

DIÁRIO OFICIAL



do Estado de Mato Grosso ANO CXXVII - CUIABÁ Sexta-Feira, 28 de Julho de 2017 Nº 27072

PODER EXECUTIVO

DECRETO ORÇAMENTARIO

DECRETO ORÇAMENTÁRIO Nº 271, DE 28 DE JULHO DE 2017.

Abre no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, Crédito Suplementar por Transposição em favor de órgão (s) do Estado de Mato Grosso, para reforço de dotações constantes da lei orçamentária vigente.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 66, Inciso III, da Constituição Estadual, e conforme o disposto na Lei nº 10.490, de 29 de dezembro de 2016 e Lei nº 10.515, de 26 de janeiro de 2017

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social do Estado, constante da Lei nº 10.515, de 26 de janeiro de 2017, em favor do(s) Órgão(s) abaixo relacionado(s), Crédito Suplementar por Transposição no valor total de R\$ 100.000,00 (cem mil reais), para atender as programações constantes no(s) Anexo(s) I de cada processo integrante deste Decreto.


Tipo: 102

PROCESSO FIPLAN Nº	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA		VALOR SUPLEMENTADO
1570	17101	SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO	100.000,00
TOTAL			100.000,00

Art. 2º Os recursos necessários à execução do disposto no art. 1º decorrerão da anulação de dotações orçamentárias, conforme indicado no(s) Anexo(s) II do(s) respectivo(s) processo(s)

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos a partir de 21 de julho de 2017.

SEGES
SECRETARIA DE
ESTADO DE GESTÃO



GOVERNO DE
MATO GROSSO
ESTADO DE TRANSFORMAÇÃO

IOMAT

SUPERINTENDÊNCIA DA IMPRENSA OFICIAL
DO ESTADO DE MATO GROSSO

CENTRO POLÍTICO ADMINISTRATIVO
Rua 03 Quadra 11, Lote 3
CEP 78050-970 Cuiabá - Mato Grosso
CNPJ(MF) 03.507.415/0004-97
FONE: (65) 3613-8000

E-mail:
publica@iomat.mt.gov.br

Visite nosso Portal:
www.iomat.mt.gov.br

Acesse o Portal E-Mato Grosso
www.mt.gov.br

GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO

José Pedro Gonçalves Taques
Governador do Estado

Carlos Henrique Baqueta Fávoro
Vice Governador

Secretário-Chefe da Casa Civil	José Adolpho de Lima Avelino Vieira
Secretário-Chefe da Casa Militar	Wesney de Castro Sodré
Secretário de Estado de Segurança Pública	Rogers Elizandro Jarbas
Secretário de Estado de Justiça e Direitos Humanos	Airton Benedito de Siqueira Júnior
Secretário de Estado de Planejamento	Guilherme Frederico de Moura Muller
Secretário de Estado de Fazenda	Gustavo Pinto Coelho de Oliveira
Secretário Controlador-Geral do Estado	Ciro Rodolpho Pinto de Arruda Siqueira Gonçalves
Secretário de Estado de Agricultura Familiar e Assuntos Fundiários	Suelme Evangelista Fernandes
Secretário de Estado de Desenvolvimento Econômico	Carlos Avalone Junior
Secretário de Estado de Trabalho e Assistência Social	Max Joel Russi
Secretário de Estado de Infraestrutura e Logística	Marcelo Duarte Monteiro
Secretário de Estado de Educação, Esporte e Lazer	Marco Aurélio Marrafon
Secretário de Estado de Gestão	Júlio Cezar Modesto dos Santos
Secretário de Estado de Saúde	Luiz Antonio Vitorio Soares
Secretário de Estado do Gabinete de Comunicação	Kleber Alves de Lima
Procurador Geral do Estado	Rogério Luiz Gallo
Secretário de Estado de Meio Ambiente	Carlos Henrique Baqueta Fávoro
Secretário de Estado de Cultura	Leandro Faleiros Rodrigues Carvalho
Secretário de Estado do Gabinete de Transparência e Combate à Corrupção	Fausto José Freitas da Silva
Secretário de Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação	Domingos Savio Boabaid Parreira
Secretário de Estado de Cidades	Wilson Pereira dos Santos
Secretário de Estado do Gabinete de Governo	José Arlindo de Oliveira Silva
Secretário de Estado do Gabinete de Articulação e Desenvolvimento Regional	Antonio Carlos Figueiredo Paz
Secretário de Estado do Gabinete de Assuntos Estratégicos	Jean Marcel da Silva Campos

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 28 de julho de 2017, 196º da Independência e 129º da República.


PEDRO TAQUES
 Governador do Estado


JOSÉ ADOLPHO DE LIMA AVELINO VIEIRA
 Secretário-Chefe da Casa Civil


GUILHERME FREDERICO DE MOURA MULLER
 Secretário de Estado de Planejamento

ANEXO I					CRÉDITO ADICIONAL	DOTAÇÃO A SUPLEMENTAR						
PROCESSO : 1570					UNIDADE ORÇAMENTÁRIA : 17101 - SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO							
PROGRAMA DE TRABALHO					RECURSOS DE TODAS AS FONTES							
FU	SUB	PRO	PAOE	REG	ESPECIFICAÇÃO	E	NATUREZA	FTE	IDU	TRO	VALOR	
23	695	185	2153	9900	Promoção do "Destino MT" - ESTADO	F	334000000	100	EPI-RC	NO	100.000,00	
TOTAL GERAL:											100.000,00	

ANEXO II					DOTAÇÃO A ANULAR						
PROCESSO : 1570					UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 23101 - SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA						
PROGRAMA DE TRABALHO					RECURSOS DE TODAS AS FONTES						
FU	SUB	PRO	PAOE	REG	ESPECIFICAÇÃO	E	NATUREZA	FTE	IDU	TRO	VALOR
13	392	404	2290	9900	Fortalecimento do Sistema Estadual de Cultura. - ESTADO	F	339000000	100	EPI-RC	NO	100.000,00
TOTAL FISCAL:											100.000,00
TOTAL SEGURIDADE:											0,00
TOTAL GERAL:											100.000,00

ANEXO III		1570	Unidade Orçamentária: 17101 - SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO	
Processo:				
PAOE:	2153 - Promoção do "Destino MT"		Regional:	9900 - ESTADO
Meta Física:	Destino promovido(Unidade)			10,00
Meta Física Neste Processo:	Destino promovido(Unidade)			10,00
Processo:	1570	Unidade Orçamentária:	23101 - SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA	
PAOE:	2290 - Fortalecimento do Sistema Estadual de Cultura.		Regional:	9900 - ESTADO
Meta Física:	Município com órgão gestor e conselho de cultura instituídos (Unidade)			55,00
Meta Física Neste Processo:	Município com órgão gestor e conselho de cultura instituídos (Unidade)			55,00

DECRETO ORÇAMENTÁRIO Nº 272, DE 28 DE JULHO DE 2017.

Abre no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, Crédito Suplementar por Anulação em favor de órgão (s) do Estado de Mato Grosso, para reforço de dotações constantes da lei orçamentária vigente.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 66, Inciso III, da Constituição Estadual, e conforme o disposto na Lei nº 10.490, de 29 de dezembro de 2016 e Lei nº 10.515, de 26 de janeiro de 2017

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social do Estado, constante da Lei nº 10.515, de 26 de janeiro de 2017, em favor do(s) Órgão(s) abaixo relacionado(s), Crédito Suplementar por Anulação no valor total de R\$ 166.402,00 (cento e sessenta e seis mil e quatrocentos e dois reais), para atender as programações constantes no(s) Anexo(s) I de cada processo integrante deste Decreto.

Tipo: 100

PROCESSO FIPLAN Nº	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	VALOR SUPLEMENTADO
1466	28501 COMPANHIA DE SANEAMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO-SANEMAT	1.402,00
TOTAL		1.402,00

Art. 2º Os recursos necessários à execução do disposto no art. 1º decorrerão da anulação de dotações orçamentárias, conforme indicado no(s) Anexo(s) II do(s) respectivo(s) processo(s).

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos a partir de 25 de julho de 2017.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 28 de julho de 2017, 196º da Independência e 129º da República.


PEDRO TAQUES
Governador do Estado


JOSÉ ADOLPHO DE LIMA AVELINO VIEIRA
Secretário-Chefe da Casa Civil


GUILHERME FREDERICO DE MOURA MULLER
Secretário de Estado de Planejamento

ANEXO I				CRÉDITO ADICIONAL				DOTAÇÃO A SUPLEMENTAR			
PROCESSO : 1466				UNIDADE ORÇAMENTÁRIA : 28501 - COMPANHIA DE SANEAMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO-SANEMAT							
PROGRAMA DE TRABALHO				RECURSOS DE TODAS AS FONTES							
FU	SUB	PRO	PAOE	REG	ESPECIFICAÇÃO	E	NATUREZA	FTE	IDU	TRO	VALOR
17	122	036	2007	9900	Manutenção de serviços administrativos gerais - ESTADO	F	449000000	100	CD	NO	1.402,00
TOTAL GERAL:											1.402,00

ANEXO II				DOTAÇÃO A ANULAR							
PROCESSO : 1466				UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 28501 - COMPANHIA DE SANEAMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO-SANEMAT							
PROGRAMA DE TRABALHO				RECURSOS DE TODAS AS FONTES							
FU	SUB	PRO	PAOE	REG	ESPECIFICAÇÃO	E	NATUREZA	FTE	IDU	TRO	VALOR
17	122	036	2007	9900	Manutenção de serviços administrativos gerais - ESTADO	F	339000000	100	CD	NO	1.402,00
TOTAL FISCAL:											1.402,00
TOTAL SEGURIDADE:											0,00
TOTAL GERAL:											1.402,00

ANEXO III	1466	Unidade Orçamentária:	28501 - COMPANHIA DE SANEAMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO-SANEMAT
Processo:	1466	Unidade Orçamentária:	28501 - COMPANHIA DE SANEAMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO-SANEMAT
PAOE:	2007 - Manutenção de serviços administrativos gerais	Regional:	9900 - ESTADO
Meta Física:	Ação mantida(Percentual)		100,00
Meta Física Neste Processo:	Ação mantida(Percentual)		100,00
Processo:	1466	Unidade Orçamentária:	28501 - COMPANHIA DE SANEAMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO-SANEMAT
PAOE:	2007 - Manutenção de serviços administrativos gerais	Regional:	9900 - ESTADO
Meta Física:	Ação mantida(Percentual)		100,00
Meta Física Neste Processo:	Ação mantida(Percentual)		100,00

DECRETO ORÇAMENTÁRIO Nº 273, DE 28 DE JULHO DE 2017.

Abre no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, Crédito Suplementar por Anulação em favor de órgão (s) do Estado de Mato Grosso, para reforço de dotações constantes da lei orçamentária vigente.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 66, Inciso III, da Constituição Estadual, e conforme o disposto na Lei nº 10.490, de 29 de dezembro de 2016 e Lei nº 10.515, de 26 de janeiro de 2017

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social do Estado, constante da Lei nº 10.515, de 26 de janeiro de 2017, em favor do(s) Órgão(s) abaixo relacionado(s), Crédito Suplementar por Anulação no valor total de R\$ 11.000,00 (onze mil reais), para atender as programações constantes no(s) Anexo(s) I de cada processo integrante deste Decreto.

Tipo: 100

PROCESSO FIPLAN Nº	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	VALOR SUPLEMENTADO
1566	12401 EMPRESA MATO-GROSSENSE DE PESQUISA, ASSISTÊNCIA E EXTENSÃO RURAL	11.000,00
TOTAL		11.000,00

Art. 2º Os recursos necessários à execução do disposto no art. 1º decorrerão da anulação de dotações orçamentárias, conforme indicado no(s) Anexo(s) II do(s) respectivo(s) processo(s).

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos a partir de 25 de julho de 2017.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 28 de julho de 2017, 196º da Independência e 129º da República.


PEDRO TAQUES
Governador do Estado


JOSÉ ADOLPHO DE LIMA AVELINO VIEIRA
Secretário-Chefe da Casa Civil


GUILHERME FREDERICO DE MOURA MULLER
Secretário de Estado de Planejamento

ANEXO I					CRÉDITO ADICIONAL			DOTAÇÃO A SUPLEMENTAR				
PROCESSO : 1566					UNIDADE ORÇAMENTÁRIA : 12401 - EMPRESA MATO-GROSSENSE DE PESQUISA, ASSISTÊNCIA E EXTENSÃO RURAL							
PROGRAMA DE TRABALHO					RECURSOS DE TODAS AS FONTES							
FU	SUB	PRO	PAOE	REG	ESPECIFICAÇÃO	E	NATUREZA	FTE	IDU	TRO	VALOR	
20	122	036	2007	9900	Manutenção de serviços administrativos gerais - ESTADO	F	339000000	100	DO	NO	11.000,00	
TOTAL GERAL:											11.000,00	

ANEXO II					DOTAÇÃO A ANULAR							
PROCESSO : 1566					UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 12401 - EMPRESA MATO-GROSSENSE DE PESQUISA, ASSISTÊNCIA E EXTENSÃO RURAL							
PROGRAMA DE TRABALHO					RECURSOS DE TODAS AS FONTES							
FU	SUB	PRO	PAOE	REG	ESPECIFICAÇÃO	E	NATUREZA	FTE	IDU	TRO	VALOR	
20	126	036	2009	9900	Manutenção de ações de informática - ESTADO	F	339000000	100	CD	NO	11.000,00	
TOTAL FISCAL:											11.000,00	
TOTAL SEGURIDADE:											0,00	
TOTAL GERAL:											11.000,00	

ANEXO III	1566	Unidade Orçamentária:	12401 - EMPRESA MATO-GROSSENSE DE PESQUISA, ASSISTÊNCIA E EXTENSÃO RURAL								
Processo:	1566	Unidade Orçamentária:	12401 - EMPRESA MATO-GROSSENSE DE PESQUISA, ASSISTÊNCIA E EXTENSÃO RURAL								
PAOE:	2007 - Manutenção de serviços administrativos gerais						Regional:	9900 - ESTADO			
Meta Física:	Ação mantida(Percentual)						100,00				
Meta Física Neste Processo:	Ação mantida(Percentual)						100,00				
Processo:	1566	Unidade Orçamentária:	12401 - EMPRESA MATO-GROSSENSE DE PESQUISA, ASSISTÊNCIA E EXTENSÃO RURAL								
PAOE:	2009 - Manutenção de ações de informática						Regional:	9900 - ESTADO			
Meta Física:	Ação mantida(Percentual)						100,00				
Meta Física Neste Processo:	Ação mantida(Percentual)						100,00				

DECRETO ORÇAMENTÁRIO Nº 274, DE 28 DE JULHO DE 2017.

Abre no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, Crédito Suplementar por Anulação em favor de órgão (s) do Estado de Mato Grosso, para reforço de dotações constantes da lei orçamentária vigente.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 66, Inciso III, da Constituição Estadual, e conforme o disposto na Lei nº 10.490, de 29 de dezembro de 2016 e Lei nº 10.515, de 26 de janeiro de 2017

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social do Estado, constante da Lei nº 10.515, de 26 de janeiro de 2017, em favor do(s) Órgão(s) abaixo relacionado(s), Crédito Suplementar por Anulação no valor total de R\$ 8.972.527,60 (oito milhões e novecentos e setenta e dois mil e quinhentos e vinte e sete reais e sessenta centavos), para atender as programações constantes no(s) Anexo(s) I de cada processo integrante deste Decreto.

Tipo: 100

PROCESSO FIPLAN Nº	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA		VALOR SUPLEMENTADO
1219	14101	SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E LAZER	1.351.253,25
1491	26101	SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO	1.000.000,00
1512	12101	SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA FAMILIAR E ASSUNTOS FUNDIÁRIOS	80.000,00
1516	04101	CASA CIVIL	140.000,00
1519	28101	SECRETARIA DE ESTADO DAS CIDADES	236.274,35
1529	23101	SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA	165.000,00
1559	28101	SECRETARIA DE ESTADO DAS CIDADES	6.000.000,00
TOTAL			8.972.527,60

Art. 2º Os recursos necessários à execução do disposto no art. 1º decorrerão da anulação de dotações orçamentárias, conforme indicado no(s) Anexo(s) II do(s) respectivo(s) processo(s).

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 28 de julho de 2017, 196º da Independência e 129º da República.


PEDRO TAQUES
 Governador do Estado


JOSÉ ADOLPHO DE LIMA AVELINO VIEIRA
 Secretário-Chefe da Casa Civil


GUILHERME FREDERICO DE MOURA MULLER
 Secretário de Estado de Planejamento

ANEXO I					CRÉDITO ADICIONAL	DOTAÇÃO A SUPLEMENTAR						
PROCESSO : 1219					UNIDADE ORÇAMENTÁRIA : 14101 - SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E LAZER							
PROGRAMA DE TRABALHO					RECURSOS DE TODAS AS FONTES							
FU	SUB	PRO	PAOE	REG	ESPECIFICAÇÃO	E	NATUREZA	FTE	IDU	TRO	VALOR	
12	368	398	2217	0400	Adequação e manutenção da infraestrutura da Educação. - REGIÃO IV - LESTE	F	444000000	100	EPI-RC	NO	300.000,00	
12	368	398	2217	0500	Adequação e manutenção da infraestrutura da Educação. - REGIÃO V - SUDESTE	F	444000000	100	EPI-RC	NO	250.000,00	
12	368	398	2217	0700	Adequação e manutenção da infraestrutura da Educação. - REGIÃO VII - SUDOESTE	F	444000000	100	EPI-RC	NO	140.000,00	
12	368	398	2217	0800	Adequação e manutenção da infraestrutura da Educação. - REGIÃO VIII - OESTE	F	444000000	100	EPI-RC	NO	100.000,00	
12	368	398	2217	0900	Adequação e manutenção da infraestrutura da Educação. - REGIÃO IX - CENTRO OESTE	F	444000000	100	EPI-RC	NO	50.000,00	
12	368	398	2217	1200	Adequação e manutenção da infraestrutura da Educação. - REGIÃO XII - CENTRO NORTE	F	444000000	100	EPI-RC	NO	130.000,00	
12	368	398	2228	9900	Manutenção da Estrutura das Unidades de Ensino com Equipamentos e Mobiliários. - ESTADO	F	444000000	100	EPI-RC	NO	311.253,25	
12	368	398	2231	9900	Manutenção do Serviço de Transporte Escolar. - ESTADO	F	444000000	100	EPI-RC	NO	70.000,00	
PROCESSO : 1491					UNIDADE ORÇAMENTÁRIA : 26101 - SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO							
PROGRAMA DE TRABALHO					RECURSOS DE TODAS AS FONTES							
FU	SUB	PRO	PAOE	REG	ESPECIFICAÇÃO	E	NATUREZA	FTE	IDU	TRO	VALOR	
19	363	345	3229	9900	Estruturação física das ETes - ESTADO	F	339000000	145	OD	NO	1.000.000,00	

PROCESSO : 1512					UNIDADE ORÇAMENTÁRIA : 12101 - SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA FAMILIAR E ASSUNTOS FUNDIÁRIOS						
PROGRAMA DE TRABALHO					RECURSOS DE TODAS AS FONTES						
FU	SUB	PRO	PAOE	REG	ESPECIFICAÇÃO	E	NATUREZA	FTE	IDU	TRO	VALOR
04	122	036	2007	9900	Manutenção de serviços administrativos gerais - ESTADO	F	339000000	100	CD	NO	42.500,00
20	692	383	2159	9900	Operacionalização de Central de Comercialização de Produtos da Agricultura Familiar - ESTADO	F	339000000	100	OD	NO	37.500,00
PROCESSO : 1516					UNIDADE ORÇAMENTÁRIA : 04101 - CASA CIVIL						
PROGRAMA DE TRABALHO					RECURSOS DE TODAS AS FONTES						
FU	SUB	PRO	PAOE	REG	ESPECIFICAÇÃO	E	NATUREZA	FTE	IDU	TRO	VALOR
04	122	036	2006	9900	Manutenção de serviços de transportes - ESTADO	F	339000000	100	OD	NO	60.000,00
04	122	036	2007	9900	Manutenção de serviços administrativos gerais - ESTADO	F	339000000	100	CD	NO	80.000,00
PROCESSO : 1519					UNIDADE ORÇAMENTÁRIA : 28101 - SECRETARIA DE ESTADO DAS CIDADES						
PROGRAMA DE TRABALHO					RECURSOS DE TODAS AS FONTES						
FU	SUB	PRO	PAOE	REG	ESPECIFICAÇÃO	E	NATUREZA	FTE	IDU	TRO	VALOR
15	122	036	2007	9900	Manutenção de serviços administrativos gerais - ESTADO	F	339000000	131	CD	NO	236.274,35
PROCESSO : 1529					UNIDADE ORÇAMENTÁRIA : 23101 - SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA						
PROGRAMA DE TRABALHO					RECURSOS DE TODAS AS FONTES						
FU	SUB	PRO	PAOE	REG	ESPECIFICAÇÃO	E	NATUREZA	FTE	IDU	TRO	VALOR
13	392	404	2290	9900	Fortalecimento do Sistema Estadual de Cultura. - ESTADO	F	334000000	100	EPI-RC	NO	165.000,00
PROCESSO : 1559					UNIDADE ORÇAMENTÁRIA : 28101 - SECRETARIA DE ESTADO DAS CIDADES						
PROGRAMA DE TRABALHO					RECURSOS DE TODAS AS FONTES						
FU	SUB	PRO	PAOE	REG	ESPECIFICAÇÃO	E	NATUREZA	FTE	IDU	TRO	VALOR
15	122	036	2008	9900	Remuneração de pessoal ativo do Estado e encargos sociais. - ESTADO	F	319000000	131	DO	NO	4.000.000,00
						F	319100000	131	DO	NO	2.000.000,00
TOTAL GERAL:											8.972.527,60

ANEXO II					DOTAÇÃO A ANULAR						
PROCESSO : 1219					UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 14101 - SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E LAZER						
PROGRAMA DE TRABALHO					RECURSOS DE TODAS AS FONTES						
FU	SUB	PRO	PAOE	REG	ESPECIFICAÇÃO	E	NATUREZA	FTE	IDU	TRO	VALOR
12	368	398	2217	0200	Adequação e manutenção da infraestrutura da Educação. - REGIÃO II - NORTE	F	334000000	100	EPI-RC	NO	50.000,00
12	368	398	2217	0600	Adequação e manutenção da infraestrutura da Educação. - REGIÃO VI - SUL	F	334000000	100	EPI-RC	NO	50.000,00
12	368	398	2217	0800	Adequação e manutenção da infraestrutura da Educação. - REGIÃO VIII - OESTE	F	334000000	100	EPI-RC	NO	261.253,25
12	368	398	2217	1200	Adequação e manutenção da infraestrutura da Educação. - REGIÃO XII - CENTRO NORTE	F	334000000	100	EPI-RC	NO	100.000,00
						F	339000000	100	EPI-RC	NO	80.000,00
12	368	398	2217	9900	Adequação e manutenção da infraestrutura da Educação. - ESTADO	F	339000000	100	EPI-RC	NO	740.000,00
						F	444000000	100	EPI-RC	NO	70.000,00
TOTAL FISCAL:											1.351.253,25
TOTAL SEGURIDADE:											0,00
TOTAL GERAL:											1.351.253,25
PROCESSO : 1491					UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 26101 - SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO						
PROGRAMA DE TRABALHO					RECURSOS DE TODAS AS FONTES						
FU	SUB	PRO	PAOE	REG	ESPECIFICAÇÃO	E	NATUREZA	FTE	IDU	TRO	VALOR
19	363	345	3229	9900	Estruturação física das ETEs - ESTADO	F	449000000	145	OD	NO	1.000.000,00
TOTAL FISCAL:											1.000.000,00
TOTAL SEGURIDADE:											0,00
TOTAL GERAL:											1.000.000,00

PROCESSO : 1512					UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 12101 - SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA FAMILIAR E ASSUNTOS FUNDIÁRIOS						
PROGRAMA DE TRABALHO					RECURSOS DE TODAS AS FONTES						
FU	SUB	PRO	PAOE	REG	ESPECIFICAÇÃO	E	NATUREZA	FTE	IDU	TRO	VALOR
20	122	036	2006	9900	Manutenção de serviços de transportes - ESTADO	F	339000000	100	OD	NO	80.000,00
TOTAL FISCAL:											80.000,00
TOTAL SEGURIDADE:											0,00
TOTAL GERAL:											80.000,00
PROCESSO : 1516					UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 04101 - CASA CIVIL						
PROGRAMA DE TRABALHO					RECURSOS DE TODAS AS FONTES						
FU	SUB	PRO	PAOE	REG	ESPECIFICAÇÃO	E	NATUREZA	FTE	IDU	TRO	VALOR
04	122	036	2005	9900	Manutenção e conservação de bens imóveis - ESTADO	F	339000000	100	OD	NO	30.000,00
04	182	392	2060	9900	Respostas a desastres - ESTADO	F	449000000	100	OD	NO	60.000,00
04	182	392	3103	9900	Monitoramento de risco de desastres - ESTADO	F	449000000	100	OD	NO	50.000,00
TOTAL FISCAL:											140.000,00
TOTAL SEGURIDADE:											0,00
TOTAL GERAL:											140.000,00
PROCESSO : 1519					UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 28101 - SECRETARIA DE ESTADO DAS CIDADES						
PROGRAMA DE TRABALHO					RECURSOS DE TODAS AS FONTES						
FU	SUB	PRO	PAOE	REG	ESPECIFICAÇÃO	E	NATUREZA	FTE	IDU	TRO	VALOR
15	122	036	2005	9900	Manutenção e conservação de bens imóveis - ESTADO	F	339000000	131	CD	NO	236.274,35
TOTAL FISCAL:											236.274,35
TOTAL SEGURIDADE:											0,00
TOTAL GERAL:											236.274,35
PROCESSO : 1529					UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 23101 - SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA						
PROGRAMA DE TRABALHO					RECURSOS DE TODAS AS FONTES						
FU	SUB	PRO	PAOE	REG	ESPECIFICAÇÃO	E	NATUREZA	FTE	IDU	TRO	VALOR
13	391	404	2288	0600	Gestão do Patrimônio Cultural - REGIÃO VI - SUL	F	444000000	100	EPI-RC	NO	50.000,00
13	391	404	2288	0700	Gestão do Patrimônio Cultural - REGIÃO VII - SUDOESTE	F	444000000	100	EPI-RC	NO	65.000,00
13	392	404	2290	9900	Fortalecimento do Sistema Estadual de Cultura. - ESTADO	F	444000000	100	EPI-RC	NO	50.000,00
TOTAL FISCAL:											165.000,00
TOTAL SEGURIDADE:											0,00
TOTAL GERAL:											165.000,00
PROCESSO : 1559					UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 28101 - SECRETARIA DE ESTADO DAS CIDADES						
PROGRAMA DE TRABALHO					RECURSOS DE TODAS AS FONTES						
FU	SUB	PRO	PAOE	REG	ESPECIFICAÇÃO	E	NATUREZA	FTE	IDU	TRO	VALOR
15	451	390	3117	0600	Pavimentação e recuperação de vias urbanas nos municípios do Estado - REGIÃO VI - SUL	F	444000000	131	OD	NO	4.800.000,00
15	451	390	5168	0300	Apoio à execução de projetos, construções e reforma de obras públicas municipais - REGIÃO III - NORDESTE	F	444000000	131	OD	NO	600.000,00
17	512	391	5158	0300	Apoio aos municípios na execução de obras de drenagem urbana - REGIÃO III - NORDESTE	F	444000000	131	OD	NO	600.000,00
TOTAL FISCAL:											6.000.000,00
TOTAL SEGURIDADE:											0,00
TOTAL GERAL:											6.000.000,00

ANEXO III

Processo:	1219	Unidade Orçamentária:	14101 - SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E LAZER
PAOE:	2217 - Adequação e manutenção da infraestrutura da Educação.	Regional:	0400 - REGIÃO IV - LESTE
Meta Física:	Infraestrutura adequada(Unidade)		1,00
Meta Física Neste Processo:	Infraestrutura adequada(Unidade)		1,00
Processo:	1219	Unidade Orçamentária:	14101 - SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E LAZER
PAOE:	2217 - Adequação e manutenção da infraestrutura da Educação.	Regional:	0500 - REGIÃO V - SUDESTE
Meta Física:	Infraestrutura adequada(Unidade)		1,00
Meta Física Neste Processo:	Infraestrutura adequada(Unidade)		1,00

Processo:	1219	Unidade Orçamentária:	14101 - SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E LAZER
PAOE:	2217 - Adequação e manutenção da infraestrutura da Educação.	Regional:	0700 - REGIÃO VII - SUDOESTE
Meta Física:	Infraestrutura adequada(Unidade)		1,00
Meta Física Neste Processo:	Infraestrutura adequada(Unidade)		1,00
Processo:	1219	Unidade Orçamentária:	14101 - SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E LAZER
PAOE:	2217 - Adequação e manutenção da infraestrutura da Educação.	Regional:	0800 - REGIÃO VIII - OESTE
Meta Física:	Infraestrutura adequada(Unidade)		1,00
Meta Física Neste Processo:	Infraestrutura adequada(Unidade)		1,00
Processo:	1219	Unidade Orçamentária:	14101 - SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E LAZER
PAOE:	2217 - Adequação e manutenção da infraestrutura da Educação.	Regional:	0900 - REGIÃO IX - CENTRO OESTE
Meta Física:	Infraestrutura adequada(Unidade)		1,00
Meta Física Neste Processo:	Infraestrutura adequada(Unidade)		1,00
Processo:	1219	Unidade Orçamentária:	14101 - SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E LAZER
PAOE:	2217 - Adequação e manutenção da infraestrutura da Educação.	Regional:	1200 - REGIÃO XII - CENTRO NORTE
Meta Física:	Infraestrutura adequada(Unidade)		1,00
Meta Física Neste Processo:	Infraestrutura adequada(Unidade)		1,00
Processo:	1219	Unidade Orçamentária:	14101 - SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E LAZER
PAOE:	2228 - Manutenção da Estrutura das Unidades de Ensino com Equipamentos e Mobiliários.	Regional:	9900 - ESTADO
Meta Física:	Unidade de ensino mantida(Percentual)		98,00
Meta Física Neste Processo:	Unidade de ensino mantida(Percentual)		98,00
Processo:	1219	Unidade Orçamentária:	14101 - SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E LAZER
PAOE:	2231 - Manutenção do Serviço de Transporte Escolar.	Regional:	9900 - ESTADO
Meta Física:	Transporte escolar disponível(Percentual)		97,00
Meta Física Neste Processo:	Transporte escolar disponível(Percentual)		97,00
Processo:	1219	Unidade Orçamentária:	14101 - SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E LAZER
PAOE:	2217 - Adequação e manutenção da infraestrutura da Educação.	Regional:	0200 - REGIÃO II - NORTE
Meta Física:	Infraestrutura adequada(Unidade)		1,00
Meta Física Neste Processo:	Infraestrutura adequada(Unidade)		1,00
Processo:	1219	Unidade Orçamentária:	14101 - SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E LAZER
PAOE:	2217 - Adequação e manutenção da infraestrutura da Educação.	Regional:	0600 - REGIÃO VI - SUL
Meta Física:	Infraestrutura adequada(Unidade)		1,00
Meta Física Neste Processo:	Infraestrutura adequada(Unidade)		1,00
Processo:	1219	Unidade Orçamentária:	14101 - SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E LAZER
PAOE:	2217 - Adequação e manutenção da infraestrutura da Educação.	Regional:	0800 - REGIÃO VIII - OESTE
Meta Física:	Infraestrutura adequada(Unidade)		1,00
Meta Física Neste Processo:	Infraestrutura adequada(Unidade)		1,00
Processo:	1219	Unidade Orçamentária:	14101 - SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E LAZER
PAOE:	2217 - Adequação e manutenção da infraestrutura da Educação.	Regional:	1200 - REGIÃO XII - CENTRO NORTE
Meta Física:	Infraestrutura adequada(Unidade)		1,00
Meta Física Neste Processo:	Infraestrutura adequada(Unidade)		1,00
Processo:	1219	Unidade Orçamentária:	14101 - SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E LAZER
PAOE:	2217 - Adequação e manutenção da infraestrutura da Educação.	Regional:	9900 - ESTADO
Meta Física:	Infraestrutura adequada(Unidade)		1,00
Meta Física Neste Processo:	Infraestrutura adequada(Unidade)		1,00
Processo:	1491	Unidade Orçamentária:	26101 - SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO
PAOE:	3229 - Estruturação física das ETES	Regional:	9900 - ESTADO
Meta Física:	Base física das ETE's estruturada(Unidade)		1,00
Meta Física Neste Processo:	Base física das ETE's estruturada(Unidade)		20,00

Processo:	1491	Unidade Orçamentária:	26101 - SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO
PAOE:	3229 - Estruturação física das ETEs	Regional:	9900 - ESTADO
Meta Física:	Base física das ETE's estruturada(Unidade)		1,00
Meta Física Neste Processo:	Base física das ETE's estruturada(Unidade)		20,00
Processo:	1512	Unidade Orçamentária:	12101 - SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA FAMILIAR E ASSUNTOS FUNDIÁRIOS
PAOE:	2007 - Manutenção de serviços administrativos gerais	Regional:	9900 - ESTADO
Meta Física:	Ação mantida(Percentual)		100,00
Meta Física Neste Processo:	Ação mantida(Percentual)		100,00
Processo:	1512	Unidade Orçamentária:	12101 - SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA FAMILIAR E ASSUNTOS FUNDIÁRIOS
PAOE:	2159 - Operacionalização de Central de Comercialização de Produtos da Agricultura Familiar	Regional:	9900 - ESTADO
Meta Física:	Central de comercialização em funcionamento(Unidade)		1,00
Meta Física Neste Processo:	Central de comercialização em funcionamento(Unidade)		1,00
Processo:	1512	Unidade Orçamentária:	12101 - SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA FAMILIAR E ASSUNTOS FUNDIÁRIOS
PAOE:	2006 - Manutenção de serviços de transportes	Regional:	9900 - ESTADO
Meta Física:	Ação mantida(Percentual)		100,00
Meta Física Neste Processo:	Ação mantida(Percentual)		100,00
Processo:	1516	Unidade Orçamentária:	04101 - CASA CIVIL
PAOE:	2007 - Manutenção de serviços administrativos gerais	Regional:	9900 - ESTADO
Meta Física:	Ação mantida(Percentual)		100,00
Meta Física Neste Processo:	Ação mantida(Percentual)		100,00
Processo:	1519	Unidade Orçamentária:	28101 - SECRETARIA DE ESTADO DAS CIDADES
PAOE:	2007 - Manutenção de serviços administrativos gerais	Regional:	9900 - ESTADO
Meta Física:	Ação mantida(Percentual)		100,00
Meta Física Neste Processo:	Ação mantida(Percentual)		100,00
Processo:	1519	Unidade Orçamentária:	28101 - SECRETARIA DE ESTADO DAS CIDADES
PAOE:	2005 - Manutenção e conservação de bens imóveis	Regional:	9900 - ESTADO
Meta Física:	Ação mantida(Percentual)		100,00
Meta Física Neste Processo:	Ação mantida(Percentual)		100,00
Processo:	1529	Unidade Orçamentária:	23101 - SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA
PAOE:	2290 - Fortalecimento do Sistema Estadual de Cultura.	Regional:	9900 - ESTADO
Meta Física:	Município com órgão gestor e conselho de cultura instituídos (Unidade)		55,00
Meta Física Neste Processo:	Município com órgão gestor e conselho de cultura instituídos (Unidade)		55,00
Processo:	1529	Unidade Orçamentária:	23101 - SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA
PAOE:	2288 - Gestão do Patrimônio Cultural	Regional:	0600 - REGIÃO VI - SUL
Meta Física:	Equipamento cultural preservado e restaurado (Unidade)		6,00
Meta Física Neste Processo:	Equipamento cultural preservado e restaurado (Unidade)		55,00
Processo:	1529	Unidade Orçamentária:	23101 - SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA
PAOE:	2288 - Gestão do Patrimônio Cultural	Regional:	0700 - REGIÃO VII - SUDOESTE
Meta Física:	Equipamento cultural preservado e restaurado (Unidade)		1,00
Meta Física Neste Processo:	Equipamento cultural preservado e restaurado (Unidade)		1,00
Processo:	1529	Unidade Orçamentária:	23101 - SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA
PAOE:	2290 - Fortalecimento do Sistema Estadual de Cultura.	Regional:	9900 - ESTADO
Meta Física:	Município com órgão gestor e conselho de cultura instituídos (Unidade)		55,00
Meta Física Neste Processo:	Município com órgão gestor e conselho de cultura instituídos (Unidade)		55,00
Processo:	1559	Unidade Orçamentária:	28101 - SECRETARIA DE ESTADO DAS CIDADES
PAOE:	2008 - Remuneração de pessoal ativo do Estado e encargos sociais.	Regional:	9900 - ESTADO
Meta Física:	Ação mantida(Percentual)		100,00
Meta Física Neste Processo:	Ação mantida(Percentual)		100,00
Processo:	1559	Unidade Orçamentária:	28101 - SECRETARIA DE ESTADO DAS CIDADES
PAOE:	3117 - Pavimentação e recuperação de vias urbanas nos municípios do Estado	Regional:	0600 - REGIÃO VI - SUL

Meta Física:	Trecho pavimentado(Metro quadrado)			162.678,53
Meta Física Neste Processo:	Trecho pavimentado(Metro quadrado)			161.000,00
Processo:	1559	Unidade Orçamentária:	28101 - SECRETARIA DE ESTADO DAS CIDADES	
PAOE:	5158 - Apoio aos municípios na execução de obras de drenagem urbana	Regional:	0300 - REGIÃO III - NORDESTE	
Meta Física:	Obra concluída (Metro)			4.512,31
Meta Física Neste Processo:	Obra concluída (Metro)			2.800,00
Processo:	1559	Unidade Orçamentária:	28101 - SECRETARIA DE ESTADO DAS CIDADES	
PAOE:	5168 - Apoio à execução de projetos, construções e reforma de obras públicas municipais	Regional:	0300 - REGIÃO III - NORDESTE	
Meta Física:	Equipamento público entregue(Unidade)			5,00
Meta Física Neste Processo:	Equipamento público entregue(Unidade)			4,00

DECRETO ORÇAMENTÁRIO Nº 275, DE 28 DE JULHO DE 2017.

Abre no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, Crédito Suplementar por Anulação em favor de órgão (s) do Estado de Mato Grosso, para reforço de dotações constantes da lei orçamentária vigente.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 66, Inciso III, da Constituição Estadual, e conforme o disposto na Lei nº 10.490, de 29 de dezembro de 2016 e Lei nº 10.515, de 26 de janeiro de 2017

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social do Estado, constante da Lei nº 10.515, de 26 de janeiro de 2017, em favor do(s) Órgão(s) abaixo relacionado(s), Crédito Suplementar por Anulação no valor total de R\$ 9.548.211,09 (nove milhões e quinhentos e quarenta e oito mil e duzentos e onze reais e nove centavos), para atender as programações constantes no(s) Anexo(s) I de cada processo integrante deste Decreto.

Tipo: 100

PROCESSO FIPLAN Nº	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA		VALOR SUPLEMENTADO
1565	27101	SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE	90.000,00
1571	28101	SECRETARIA DE ESTADO DAS CIDADES	40.000,00
1573	04101	CASA CIVIL	45.000,00
1574	25101	SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA	9.030.101,57
1600	17101	SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO	52.784,60
1613	08101	PROCURADORIA GERAL DA JUSTIÇA	280.000,00
1616	20101	SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO	10.324,92
TOTAL			9.548.211,09

Art. 2º Os recursos necessários à execução do disposto no art. 1º decorrerão da anulação de dotações orçamentárias, conforme indicado no(s) Anexo(s) II do(s) respectivo(s) processo(s).

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 28 de julho de 2017, 196º da Independência e 129º da República.


PEDRO TAQUES
 Governador do Estado


JOSÉ ADOLPHO DE LIMA AVELINO VIEIRA
 Secretário-Chefe da Casa Civil


GUILHERME FREDERICO DE MOURA MULLER
 Secretário de Estado de Planejamento

ANEXO I					CRÉDITO ADICIONAL	DOTAÇÃO A SUPLEMENTAR					
PROCESSO : 1565					UNIDADE ORÇAMENTÁRIA : 27101 - SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE						
PROGRAMA DE TRABALHO					RECURSOS DE TODAS AS FONTES						
FU	SUB	PRO	PAOE	REG	ESPECIFICAÇÃO	E	NATUREZA	FTE	IDU	TRO	VALOR
04	131	036	2014	9900	Publicidade institucional e propaganda - ESTADO	F	339100000	309	CD	NO	90.000,00
PROCESSO : 1571					UNIDADE ORÇAMENTÁRIA : 28101 - SECRETARIA DE ESTADO DAS CIDADES						
PROGRAMA DE TRABALHO					RECURSOS DE TODAS AS FONTES						

FU	SUB	PRO	PAOE	REG	ESPECIFICAÇÃO	E	NATUREZA	FTE	IDU	TRO	VALOR
16	482	391	1828	0700	Financiamento de bolsa material de construção - REGIÃO VII - SUDOESTE	F	444000000	131	OD	NO	40.000,00
PROCESSO : 1573					UNIDADE ORÇAMENTÁRIA : 04101 - CASA CIVIL						
PROGRAMA DE TRABALHO					RECURSOS DE TODAS AS FONTES						
FU	SUB	PRO	PAOE	REG	ESPECIFICAÇÃO	E	NATUREZA	FTE	IDU	TRO	VALOR
04	122	036	2007	9900	Manutenção de serviços administrativos gerais - ESTADO	F	339000000	100	CD	NO	45.000,00
PROCESSO : 1574					UNIDADE ORÇAMENTÁRIA : 25101 - SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA						
PROGRAMA DE TRABALHO					RECURSOS DE TODAS AS FONTES						
FU	SUB	PRO	PAOE	REG	ESPECIFICAÇÃO	E	NATUREZA	FTE	IDU	TRO	VALOR
26	782	338	1283	0600	Construção de obras de artes especiais e correntes - REGIÃO VI - SUL	F	449000000	137	OD	NO	2.208.420,00
26	782	338	1287	0100	Pavimentação de rodovias - REGIÃO I - NOROESTE I	F	449000000	137	OD	NO	111.342,63
26	782	338	1287	0500	Pavimentação de rodovias - REGIÃO V - SUDESTE	F	445000000	137	OD	NO	1.084.741,79
						F	449000000	137	OD	NO	48.640,87
26	782	338	1287	0600	Pavimentação de rodovias - REGIÃO VI - SUL	F	449000000	137	OD	NO	3.230.956,28
26	782	338	1289	1100	Restauração de rodovias pavimentadas - REGIÃO XI - NOROESTE II	F	449000000	137	OD	NO	196.000,00
26	782	338	1291	0600	Elaboração de projetos de infraestrutura de transporte rodoviário - REGIÃO VI - SUL	F	445000000	137	OD	NO	2.150.000,00
PROCESSO : 1600					UNIDADE ORÇAMENTÁRIA : 17101 - SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO						
PROGRAMA DE TRABALHO					RECURSOS DE TODAS AS FONTES						
FU	SUB	PRO	PAOE	REG	ESPECIFICAÇÃO	E	NATUREZA	FTE	IDU	TRO	VALOR
04	122	036	2005	9900	Manutenção e conservação de bens imóveis - ESTADO	F	339000000	100	OD	NO	52.784,60
PROCESSO : 1613					UNIDADE ORÇAMENTÁRIA : 08101 - PROCURADORIA GERAL DA JUSTIÇA						
PROGRAMA DE TRABALHO					RECURSOS DE TODAS AS FONTES						
FU	SUB	PRO	PAOE	REG	ESPECIFICAÇÃO	E	NATUREZA	FTE	IDU	TRO	VALOR
03	091	264	3522	9900	Apoio às ações do Grupo de Atuação de Combate ao Crime Organizado - ESTADO	F	339000000	100	OD	NO	80.000,00
03	122	036	2007	9900	Manutenção de serviços administrativos gerais - ESTADO	F	449000000	100	OD	NO	200.000,00
PROCESSO : 1616					UNIDADE ORÇAMENTÁRIA : 20101 - SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO						
PROGRAMA DE TRABALHO					RECURSOS DE TODAS AS FONTES						
FU	SUB	PRO	PAOE	REG	ESPECIFICAÇÃO	E	NATUREZA	FTE	IDU	TRO	VALOR
04	122	036	2007	9900	Manutenção de serviços administrativos gerais - ESTADO	F	339000000	100	OD	NO	10.324,92
TOTAL GERAL:											9.548.211,09

ANEXO II					DOTAÇÃO A ANULAR						
PROCESSO : 1565					UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 27101 - SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE						
PROGRAMA DE TRABALHO					RECURSOS DE TODAS AS FONTES						
FU	SUB	PRO	PAOE	REG	ESPECIFICAÇÃO	E	NATUREZA	FTE	IDU	TRO	VALOR
18	541	394	2125	9900	Modernização da gestão de pessoas da SEMA - ESTADO	F	449000000	309	CD	NO	90.000,00
TOTAL FISCAL:											90.000,00
TOTAL SEGURIDADE:											0,00
TOTAL GERAL:											90.000,00
PROCESSO : 1571					UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 28101 - SECRETARIA DE ESTADO DAS CIDADES						
PROGRAMA DE TRABALHO					RECURSOS DE TODAS AS FONTES						
FU	SUB	PRO	PAOE	REG	ESPECIFICAÇÃO	E	NATUREZA	FTE	IDU	TRO	VALOR
16	482	391	1828	9900	Financiamento de bolsa material de construção - ESTADO	F	444000000	131	OD	NO	40.000,00
TOTAL FISCAL:											40.000,00
TOTAL SEGURIDADE:											0,00
TOTAL GERAL:											40.000,00
PROCESSO : 1573					UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 04101 - CASA CIVIL						
PROGRAMA DE TRABALHO					RECURSOS DE TODAS AS FONTES						
FU	SUB	PRO	PAOE	REG	ESPECIFICAÇÃO	E	NATUREZA	FTE	IDU	TRO	VALOR
04	122	354	3086	9900	Articulação com o público externo - ESTADO	F	339000000	100	OD	NO	45.000,00
TOTAL FISCAL:											45.000,00
TOTAL SEGURIDADE:											0,00
TOTAL GERAL:											45.000,00
PROCESSO : 1574					UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 25101 - SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA						

PROGRAMA DE TRABALHO						RECURSOS DE TODAS AS FONTES					
FU	SUB	PRO	PAOE	REG	ESPECIFICAÇÃO	E	NATUREZA	FTE	IDU	TRO	VALOR
26	782	338	1287	0200	Pavimentação de rodovias - REGIÃO II - NORTE	F	449000000	137	OD	NO	2.178.280,13
26	782	338	1287	0400	Pavimentação de rodovias - REGIÃO IV - LESTE	F	449000000	137	OD	NO	2.793.285,10
26	782	338	1287	0700	Pavimentação de rodovias - REGIÃO VII - SUDOESTE	F	449000000	137	OD	NO	1.169.257,60
26	782	338	1289	0500	Restauração de rodovias pavimentadas - REGIÃO V - SUDESTE	F	449000000	137	OD	NO	2.889.278,74
TOTAL FISCAL:											9.030.101,57
TOTAL SEGURIDADE:											0,00
TOTAL GERAL:											9.030.101,57
PROCESSO : 1600						UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 17101 - SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO					
PROGRAMA DE TRABALHO						RECURSOS DE TODAS AS FONTES					
FU	SUB	PRO	PAOE	REG	ESPECIFICAÇÃO	E	NATUREZA	FTE	IDU	TRO	VALOR
22	122	036	2006	9900	Manutenção de serviços de transportes - ESTADO	F	339000000	100	OD	NO	52.784,60
TOTAL FISCAL:											52.784,60
TOTAL SEGURIDADE:											0,00
TOTAL GERAL:											52.784,60
PROCESSO : 1613						UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 08101 - PROCURADORIA GERAL DA JUSTIÇA					
PROGRAMA DE TRABALHO						RECURSOS DE TODAS AS FONTES					
FU	SUB	PRO	PAOE	REG	ESPECIFICAÇÃO	E	NATUREZA	FTE	IDU	TRO	VALOR
03	122	036	2007	9900	Manutenção de serviços administrativos gerais - ESTADO	F	339000000	100	OD	NO	200.000,00
03	122	264	3547	9900	Gestão da tecnologia da informação - ESTADO	F	339000000	100	OD	NO	80.000,00
TOTAL FISCAL:											280.000,00
TOTAL SEGURIDADE:											0,00
TOTAL GERAL:											280.000,00
PROCESSO : 1616						UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 20101 - SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO					
PROGRAMA DE TRABALHO						RECURSOS DE TODAS AS FONTES					
FU	SUB	PRO	PAOE	REG	ESPECIFICAÇÃO	E	NATUREZA	FTE	IDU	TRO	VALOR
04	122	036	2005	9900	Manutenção e conservação de bens imóveis - ESTADO	F	339000000	100	CD	NO	10.324,92
TOTAL FISCAL:											10.324,92
TOTAL SEGURIDADE:											0,00
TOTAL GERAL:											10.324,92

ANEXO III	1565	Unidade Orçamentária:	27101 - SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE								
Processo:	2014 - Publicidade institucional e propaganda			Regional:	9900 - ESTADO						
PAOE:	Ação mantida(Percentual)			100,00							
Meta Física:	Ação mantida(Percentual)			100,00							
Meta Física Neste Processo:	Ação mantida(Percentual)			100,00							
Processo:	1565	Unidade Orçamentária:	27101 - SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE								
PAOE:	2125 - Modernização da gestão de pessoas da SEMA			Regional:	9900 - ESTADO						
Meta Física:	Processo modernizado(Percentual)			650,00							
Meta Física Neste Processo:	Processo modernizado(Percentual)			650,00							
Processo:	1571	Unidade Orçamentária:	28101 - SECRETARIA DE ESTADO DAS CIDADES								
PAOE:	1828 - Financiamento de bolsa material de construção			Regional:	9900 - ESTADO						
Meta Física:	Bolsa distribuída(Unidade)			183,75							
Meta Física Neste Processo:	Bolsa distribuída(Unidade)			150,00							
Processo:	1573	Unidade Orçamentária:	04101 - CASA CIVIL								
PAOE:	2007 - Manutenção de serviços administrativos gerais			Regional:	9900 - ESTADO						
Meta Física:	Ação mantida(Percentual)			100,00							
Meta Física Neste Processo:	Ação mantida(Percentual)			100,00							
Processo:	1573	Unidade Orçamentária:	04101 - CASA CIVIL								
PAOE:	3086 - Articulação com o público externo			Regional:	9900 - ESTADO						
Meta Física:	Interlocução implementada(Percentual)			100,00							
Meta Física Neste Processo:	Interlocução implementada(Percentual)			100,00							
Processo:	1574	Unidade Orçamentária:	25101 - SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA								

PAOE:	1283 - Construção de obras de artes especiais e correntes	Regional:	0600 - REGIÃO VI - SUL
Meta Física:	Obra construída(Metro)		127,05
Meta Física Neste Processo:	Obra construída(Metro)		818,00
Processo:	1574	Unidade Orçamentária:	25101 - SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA
PAOE:	1287 - Pavimentação de rodovias	Regional:	0100 - REGIÃO I - NOROESTE I
Meta Física:	Trecho pavimentado(Quilômetro)		173,35
Meta Física Neste Processo:	Trecho pavimentado(Quilômetro)		146,02
Processo:	1574	Unidade Orçamentária:	25101 - SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA
PAOE:	1287 - Pavimentação de rodovias	Regional:	0500 - REGIÃO V - SUDESTE
Meta Física:	Trecho pavimentado(Quilômetro)		107,63
Meta Física Neste Processo:	Trecho pavimentado(Quilômetro)		40,56
Processo:	1574	Unidade Orçamentária:	25101 - SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA
PAOE:	1287 - Pavimentação de rodovias	Regional:	0600 - REGIÃO VI - SUL
Meta Física:	Trecho pavimentado(Quilômetro)		206,99
Meta Física Neste Processo:	Trecho pavimentado(Quilômetro)		66,38
Processo:	1574	Unidade Orçamentária:	25101 - SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA
PAOE:	1289 - Restauração de rodovias pavimentadas	Regional:	1100 - REGIÃO XI - NOROESTE II
Meta Física:	Trecho restaurado(Quilômetro)		12,32
Meta Física Neste Processo:	Trecho restaurado(Quilômetro)		3,00
Processo:	1574	Unidade Orçamentária:	25101 - SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA
PAOE:	1291 - Elaboração de projetos de infraestrutura de transporte rodoviário	Regional:	0600 - REGIÃO VI - SUL
Meta Física:	Projeto elaborado(Unidade)		10,00
Meta Física Neste Processo:	Projeto elaborado(Unidade)		1,00
Processo:	1574	Unidade Orçamentária:	25101 - SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA
PAOE:	1287 - Pavimentação de rodovias	Regional:	0200 - REGIÃO II - NORTE
Meta Física:	Trecho pavimentado(Quilômetro)		51,54
Meta Física Neste Processo:	Trecho pavimentado(Quilômetro)		30,03
Processo:	1574	Unidade Orçamentária:	25101 - SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA
PAOE:	1287 - Pavimentação de rodovias	Regional:	0400 - REGIÃO IV - LESTE
Meta Física:	Trecho pavimentado(Quilômetro)		56,30
Meta Física Neste Processo:	Trecho pavimentado(Quilômetro)		53,19
Processo:	1574	Unidade Orçamentária:	25101 - SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA
PAOE:	1287 - Pavimentação de rodovias	Regional:	0700 - REGIÃO VII - SUDOESTE
Meta Física:	Trecho pavimentado(Quilômetro)		25,02
Meta Física Neste Processo:	Trecho pavimentado(Quilômetro)		6,22
Processo:	1574	Unidade Orçamentária:	25101 - SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA
PAOE:	1289 - Restauração de rodovias pavimentadas	Regional:	0500 - REGIÃO V - SUDESTE
Meta Física:	Trecho restaurado(Quilômetro)		64,63
Meta Física Neste Processo:	Trecho restaurado(Quilômetro)		131,96
Processo:	1600	Unidade Orçamentária:	17101 - SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
PAOE:	2005 - Manutenção e conservação de bens imóveis	Regional:	9900 - ESTADO
Meta Física:	Ação mantida(Percentual)		100,00
Meta Física Neste Processo:	Ação mantida(Percentual)		100,00
Processo:	1600	Unidade Orçamentária:	17101 - SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
PAOE:	2006 - Manutenção de serviços de transportes	Regional:	9900 - ESTADO
Meta Física:	Ação mantida(Percentual)		100,00
Meta Física Neste Processo:	Ação mantida(Percentual)		100,00
Processo:	1613	Unidade Orçamentária:	08101 - PROCURADORIA GERAL DA JUSTIÇA
PAOE:	2007 - Manutenção de serviços administrativos gerais	Regional:	9900 - ESTADO
Meta Física:	Ação mantida(Percentual)		100,00

Meta Física Neste Processo:	Ação mantida(Percentual)			100,00
Processo:	1613	Unidade Orçamentária:	08101 - PROCURADORIA GERAL DA JUSTIÇA	
PAOE:	3522 - Apoio às ações do Grupo de Atuação de Combate ao Crime Organizado		Regional:	9900 - ESTADO
Meta Física:	Medida ministerial adotada(Percentual)			55,00
Meta Física Neste Processo:	Medida ministerial adotada(Percentual)			55,00
Processo:	1613	Unidade Orçamentária:	08101 - PROCURADORIA GERAL DA JUSTIÇA	
PAOE:	2007 - Manutenção de serviços administrativos gerais		Regional:	9900 - ESTADO
Meta Física:	Ação mantida(Percentual)			100,00
Meta Física Neste Processo:	Ação mantida(Percentual)			100,00
Processo:	1613	Unidade Orçamentária:	08101 - PROCURADORIA GERAL DA JUSTIÇA	
PAOE:	3547 - Gestão da tecnologia da informação		Regional:	9900 - ESTADO
Meta Física:	Governança de TI implementada (Percentual)			0,34
Meta Física Neste Processo:	Governança de TI implementada (Percentual)			0,34
Processo:	1616	Unidade Orçamentária:	20101 - SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO	
PAOE:	2007 - Manutenção de serviços administrativos gerais		Regional:	9900 - ESTADO
Meta Física:	Ação mantida(Percentual)			100,00
Meta Física Neste Processo:	Ação mantida(Percentual)			100,00
Processo:	1616	Unidade Orçamentária:	20101 - SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO	
PAOE:	2005 - Manutenção e conservação de bens imóveis		Regional:	9900 - ESTADO
Meta Física:	Ação mantida(Percentual)			100,00
Meta Física Neste Processo:	Ação mantida(Percentual)			100,00

DECRETO ORÇAMENTÁRIO Nº 276, DE 28 DE JULHO DE 2017.

Abre no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, Crédito Suplementar por Transposição em favor de órgão (s) do Estado de Mato Grosso, para reforço de dotações constantes da lei orçamentária vigente.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 66, Inciso III, da Constituição Estadual, e conforme o disposto na Lei nº 10.490, de 29 de dezembro de 2016 e Lei nº 10.515, de 26 de janeiro de 2017

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social do Estado, constante da Lei nº 10.515, de 26 de janeiro de 2017, em favor do(s) Órgão(s) abaixo relacionado(s), Crédito Suplementar por Transposição no valor total de R\$ 586.250,00 (quinhentos e oitenta e seis mil e duzentos e cinquenta reais), para atender as programações constantes no(s) Anexo(s) I de cada processo integrante deste Decreto.

Tipo: 102

PROCESSO FIPLAN Nº	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA		VALOR SUPLEMENTADO
1462	17601	FUNDO DE DESENVOLVIMENTO INDUSTRIAL E COMERCIAL	50.000,00
1463	17101	SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO	30.000,00
1564	06101	CONTROLADORIA GERAL DO ESTADO	506.250,00
TOTAL			586.250,00

Art. 2º Os recursos necessários à execução do disposto no art. 1º decorrerão da anulação de dotações orçamentárias, conforme indicado no(s) Anexo(s) II do(s) respectivo(s) processo(s)

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 28 de julho de 2017, 196º da Independência e 129º da República.


PEDRO TAQUES
 Governador do Estado


JOSÉ ADOLPHO DE LIMA AVELINO VIEIRA
 Secretário-Chefe da Casa Civil


GUILHERME FREDERICO DE MOURA MULLER
 Secretário de Estado de Planejamento

ANEXO I					CRÉDITO ADICIONAL	DOTAÇÃO A SUPLEMENTAR					
PROCESSO : 1462					UNIDADE ORÇAMENTÁRIA : 17601 - FUNDO DE DESENVOLVIMENTO INDUSTRIAL E COMERCIAL						
PROGRAMA DE TRABALHO					RECURSOS DE TODAS AS FONTES						
FU	SUB	PRO	PAOE	REG	ESPECIFICAÇÃO	E	NATUREZA	FTE	IDU	TRO	VALOR
22	661	385	2143	9900	Apoio à implementação de feira expositora de tecnologia agropecuária no Estado. - ESTADO	F	334000000	100	EPI-RC	NO	50.000,00
PROCESSO : 1463					UNIDADE ORÇAMENTÁRIA : 17101 - SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO						
PROGRAMA DE TRABALHO					RECURSOS DE TODAS AS FONTES						
FU	SUB	PRO	PAOE	REG	ESPECIFICAÇÃO	E	NATUREZA	FTE	IDU	TRO	VALOR
23	695	185	2153	9900	Promoção do "Destino MT" - ESTADO	F	334000000	100	EPI-RC	NO	30.000,00
PROCESSO : 1564					UNIDADE ORÇAMENTÁRIA : 06101 - CONTROLADORIA GERAL DO ESTADO						
PROGRAMA DE TRABALHO					RECURSOS DE TODAS AS FONTES						
FU	SUB	PRO	PAOE	REG	ESPECIFICAÇÃO	E	NATUREZA	FTE	IDU	TRO	VALOR
04	122	036	2008	9900	Remuneração de pessoal ativo do Estado e encargos sociais. - ESTADO	F	339000000	100	DO	NO	506.250,00
TOTAL GERAL:											586.250,00

ANEXO II					DOTAÇÃO A ANULAR						
PROCESSO : 1462					UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 25101 - SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA						
PROGRAMA DE TRABALHO					RECURSOS DE TODAS AS FONTES						
FU	SUB	PRO	PAOE	REG	ESPECIFICAÇÃO	E	NATUREZA	FTE	IDU	TRO	VALOR
26	782	338	1287	9900	Pavimentação de rodovias - ESTADO	F	444000000	100	EPI-RC	NO	50.000,00
TOTAL FISCAL:											50.000,00
TOTAL SEGURIDADE:											0,00
TOTAL GERAL:											50.000,00
PROCESSO : 1463					UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 23101 - SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA						
PROGRAMA DE TRABALHO					RECURSOS DE TODAS AS FONTES						
FU	SUB	PRO	PAOE	REG	ESPECIFICAÇÃO	E	NATUREZA	FTE	IDU	TRO	VALOR
13	392	404	2290	9900	Fortalecimento do Sistema Estadual de Cultura. - ESTADO	F	339000000	100	EPI-RC	NO	30.000,00
TOTAL FISCAL:											30.000,00
TOTAL SEGURIDADE:											0,00
TOTAL GERAL:											30.000,00
PROCESSO : 1564					UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 09101 - PROCURADORIA GERAL DO ESTADO						
PROGRAMA DE TRABALHO					RECURSOS DE TODAS AS FONTES						
FU	SUB	PRO	PAOE	REG	ESPECIFICAÇÃO	E	NATUREZA	FTE	IDU	TRO	VALOR
04	126	036	2009	9900	Manutenção de ações de informática - ESTADO	F	449000000	100	OD	NO	506.250,00
TOTAL FISCAL:											506.250,00
TOTAL SEGURIDADE:											0,00
TOTAL GERAL:											506.250,00

ANEXO III		Unidade Orçamentária: 17601 - FUNDO DE DESENVOLVIMENTO INDUSTRIAL E COMERCIAL									
Processo:	1462										
PAOE:	2143 - Apoio à implementação de feira expositora de tecnologia agropecuária no Estado.						Regional:	9900 - ESTADO			
Meta Física:	Feira Implementada(Unidade)										1,00
Meta Física Neste Processo:	Feira Implementada(Unidade)										1,00
Processo:	1462	Unidade Orçamentária: 25101 - SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA									
PAOE:	1287 - Pavimentação de rodovias						Regional:	9900 - ESTADO			
Meta Física:	Trecho pavimentado(Quilômetro)										16,50
Meta Física Neste Processo:	Trecho pavimentado(Quilômetro)										16,50
Processo:	1463	Unidade Orçamentária: 17101 - SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO									
PAOE:	2153 - Promoção do "Destino MT"						Regional:	9900 - ESTADO			
Meta Física:	Destino promovido(Unidade)										10,00
Meta Física Neste Processo:	Destino promovido(Unidade)										10,00
Processo:	1463	Unidade Orçamentária: 23101 - SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA									
PAOE:	2290 - Fortalecimento do Sistema Estadual de Cultura.						Regional:	9900 - ESTADO			
Meta Física:	Município com órgão gestor e conselho de cultura instituídos (Unidade)										55,00
Meta Física Neste Processo:	Município com órgão gestor e conselho de cultura instituídos (Unidade)										55,00

Processo:	1564	Unidade Orçamentária:	06101 - CONTROLADORIA GERAL DO ESTADO
PAOE:	2008 - Remuneração de pessoal ativo do Estado e encargos sociais.	Regional:	9900 - ESTADO
Meta Física:	Ação mantida(Percentual)		100,00
Meta Física Neste Processo:	Ação mantida(Percentual)		100,00
Processo:	1564	Unidade Orçamentária:	09101 - PROCURADORIA GERAL DO ESTADO
PAOE:	2009 - Manutenção de ações de informática	Regional:	9900 - ESTADO
Meta Física:	Ação mantida(Percentual)		100,00
Meta Física Neste Processo:	Ação mantida(Percentual)		100,00

DECRETO ORÇAMENTÁRIO Nº 277, DE 28 DE JULHO DE 2017.

Abre no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, Crédito Suplementar por Anulação em favor de órgão (s) do Estado de Mato Grosso, para a manutenção do equilíbrio orçamentário.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 66, Inciso III, da Constituição Estadual, e conforme o disposto na Lei nº 10.490, de 29 de dezembro de 2016 e Lei nº 10.515, de 26 de janeiro de 2017

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social do Estado, constante da Lei nº 10.515, de 26 de janeiro de 2017, em favor do(s) Órgão(s) abaixo relacionado(s), Crédito Suplementar no valor de R\$ 12.000.000,00 (doze milhões de reais), para incorporação de recursos na (s) fonte (s) de financiamento das programações constantes do Anexo I.

Tipo: 102

PROCESSO FIPLAN Nº	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	VALOR SUPLEMENTADO
1537	30101 RECURSOS SOB A SUPERVISÃO DA SEGES	12.000.000,00
TOTAL		12.000.000,00

Art. 2º Os recursos necessários à execução do disposto no art. 1º, decorrem de excesso de arrecadação.

Art. 3º A anulação da (s) fonte (s), constante (s) do Anexo II, ocorrerá em razão da frustração da arrecadação de receita.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 28 de julho de 2017, 196º da Independência e 129º da República.


PEDRO TAQUES
 Governador do Estado


JOSÉ ADOLPHO DE LIMA AVELINO VIEIRA
 Secretário-Chefe da Casa Civil


GUILHERME FREDERICO DE MOURA MULLER
 Secretário de Estado de Planejamento

ANEXO I					CRÉDITO ADICIONAL	DOTAÇÃO A SUPLEMENTAR						
PROCESSO : 1537					UNIDADE ORÇAMENTÁRIA : 30101 - RECURSOS SOB A SUPERVISÃO DA SEGES							
PROGRAMA DE TRABALHO					RECURSOS DE TODAS AS FONTES							
FU	SUB	PRO	PAOE	REG	ESPECIFICAÇÃO	E	NATUREZA	FTE	IDU	TRO	VALOR	
09	272	997	8001	0600	Pagamento de aposentadorias e pensões - servidores civis - REGIÃO VI - SUL	S	319000000	115	DO	NO	10.000.000,00	
09	272	997	8040	9900	Recolhimento de encargos e obrigações previdenciárias de inativos e pensionistas do Estado de Mato Grosso - ESTADO	S	319100000	115	DO	NO	2.000.000,00	
TOTAL GERAL:											12.000.000,00	

ANEXO II					DOTAÇÃO A ANULAR						
PROCESSO : 1537					UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 25101 - SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA						
PROGRAMA DE TRABALHO					RECURSOS DE TODAS AS FONTES						
FU	SUB	PRO	PAOE	REG	ESPECIFICAÇÃO	E	NATUREZA	FTE	IDU	TRO	VALOR

26	782	338	1283	0200	Construção de obras de artes especiais e correntes - REGIÃO II - NORTE	F	449000000	151	OD	NO	12.000.000,00
TOTAL FISCAL:											12.000.000,00
TOTAL SEGURIDADE:											0,00
TOTAL GERAL:											12.000.000,00

ANEXO III											
Processo:	1537	Unidade Orçamentária:	30101 - RECURSOS SOB A SUPERVISÃO DA SEGES								
PAOE:	8001 - Pagamento de aposentadorias e pensões - servidores civis						Regional:	0600 - REGIÃO VI - SUL			
Meta Física:	Ação mantida(Percentual)										100,00
Meta Física Neste Processo:	Ação mantida(Percentual)										100,00
Processo:	1537	Unidade Orçamentária:	30101 - RECURSOS SOB A SUPERVISÃO DA SEGES								
PAOE:	8040 - Recolhimento de encargos e obrigações previdenciárias de inativos e pensionistas do Estado de Mato Grosso						Regional:	9900 - ESTADO			
Meta Física:	Ação mantida(Percentual)										100,00
Meta Física Neste Processo:	Ação mantida(Percentual)										100,00
Processo:	1537	Unidade Orçamentária:	25101 - SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA								
PAOE:	1283 - Construção de obras de artes especiais e correntes						Regional:	0200 - REGIÃO II - NORTE			
Meta Física:	Obra construída(Metro)										289,10
Meta Física Neste Processo:	Obra construída(Metro)										1.005,34

DECRETO ORÇAMENTÁRIO Nº 278, DE 28 DE JULHO DE 2017.

Abre no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, Crédito Suplementar por Superávit Financeiro em favor de órgão (s) do Estado de Mato Grosso, para reforço de dotações constantes da lei orçamentária vigente.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 66, Inciso III, da Constituição Estadual, e conforme o disposto na Lei nº 10.490, de 29 de dezembro de 2016 e Lei nº 10.515, de 26 de janeiro de 2017

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social do Estado, constante da Lei nº 10.515, de 26 de janeiro de 2017, em favor do(s) Órgão(s) abaixo relacionado(s), Crédito Suplementar por Superávit Financeiro no valor total de R\$ 8.128.406,29 (oito milhões e cento e vinte e oito mil e quatrocentos e seis reais e vinte e nove centavos), para atender as programações constantes no(s) Anexo(s) I de cada processo integrante deste Decreto.

Tipo: 160

PROCESSO FIPLAN Nº	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA		VALOR SUPLEMENTADO
677	22101	SECRETARIA DE ESTADO DE TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL	1.948.428,75
1475	17601	FUNDO DE DESENVOLVIMENTO INDUSTRIAL E COMERCIAL	6.179.977,54
TOTAL			8.128.406,29

Art. 2º Os recursos necessários à execução do disposto no art. 1º decorrerão de Superávit Financeiro apurado no Balanço Patrimonial no exercício anterior.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 28 de julho de 2017, 196º da Independência e 129º da República.


PEDRO TAQUES
 Governador do Estado


JOSÉ ADOLPHO DE LIMA AVELINO VIEIRA
 Secretário-Chefe da Casa Civil


GUILHERME FREDERICO DE MOURA MULLER
 Secretário de Estado de Planejamento

ANEXO I					CRÉDITO ADICIONAL			DOTAÇÃO A SUPLEMENTAR			
PROCESSO : 677					UNIDADE ORÇAMENTÁRIA : 22101 - SECRETARIA DE ESTADO DE TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL						
PROGRAMA DE TRABALHO					RECURSOS DE TODAS AS FONTES						
FU	SUB	PRO	PAOE	REG	ESPECIFICAÇÃO	E	NATUREZA	FTE	IDU	TRO	VALOR
08	422	412	2295	9900	Inclusão social para a cidadania - ESTADO	S	339000000	361	OD	NO	1.048.428,75
08	422	412	3000	9900	Manutenção de apoio às demandas da sociedade - ESTADO	S	449000000	361	OD	NO	900.000,00
PROCESSO : 1475					UNIDADE ORÇAMENTÁRIA : 17601 - FUNDO DE DESENVOLVIMENTO INDUSTRIAL E COMERCIAL						
PROGRAMA DE TRABALHO					RECURSOS DE TODAS AS FONTES						
FU	SUB	PRO	PAOE	REG	ESPECIFICAÇÃO	E	NATUREZA	FTE	IDU	TRO	VALOR
22	691	385	3163	9900	Desenvolvimento do novo modelo de fomento, financiamento e incentivo de Mato Grosso - ESTADO	F	459000000	301	OD	NO	6.179.977,54
TOTAL GERAL:											8.128.406,29

ANEXO II		DOTAÇÃO A ANULAR	
TOTAL FISCAL:			0,00
TOTAL SEGURIDADE:			0,00
TOTAL GERAL:			0,00

ANEXO III	677	Unidade Orçamentária:	22101 - SECRETARIA DE ESTADO DE TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL
Processo:			
PAOE:	2295 - Inclusão social para a cidadania	Regional:	9900 - ESTADO
Meta Física:	Atendimento realizado(Unidade)		20.000,00
Meta Física Neste	Atendimento realizado(Unidade)		200.000,00
Processo:			
Processo:	677	Unidade Orçamentária:	22101 - SECRETARIA DE ESTADO DE TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL
PAOE:	3000 - Manutenção de apoio às demandas da sociedade	Regional:	9900 - ESTADO
Meta Física:	Pessoa atendida(Unidade)		400,00
Meta Física Neste	Pessoa atendida(Unidade)		400,00
Processo:			
Processo:	1475	Unidade Orçamentária:	17601 - FUNDO DE DESENVOLVIMENTO INDUSTRIAL E COMERCIAL
PAOE:	3163 - Desenvolvimento do novo modelo de fomento, financiamento e incentivo de Mato Grosso	Regional:	9900 - ESTADO
Meta Física:	Modelo desenvolvido(Percentual)		40,00
Meta Física Neste	Modelo desenvolvido(Percentual)		40,00
Processo:			

DECRETO ORÇAMENTÁRIO Nº 279, DE 28 DE JULHO DE 2017.

Abre no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, Crédito Suplementar por Convênio em favor de órgão (s) do Estado de Mato Grosso, para reforço de dotações constantes da lei orçamentária vigente.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 66, Inciso III, da Constituição Estadual, e conforme o disposto na Lei nº 10.490, de 29 de dezembro de 2016 e Lei nº 10.515, de 26 de janeiro de 2017

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social do Estado, constante da Lei nº 10.515, de 26 de janeiro de 2017, em favor do(s) Órgão(s) abaixo relacionado(s), Crédito Suplementar por Convênio no valor total de R\$ 354.750,00 (trezentos e cinquenta e quatro mil e setecentos e cinquenta reais), para atender as programações constantes no(s) Anexo(s) I de cada processo integrante deste Decreto.

Tipo: 170

PROCESSO FIPLAN Nº	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	VALOR SUPLEMENTADO
1258	12101 SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA FAMILIAR E ASSUNTOS FUNDIÁRIOS	354.750,00
TOTAL		354.750,00

Art. 2º Os recursos necessários à execução do disposto no art. 1º decorrerão de recursos provenientes do(s) Convênio(s) nº 840046/2016 e nº 836755/2016.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 28 de julho de 2017, 196º da Independência e 129º da República.


PEDRO TAQUES
Governador do Estado


JOSÉ ADOLPHO DE LIMA AVELINO VIEIRA
Secretário-Chefe da Casa Civil


GUILHERME FREDERICO DE MOURA MULLER
Secretário de Estado de Planejamento

ANEXO I					CRÉDITO ADICIONAL	DOTAÇÃO A SUPLEMENTAR						
PROCESSO : 1258					UNIDADE ORÇAMENTÁRIA : 12101 - SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA FAMILIAR E ASSUNTOS FUNDIÁRIOS							
PROGRAMA DE TRABALHO					RECURSOS DE TODAS AS FONTES							
FU	SUB	PRO	PAOE	REG	ESPECIFICAÇÃO	E	NATUREZA	FTE	IDU	TRO	VALOR	
20	608	382	3826	9900	Promoção da Mecanização na Agricultura Familiar - ESTADO	F	449000000	161	OD	NO	204.750,00	
20	692	383	2156	9900	Apoio à revitalização das feiras livres - ESTADO	F	449000000	161	OD	NO	150.000,00	
TOTAL GERAL:											354.750,00	

ANEXO II		DOTAÇÃO A ANULAR
TOTAL FISCAL:		0,00
TOTAL SEGURIDADE:		0,00
TOTAL GERAL:		0,00

ANEXO III	1258	Unidade Orçamentária:	12101 - SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA FAMILIAR E ASSUNTOS FUNDIÁRIOS
Processo:	1258	Unidade Orçamentária:	12101 - SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA FAMILIAR E ASSUNTOS FUNDIÁRIOS
PAOE:	2156 - Apoio à revitalização das feiras livres	Regional:	9900 - ESTADO
Meta Física:	Feira revitalizada(Unidade)		1,00
Meta Física Neste Processo:	Feira revitalizada(Unidade)		7,00
Processo:	1258	Unidade Orçamentária:	12101 - SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA FAMILIAR E ASSUNTOS FUNDIÁRIOS
PAOE:	3826 - Promoção da Mecanização na Agricultura Familiar	Regional:	9900 - ESTADO
Meta Física:	Agricultor familiar assistido(Pessoa)		1,00
Meta Física Neste Processo:	Agricultor familiar assistido(Pessoa)		1.320,00

DECRETO ORÇAMENTÁRIO Nº 280, DE 28 DE JULHO DE 2017.

Abre no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, Crédito Suplementar por Convênio em favor de órgão (s) do Estado de Mato Grosso, para reforço de dotações constantes da lei orçamentária vigente.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 66, Inciso III, da Constituição Estadual, e conforme o disposto na Lei nº 10.490, de 29 de dezembro de 2016 e Lei nº 10.515, de 26 de janeiro de 2017

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social do Estado, constante da Lei nº 10.515, de 26 de janeiro de 2017, em favor do(s) Órgão(s) abaixo relacionado(s), Crédito Suplementar por Convênio no valor total de R\$ 3.676,37 (três mil e seiscentos e setenta e seis reais e trinta e sete centavos), para atender as programações constantes no(s) Anexo(s) I de cada processo integrante deste Decreto.

Tipo: 170

PROCESSO FIPLAN Nº	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	VALOR SUPLEMENTADO
1443	28101 SECRETARIA DE ESTADO DAS CIDADES	3.676,37
TOTAL		3.676,37

Art. 2º Os recursos necessários à execução do disposto no art. 1º decorrerão de recursos provenientes do(s) Convênio(s) nº.: 0260527-45.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 28 de julho de 2017, 196º da Independência e 129º da República.


PEDRO TAQUES
Governador do Estado


JOSÉ ADOLPHO DE LIMA AVELINO VIEIRA
Secretário-Chefe da Casa Civil


GUILHERME FREDERICO DE MOURA MULLER
Secretário de Estado de Planejamento

ANEXO I					CRÉDITO ADICIONAL	DOTAÇÃO A SUPLEMENTAR						
PROCESSO : 1443					UNIDADE ORÇAMENTÁRIA : 28101 - SECRETARIA DE ESTADO DAS CIDADES							
PROGRAMA DE TRABALHO					RECURSOS DE TODAS AS FONTES							
FU	SUB	PRO	PAOE	REG	ESPECIFICAÇÃO	E	NATUREZA	FTE	IDU	TRO	VALOR	
16	482	391	1763	0900	Execução de habitação urbana e infraestrutura - REGIÃO IX - CENTRO OESTE	F	449000000	161	OD	NO	3.676,37	
TOTAL GERAL:											3.676,37	

ANEXO II										DOTAÇÃO A ANULAR	
TOTAL FISCAL:										0,00	
TOTAL SEGURIDADE:										0,00	
TOTAL GERAL:										0,00	

ANEXO III		1443		Unidade Orçamentária: 28101 - SECRETARIA DE ESTADO DAS CIDADES	
Processo:					
PAOE:	1763 - Execução de habitação urbana e infraestrutura			Regional:	0900 - REGIÃO IX - CENTRO OESTE
Meta Física:	Casa construída(Unidade)			1,00	
Meta Física Neste Processo:	Casa construída(Unidade)			1,00	

DECRETO ORÇAMENTÁRIO Nº 281, DE 28 DE JULHO DE 2017.

Abre no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, Crédito Suplementar por Desvinculação de Receitas em favor de órgão (s) do Estado de Mato Grosso, para reforço de dotações constantes da lei orçamentária vigente.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 66, Inciso III, da Constituição Estadual, e conforme o disposto na Lei nº 10.490, de 29 de dezembro de 2016 e Lei nº 10.515, de 26 de janeiro de 2017

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social do Estado, constante da Lei nº 10.515, de 26 de janeiro de 2017, em favor da(o) SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO, Crédito Suplementar de Desvinculação de Receitas no valor de R\$ 2.000.000,00 (dois milhões de reais), para atender às programações constantes no(s) Anexo(s) I de cada processo integrante deste Decreto.

Tipo: 181

PROCESSO FIPLAN Nº	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	VALOR SUPLEMENTADO
1499	26101 SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO	2.000.000,00
TOTAL		2.000.000,00

Art. 2º Os recursos necessários à execução do disposto no artigo 1º decorrerão da Desvinculação de Receitas de que trata o artigo 76-A do ADCT da Constituição Federal, introduzido pela EC nº 93/2016.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 28 de julho de 2017, 196º da Independência e 129º da República.


PEDRO TAQUES
Governador do Estado


JOSÉ ADOLPHO DE LIMA AVELINO VIEIRA
Secretário-Chefe da Casa Civil


GUILHERME FREDERICO DE MOURA MULLER
Secretário de Estado de Planejamento

ANEXO I					CRÉDITO ADICIONAL	DOTAÇÃO A SUPLEMENTAR						
PROCESSO : 1499					UNIDADE ORÇAMENTÁRIA : 26101 - SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO							
PROGRAMA DE TRABALHO					RECURSOS DE TODAS AS FONTES							
FU	SUB	PRO	PAOE	REG	ESPECIFICAÇÃO	E	NATUREZA	FTE	IDU	TRO	VALOR	
04	122	036	2006	9900	Manutenção de serviços de transportes - ESTADO	F	339000000	100	OD	NO	25.000,00	
04	122	036	2007	9900	Manutenção de serviços administrativos gerais - ESTADO	F	339000000	100	OD	NO	350.000,00	
04	122	036	2010	9900	Manutenção de órgãos colegiados - ESTADO	F	339000000	100	OD	NO	20.000,00	
04	131	036	2014	9900	Publicidade institucional e propaganda - ESTADO	F	339000000	100	OD	NO	11.000,00	
19	363	345	2202	9900	Oferta de cursos prof., técnicos, tecnológicos e de Formação Inicial Continuada-FIC, presenciais e a distância - ESTADO	F	339000000	100	OD	NO	1.494.000,00	
19	573	339	3227	9900	Estímulo ao desenvolvimento científico, tecnológico e de inovação no estado de Mato Grosso - ESTADO	F	339000000	100	OD	NO	100.000,00	
TOTAL GERAL:											2.000.000,00	

ANEXO II					DOTAÇÃO A ANULAR						
PROCESSO : 1499					UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 28101 - SECRETARIA DE ESTADO DAS CIDADES						
PROGRAMA DE TRABALHO					RECURSOS DE TODAS AS FONTES						
FU	SUB	PRO	PAOE	REG	ESPECIFICAÇÃO	E	NATUREZA	FTE	IDU	TRO	VALOR
15	451	390	5168	1000	Apoio à execução de projetos, construções e reforma de obras públicas municipais - REGIÃO X - CENTRO	F	444000000	131	OD	NO	2.000.000,00
TOTAL FISCAL:											2.000.000,00
TOTAL SEGURIDADE:											0,00
TOTAL GERAL:											2.000.000,00

ANEXO III	1499	Unidade Orçamentária:	26101 - SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO								
Processo:											
PAOE:	2006 - Manutenção de serviços de transportes							Regional:	9900 - ESTADO		
Meta Física:	Ação mantida(Percentual)										100,00
Meta Física Neste Processo:	Ação mantida(Percentual)										20,00
Processo:	1499	Unidade Orçamentária:	26101 - SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO								
PAOE:	2007 - Manutenção de serviços administrativos gerais							Regional:	9900 - ESTADO		
Meta Física:	Ação mantida(Percentual)										100,00
Meta Física Neste Processo:	Ação mantida(Percentual)										20,00
Processo:	1499	Unidade Orçamentária:	26101 - SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO								
PAOE:	2010 - Manutenção de órgãos colegiados							Regional:	9900 - ESTADO		
Meta Física:	Ação mantida(Percentual)										100,00
Meta Física Neste Processo:	Ação mantida(Percentual)										10,00

Processo:	1499	Unidade Orçamentária:	26101 - SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO
PAOE:	2014 - Publicidade institucional e propaganda	Regional:	9900 - ESTADO
Meta Física:	Ação mantida(Percentual)		100,00
Meta Física Neste Processo:	Ação mantida(Percentual)		10,00
Processo:	1499	Unidade Orçamentária:	26101 - SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO
PAOE:	2202 - Oferta de cursos prof., técnicos, tecnológicos e de Formação Inicial Continuada-FIC, presenciais e a distância	Regional:	9900 - ESTADO
Meta Física:	Matrícula em curso de formação inicial continuada(Unidade)		1,00
Meta Física Neste Processo:	Matrícula em curso de formação inicial continuada(Unidade)		20,00
Processo:	1499	Unidade Orçamentária:	26101 - SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO
PAOE:	3227 - Estímulo ao desenvolvimento científico, tecnológico e de inovação no estado de Mato Grosso	Regional:	9900 - ESTADO
Meta Física:	Medida de estímulo realizada (Unidade)		10,00
Meta Física Neste Processo:	Medida de estímulo realizada (Unidade)		20,00
Processo:	1499	Unidade Orçamentária:	28101 - SECRETARIA DE ESTADO DAS CIDADES
PAOE:	5168 - Apoio à execução de projetos, construções e reforma de obras públicas municipais	Regional:	1000 - REGIÃO X - CENTRO
Meta Física:	Equipamento público entregue(Unidade)		3,00
Meta Física Neste Processo:	Equipamento público entregue(Unidade)		1,00

DECRETO ORÇAMENTÁRIO Nº 282, DE 28 DE JULHO DE 2017.

Abre no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, Crédito Suplementar por Anulação em favor de órgão (s) do Estado de Mato Grosso, para reforço de dotações constantes da lei orçamentária vigente.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 66, Inciso III, da Constituição Estadual, e conforme o disposto na Lei nº 10.490, de 29 de dezembro de 2016 e Lei nº 10.515, de 26 de janeiro de 2017

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social do Estado, constante da Lei nº 10.515, de 26 de janeiro de 2017, em favor do(s) Órgão(s) abaixo relacionado(s), Crédito Suplementar por Anulação no valor total de R\$ 26.162.955,14 (vinte e seis milhões e cento e sessenta e dois mil e novecentos e cinquenta e cinco reais e quatorze centavos), para atender as programações constantes no(s) Anexo(s) I de cada processo integrante deste Decreto.

Tipo: 100

PROCESSO FIPLAN Nº	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	VALOR SUPLEMENTADO
1351	17302 INSTITUTO DE PESOS E MEDIDAS DE MATO GROSSO	55.000,00
1414	17301 JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO	1.000.000,00
1430	25101 SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA	22.000.000,00
1486	30101 RECURSOS SOB A SUPERVISÃO DA SEGES	450.835,14
1631	14101 SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E LAZER	2.657.120,00
TOTAL		26.162.955,14

Art. 2º Os recursos necessários à execução do disposto no art. 1º decorrerão da anulação de dotações orçamentárias, conforme indicado no(s) Anexo(s) II do(s) respectivo(s) processo(s).

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 28 de julho de 2017, 196º da Independência e 129º da República.


PEDRO TAQUES
 Governador do Estado


JOSÉ ADOLPHO DE LIMA AVELINO VIEIRA
 Secretário-Chefe da Casa Civil


GUILHERME FREDERICO DE MOURA MULLER
 Secretário de Estado de Planejamento

ANEXO I					CRÉDITO ADICIONAL	DOTAÇÃO A SUPLEMENTAR					
PROCESSO : 1351					UNIDADE ORÇAMENTÁRIA : 17302 - INSTITUTO DE PESOS E MEDIDAS DE MATO GROSSO						
PROGRAMA DE TRABALHO					RECURSOS DE TODAS AS FONTES						
FU	SUB	PRO	PAOE	REG	ESPECIFICAÇÃO	E	NATUREZA	FTE	IDU	TRO	VALOR
23	126	036	2009	9900	Manutenção de ações de informática - ESTADO	F	449000000	262	OD	NO	40.000,00
23	665	384	2130	9900	Execução da Metrologia Legal no Estado - ESTADO	F	449000000	262	OD	NO	15.000,00
PROCESSO : 1414					UNIDADE ORÇAMENTÁRIA : 17301 - JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO						
PROGRAMA DE TRABALHO					RECURSOS DE TODAS AS FONTES						
FU	SUB	PRO	PAOE	REG	ESPECIFICAÇÃO	E	NATUREZA	FTE	IDU	TRO	VALOR
23	122	036	2008	9900	Remuneração de pessoal ativo do Estado e encargos sociais. - ESTADO	F	319000000	240	DO	NO	409.000,00
						F	319100000	240	DO	NO	591.000,00
PROCESSO : 1430					UNIDADE ORÇAMENTÁRIA : 25101 - SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA						
PROGRAMA DE TRABALHO					RECURSOS DE TODAS AS FONTES						
FU	SUB	PRO	PAOE	REG	ESPECIFICAÇÃO	E	NATUREZA	FTE	IDU	TRO	VALOR
26	782	338	2151	9900	Manutenção de rodovias não pavimentadas - ESTADO	F	334000000	131	OD	NO	22.000.000,00
PROCESSO : 1486					UNIDADE ORÇAMENTÁRIA : 30101 - RECURSOS SOB A SUPERVISÃO DA SEGES						
PROGRAMA DE TRABALHO					RECURSOS DE TODAS AS FONTES						
FU	SUB	PRO	PAOE	REG	ESPECIFICAÇÃO	E	NATUREZA	FTE	IDU	TRO	VALOR
04	122	036	2558	0600	Manutenção e conservação do Complexo do CPA - REGIÃO VI - SUL	F	339000000	100	CD	NO	450.835,14
PROCESSO : 1631					UNIDADE ORÇAMENTÁRIA : 14101 - SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E LAZER						
PROGRAMA DE TRABALHO					RECURSOS DE TODAS AS FONTES						
FU	SUB	PRO	PAOE	REG	ESPECIFICAÇÃO	E	NATUREZA	FTE	IDU	TRO	VALOR
28	846	998	8003	9900	Cumprimento de sentenças judiciais transitadas em julgado - Adm. Direta - ESTADO	F	319000000	120	DO	NO	2.657.120,00
TOTAL GERAL:											26.162.955,14

ANEXO II					DOTAÇÃO A ANULAR						
PROCESSO : 1351					UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 17302 - INSTITUTO DE PESOS E MEDIDAS DE MATO GROSSO						
PROGRAMA DE TRABALHO					RECURSOS DE TODAS AS FONTES						
FU	SUB	PRO	PAOE	REG	ESPECIFICAÇÃO	E	NATUREZA	FTE	IDU	TRO	VALOR
23	126	036	2009	9900	Manutenção de ações de informática - ESTADO	F	339000000	262	OD	NO	40.000,00
23	665	384	2130	9900	Execução da Metrologia Legal no Estado - ESTADO	F	339000000	262	OD	NO	15.000,00
TOTAL FISCAL:											55.000,00
TOTAL SEGURIDADE:											0,00
TOTAL GERAL:											55.000,00
PROCESSO : 1414					UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 17301 - JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO						
PROGRAMA DE TRABALHO					RECURSOS DE TODAS AS FONTES						
FU	SUB	PRO	PAOE	REG	ESPECIFICAÇÃO	E	NATUREZA	FTE	IDU	TRO	VALOR
23	122	036	2007	9900	Manutenção de serviços administrativos gerais - ESTADO	F	339000000	240	CD	NO	136.930,85
						F	339100000	240	DO	NO	600,00
23	122	036	2008	9900	Remuneração de pessoal ativo do Estado e encargos sociais. - ESTADO	F	339000000	240	DO	NO	116.000,00
23	126	036	2009	9900	Manutenção de ações de informática - ESTADO	F	339000000	240	CD	NO	79.085,67
23	691	384	2137	0600	Prestação dos serviços oferecidos pela Junta Comercial do Estado de Mato Grosso - REGIÃO VI - SUL	F	339000000	240	OD	NO	161.850,24
						F	449000000	240	OD	NO	146.579,00
23	691	384	2137	9900	Prestação dos serviços oferecidos pela Junta Comercial do Estado de Mato Grosso - ESTADO	F	339000000	240	OD	NO	196.615,00
						F	449000000	240	OD	NO	48.750,00
28	846	998	8023	9900	Cumprimento de sentenças judiciais transitadas em julgado - Adm. Indireta - ESTADO	F	339000000	240	DO	NO	113.589,24

TOTAL FISCAL:											1.000.000,00
TOTAL SEGURIDADE:											0,00
TOTAL GERAL:											1.000.000,00
PROCESSO : 1430					UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 25101 - SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA						
PROGRAMA DE TRABALHO					RECURSOS DE TODAS AS FONTES						
FU	SUB	PRO	PAOE	REG	ESPECIFICAÇÃO	E	NATUREZA	FTE	IDU	TRO	VALOR
26	782	338	1287	0100	Pavimentação de rodovias - REGIÃO I - NOROESTE I	F	449000000	161	OD	NO	22.000.000,00
TOTAL FISCAL:											22.000.000,00
TOTAL SEGURIDADE:											0,00
TOTAL GERAL:											22.000.000,00
PROCESSO : 1486					UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 30101 - RECURSOS SOB A SUPERVISÃO DA SEGES						
PROGRAMA DE TRABALHO					RECURSOS DE TODAS AS FONTES						
FU	SUB	PRO	PAOE	REG	ESPECIFICAÇÃO	E	NATUREZA	FTE	IDU	TRO	VALOR
04	122	036	2558	0600	Manutenção e conservação do Complexo do CPA - REGIÃO VI - SUL	F	449000000	100	OD	NO	450.835,14
TOTAL FISCAL:											450.835,14
TOTAL SEGURIDADE:											0,00
TOTAL GERAL:											450.835,14
PROCESSO : 1631					UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 14101 - SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E LAZER						
PROGRAMA DE TRABALHO					RECURSOS DE TODAS AS FONTES						
FU	SUB	PRO	PAOE	REG	ESPECIFICAÇÃO	E	NATUREZA	FTE	IDU	TRO	VALOR
09	272	997	8040	9900	Recolhimento de encargos e obrigações previdenciárias de inativos e pensionistas do Estado de Mato Grosso - ESTADO	S	319100000	120	DO	NO	2.657.120,00
TOTAL FISCAL:											0,00
TOTAL SEGURIDADE:											2.657.120,00
TOTAL GERAL:											2.657.120,00

ANEXO III	1351	Unidade Orçamentária:	17302 - INSTITUTO DE PESOS E MEDIDAS DE MATO GROSSO
Processo:	2009 - Manutenção de ações de informática	Regional:	9900 - ESTADO
Meta Física:	Ação mantida(Percentual)		100,00
Meta Física Neste Processo:	Ação mantida(Percentual)		99,00
Processo:	2130 - Execução da Metrologia Legal no Estado	Regional:	9900 - ESTADO
Meta Física:	Produto fiscalizado(Unidade)		281.820,00
Meta Física Neste Processo:	Produto fiscalizado(Unidade)		99,00
Processo:	2009 - Manutenção de ações de informática	Regional:	9900 - ESTADO
Meta Física:	Ação mantida(Percentual)		100,00
Meta Física Neste Processo:	Ação mantida(Percentual)		99,00
Processo:	2130 - Execução da Metrologia Legal no Estado	Regional:	9900 - ESTADO
Meta Física:	Produto fiscalizado(Unidade)		281.820,00
Meta Física Neste Processo:	Produto fiscalizado(Unidade)		99,00
Processo:	2008 - Remuneração de pessoal ativo do Estado e encargos sociais.	Regional:	9900 - ESTADO
Meta Física:	Ação mantida(Percentual)		100,00
Meta Física Neste Processo:	Ação mantida(Percentual)		100,00
Processo:	2007 - Manutenção de serviços administrativos gerais	Regional:	9900 - ESTADO
Meta Física:	Ação mantida(Percentual)		100,00
Meta Física Neste Processo:	Ação mantida(Percentual)		100,00
Processo:	2008 - Remuneração de pessoal ativo do Estado e encargos sociais.	Regional:	9900 - ESTADO
Meta Física:	Ação mantida(Percentual)		100,00
Meta Física Neste Processo:	Ação mantida(Percentual)		100,00
Processo:	1414	Unidade Orçamentária:	17301 - JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO
PAOE:	2008 - Remuneração de pessoal ativo do Estado e encargos sociais.	Regional:	9900 - ESTADO
Meta Física:	Ação mantida(Percentual)		100,00
Meta Física Neste Processo:	Ação mantida(Percentual)		100,00
Processo:	2007 - Manutenção de serviços administrativos gerais	Regional:	9900 - ESTADO
Meta Física:	Ação mantida(Percentual)		100,00
Meta Física Neste Processo:	Ação mantida(Percentual)		100,00
Processo:	2008 - Remuneração de pessoal ativo do Estado e encargos sociais.	Regional:	9900 - ESTADO
Meta Física:	Ação mantida(Percentual)		100,00
Meta Física Neste Processo:	Ação mantida(Percentual)		100,00
Processo:	1414	Unidade Orçamentária:	17301 - JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO
PAOE:	2008 - Remuneração de pessoal ativo do Estado e encargos sociais.	Regional:	9900 - ESTADO
Meta Física:	Ação mantida(Percentual)		100,00
Meta Física Neste Processo:	Ação mantida(Percentual)		100,00

PAOE:	2009 - Manutenção de ações de informática	Regional:	9900 - ESTADO
Meta Física:	Ação mantida(Percentual)		100,00
Meta Física Neste Processo:	Ação mantida(Percentual)		100,00
Processo:	1414	Unidade Orçamentária:	17301 - JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO
PAOE:	2137 - Prestação dos serviços oferecidos pela Junta Comercial do Estado de Mato Grosso	Regional:	0600 - REGIÃO VI - SUL
Meta Física:	Usuário atendido(Percentual)		20,00
Meta Física Neste Processo:	Usuário atendido(Percentual)		20,00
Processo:	1414	Unidade Orçamentária:	17301 - JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO
PAOE:	2137 - Prestação dos serviços oferecidos pela Junta Comercial do Estado de Mato Grosso	Regional:	9900 - ESTADO
Meta Física:	Usuário atendido(Percentual)		80,00
Meta Física Neste Processo:	Usuário atendido(Percentual)		80,00
Processo:	1414	Unidade Orçamentária:	17301 - JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO
PAOE:	8023 - Cumprimento de sentenças judiciais transitadas em julgado - Adm. Indireta	Regional:	9900 - ESTADO
Meta Física:	Ação mantida(Percentual)		100,00
Meta Física Neste Processo:	Ação mantida(Percentual)		100,00
Processo:	1430	Unidade Orçamentária:	25101 - SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA
PAOE:	2151 - Manutenção de rodovias não pavimentadas	Regional:	9900 - ESTADO
Meta Física:	Trecho mantido(Quilômetro)		800,00
Meta Física Neste Processo:	Trecho mantido(Quilômetro)		4.244,97
Processo:	1430	Unidade Orçamentária:	25101 - SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA
PAOE:	1287 - Pavimentação de rodovias	Regional:	0100 - REGIÃO I - NOROESTE I
Meta Física:	Trecho pavimentado(Quilômetro)		173,35
Meta Física Neste Processo:	Trecho pavimentado(Quilômetro)		154,80
Processo:	1486	Unidade Orçamentária:	30101 - RECURSOS SOB A SUPERVISÃO DA SEGES
PAOE:	2558 - Manutenção e conservação do Complexo do CPA	Regional:	0600 - REGIÃO VI - SUL
Meta Física:	Complexo do CPA administrado(Percentual)		100,00
Meta Física Neste Processo:	Complexo do CPA administrado(Percentual)		100,00
Processo:	1486	Unidade Orçamentária:	30101 - RECURSOS SOB A SUPERVISÃO DA SEGES
PAOE:	2558 - Manutenção e conservação do Complexo do CPA	Regional:	0600 - REGIÃO VI - SUL
Meta Física:	Complexo do CPA administrado(Percentual)		100,00
Meta Física Neste Processo:	Complexo do CPA administrado(Percentual)		100,00
Processo:	1631	Unidade Orçamentária:	14101 - SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E LAZER
PAOE:	8003 - Cumprimento de sentenças judiciais transitadas em julgado - Adm. Direta	Regional:	9900 - ESTADO
Meta Física:	Ação mantida(Percentual)		100,00
Meta Física Neste Processo:	Ação mantida(Percentual)		100,00
Processo:	1631	Unidade Orçamentária:	14101 - SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E LAZER
PAOE:	8040 - Recolhimento de encargos e obrigações previdenciárias de inativos e pensionistas do Estado de Mato Grosso	Regional:	9900 - ESTADO
Meta Física:	Ação mantida(Percentual)		100,00
Meta Física Neste Processo:	Ação mantida(Percentual)		100,00

DECRETO ORÇAMENTÁRIO Nº 283, DE 28 DE JULHO DE 2017.

Abre no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, Crédito Suplementar por Transposição em favor de órgão (s) do Estado de Mato Grosso, para reforço de dotações constantes da lei orçamentária vigente.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 66, Inciso III, da Constituição Estadual, e conforme o disposto na Lei nº 10.490, de 29 de dezembro de 2016 e Lei nº 10.515, de 26 de janeiro de 2017

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social do Estado, constante da Lei nº 10.515, de 26 de janeiro de 2017, em favor do(s) Órgão(s) abaixo relacionado(s), Crédito Suplementar por Transposição no valor total de R\$ 189.900,00 (cento e oitenta e nove mil e novecentos reais), para atender as programações constantes no(s) Anexo(s) I de cada processo integrante deste Decreto.

Tipo: 102

PROCESSO FIPLAN Nº	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA		VALOR SUPLEMENTADO
1119	14601	FUNDO DE DESENVOLVIMENTO DESPORTIVO DO ESTADO DE MATO GROSSO	19.900,00
1121	21601	FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE	30.000,00
1590	25101	SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA	140.000,00
TOTAL			189.900,00

Art. 2º Os recursos necessários à execução do disposto no art. 1º decorrerão da anulação de dotações orçamentárias, conforme indicado no(s) Anexo(s) II do(s) respectivo(s) processo(s)

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 28 de julho de 2017, 196º da Independência e 129º da República.


PEDRO TAQUES
 Governador do Estado


JOSÉ ADOLPHO DE LIMA AVELINO VIEIRA
 Secretário-Chefe da Casa Civil


GUILHERME FREDERICO DE MOURA MULLER
 Secretário de Estado de Planejamento

ANEXO I						CRÉDITO ADICIONAL	DOTAÇÃO A SUPLEMENTAR					
PROCESSO : 1119						UNIDADE ORÇAMENTÁRIA : 14601 - FUNDO DE DESENVOLVIMENTO DESPORTIVO DO ESTADO DE MATO GROSSO						
PROGRAMA DE TRABALHO						RECURSOS DE TODAS AS FONTES						
FU	SUB	PRO	PAOE	REG	ESPECIFICAÇÃO	E	NATUREZA	FTE	IDU	TRO	VALOR	
27	812	284	1613	9900	Descentralização da Política de Esporte e Lazer - ESTADO	F	444000000	100	EPI-RC	NO	19.900,00	
PROCESSO : 1121						UNIDADE ORÇAMENTÁRIA : 21601 - FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE						
PROGRAMA DE TRABALHO						RECURSOS DE TODAS AS FONTES						
FU	SUB	PRO	PAOE	REG	ESPECIFICAÇÃO	E	NATUREZA	FTE	IDU	TRO	VALOR	
10	121	077	2520	9900	Organização regionalizada da rede de atenção em saúde - ESTADO	S	444100000	100	EPI-RC	NO	30.000,00	
PROCESSO : 1590						UNIDADE ORÇAMENTÁRIA : 25101 - SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA						
PROGRAMA DE TRABALHO						RECURSOS DE TODAS AS FONTES						
FU	SUB	PRO	PAOE	REG	ESPECIFICAÇÃO	E	NATUREZA	FTE	IDU	TRO	VALOR	
26	782	338	1287	0500	Pavimentação de rodovias - REGIÃO V - SUDESTE	F	444000000	100	EPI-RC	NO	140.000,00	
TOTAL GERAL:											189.900,00	

ANEXO II						DOTAÇÃO A ANULAR					
PROCESSO : 1119						UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 12101 - SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA FAMILIAR E ASSUNTOS FUNDIÁRIOS					
PROGRAMA DE TRABALHO						RECURSOS DE TODAS AS FONTES					
FU	SUB	PRO	PAOE	REG	ESPECIFICAÇÃO	E	NATUREZA	FTE	IDU	TRO	VALOR
20	692	383	2159	0700	Operacionalização de Central de Comercialização de Produtos da Agricultura Familiar - REGIÃO VII - SUDOESTE	F	449000000	100	EPI-RC	NO	19.900,00
TOTAL FISCAL:											19.900,00
TOTAL SEGURIDADE:											0,00
TOTAL GERAL:											19.900,00
PROCESSO : 1121						UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 12101 - SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA FAMILIAR E ASSUNTOS FUNDIÁRIOS					
PROGRAMA DE TRABALHO						RECURSOS DE TODAS AS FONTES					
FU	SUB	PRO	PAOE	REG	ESPECIFICAÇÃO	E	NATUREZA	FTE	IDU	TRO	VALOR
20	608	382	3826	0300	Promoção da Mecanização na Agricultura Familiar - REGIÃO III - NORDESTE	F	444000000	100	EPI-RC	NO	30.000,00
TOTAL FISCAL:											30.000,00
TOTAL SEGURIDADE:											0,00
TOTAL GERAL:											30.000,00
PROCESSO : 1590						UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 28101 - SECRETARIA DE ESTADO DAS CIDADES					
PROGRAMA DE TRABALHO						RECURSOS DE TODAS AS FONTES					

FU	SUB	PRO	PAOE	REG	ESPECIFICAÇÃO	E	NATUREZA	FTE	IDU	TRO	VALOR
17	512	391	1317	9900	Apoio aos municípios na implantação, ampliação e reforma de sistema de abastecimento de água - ESTADO	F	444000000	100	EPI-RC	NO	140.000,00
TOTAL FISCAL:											140.000,00
TOTAL SEGURIDADE:											0,00
TOTAL GERAL:											140.000,00

ANEXO III	1119	Unidade Orçamentária:	14601 - FUNDO DE DESENVOLVIMENTO DESPORTIVO DO ESTADO DE MATO GROSSO								
Processo:											
PAOE:	1613 - Descentralização da Política de Esporte e Lazer						Regional:			9900 - ESTADO	
Meta Física:	Entidade incentivada (Unidade)										210,00
Meta Física Neste Processo:	Entidade incentivada (Unidade)										210,00
Processo:	1119	Unidade Orçamentária:	12101 - SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA FAMILIAR E ASSUNTOS FUNDIÁRIOS								
PAOE:	2159 - Operacionalização de Central de Comercialização de Produtos da Agricultura Familiar						Regional:			0700 - REGIÃO VII - SUDOESTE	
Meta Física:	Central de comercialização em funcionamento(Unidade)										1,00
Meta Física Neste Processo:	Central de comercialização em funcionamento(Unidade)										1,00
Processo:	1121	Unidade Orçamentária:	21601 - FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE								
PAOE:	2520 - Organização regionalizada da rede de atenção em saúde						Regional:			9900 - ESTADO	
Meta Física:	Rede de atenção regionalizada organizada(Percentual)										19,00
Meta Física Neste Processo:	Rede de atenção regionalizada organizada(Percentual)										21,00
Processo:	1121	Unidade Orçamentária:	12101 - SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA FAMILIAR E ASSUNTOS FUNDIÁRIOS								
PAOE:	3826 - Promoção da Mecanização na Agricultura Familiar						Regional:			0300 - REGIÃO III - NORDESTE	
Meta Física:	Agricultor familiar assistido(Pessoa)										1,00
Meta Física Neste Processo:	Agricultor familiar assistido(Pessoa)										1,00
Processo:	1590	Unidade Orçamentária:	25101 - SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA								
PAOE:	1287 - Pavimentação de rodovias						Regional:			0500 - REGIÃO V - SUDESTE	
Meta Física:	Trecho pavimentado(Quilômetro)										107,63
Meta Física Neste Processo:	Trecho pavimentado(Quilômetro)										39,53
Processo:	1590	Unidade Orçamentária:	28101 - SECRETARIA DE ESTADO DAS CIDADES								
PAOE:	1317 - Apoio aos municípios na implantação, ampliação e reforma de sistema de abastecimento de água						Regional:			9900 - ESTADO	
Meta Física:	Rede ampliada(Metro)										2,00
Meta Física Neste Processo:	Rede ampliada(Metro)										2,00

DECRETO ORÇAMENTÁRIO Nº 284, DE 28 DE JULHO DE 2017.

Abre no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, Crédito Suplementar por Superávit Financeiro em favor de órgão (s) do Estado de Mato Grosso, para reforço de dotações constantes da lei orçamentária vigente.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 66, Inciso III, da Constituição Estadual, e conforme o disposto na Lei nº 10.490, de 29 de dezembro de 2016 e Lei nº 10.515, de 26 de janeiro de 2017

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social do Estado, constante da Lei nº 10.515, de 26 de janeiro de 2017, em favor do(s) Órgão(s) abaixo relacionado(s), Crédito Suplementar por Superávit Financeiro no valor total de R\$ 65.275,51 (sessenta e cinco mil e duzentos e setenta e cinco reais e cinquenta e um centavos), para atender as programações constantes no(s) Anexo(s) I de cada processo integrante deste Decreto.

Tipo: 160

PROCESSO FIPLAN Nº	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	VALOR SUPLEMENTADO
1474	25101 SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA	65.275,51
TOTAL		65.275,51

Art. 2º Os recursos necessários à execução do disposto no art. 1º decorrerão de Superávit Financeiro apurado no Balanço Patrimonial no exercício anterior.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 28 de julho de 2017, 196º da Independência e 129º da República.


PEDRO TAQUES
 Governador do Estado


JOSÉ ADOLPHO DE LIMA AVELINO VIEIRA
 Secretário-Chefe da Casa Civil


GUILHERME FREDERICO DE MOURA MULLER
 Secretário de Estado de Planejamento

ANEXO I					CRÉDITO ADICIONAL	DOTAÇÃO A SUPLEMENTAR					
PROCESSO : 1474					UNIDADE ORÇAMENTÁRIA : 25101 - SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA						
PROGRAMA DE TRABALHO					RECURSOS DE TODAS AS FONTES						
FU	SUB	PRO	PAOE	REG	ESPECIFICAÇÃO	E	NATUREZA	FTE	IDU	TRO	VALOR
26	451	390	1819	0700	Pavimentação e recuperação de vias urbanas - REGIÃO VII - SUDOESTE	F	449000000	361	OD	NO	65.275,51
TOTAL GERAL:											65.275,51

ANEXO II		DOTAÇÃO A ANULAR
TOTAL FISCAL:		0,00
TOTAL SEGURIDADE:		0,00
TOTAL GERAL:		0,00

ANEXO III		1474	Unidade Orçamentária:	25101 - SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA
Processo:				
PAOE:	1819 - Pavimentação e recuperação de vias urbanas	Regional:	0700 - REGIÃO VII - SUDOESTE	
Meta Física:	Trecho pavimentado(Metro quadrado)			99.563,05
Meta Física Neste Processo:	Trecho pavimentado(Metro quadrado)			20.698,81

ATO DO GOVERNADOR**DIVERSOS****ATO Nº 19.352/2017**

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO E O DIRETOR-PRESIDENTE DO MATO GROSSO PREVIDÊNCIA, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta do Processo nº **311867/2017**, do Mato Grosso Previdência, resolvem Retificar, em parte, o Ato Governamental nº 15.814/2017, de 01.02.2017, publicado no Diário Oficial da mesma data, referente à Aposentadoria da Sr.^a **MARCIA REGINA RIGO PIOVEZAM**, portadora do RG nº 398.708/SSPMT, procedendo-se da seguinte forma:

ONDE-SE-LÊ:

“...referente a Aposentadoria Voluntária, por Tempo de Contribuição, da Sr.^a **MARCIA REGINA RIGO PIOVEZAM**...”

LEIA - SE:

“...referente a Aposentadoria Voluntária, por Tempo de Contribuição, da Sr.^a **MARCIA REGINA RIGO PIOVEZAM**...”

Palácio Paiaguás, em Cuiabá – MT, 28 de julho de 2017.


PEDRO TAQUES
 Governador do Estado


RONALDO ROSA TAVEIRA
 Diretor-Presidente de VITREY
ATO Nº 19.353/2017

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO E O DIRETOR-PRESIDENTE DO MATO GROSSO PREVIDÊNCIA, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta do Processo nº **101766/2017**, da Universidade do Estado de Mato Grosso, resolvem Retificar, em parte, o Ato Governamental nº 19.349/2017, de 27.07.2017, publicado no Diário Oficial da mesma data, referente à Aposentadoria por Invalidez, do Sr. **ROMAIR ALVES DE OLIVEIRA**, portador do RG nº 0405266-8/SJ/MT, procedendo-se da seguinte forma:

ONDE-SE-LÊ:

“...lotado na Universidade do Estado de Mato Grosso, campus do município de Barra do Garças - MT...”

LEIA - SE:

“...lotado na Universidade do Estado de Mato Grosso, campus do município de Alto Araguaia - MT...”

Palácio Paiaguás, em Cuiabá – MT, 28 de julho de 2017.


PEDRO TAQUES
 Governador do Estado


RONALDO ROSA TAVEIRA
 Diretor-Presidente de VITREY

ATO Nº 19.354/2017.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e considerando o que consta no Processo nº 67001/2017, resolve prorrogar, pelo período de **15 de maio de 2017 a 14 de outubro de 2017**, o Ato nº 7.226/2015, publicado no Diário Oficial de 16/10/2015, e prorrogado pelo Ato nº 10.726/2016, publicado no Diário Oficial 12/05/2016, referente à **Licença para Qualificação Profissional**, em nível de mestrado a **JANAINA MONTEIRO DA SILVA**, Professora da Educação Profissional e Tecnológica, Matrícula Funcional nº 61410/36, lotada na Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação - SECITEC.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá-MT, 28 de julho de 2017.



PEDRO TAQUES
Governador do Estado



JOSÉ ADOLPHO DE LIMA AVELINO VIEIRA
Secretário-Chefe da Casa Civil



DOMINGOS SAVIO BOABAIND PARREIRA
Secretário de Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação

(Original assinado)
RUY CARLOS CASTRILLON DA FONSECA
Secretário de Estado de Gestão em substituição legal

ATO Nº 19.355/2017.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e considerando o que consta no Processo nº 66913/2017, resolve prorrogar, pelo período de **15 de maio de 2017 a 14 de novembro de 2017**, o Ato nº 7.227/2015, publicado no Diário Oficial de 16/10/2015, e prorrogado pelo Ato nº 10.727/2016, publicado no Diário Oficial 12/05/2016, referente à **Licença para Qualificação Profissional**, em nível de mestrado a **JULIANNE CAJU DE OLIVEIRA**, Professora da Educação Profissional e Tecnológica, Matrícula Funcional nº 117115/1, lotada na Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação - SECITEC.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá-MT, 28 de julho de 2017.



PEDRO TAQUES
Governador do Estado



JOSÉ ADOLPHO DE LIMA AVELINO VIEIRA
Secretário-Chefe da Casa Civil



DOMINGOS SAVIO BOABAIND PARREIRA
Secretário de Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação

(Original assinado)
RUY CARLOS CASTRILLON DA FONSECA
Secretário de Estado de Gestão em substituição legal

ATO Nº 19.356/2017.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das suas atribuições legais e considerando o que consta no Processo nº 67001/2017, **resolve retificar** o Ato nº 7.226/2015, publicado no Diário Oficial de 16/10/2015, que concedeu licença para qualificação profissional a **JANAINA MONTEIRO DA SILVA**, Professora da Educação Profissional e Tecnológica, Matrícula Funcional nº 61410/36 lotada na Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação - SECITEC

Onde se lê: "...pelo período de 23 de março de 2015 a 22 de março de 2016."

Leia-se: "... pelo período de 23 de outubro de 2015 a 22 de março de 2016."

Palácio Paiaguás, em Cuiabá-MT, 28 de julho de 2017.



PEDRO TAQUES
Governador do Estado



JOSÉ ADOLPHO DE LIMA AVELINO VIEIRA
Secretário-Chefe da Casa Civil



DOMINGOS SAVIO BOABAIND PARREIRA
Secretário de Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação

(Original assinado)
RUY CARLOS CASTRILLON DA FONSECA
Secretário de Estado de Gestão em substituição legal

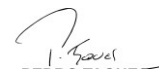
ATO Nº 19.357/2017.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das suas atribuições legais e considerando o que consta no Processo nº 66913/2017, **resolve retificar** o Ato nº 7.227/2015, publicado no Diário Oficial de 16/10/2015, que concedeu licença para qualificação profissional a **JULIANNE CAJU DE OLIVEIRA SOUZA MORAES**, Professora da Educação Profissional e Tecnológica, Matrícula Funcional nº 117115/1 lotada na Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação - SECITEC

Onde se lê: "...pelo período de 26 de fevereiro de 2015 a 25 de fevereiro de 2016."

Leia-se: "... pelo período de 26 de agosto de 2015 a 25 de fevereiro de 2016."

Palácio Paiaguás, em Cuiabá-MT, 28 de julho de 2017.



PEDRO TAQUES
Governador do Estado



JOSÉ ADOLPHO DE LIMA AVELINO VIEIRA
Secretário-Chefe da Casa Civil



DOMINGOS SAVIO BOABAIND PARREIRA
Secretário de Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação

(Original assinado)
RUY CARLOS CASTRILLON DA FONSECA
Secretário de Estado de Gestão em substituição legal

EXONERAÇÃO

ATO Nº 19.358/2017.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, **resolve exonerar SAMUEL MATTIAS NETTO** do cargo em comissão de Direção Geral e Assessoramento, Nível DGA-8, de Assistente Técnico I, da **Procuradoria Geral do Estado - PGE**, a partir de 06 de julho de 2017.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 28 de julho de 2017.



PEDRO TAQUES
Governador do Estado



JOSÉ ADOLPHO DE LIMA AVELINO VIEIRA
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 19.359/2017.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, **resolve exonerar**, a pedido, **PEDRO MIGUEL DOS SANTOS BARROS** do cargo em comissão de Direção Geral e Assessoramento, Nível DGA-4, de Assessor Especial II, da **Secretaria de Estado de Gestão - SEGES**, a partir de 10 de julho de 2017.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 28 de julho de 2017.



PEDRO TAQUES
Governador do Estado



JOSÉ ADOLPHO DE LIMA AVELINO VIEIRA
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 19.360/2017.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, **resolve exonerar**, a pedido, **EDISANDRO PEIXOTO AZEVEDO** do cargo em Comissão de Direção Geral e Assessoramento, Nível DGA-4, de Assessor Especial II, da **Secretaria de Estado de Planejamento - SEPLAN**, a partir de 10 de julho de 2017.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 28 de julho de 2017.



PEDRO TAQUES
Governador do Estado



JOSÉ ADOLPHO DE LIMA AVELINO VIEIRA
Secretário-Chefe da Casa Civil

NOMEAÇÃO

ATO Nº 19.361/2017.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, **resolve nomear EVERALDO GALDINO DE SOUZA** para exercer o cargo em Comissão de Direção Geral e Assessoramento, Nível DGA-8, de Assistente Técnico I, da **Procuradoria Geral do Estado - PGE**, a partir de 06 de julho de 2017.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 28 de julho de 2017.



PEDRO TAQUES
Governador do Estado



JOSÉ ADOLPHO DE LIMA AVELINO VIEIRA
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 19.362/2017.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, **resolve nomear EDISANDRO PEIXOTO AZEVEDO** para exercer o cargo em comissão de Direção Geral e Assessoramento, Nível DGA-4, de Assessor Especial II, da **Secretaria de Estado de Gestão - SEGES**, a partir de 11 de julho de 2017.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 28 de julho de 2017.



PEDRO TAQUES
Governador do Estado



JOSÉ ADOLPHO DE LIMA AVELINO VIEIRA
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 19.363/2017.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, **resolve nomear** os senhores abaixo nominados para exercerem os cargos em comissão que especifica, da **Secretaria de Estado de Meio Ambiente - SEMA**, a partir desta data.

CEZAR AUGUSTO OLIVEIRA VIANA - Assessor Técnico III, Nível DGA-6;
MONALISA ROSANE DOS SANTOS BARBOSA - Assessora Técnica III, Nível DGA-6;
HELIDA CRISTINA SILVA ANDRADE LIMA - Assessora Técnica III, Nível DGA-6;
VINICIUS DE SOUZA GUIMARÃES - Assessor Técnico III, Nível DGA-6.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 28 de julho de 2017.



PEDRO TAQUES
Governador do Estado



JOSÉ ADOLPHO DE LIMA AVELINO VIEIRA
Secretário-Chefe da Casa Civil

SECRETARIAS

CGE

CONTROLADORIA GERAL DO ESTADO

PORTARIA Nº 285/2017/CGE-COR/SES

O **SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE**, no uso de suas atribuições que lhe é conferida pelos artigos 69 e 75, § 1º, da Lei Complementar nº 207/2004, alterada pelas Leis Complementares nº 213/2005 e 550/2014 e o **SECRETÁRIO CONTROLADOR-GERAL DO ESTADO** em razão da competência que lhe é conferida pelos artigos 3º e 17º, da Lei Complementar nº 550/2014:

Considerando a solicitação de prorrogação de prazo, formulada e fundamentada pelo presidente da Comissão Processante, para o término dos trabalhos elucidativos do Processo Administrativo nº **422473/2015**, bem como a manutenção dos membros da comissão processante e convalidação dos atos processuais praticados até a presente data;

Considerando o Princípio do Contraditório e da Ampla Defesa, com

fulcro no art. 5º, inciso LV da Constituição Federal;

RESOLVEM:

Art. 1º Manter os atuais membros da Comissão Processante instituídos pela Portaria Conjunta nº 529/2016/CGE-COR/SES, para dar continuidade aos trabalhos instrutórios do Processo Administrativo supracitado.

Art. 2º Convalidar os atos processuais produzidos pela Comissão Processante até a presente data.

Art. 3º Conceder o prazo de 30 (trinta) dias, a partir de 26 de junho de 2017, para a conclusão do sobredito Processo Administrativo, pelos motivos carreados aos autos.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Publique-se. CUMPRA-SE.

Cuiabá-MT, 23 de junho de 2017.

LUIZ ANTONIO VITORIO SOARES
Secretário de Estado de Saúde

CIRO RODOLPHO GONÇALVES
Secretário Controlador Geral do Estado

SEGES

SECRETARIA DE ESTADO DE GESTÃO

ATO ADMINISTRATIVO Nº 1752/SEGES/2017

O **SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS DA SECRETARIA DE ESTADO DE GESTÃO**, no uso de suas atribuições legais, e considerando o disposto no art. 3º, inciso II, da Lei Complementar nº 239, de 28 de dezembro de 2005; considerando o disposto no artigo 1º, inciso VI da Portaria nº 072/2015/SEGES publicada no Diário Oficial do Estado de 26 de novembro 2015; considerando o disposto na Lei nº 8.321, de 12 de Maio de 2005, alterada pela Lei nº 9.969 de 02 de Agosto de 2013, pela Lei nº 10.142 de 03 de Julho de 2014.

RESOLVE: Art. 1º Conceder Progressão de Classe na Carreira dos Profissionais da Perícia Oficial e Identificação Técnica do Estado de Mato Grosso - POLITEC/MT, aos servidores da **Secretaria de Estado de Segurança Pública - SESP/POLITEC**, mencionados neste ato administrativo:

Cargo - Perito Oficial Médico Legista

Processo	Matricula	Nome	Classe	Efeito Financeiro	Órgão
105336/2017	114880	INÁCIO LOPEZ DE FREITAS	B	17/04/2017	POLITEC
126299/2017	255252	JOÃO MARCOS RONDON DE LIMA	B	14/04/2017	POLITEC
198521/2017	255256	LOURENÇO MEDEIROS NETTO	B	19/04/2017	POLITEC
135425/2017	255286	THAYLA CAMPOS COLETA DE SOUZA FERREIRA	B	16/04/2017	POLITEC

Cargo - Perito Oficial Criminal

Processo	Matricula	Nome	Classe	Efeito Financeiro	Órgão
132168/2017	233405	CAMILA ELIANE TAVARES	B	16/04/2017	POLITEC
131156/2017	255552	DIOGO GIMENES PEDROLLO	B	16/04/2017	POLITEC
132111/2017	242785	EWERTON FERREIRA BARROS	B	15/04/2017	POLITEC
128453/2017	255416	HENRIQUE AMARAL RODRIGUES CHAVES	B	16/04/2017	POLITEC
131613/2017	232698	HUGO DE OLIVEIRA LARGURA	B	15/04/2017	POLITEC
150168/2017	255445	LEONARDO BAIRD KASAKOFF	B	22/04/2017	POLITEC
132153/2017	255277	LUDIMILA GONÇALVES PEREIRA	B	17/04/2017	POLITEC
134673/2017	255541	LUIS CARLOS SHIBASSAKI DE FIGUEIREDO	B	16/04/2017	POLITEC
137185/2017	255273	MARCELO YURI NAGASAKO CIRILO	B	14/04/2017	POLITEC
135541/2017	255554	NAYANE BARBOSA LANZIERI	B	16/04/2017	POLITEC
183458/2017	256152	PAULO GUSTAVO THOMA	B	20/05/2017	POLITEC
143480/2017	255317	PAULO JOSINO DO AMARAL RIBEIRO JUNIOR	B	15/04/2017	POLITEC
137451/2017	227374	SERGIO SORANSO DE LIMA	B	17/04/2017	POLITEC
177195/2017	255278	THIAGO FERREIRA GASPARINO DA SILVA	B	16/04/2017	POLITEC

Art. 2º Este Ato Administrativo entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria de Estado de Gestão, em Cuiabá, 26 de Julho de 2017.


CARLOS MAR AYC CAMPELO
Secretário Adjunto de Gestão de Pessoas

ATO ADMINISTRATIVO Nº 1758/SEGES/2017

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais, e considerando o disposto no art. 3º, inciso II, da Lei Complementar nº 239, de 28 de dezembro de 2005; considerando o disposto no artigo 1º, inciso VI da Portaria nº 072/2015/SEGES publicada no Diário Oficial do Estado de 26 de novembro de 2015; considerando o disposto na Lei Complementar nº 320, de 30 de junho de 2008, alterada pela Lei Complementar 534 de 07 de abril de 2014;

RESOLVE: Art. 1º: Conceder progressão horizontal aos servidores da Universidade do Estado de Mato Grosso - UNEMAT, na carreira dos Docentes da Educação Superior, mencionada neste ato administrativo:

Cargo: Professor da Educação Superior

Processo	Matricula	Nome	Classe	Efeito Financeiro
233714/2017	97335	ALEXANDRE BERNDT	B	09/05/2017
254303/2017	64617	ANA CRISTINA PERON DOMINGUES	B	17/05/2017
251881/2017	257881	CAIO CESAR ENSIDE DE ABREU	C	17/05/2017
218038/2017	132662	FLAVIA BRAGA KRAUSS DE VILHENA	C	02/05/2017
214114/2017	103309	JEFFERSON LUIS DALTRO MONTEIRO DA SILVA	B	18/05/2017
129251/2017	75206	JOSELAINE SOUTO HALL SILVA	B	25/04/2017
249534/2017	52936	JULIANA FREITAG SCHWEIKART	C	16/05/2017
193127/2017	89553	MAIRA BRAS COSTA	B	17/04/2017
215097/2017	253581	SUMAYA FERREIRA GUEDES	C	27/04/2017

Art. 2º Este Ato Administrativo entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria de Estado de Gestão, em Cuiabá, 26 de julho de 2017.


CARLOS MAR AYC CAMPELO
 Secretário Adjunto de Gestão de Pessoas

ATO ADMINISTRATIVO Nº 1767/SEGES/2017

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais, e considerando o disposto no art. 3º, inciso II, da Lei Complementar nº 239, de 28 de dezembro de 2005; considerando o disposto no artigo 1º, inciso VI da Portaria nº 072/2015/SEGES publicada no Diário Oficial do Estado de 26 de novembro de 2015; considerando o disposto na Lei 9.688 de 28 de dezembro de 2011;

RESOLVE: Art. 1º Conceder progressão horizontal, na carreira dos Profissionais do Sistema Socioeducativo, a servidora da **Secretaria de Estado de Justiça e Direitos Humanos - SEJUDH**, mencionada neste Ato Administrativo:

Cargo: Assistente do Sistema Socioeducativo

Processo	Matrícula	Nome	Classe	Efeito Financeiro
621195/2016	58878	FRANCISCO MÁRCIO DE MEDEIROS	C	11/04/2017

Art. 2º Este Ato Administrativo entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria de Estado de Gestão, em Cuiabá, 26 de Julho de 2017.


CARLOS MAR AYC CAMPELO
 Secretário Adjunto de Gestão de Pessoas

ATO ADMINISTRATIVO Nº1774/SEGES/2017

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais, e considerando o disposto no art. 3º, inciso II, da Lei Complementar nº 239, de 28 de dezembro de 2005; considerando o disposto no artigo 1º, inciso VI da Portaria nº 072/2015/SEGES publicada no Diário Oficial do Estado de 26 de novembro de 2015; considerando o disposto na Lei nº 10.052, de 15.01.2014, alterada pela Lei nº 10.212 de 23.12.2014; considerando os artigos 3º, § 2º e 9º da Lei 7.461, de 13.07.2001 com suas alterações, em virtude da liminar proferida pelo Tribunal Pleno do Tribunal de Justiça do Estado de Mato Grosso na ADI nº 72399/2014;

RESOLVE: Art. 1º Conceder Progressão de Classe na Carreira dos Profissionais da Área Meio da Administração Pública do Poder Executivo do Estado de Mato Grosso, aos servidores mencionados neste Ato Administrativo:

Cargo - Técnico Administrativo

Processo	Matrícula	Nome	Classe	Efeitos Financeiros	Órgão
204778/2017	204026	GLEIDSON BATISTA DE OLIVEIRA	D	24/04/2017	SEFAZ
234407/2017	255447	IZABEL ROSA NEVES LATORRACA	B	24/05/2017	SETAS
214863/2017	255410	JANAHINA BESERRA SOARES	B	30/04/2017	FAPEMAT
267452/2017	225986	MARCOS DE MORAES GOMES JUNIOR	B	10/06/2017	SESP
315425/2017	256827	MARTA CRISTINA DE MATOS	B	16/06/2017	CGE
217774/2017	233505	RIZIA SILVA ZILIANI	C	30/05/2017	SESP
153225/2017	255461	WILLIAN DAMBROS	B	30/04/2017	CASA CIVIL

Art. 2º Este Ato Administrativo entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria de Estado de Gestão, em Cuiabá, 26 de Julho de 2017.



CARLOS MAR AYC CAMPELO
Secretário Adjunto de Gestão de Pessoas

ATO ADMINISTRATIVO Nº 1751/SEGES/2017

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais, e considerando o disposto no art. 3º, inciso II, da Lei Complementar nº 239, de 28 de dezembro de 2005; considerando o disposto no artigo 1º, inciso VI da Portaria nº 072/2015/SEGES publicada no Diário Oficial do Estado de 26 de novembro de 2015; considerando o disposto na Lei n.º 7.554, de 10 de dezembro de 2001, alterada pelas Leis nº 7.812, de 09 de dezembro de 2002; Lei n.º 8.088, de 19 de janeiro de 2004, Lei nº 8.173 de 27 de julho de 2004, Lei n.º 9.214 de 23 de setembro de 2009, pela Lei nº 9.666 de 13 de dezembro de 2011, Lei nº 9.902, de 16 de abril de 2013; Lei nº 10.047, de 06 de Janeiro de 2014, Lei nº 10.050 de 07 de janeiro de 2014 e Lei nº 10.177 de 05 de Novembro de 2014;

R E S O L V E: Art. 1º Conceder Progressão de Classe na Carreira dos Profissionais de Desenvolvimento Econômico e Social, aos servidores mencionados neste Ato Administrativo:

Cargo - Técnico de Desenvolvimento Econômico e Social

Processo	Matrícula	Nome	Classe	Efeito Financeiro	Órgão
192875/2017	256145	ADRIANY BULHÕES CORREA DA COSTA	B	29/05/2017	SETAS
214726/2017	131754	EDJANE DA SILVA BARBOSA CORREA	B	26/05/2017	SETAS
169309/2017	256070	ELY AUXILIADORA FERREIRA MENDES SILVA	B	22/05/2017	SETAS
252898/2017	232836	ISABELLA RANGEL COUTINHO ALVES	B	20/05/2017	SETAS
260516/2017	219075	MARCELA BARBOSA	B	20/05/2017	SETAS
184464/2017	255872	MARCELO RAIMUNDO VASCONCELOS RODRIGUES	B	09/05/2017	SETAS
237216/2017	232182	NAIARA MUNIZ DE MELO	C	27/05/2017	SESP
259619/2017	107585	NILMA JUCILENE DE SOUZA	C	19/05/2017	SESP
189175/2017	255968	OSCAR DOMINGUES	B	22/05/2017	SESP
294370/2017	233226	SIMONE MOURA CAPELASSO	C	16/07/2017	SESP
242355/2017	256154	SUELY APARECIDA RAMOS	B	22/05/2017	SETAS
184374/2017	255870	THALITA ALVES DA COSTA	B	12/05/2017	SETAS

Art. 2º Este Ato Administrativo entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria de Estado de Gestão, em Cuiabá, 26 de Julho de 2017.



CARLOS MAR AYC CAMPELO
Secretário Adjunto de Gestão de Pessoas

ATO ADMINISTRATIVO Nº1759/SEGES/2017

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais, e considerando o disposto no art. 3º, inciso II, da Lei Complementar nº 239, de 28 de dezembro de 2005; considerando o disposto no artigo 1º, inciso VI da Portaria nº 072/2015/SEGES publicada no Diário Oficial do Estado de 26 de novembro de 2015; considerando o disposto na Lei Complementar nº 505, de 06 de setembro de 2013;

R E S O L V E: Conceder progressão de classe aos servidores lotados no **Departamento Estadual de Trânsito - DETRAN - MT**, na Carreira dos Profissionais do Serviço de Trânsito, mencionados neste Ato Administrativo:

Cargo: Agente do Serviço de Trânsito

Processo	Matricula	Nome	Classe	Efeito Financeiro
573363/2016	123822	DEVANIA ARRUDA DA SILVA	B	06/04/2017

Cargo: Analista do Serviço de Trânsito

Processo	Matricula	Nome	Classe	Efeito Financeiro
223310/2017	138374	ADEMIR SOARES DE AMORIM SILVA	B	04/06/2017

Art. 2º Este Ato Administrativo entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria de Estado de Gestão, em Cuiabá, 26 de Julho de 2017.


CARLOS MAR AYC CAMPELO
 Secretário Adjunto de Gestão de Pessoas

ATO ADMINISTRATIVO Nº 1760/SEGES/2017

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais, e considerando o disposto no art. 3º, inciso II, da Lei Complementar nº 239, de 28 de dezembro de 2005; considerando o disposto no artigo 1º, inciso VI da Portaria nº 072/2015/SEGES publicada no Diário Oficial do Estado de 26 de novembro de 2015; considerando o disposto na Lei nº 8.515, de 30 de Junho de 2006, alterada pelas Leis nº 8.975, de 18 de setembro de 2008; Lei nº 9.116, de 28/04/2009; Lei nº 10.083 de 07/04/2014; Lei nº 10.206, de 18 de dezembro de 2014;

ATO ADMINISTRATIVO Nº 1762/SEGES/2017

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais, e considerando o disposto no art. 3º, inciso II, da Lei Complementar nº 239, de 28 de dezembro de 2005; considerando o disposto no artigo 1º, inciso VI da Portaria nº 072/2015/SEGES publicada no Diário Oficial do Estado de 26 de novembro de 2015; considerando o disposto na Lei nº 10.052 de 15 de Janeiro de 2014, alterada pela Lei nº 10.212 de 23 de Dezembro de 2014;

R E S O L V E: Art. 1º Conceder Progressão de Classe na Carreira dos Profissionais da Área Meio da Administração Pública do Poder Executivo do Estado de Mato Grosso, aos servidores mencionados neste Ato Administrativo:

Cargo - Analista Administrativo

Processo	Matricula	Nome	Classe	Efeitos Financeiros	Órgão
10737/2017	115986	ARMANDO ALBERNAZ DE ALBUQUERQUE NETO	B	11/04/2017	INSTITUTO DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DE MATO GROSSO- INDEA
233615/2017	118832	ANA CÁSSIA CLARINDO DOS SANTOS RONDON	B	09/06/2017	CONTROLADORIA GERAL DO ESTADO - CGE

R E S O L V E: Art. 1º Conceder Progressão de Classe na Carreira dos Profissionais do Meio Ambiente, aos servidores lotados na **Secretaria de Estado de Meio Ambiente - SEMA**, mencionados neste Ato Administrativo:

Cargo - Analista de Meio Ambiente

Processo	Matricula	Nome	Classe	Efeito Financeiro
247428/2017	223404	LEANDRO RODINEI BRAUWERS	B	14/07/2017

Art. 2º Este Ato Administrativo entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria de Estado de Gestão, em Cuiabá, 26 de Julho de 2017.


CARLOS MAR AYC CAMPELO
 Secretário Adjunto de Gestão de Pessoas

ATO ADMINISTRATIVO Nº 1761/SEGES/2017

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE GESTÃO, no uso de suas atribuições legais, e considerando o disposto no art. 3º, inciso II, da Lei Complementar nº 239, de 28 de dezembro de 2005; considerando o disposto na Lei Complementar nº 9.049, de 11 de Dezembro de 2008, considerando o disposto no Decreto nº 1.857, de 20 de Março de 2009;

R E S O L V E: Art. 1º Conceder progressão de classe ao servidor da **Secretaria de Estado de Fazenda - SEFAZ**, na carreira dos Agentes de Administração Fazendária - AAF do Poder Executivo do Estado de Mato Grosso, mencionado neste Ato Administrativo:

Cargo - Agente de Administração Fazendária - AAF

Processo	Matricula	Nome	Classe	Efeito Financeiro
311449/2017	49575	MARIA APARECIDA DE OLIVEIRA GIRATTO	D	13/06/2017

Art. 2º Este Ato Administrativo entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria de Estado de Gestão, em Cuiabá, 26 de Julho de 2017.


CARLOS MAR AYC CAMPELO
 Secretário Adjunto de Gestão de Pessoas

226972/2017	84642	LUCIENE ALVES CASSIANO	D	18/05/2017	SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA - SESP
220594/2017	256160	MAÍRA CARLA RODRIGUES	B	28/05/2017	SECRETARIA DE ESTADO DE GESTÃO - SEGES
310773/2017	233349	MARCELO CORREIA	C	16/07/2017	SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA - SEFAZ
287866/2017	125197	SILZE CRISTHIANE FIGUEIREDO SOUSA	B	02/06/2017	CONTROLADORIA GERAL DO ESTADO - CGE

Art. 2º Este Ato Administrativo entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria de Estado de Gestão, em Cuiabá, 26 de julho de 2017.


CARLOS MAR AYC CAMPELO
 Secretário Adjunto de Gestão de Pessoas

ATO ADMINISTRATIVO Nº 1763/SEGES/2017

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais, e considerando o disposto no art. 3º, inciso II, da Lei Complementar nº 239, de 28 de dezembro de 2005; considerando o disposto no artigo 1º, inciso VI da Portaria nº 072/2015/SEGES publicada no Diário Oficial do Estado de 26 de novembro de 2015; considerando o disposto na Lei n.º 7.554, de 10 de dezembro de 2001, alterada pelas Leis nº 7.812, de 09 de dezembro de 2002; Lei n.º 8.088, de 19 de janeiro de 2004, Lei nº 8.173 de 27 de julho de 2004, Lei n.º 9.214 de 23 de setembro de 2009, pela Lei nº 9.666 de 13 de dezembro de 2011, Lei nº 9.902, de 16 de abril de 2013; Lei nº 10.047, de 06 de Janeiro de 2014, Lei nº 10.050 de 07 de janeiro de 2014 e Lei nº 10.177 de 05 de Novembro de 2014;

R E S O L V E: Art. 1º Conceder Progressão de Classe na Carreira dos Profissionais de Desenvolvimento Econômico e Social, aos servidores mencionados neste Ato Administrativo:

Cargo - Analista de Desenvolvimento Econômico e Social

Processo	Matricula	Nome	Classe	Efeito Financeiro	Órgão
234119/2017	131209	CELSO LUIZ RIBEIRO	C	16/07/2017	SECRETARIA DE ESTADO DE CIDADES - SECID
257740/2017	233096	PRISCILLA MARIA CIRILO BUENO	C	27/05/2017	SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA - SESP
227180/2017	233658	ROMELIA RIBEIRO PERON	C	30/05/2017	SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA - SINFR

Art. 2º Este Ato Administrativo entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria de Estado de Gestão, em Cuiabá, 26 de Julho de 2017.


CARLOS MAR AYC CAMPELO
 Secretário Adjunto de Gestão de Pessoas

ATO ADMINISTRATIVO Nº 1764/SEGES/2017

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE GESTÃO, no uso de suas atribuições legais, e considerando o disposto no art. 3º, inciso II, da Lei Complementar nº 239, de 28 de dezembro de 2005; considerando o disposto na Lei Complementar 389 de 31 de março de 2010, alterada pela Lei Complementar 423, de 26 de maio de 2011, alterada pela Lei Complementar nº 457 de 22 de dezembro de 2011; Lei Complementar nº 507, de 16 de setembro de 2013 e Lei Complementar nº 578, de 11 de julho de 2016;

R E S O L V E: Art. 1º Conceder progressão horizontal, na carreira dos Profissionais do Sistema Penitenciário, aos servidores da **Secretaria de Estado de Justiça e Direitos Humanos - SEJUDH**, mencionados neste Ato Administrativo:

Cargo: Agente Penitenciário do Sistema Penitenciário

Processo	Matrícula	Nome	Classe	Efeito Financeiro
17348/2017	127477	AGDA CARDOSO REZENDE	D	12/03/2017
101604/2017	130708	IZABEL APARECIDA MARQUES	D	06/07/2017

Cargo: Assistente Penitenciário do Sistema Penitenciário

Processo	Matrícula	Nome	Classe	Efeito Financeiro
210567/2017	232314	JAQUELINE DE ALMEIDA MOREIRA	C	04/05/2017
152382/2017	252457	MARIA RITA DE SOUZA BARRETO	B	26/04/2017

Art. 2º Este Ato Administrativo entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria de Estado de Gestão, em Cuiabá, 26 de julho de 2017.


CARLOS MAR AYC CAMPELO
 Secretário Adjunto de Gestão de Pessoas

ATO ADMINISTRATIVO N.º 1765/SEGES/2017

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE GESTÃO, no uso de suas atribuições legais, e considerando o disposto no art. 3º, inciso II, da Lei Complementar nº 239, de 28 de dezembro de 2005; considerando o disposto na Lei Complementar n.º 407 de 30 de junho 2010, alterada pela Lei Complementar nº 436, de 13 de outubro de 2011; Lei Complementar nº 464, de 08 de maio de 2012; Lei Complementar nº 494, de 15 de abril de 2013 e Lei Complementar nº 540, de 03 de julho de 2014.

RESOLVE: Art. 1º Enquadrar inicialmente, na classe A, Nível 01, em regime de 40 horas semanais, na carreira da Polícia Civil, os servidores da **Polícia Judiciária Civil - PJC do Estado de Mato Grosso** mencionados neste Ato Administrativo:

Cargo - Escrivão de Polícia	Matricula	Nome	Efetivo Exercício
Processo			
98294/2016	259672	DEBORA COSMES PERES	26/01/2015
636710/2016	259973	WELTON PECINATO SILVA	26/01/2015

Art. 2º Este Ato Administrativo entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria de Estado de Gestão, em Cuiabá, 26 de Julho de 2017.


CARLOS MAR AYC CAMPELO
 Secretário Adjunto de Gestão de Pessoas

ATO ADMINISTRATIVO N.º 1766/SEGES/2017

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS DA SECRETARIA DE ESTADO DE GESTÃO, no uso de suas atribuições legais, e considerando o disposto no art. 3º, inciso II, da Lei Complementar nº 239, de 28 de dezembro de 2005; considerando o disposto no artigo 1º, inciso VI da Portaria nº 072/2015/SEGES publicada no Diário Oficial do Estado de 26 de novembro de 2015; considerando o disposto na Lei nº 441 de 24 de outubro de 2011;

RESOLVE: Art. 1º Conceder progressão de classe aos servidores da **Secretaria de Estado de Saúde - SES**, na carreira dos Profissionais do Sistema Único de Saúde, mencionados neste Ato Administrativo:

Cargo - Profissional Técnico de Nível Superior em Serviços de Saúde do SUS

Processo	Matricula	Nome	Classe	Efeito Financeiro
275610/2017	107387	GILSON YUGI NAKATA	D	29/05/2017
253415/2017	94175	SILVANA CRISTINA SILVA BATISTA	D	17/05/2017

Cargo - Profissional Técnico de Nível Médio em Serviços de Saúde do SUS

Processo	Matricula	Nome	Classe	Efeito Financeiro
318752/2017	96579	ALCY BENEDITO CORREA DA CRUZ	D	25/06/2017

260197/2017	90157	ANTONIO SEBASTIÃO ALVES DE ARRUDA	D	15/06/2017
297107/2017	115396	CESAR ANCHIETA DOS SANTOS	D	07/06/2017
294420/2017	123136	LUIZ HEINEN	D	06/06/2017
310742/2017	115501	MARIA DE LOURDES TRINDADE CAMPANELLI	D	20/06/2017
320786/2017	95331	MARLENE GONÇALVES	D	22/06/2017
297787/2017	95346	MAURA NUNES SILVA	D	07/06/2017
316041/2017	67885	RUTHE LINO CUSTODIO	D	19/06/2017

Art. 2º Este Ato Administrativo entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria de Estado de Gestão, em Cuiabá, 26 de julho de 2017.


CARLOS MAR AYC CAMPELO
 Secretário Adjunto de Gestão de Pessoas

ATO ADMINISTRATIVO Nº 1778/SEGES/2017

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais, e considerando o disposto no art. 3º, inciso II, da Lei Complementar nº 239, de 28 de dezembro de 2005; considerando o disposto no artigo 1º, inciso VI da Portaria nº 072/2015/SEGES publicada no Diário Oficial do Estado de 26 de novembro de 2015; considerando o disposto na Lei Complementar nº 320, de 30 de junho de 2008, alterada pela Lei Complementar 534 de 07 de abril de 2014;

RESOLVE: Art. 1º Enquadrar inicialmente, na classe correspondente e Nível 01, com regime de trabalho de 20 horas semanais, a servidora da **Universidade do Estado de Mato Grosso - UNEMAT**, na carreira dos Docentes da Educação Superior, mencionada neste ato administrativo:

Cargo: Professor da Educação Superior

Processo	Matricula	Nome	Classe	Efetivo Exercício
290261/2017	251145	CINTYA LEOCÁDIO DIAS	B	02/06/2017

Art. 2º Este Ato Administrativo entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria de Estado de Gestão, em Cuiabá, 26 de julho de 2017.


CARLOS MAR AYC CAMPELO
 Secretário Adjunto de Gestão de Pessoas

ATO ADMINISTRATIVO Nº 1779/SEGES/2017

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais, e considerando o disposto no art. 3º, inciso II, da Lei Complementar nº 239, de 28 de dezembro de 2005; considerando o disposto no artigo 1º, inciso VI da Portaria nº 072/2015/SEGES publicada no Diário Oficial do Estado de 26 de novembro de 2015; considerando o disposto na Lei nº 7.554, de 10 de dezembro de 2001, alterada pelas Leis nº 7.812, de 09 de dezembro de 2002; Lei nº 8.088, de 19 de janeiro de 2004, Lei nº 8.173 de 27 de julho de 2004, Lei nº 9.214 de 23 de setembro de 2009, pela Lei nº 9.666 de 13 de dezembro de 2011, Lei nº 9.902, de 16 de abril de 2013; Lei nº 10.047, de 06 de Janeiro de 2014, Lei nº 10.050 de 07 de janeiro de 2014 e Lei nº 10.177 de 05 de Novembro de 2014;

RESOLVE: Art. 1º Enquadrar inicialmente na Carreira dos Profissionais do Desenvolvimento Econômico e Social, na **Classe "A"** e **Nível 01**, no regime de trabalho de 40 horas semanais, o servidor mencionado neste Ato Administrativo:

Cargo - Técnico de Desenvolvimento Econômico e Social

Processo	Matricula	Nome	Efetivo Exercício	Órgão
329584/2017	277749	JOANYR ARAÚJO ALVES	08/05/2017	SEGES

Art. 2º Este Ato Administrativo entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria de Estado de Gestão, em Cuiabá, 13 de julho de 2017.


CARLOS MAR AYC CAMPELO
 Secretário Adjunto de Gestão de Pessoas

ATO ADMINISTRATIVO N.º 1780/SEGES/2017

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE GESTÃO, no uso de suas atribuições legais, e considerando o disposto no art. 3º, inciso II, da Lei Complementar nº 239, de 28 de dezembro de 2005; considerando o disposto na Lei Complementar n.º 407 de 30 de junho 2010, alterada pela Lei Complementar nº 436, de 13 de outubro de 2011; Lei Complementar nº 464, de 08 de maio de 2012; Lei Complementar nº 494, de 15 de abril de 2013 e Lei Complementar nº 540, de 03 de julho de 2014.

RESOLVE: Art. 1º Enquadrar inicialmente, na classe A, Nível 01, em regime de 40 horas semanais, na carreira da Polícia Civil, o servidor da Polícia Judiciária Civil - PJC do Estado de Mato Grosso mencionado neste Ato Administrativo:

Cargo - Investigador de Polícia	Matricula	Nome	Efetivo Exercício
Processo			
117545/2016	259688	ELAINE DIAS DA COSTA	26/01/2015

Art. 2º Este Ato Administrativo entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria de Estado de Gestão, em Cuiabá, 26 de julho de 2017.


CARLOS MAR AYC CAMPEO
 Secretário Adjunto de Gestão de Pessoas

EXTRATO DO SÉTIMO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 034/2012/SEGES

PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DE GESTÃO e a EMPRESA STELMAT TELEINFORMÁTICA LTDA.

OBJETO: O objeto do presente Termo Aditivo é a prorrogação de prazo de vigência do contrato nº 034/2012.

DO FUNDAMENTO: Fundamenta-se o presente Termo da Lei nº 8.666/93, Manifestação Jurídica nº 123/2017, Decreto Estadual nº 840, de 10 Fevereiro de 2017 e Processo Administrativo nº 173871/2017.

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	PROJETO/ATIVIDADE	FONTE	NATUREZA DE DESPESA	VALOR
U.O				
30.101	2558	100	33.90.39	R\$ 874.308,96

O valor atual do contrato nº034/2012/SEGES é de R\$ 874.308,96 (oitocentos e setenta e quatro mil trezentos e oito reais e noventa e seis centavos)

DA VIGÊNCIA: O Contrato nº 034/2012/SEGES, fica prorrogado por mais 12 (doze) meses contados de **10.07.2017 a 09.07.2018**. Cuiabá, 10 de Julho de 2017.

ASSINAM:

JÚLIO CEZAR MODESTO DOS SANTOS - Secretário de Estado de Gestão - CONTRATANTE

ALLAN EXUPERY DE ARAUJO - Representante Legal -CONTRATADA

SEFAZ

SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA

GERÊNCIA DE CONTA CORRENTE - GCCF

AVISO DE COBRANÇA DA CONTA CORRENTE FISCAL

GERÊNCIA DE CONTA CORRENTE EDITAL DE INTIMAÇÃO/SNE: Sistema de Notificação Eletrônica. A GCCF - Gerência de Conta Corrente, por meio desta publicação de Edital, intima o(s) contribuinte(s) abaixo mencionado(s) a recolher(em), no prazo de 30 (trinta) dias contados da publicação do presente, os débitos fiscais exigidos pelo Aviso de Cobrança da Conta

Corrente Fiscal. O detalhamento do aviso de cobrança poderá ser obtido por meio de acesso ao Portal da SEFAZ-MT (www.sefaz.mt.gov.br), no Menu Serviços, na Pasta Consulta de Notificação-e, onde deverão ser informados: 1) o número completo do Aviso de Cobrança da Conta Corrente; 2) o número do CNPJ/CPF do contribuinte; 3) o código verificador (o qual deve ser solicitado por mensagem eletrônica, que deverá ser enviada somente por e-mail do contribuinte cadastrado na SEFAZ-MT, endereçado a notifica.ouvidoria@sefaz.mt.gov.br).

Contribuinte	Inscrição Estadual	Nº da Notificação
A. CARVALHO LIMA & CIA LTDA ME	133493458	246548/54/28/2017
A. M. DA SILVA COM. DE PROD. ALIMENTICIOS LTDA ME	134332580	246552/54/28/2017
ACHCAR & CIA LTDA ME	133605779	246561/54/28/2017
ANTONIO ROBERTO MECHELON - ME	133419037	246538/54/28/2017
AZIA COM., IMPORT. E EXPORT. DE MADEIRAS LTDA ME	133805689	246541/54/28/2017
CARAJAS CONSTRUTORA INCORPORADORA LTDA	130241016	246537/54/28/2017
CONTAGIO BIJUTERIAS LTDA - ME	133140024	246545/54/28/2017
HAROLDO DA SILVA CERQUEIRA - ME	132521636	246549/54/28/2017
JUMA COMERCIO DE MATERIAIS P/ CONSTRUÇÕES LTDA-MR	133766756	246550/54/28/2017
MADEIREIRA SÃO SEPE LTDA-ME	131913727	246559/54/28/2017
MADEREIRA ALTO APIACAS LTDA	133382982	246563/54/28/2017
ODONTOMEDICA ORTOPEDICA JP LTDA	133692590	246547/54/28/2017
PALACIO DAS ROUPAS LTDA - ME	130839426	246539/54/28/2017
R.F. MENDONÇA ME	133796469	246540/54/28/2017
V.S.GOGOLEVSKY & CIA LTDA ME	133261794	246543/54/28/2017

GERÊNCIA DE MONITORAMENTO E SUPORTE À FISCALIZ. DE TRÂNSITO - GMFT

NOTIFICAÇÃO DE LANÇAMENTO

A partir da publicação deste Edital de Notificação fica (m) notificado (s) o (s) contribuinte (s) mencionado (s) a tomar (em) conhecimento de pendência (s) junto à SEFAZ-MT. O detalhamento desta (s) pendência (s) poderá ser verificado por meio de acesso ao Portal da SEFAZ-MT (www.sefaz.mt.gov.br), no Menu "Serviços", na Pasta "Consulta de Notificação-e", onde deverão ser informados: 1) o número da Notificação de Lançamento; 2) o número do CNPJ/CPF do Contribuinte; 3) o código verificador (o qual deve ser solicitado junto ao e-mail notifica.ouvidoria@sefaz.mt.gov.br, informando o número da Inscrição Estadual e do documento, que será enviado por e-mail da empresa cadastrada na SEFAZ-MT).

Contribuinte	Número Documento	Nº da Notificação
BAHER COMERCIO IMPORTACAO EXPORTACAO	128.601.000/0025-8	246232/693/11/2017

NOTIFICAÇÃO TRÂNSITO EM JULGADO Nº 168167/1432/68/2017

PROCESSO:5021935/2011, 5149103/2012, 5223553/2017 - TAD Nº: 8939329/2011 CONTRIBUINTE: TONIOLO, BUSNELLO S/A TUNEIS TERP. E PAVIMENT - CNPJ: 89.723.977/0101-03 - Inscrição Estadual: 13.414.258-6 - Endereço: RUA GOIAS, Nº: 1161, Bairro: CENTRO, CEP:78250000 - Município: PONTES E LACERDA/MT

1 - Nos termos do §13 do artigo 980 c/c artigos 981 e 986 do RICMS/MT e após a manifestação do Representante Fiscal, Procurador do Estado de Mato Grosso, fica(m) NOTIFICADO(s) o(s) contribuinte(s) ou seu(s) representante(s) legal (is) do TRÂNSITO EM JULGADO DA DECISÃO

proferida nos autos do Processo Administrativo Tributário Eletrônico - e-Process, perante o Conselho de Contribuintes Pleno de Mato Grosso, que poderá ser visualizado através do sitio www.sefaz.mt.gov.br

2 - NOTIFICAMOS que a DECISÃO DEFINITIVA encerra o Processo Administrativo, não admitindo novos recursos e terá o montante do crédito tributário registrado e atualizado pelo Sistema Conta Corrente Fiscal.

3 - Unidade emitente desta intimação: Gerência de Controle e Tramitação de Processo Administrativo Tributário/GPAT. Endereço: Av. Historiador Rubens de Mendonça, nº 3415-B, Complexo II, 2º Andar - CEP 78050-903 - Bairro: CPA - Centro Político Administrativo - Cuiabá/MT. Telefones: (65) 3617-2120 - 3617-2121 - 3617-2122 - 3617-2123 - 3617-2124.

COMUNICADO Nº010/2017/SUFIS - GFSC.

O SUPERINTENDENTE DE FISCALIZAÇÃO EM ATO CONJUNTO COM A GERENTE DE FISCALIZAÇÃO DO SEGMENTO DE COMBUSTÍVEL E BIOCOMBUSTÍVEL, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria 040/2017, e;

Atendendo o disposto no § 1º do artigo 5º-B da Lei 7098/98 e no artigo 104-A do Anexo IV do Regulamento do ICMS do Estado de Mato Grosso, aprovado pelo Decreto 2.212/2014, resolvem:

I - Publicar a distribuidora de combustível inscrita e regular no cadastro de contribuintes do ICMS de Mato Grosso, em que serão feitas as aquisições de óleo diesel relativas ao mês imediatamente subsequente, destinadas as empresas prestadoras dos serviços de transporte de passageiros, coletivo e urbano em Região Metropolitana, albergado pela isenção prevista no inciso I e § 1º do artigo 5º-B da Lei nº 7.098/98, acrescentado pela Lei nº 10.235/2014 e no artigo 104-A do Anexo IV do Regulamento do ICMS, atendidas as demais condições previstas nos referidos preceitos, para o período de Agosto de 2017;

II - As quantidades máximas autorizadas correspondem somente ao Diesel-BXD, produto resultante da mistura do Diesel com o Biodiesel, regulamentado pela ANP;

III - Tabela: COTAS REFERENTES AGOSTO DE 2017

Empresa Beneficiada no Anexo Único da Portaria 40/2017	Contribuinte Fornecedor/ CNPJ	QUANTIDADE TOTAL (em litros)
1. EXPRESSO NS TRANSPORTES LTDA, CNPJ: 04.531.619/0001-83	- Raízen Combustíveis S.A., CNPJ- 33.453.598/0039-04.	264.000 litros
2. INTEGRAÇÃO TRANSPORTES LTDA - ME, CNPJ: 04.584.665/0001-40	- Raízen Combustíveis S.A., CNPJ- 33.453.598/0039-04.	234.000 litros
3. PANTANAL TRANSPORTES URBANOS LTDA, CNPJ: 07.147.210/0001-56	- Petrobrás Distribuidora S/A, CNPJ: 34.274.233/0096-65.	473.242 litros
4. UNIÃO TRANSPORTES E TURISMO LTDA, CNPJ: 03.667.130/0001-70	- Raízen Combustíveis S.A., CNPJ- 33.453.598/0039-04; Quantidade - 259.963 Litros. - Petrobrás Distribuidora CNPJ- 34.274.233/0096-65; Quantidade - 300.000 Litros.	559.963 litros
5. VANDEX TÁXI LOTAÇÃO EIRELI-ME, CNPJ: 03.308.424/0001-06	- Petrobrás Distribuidora S/A, CNPJ: 34.274.233/0096-65.	78.218 litros

6- Transportes Rodoviário Cantinho LTDA, CNPJ: 01.301.641/0001-49	- Petrobrás Distribuidora S/A, CNPJ: 34.274.233/0096-65	43.036 litros
---	---	---------------

Cuiabá, 28 de Julho de 2017.

Rafael de Lara Mosqueteiro
Gerência Especial de Fiscalização do Segmento de Combustível e Biocombustível

De Acordo:

João José de Barros
Superintendente de Fiscalização
(Original assinado)

AGENFAS

AGÊNCIAS FAZENDÁRIAS

CAMPO VERDE

TERMO DE OPÇÃO PARA A REALIZAÇÃO DE OPERAÇÃO/PRESTAÇÃO COM DIFERIMENTO DO ICMS. Declaramos para todos os fins que o (s) contribuinte (s) abaixo optou pelo diferimento conforme Portaria 079/2000. CONTRIBUINTE/INSCRIÇÃO ESTADUAL- IE; ADAIR CRISTOVÃO DA ROCHA/ 13.693.387-4 ; CARLOS GONÇALVES MUNIZ/13.693.386-6;CAMPO VERDE - MT 17/07/2017. O contribuinte acima nominado por seu representante identificado declara sob a pena da lei que: 1.Efetuará as operações /prestações abaixo assinalada, para as quais o RICMS/2014 faculta o diferimento do imposto (assinalado o artigo 1º parágrafo 5º - algodão em pluma - Art 6º Art 7º do anexo VII do RICMS/2014 correspondente) com fruição do aludido benefício; EDEZIO DA SILVA BARROS - MAT - 505660016 AGENTE ADM FAZENDARIO - AGENCIA FAZENDARIA DE CAMPO VERDE

PORTO DOS GAÚCHOS

RELAÇÃO DE CONTRIBUINTES QUE OPTARAM PELO TERMO DE OPÇÃO PARA REALIZAÇÃO DE OPERAÇÕES/PRESTAÇÕES COM DIFERIMENTO DO ICMS (Anexo I da Portaria nº 079/2000-SEFAZ, redação da Portaria nº 002/2006 -SEFAZ com as alterações da Portaria nº 284/2014) - LUCIVAN JOSE DE SOUZA I.E. Nº 13.691.749-6 ; LUIZ APARECIDO QUIROGA RODRIGUES I.E. 13.691.033-5; PEDRO DE SOUZA JUNQUEIRA NETTO I.E. 13.690.895-0; BALTAZAR ZILIO E OUTRA I.E. 13.692.713-0;LUIZ EDUARDO VITORAZZO DE OLIVEIRA I.E. 13.693.197-9; CLAUDIA CRISTINA GALVÃO DE OLIVEIRA I.E. 13.693.198-7; CARLOS HENRIQUE VITORAZZO DE OLIVEIRA I. E. 13.693.263-0;AMERICA ADMINISTRADORA DE BENS LTDA I.E. 13.693.300-9; - Agência Fazendária de Porto dos Gaúchos -Rosani Fischer Arndt - Gerente da Agenfa.

SORRISO

Agência Fazendária de Sorriso, 28 de julho de 2017. RELAÇÃO DOS CONTRIBUINTES QUE APRESENTARAM RELAÇÃO DE INUTILIZAÇÃO DE NOTAS FISCAIS MODELO 1 OU 1-A, MOD 2 E CONSUMIDOR MODELO "D" CONFORME DECRETO Nº 2035/2009 (ART. 325 § 8 - RICMS/ MT). EDER FERREIRA BUENO - I.E: 13.318.074-3; AIDF nº: 676330, NFs nº: 497 a 500, 507 a 525. EVERALDO ANTONIO CAZZAROTTO - I.E: 13.357.175-0; AIDF nº: 675691, NFs nº: 383 a 450. JAIME JAIR SCHEFFEL - I.E: 13.274.819-3; AIDF nº: 675781, NFs nº: 605 a 625. RODRIGO ANTONIO NORO - I.E: 13.261.511-8; AIDF nº: 685544, NFs nº: 393 a 400, 423 a 450. NAIR TERESINHA NEIS - I.E: 13.521.034-8; AIDF nº: 652528, NFs nº: 94 a 100, AIDF nº: 673105, NFs nº: 112 a 200. MARIA MADALENA MACHADO DE OLIVEIRA - I.E: 13.224.496-9; AIDF nº: 671893, NFs nº: 1585 a 1600, 1630 a 1650, 1652 a 1750. JAIR ANTONIO DE ROSSO GREGÓRIO - I.E: 13.213.905-7; AIDF nº: 116862, NFs nº: 126 a 200, 214 a 275; AIDF nº: 679280, NFs nº: 328 a 350, 353 a 375. Alessandro Martinho de Souza Junior - Gerente Fazendário, Matr: 126878.

RETIFICAÇÃO DE PUBLICAÇÃO DE TERMO DE INUTILIZAÇÃO

Agência Fazendária de Sorriso, 28 de julho de 2017. RETIFICA-SE A RELAÇÃO DE INUTILIZAÇÃO DE NOTAS FISCAIS MODELO 1 OU 1-A, CONFORME DECRETO Nº 2035/2009 (ART. 325 § 8 - RICMS/ MT), APRESENTADA PELO CONTRIBUINTE OTAVIO ZAMBRA - I.E: 13.223.628-1, PUBLICADA EM 04/08/2016, D.O. 26833, CONFORME

SEGUE: ONDE SE LÊ "AIDF nº: 627806, NFs nº: 460 a 525", LEIA-SE "AIDF nº: 627806, NFs nº: 460 a 475, 478 a 525". Alessandro Martinho de Souza Junior - Gerente Fazendário, Matr: 126878.

Pelo presente, a empresa TREVO ARMAZENS GERAIS LTDA EPP, Inscrição Estadual nº 13.529.261-1 e CNPJ nº 19.327.073/0001-10, endereço RODOVIA MT 242 KM 25, ENTRONCAMENTO ROD MT 242 COM ANTIGA BAIANA, ZONA RURAL, IPIRANGA DO NORTE; com base no que dispõe o Artigo 573 e/ou Art. 574 do RICMS/MT 2014 e a Portaria 79/2000; manifesta a opção pela realização de operações e/ou prestações favorecidas com Diferimento do ICMS. Produtos: Conforme Anexo VII do RICMS/MT 2014, Art. 6º (Milho) e Art. 7º (Soja). Agência Fazendária de Sorriso, 28 de julho de 2017. Alessandro Martinho de Souza Junior - Gerente Fazendário.

SEMA

SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE

A Secretaria de Estado de Meio Ambiente - SEMA torna público que **concedeu Autorização de Perfuração de Poço Tubular** para os seguintes usuários:

Autorização nº 104/2017: ETAMIL BIOENERGIA S.A., CNPJ: 24.009.558/0001-04. Processo nº **380733/2017**. O(s) Poço(s) Tubular(es) será(ão) construído(s) na Rodovia BR 364, km 864, s.n., zona rural, no município de **Campo Novo do Parecis/MT**. O uso da água será para fins: **indústria e outros usos**. Coordenadas Geográficas DATUM SAD 69 **PT 01** Lat. 13°46'56,9" e Long. 57°50'39,3". A Profundidade pretendida do(s) poço(s) é de 150,0 metros com diâmetro de perfuração de 6". A empresa perfuradora deverá ser a PERSAN - Perfuração, Sondagens e Saneamento EIRELE e o(a) geólogo(a) responsável pela elaboração do projeto, perfuração do(s) poço(s) e acompanhamento da construção será o(a) Sr.(a.) José Roberto Ribeiro, CREA nº PB1561-D. Essa autorização vigorará até **28 de Janeiro de 2018** e refere-se apenas a construção do(s) poço(s) tubular(es). Para utilização da água o interessado deverá requerer à SEMA a outorga de direito de uso.

Autorização nº 105/2017: WALQUIRIA SCHURMANN PARDAL, CPF: 338.453.441-72. Processo nº **368268/2017**. O(s) Poço(s) Tubular(es) será(ão) construído(s) na Alameda Paineira, unidade autônoma, nº 16, quadra 23, Condomínio Florais dos Lagos, nº 16, Ribeirão do Lipa, no município de **Cuiabá/MT**. O uso da água será para fins: **outros usos - doméstico**. Coordenadas Geográficas DATUM SAD 69 **PT 01** Lat. 15°32'13,17" e Long. 56°05'16,85". A Profundidade pretendida do(s) poço(s) é de 100,0 metros com diâmetro de perfuração de 6". A empresa perfuradora deverá ser a Água Viva Poços Artesianos Ltda - ME e o(a) geólogo(a) responsável pela elaboração do projeto, perfuração do(s) poço(s) e acompanhamento da construção será o(a) Sr.(a.) Maria Felipa Eguez, CREA nº 1200512790. Essa autorização vigorará até **28 de Janeiro de 2018** e refere-se apenas a construção do(s) poço(s) tubular(es). Para utilização da água o interessado deverá requerer à SEMA a outorga de direito de uso.

Autorização nº 106/2017: COMPANHIA ENERGETICA SINOP S.A., CNPJ: 19.527.586/0001-75. Processo nº **382334/2017**. O(s) Poço(s) Tubular(es) será(ão) construído(s) na Rodovia BR 163, km 815 + 80 m, Estrada Liver, s.n., Fazenda Beckhauser, zona rural, no município de **Sinop/MT**. O uso da água será para fins: **outros usos - doméstico**. Coordenadas Geográficas DATUM SAD 69 **PT 01:** 12°01'39,2" de Latitude Sul e 55°35'09,1" de Longitude Oeste; **PT 02:** 12°01'46,8" de Latitude Sul e 55°35'08,6" de Longitude Oeste; **PT 03:** 12°01'57,2" de Latitude Sul e 55°35'05,8" de Longitude Oeste; **PT 04:** 12°02'09,8" de Latitude Sul e 55°35'02,8" de Longitude Oeste; **PT 05:** 12°02'07,9" de Latitude Sul e 55°34'52,1" de Longitude Oeste; **PT 06:** 12°02'06,6" de Latitude Sul e 55°34'43,6" de Longitude Oeste; **PT 07:** 12°02'04,9" de Latitude Sul e 55°34'30,5" de Longitude Oeste; **PT 08:** 12°02'04" de Latitude Sul e 55°34'21" de Longitude Oeste; **PT 09:** 12°01'27,7" de Latitude Sul e 55°34'59,4" de Longitude Oeste; **PT 10:** 12°01'30,6" de Latitude Sul e 55°34'54,8" de Longitude Oeste; **PT 11:** 12°01'38,1" de Latitude Sul e 55°34'48,1" de Longitude Oeste; **PT 12:** 12°01'46,8" de Latitude Sul e 55°34'28,8" de Longitude Oeste; **PT 13:** 12°02'00,8" de Latitude Sul e 55°34'10,5" de Longitude Oeste; **PT 14:** 12°01'57,1" de Latitude Sul e 55°33'56,5" de Longitude Oeste; **PT 15:** 12°01'42,8" de Latitude Sul e 55°34'11,9" de Longitude Oeste; **PT 16:** 12°01'41,4" de Latitude Sul e 55°34'01,4" de Longitude Oeste; **PT 17:** 12°01'34,8" de Latitude Sul e 55°34'11,9" de Longitude Oeste; **PT 18:** 12°01'25,9" de Latitude Sul e 55°34'21" de Longitude Oeste; **PT 19:** 12°01'16,9" de Latitude Sul e 55°34'33" de Longitude Oeste; **PT**

20: 12°01'11,7" de Latitude Sul e 55°34'10,2" de Longitude Oeste; **PT 21:** 12°01'22,6" de Latitude Sul e 55°34'02,6" de Longitude Oeste; **PT 22:** 12°01'34,8" de Latitude Sul e 55°33'55,1" de Longitude Oeste; **PT 23:** 12°01'57" de Latitude Sul e 55°33'43,3" de Longitude Oeste; **PT 24:** 12°01'53,7" de Latitude Sul e 55°33'29,2" de Longitude Oeste; **PT 25:** 12°01'33" de Latitude Sul e 55°33'34,7" de Longitude Oeste; **PT 26:** 12°01'25" de Latitude Sul e 55°33'37,3" de Longitude Oeste; **PT 27:** 12°01'14,7" de Latitude Sul e 55°33'38,6" de Longitude Oeste; **PT 28:** 12°01'55,4" de Latitude Sul e 55°34'20,5" de Longitude Oeste. A Profundidade pretendida do(s) poço(s) é de 45,0 metros com diâmetro de perfuração de 6". A empresa perfuradora deverá ser a Hidro Campos - Poços Artesianos e Construções Ltda e o(a) geólogo(a) responsável pela elaboração do projeto, perfuração do(s) poço(s) e acompanhamento da construção será o(a) Sr.(a.) Fernando Valentino de Oliveira, CREA nº SP 26165334. Essa autorização vigorará até **28 de Janeiro de 2018** e refere-se apenas a construção do(s) poço(s) tubular(es). Para utilização da água o interessado deverá requerer à SEMA a outorga de direito de uso.

GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
CONSELHO ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE - CONSEMA
Ofício Circular nº CONSEMA nº 026/17
Cuiabá, 31 de julho de 2017.

Senhor (a) Conselheiro (a)

Convocamos V.S.^a para reunião da 1ª Junta de Julgamento de Recurso do CONSEMA, a ser realizada em **23/08/2017 (quarta-feira)**, às 14:00 horas, na Secretaria do CONSEMA localizada na Secretaria de Estado do Meio Ambiente - SEMA - www.sema.mt.gov.br - Fones para contato: 3613-7311 e 3613-7337.

PAUTA DA REUNIÃO

Processo n. 139549/2007 - Nestor Germano Polles
Relator - Rubimar Barreto Silveira - CREA
Advogado - Fernando Henrique C. Leitão - OAB/MT 13.592

Processo nº 402783/2012 - Osmar Posser e Zilmar
Relator - Carlos Antônio Perlin - P.G.E.
Advogado - Fernando Henrique C. Leitão - OAB/MT 13.592

Processo nº 186053/2009 - João Lopes Guerreiro
Relator - Bathilde Jorge M. Abdalla - OAB/MT
Advogados - Duílio Piato Júnior - OAB/MT 3.719
Fabiano Joaquim Quinebre - OAB/MT 12.196

Processo n. 747895/2009 - Germano Kobeliski
Relatora - Ana Maria Catunda S. Amorim - P.G.E.

Processo nº 265987/2008 - Elias Ferronato
Relator - Zenilson Fernandes F. da Silva - IESCBAP
Advogados - Fernando Ulysses Pagliari - OAB/MT 3.047
Daniel Batista de Aguiar - OAB/MT 3.537

Processo nº 174533/2014 - Prefeitura Municipal de Nova Canaã do Norte
Relator - Bathilde Jorge M. Abdalla - OAB/MT
Advogado - Jorge Augusto Trevelin - OAB/MT 16.910

Processo n. 217988/2008 - Andrasar Transp. Armaz. Gerais
Relator - Carlos Antônio Perlin - P.G.E.
Advogados - Angelo Drauzio Sarra - OAB/SP 95.097
Jani Rosa Lando - OAB/MT 10.137

Processo n. 726132/2011 - Lindomar Chavier Martins
Relatora - Luana da Silva e S. Ikeda - I.C.V.
Advogada - Regina Marília de Oliveira - OAB/MT 3.659-A

Processo nº 527140/2009 - Rovílio Mascarello
Relator - Zenilson Fernando F. da Silva - IESCBAP
Advogado - James Leonardo P. de Ávila - OAB/MT 5.367

Processo nº 385673/2011 - Amarildo Lourencette
Relator - César Esteves Soares - IBAMA
Advogado - César Augusto S. da S. Júnior - OAB/MT 13.034

Cordialmente,
JOSÉ VALTER RIBEIRO
Secretário Executivo do CONSEMA

GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO**CONSELHO ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE - CONSEMA**

Ofício Circular nº CONSEMA nº 027/17
Cuiabá, 24 de julho de 2017.

Senhor (a) Conselheiro (a),

Convocamos V.S.^a para reunião da 2ª Junta de Julgamento de Recurso do CONSEMA, a ser realizada no data de **24/08/2017 (quinta feira)**, às 14:00 horas, na Secretaria do CONSEMA localizada na Secretaria de Estado do Meio Ambiente - SEMA - www.consema@sema.mt.gov.br - Fones para contato: 3613-7311 e 3613-7337.

PAUTA DA REUNIÃO

Processo nº 31056/2008 - Geraldo Marques de Macedo
Relator - Edvaldo Belisário dos Santos - FAMATO
Advogada - Mayra Moraes de Lima - OAB/MT 5.943

Processo nº 13484/2009 - Maria de Lourdes Fugihara Maga
Relator - Severino de Paiva Sobrinho - UNEMAT
Advogado - José Carlos Pereira de Lima - OAB/MT 5.422-B

Processo n. 208151/2013 - Comércio de Combustíveis Vera Ltda
Relatora - Camila Oliveira P. Carvalho - Instituto Caracol
Advogados - Silvano Francisco de Oliveira - OAB/MT 6.280-B
Carolina Depiné de Oliveira - OAB/MT 14.125

Processo nº 121729/2005 - Transmino Transportes Ltda
Relatora - Irone Galindo Cademartori - FECOMÉRCIO
Advogados - Wilson Saenz Súrita Júnior - OAB/MT 7.302-A
Heloisa Helena Saenz Surita - OAB/MT 14.658

Processo n. 411887/2008 - Madeireira Pato Branco Ltda
Relatora - Danielle Akemi S. Kuroishi - FASE
Advogadas - Alessandra Panizi de Souza - OAB/MT 6.124
Renata Viviane da Silva - OAB/MT 9.465

Processo n. 118361/2009 - Aureo Eduardo Carvalho Freitas
Relatora - Adriane dos Santos Tavares - SEAF
Advogados - Ari Frigeri - OAB/MT 12.736
Reginaldo S. Faria - OAB/MT 7.028

Processo n. 47483/2010 - Afonso Antônio Fabris
Relator - Luís Felipe S. Werner - FASE

Processo n. 521214/2009 - Carlos Eduardo de Lima
Relatora - Camila Oliveira P. Oliveira - Instituto Caracol
Advogada - Fabiane Elensilzie de Oliveira - OAB/MT 6.141

Processo n. 13268/2009 - Madeireira Novo Estado Ltda
Relatora - Irone Galindo Cademartori - FECOMÉRCIO
Advogado - Fernando Henrique C. Leitão - OAB/MT 13.592

Processo n. 119222/2009 - Aureo Eduardo Carvalho Freitas
Relator - Irone Galindo Cademartori - FECOMÉRCIO
Advogados - Ari Frigeri - OAB/MT 12.736
Reginaldo S. Faria - OAB/MT 7.028

Cordialmente,
JOSÉ VALTER RIBEIRO
Secretário Executivo do CONSEMA

GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO**CONSELHO ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE - CONSEMA**

Ofício Circular nº CONSEMA nº 28/17
Cuiabá, 25 de julho de 2017.

Senhor (a) Conselheiro (a),

Convocamos V. S.^a para reunião da 3ª Junta de Julgamento de Recurso do CONSEMA, a ser realizada no data de **25/08/2017 (sexta feira)**, às 14:00 horas, na Secretaria do CONSEMA localizada na Secretaria de Estado do Meio Ambiente - SEMA - www.consema@sema.mt.gov.br - Fones para contato: 3613-7311 e 3613-7337.e

PAUTA DA REUNIÃO

Processo nº 844828/2011 - Luis Cândido de Oliveira
Relatora - Gabriela Andrade N. Gonçalves - OPAN
Revisora - Priscila Vanessa W. da Silva - AMM
Advogada - Patricia Gevesier P. de Figueiredo - OAB/MT 6.581

Processo n. 91961/2006 - SDS Transportes Alternativos Ltda (Água Azul Potável)
Relatora - Fernanda Ribeiro Darold - Instituto Ouro Verde
Advogada - Rosa Maria Teixeira Mattar - OAB/MT 6.911-0

Processo nº 196019/2010 - Osmar Antonio de Souza
Relatora - Gabriela de Andrade N. Gonçalves - OPAN
Advogado - Mauro Alexandre M. Pires - OAB/MT 7.443

Processo n. 574869/2013 - Heber Garcia Nunes
Relator - Roberto Noda K. Filho - SEDEC
Advogado - Fernando Henrique C. Leitão - OAB/MT 13.592

Processo n. 239850/2009 - Auto Posto Novo Horizonte
Relatora - Marina Dorileo Barros - OPAN
Advogado - Márcio Teixeira da Fonseca - OAB/MT 8.393-A

Processo nº 662994/2014 - ECOPAV Constr. Soluções Urbanas
Relatora - Fernanda Ribeiro Darold - Instituto Ouro Verde
Advogado - Amaro César Castilho - OAB/MT 43384-B

Processo nº 374130/2009 - Instituto Nacional de Colonização de Reforma Agrária - INCRA
Relator - Luiz Flávio Blanco de Araújo - IFPDS
Procurador Federal - Rinaldo Cosme Marques Dias

Processo n. 532659/2010 - Erai Maggi Scheffer
Relator - Flávio Lima de Oliveira - SINFRA
AdvogadoS - Ari Frigeri - OAB/MT 12.736
Reginaldo S. Faria - OAB/MT 7.028

Processo nº 569895/2014 - Roque Antônio Gregoletto
Relatora - Fernanda Darold Ribeiro - Instituto Ouro Verde
Advogada - Adriana V. Pommer Senn - OAB/MT 14.810

Processo nº 572909/2007 - Friboi Ltda
Relatora - Gabriela de Andrade N. Gonçalves - OPAN

Cordialmente,
JOSÉ VALTER RIBEIRO
Secretário Executivo do CONSEMA

A Secretaria de Estado do Meio Ambiente - SEMA/MT, em conformidade com o artigo 37 da Constituição Federal de 1988, torna públicas as seguintes licenças emitidas pela Superintendência de Infraestrutura, Mineração, Indústria e Serviços.

Cuiabá, 28 de Julho de 2017

Carlos Henrique Baqueta Fávoro
Secretário de Estado do Meio Ambiente - MT

Protocolo	Nº Licença	Razão Social	Atividade Licenciada	Município
345624/2017	LO nº 315334/2017	World Forest Ind Com e Exp de Madeiras Eireli - EPP	Serrarias com desdobramento e beneficiamento de madeira - RENOVAÇÃO	Nova Monte Verde/MT
627730/2016	LO nº 315333/2017	Conselvan Industria e Comercio de Madeiras Ltda - ME	Serrarias com desdobramento e beneficiamento de madeira - RENOVAÇÃO	Aripuanã/MT
645749/2012	LP nº 308721/2017 LI nº 67551/2017 LO nº 315325/2017	João Carlos Azevedo Introvini	Manutenção e reparação automotores, serviços de lavagem, lubrificação e polimento de veículos	Campo Novo do Parecis/MT
685194/2014	LP nº 308712/2017 LI nº 67542/2017 LO nº 315306/2017	Vanguarda Agro S.A	Comercio atacadista de defensivos agrícolas, adubos, fertilizantes e corretivos do solo	Tabaporã/MT
296959/2016	LP nº 308728/2017 LI nº 67557/2017	Cooperativa dos Garimpeiros do Vale do Rio Peixoto - COOGAVEPE	Extração de minério de metais preciosos	Terra Nova do Norte/MT
589673/2012	LP nº 308722/2017 LI nº 67552/2017 LO nº 315327/2017	João Candido Bruniera	Lavanderias e tinturarias	Nova Olímpia/MT
392602/2016	LP nº 308725/2017 LI nº 67554/2017	Cooperativa dos Garimpeiros do Vale do Rio Peixoto - COOGAVEPE	Extração de minério de metais preciosos	Peixoto de Azevedo/MT
444063/2016	LP nº 308724/2017 LI nº 67550/2017	Elvys Lino Macedo	Loteamento Urbano	Cáceres/MT
47752/2017	LP nº 308706/2017 LI nº 67538/2017 LO nº 315298/2017	Xaxim Comercio de Combustíveis Ltda.	Transporte rodoviário de produtos perigosos	Sorriso/MT
68794/2017	LP nº 308713/2017 LI nº 67543/2017 LO nº 315309/2017	COMLUC - Comercio de Lubrificantes e Combustíveis Ltda.	Transporte rodoviário de produtos perigosos	Cáceres/MT
194856/2017	LP nº 308723/2017 LI nº 67553/2017	Prefeitura Municipal de Novo Mundo	Pavimentação asfáltica e drenagem de águas pluviais	Novo Mundo/MT
92040/2016	LP nº 308709/2017 LI nº 67541/2017 LO nº 315304/2017	Francisco Alves Feitosa ME	Transporte rodoviário de produtos perigosos	Várzea Grande/MT
325293/2014	LP nº 308719/2017	EECO Saracura empreendimentos Energéticos do Centro Oeste S.A	Usina hidrelétrica PCH saracura - 20,5 MW	São José do Rio Claro/MT
325366/2014	LP nº 308717/2017	EECO Jacutinga Empreendimentos Energéticos do Centro Oeste S.A	Usina hidrelétrica PCH Jacutinga - 24,5 MW	São José do Rio Claro/MT
340518/2017	LP nº 308714/2017 LI nº 67544/2017 LI nº 315310/2017	CD-MAX Industria e Comercio de Tintas Ltda.	Transporte rodoviário de produtos perigosos	Cuiabá/MT
479154/2013	LI nº 67558/2017	Prefeitura Municipal de Cuiabá	Pavimentação asfáltica e drenagem de águas pluviais	Cuiabá/MT
76506/2016	LP nº 308729/2017 LI nº 67559/2017	Colonizadora Sinop S.A	Loteamento urbano	Sinop/MT
279227/2017	LP nº 308731/2017	Jardim Monte Carlo Empreendimentos Imobiliários SPE Ltda.	Loteamento urbano	Sinop/MT
331062/2016	LP nº 308730/2017 LI nº 67560/2017 LO nº 331062/2016	Cooperativa dos Garimpeiros do Vale do Rio Peixoto - COOGAVEPE	Extração de minério de metais preciosos	Matupá/MT
339502/2017	LP nº 308726/2017 LI nº 67555/2017	Prefeitura Municipal de Novo Mundo	Pavimentação asfáltica e drenagem de águas pluviais	Novo Mundo/MT

Ref. Processo nº 377595/2017**Interessado: Prefeitura Municipal de Itauba - MT****TERMO DE CANCELAMENTO**

A Superintendente de Infraestrutura, Mineração, Indústria e Serviços, da Secretaria de Estado de Meio Ambiente, no uso de suas atribuições, resolve acolher o despacho exarado pela Coordenadoria de Mineração e cancelar a LO nº 315308/2017 em nome de **Prefeitura Municipal de Itauba - MT**, processo nº 377595/2017, em virtude da correção da localização do empreendimento conforme explicitado no PT 110222/CMIN/SUIMIS/2017.

Cuiabá, 24 de Julho de 2017.

Original Assinado
Lilian Ferreira Dos Santos
 Superintendente de Infraestrutura,
 Mineração, Indústria e Serviços - SEMA/MT.

A Coordenadoria de Atividades de Pecuária Intensiva, Irrigação e Aquicultura, da Secretaria de Estado de Meio Ambiente, no uso de suas atribuições, conforme prevê o artigo 39 da Lei nº 7.692/2002, determina a intimação dos interessados elencados abaixo, para atender integralmente as notificações relacionadas no prazo de 4 (quatro) meses, a contar do primeiro dia útil subsequente à publicação, sob pena de arquivamento definitivo dos respectivos processos em conformidade com a Portaria 389/2015.

Processo	Interessado
660547/2008	INTERESSADO: Euclides Gazieiro CPF:408.800.289-04 OFÍCIO Nº: 87682/CAAP/SUIMIS/2015 PARECER TÉCNICO: 22540/CAAP/SUIMIS/2009 Responsável Técnico: Rubens Resende Souza
352167/2014	INTERESSADO: Moacir Casavechia CPF: 502.399.889-49 OFÍCIO Nº: 109383/CAAP/SUIMIS/2014 Responsável Técnico: Jefferson Yuri Barbosa
320325/2015	INTERESSADO: José Sidney Casavechia - Fz Sto. Antônio CPF: 483.963.039-91 OFÍCIO Nº: 115703/CAAP/SUIMIS/2015 Responsável Técnico: Jefferson Yuri Barbosa

(ORIGINAL ASSINADA)

Edemar Pinho Vilas Boas

Coordenadoria de Agricultura, Pecuária Intensiva, Irrigação e Agricultura
 (Em substituição legal)

SESP**SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA****PMMT****POLÍCIA MILITAR****CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DO CARGO DE OFICIAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO****EDITAL COMPLEMENTAR N. 30 AO EDITAL DE CONCURSO CFO N. 001-DGP-PMMT/2013**

O COMANDANTE GERAL DA PMMT, no uso de suas atribuições legais, bem como o estabelecido no edital de abertura do concurso público CFO N. 001-DGP-PMMT/2013, publicado no Diário Oficial do Estado Nº. 26012, páginas 35 e 36 do dia 25 de março de 2013, editais complementares e em cumprimento a Decisão Judicial, do referido certame, torna público:

1. Retificar parcialmente ao Edital Complementar N.º 15 do Edital do Concurso público CFO N. 001-DGP-PMMT/2013;

2. Divulga resultado da 3ª Fase - Avaliação Psicológica, em cumprimento ao que consta no Processo n.º 0503954-26.2014.8.11.0001, (JUIZADO ESPECIAL DA FAZENDA PÚBLICA DA COMARCA DE CUIABÁ

- MT) e no ofício 2.026/SUBJUDICIAL/2017 de 29 de junho de 2017 (PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO) sob Protocolo de n.º 344446/2017. A avaliação psicológica foi realizada pela empresa credenciada INSTITUTO SELF DE PSICOLOGIA, no dia 26 de julho de 2017, início 09h00min e término 11h20min. Conforme segue resultado abaixo:

Insc.	Nome	Doc. Identidade	Situação
174106	FERNANDO MARQUES DE SOUZA	883.903 PMMT	APTO

(Original Assinado)
 Marcos Vieira da Cunha - Cel PM
 Comandante-Geral da PMMT

**POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO
QUARTEL DO COMANDO GERAL****DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS / DIRETORIA DE ENSINO
RETIFICAÇÃO N.º 07**

AO EDITAL Nº 001/DGP/PMMT DE 08 DE MAIO DE 2017 - PROCESSO SELETIVO INTERNO PARA O ÚLTIMO CURSO DE HABILITAÇÃO DE OFICIAIS ADMINISTRATIVOS DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO (CHOA/2017), PUBLICADO NO BGE N.º 1721 DE 08 DE MAIO DE 2017, ALTERADO PELA RETIFICAÇÃO N.º 01, 02, 03, 04, 05 E 06 E EDITAIS COMPLEMENTARES N.º 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 09, 10, 11, 12, 13, 14 E 15.

O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, e nos termos do Art. 24 da Lei Complementar nº 529, de 31 de março de 2014, e Lei Complementar nº 408, de 1º de julho de 2010, e suas alterações, tornam público:

1. A retificação parcial do Edital Complementar N.º 01, publicado no BGE Nº 1727 de 16 de maio de 2017, páginas 15 e 16;
2. A inclusão do candidato Sub Ten PM Roberto de Araújo Valeriano, RG 881.037 PMMT, Resultado da 1ª Fase - Inscrição: Deferida;
3. A retificação parcial do Edital Complementar N.º 03, publicado no BGE Nº 1730 de 19 de maio de 2017, páginas 12 e 13;
4. A inclusão do candidato Sub Ten PM Roberto de Araújo Valeriano, RG 881.037 PMMT, apto para realizar a 2ª Fase - Avaliação Psicológica, de caráter eliminatório, que se realizará no dia 01 de agosto de 2017 (terça-feira), às 09h00min na sede do Instituto Self de Psicologia, na Rua Joaquim Leite de Figueiredo, N.º 29, Bairro: Dom Aquino, Cuiabá - MT, valor da avaliação psicológica R\$ 170,00 (cento e setenta reais), conforme item 5.4.6 do Edital N.º 001/DGP/PMMT de 08 de maio de 2017, as despesas para a realização da avaliação psicológica junto à empresa credenciada correrão a expensas do candidato, dados para pagamento no Banco do Brasil serão aceitos em espécie diretamente em conta corrente (EXCETO EM CAIXA ELETRÔNICO) e transferência bancária, favorecido: INSTITUTO SELF DE PSICOLOGIA SC LTDA. Agência: 4042-8, Conta Corrente: 82.132-2, CGC: 03.130.713/0001-68, encaminhar o comprovante de pagamento no email: selfcel@hotmail.com, juntamente com nome completo e portar o comprovante de pagamento e RG PMMT no dia da avaliação psicológica.

(Original Assinado)
 Marcos Vieira da Cunha - Cel PM
 Comandante-Geral da PMMT

**ATA DA COMISSÃO GERAL DO PROCESSO SELETIVO INTERNO
PARA O CHOA/2017**

Aos vinte e oito dias do mês de julho do ano de dois mil e dezessete, no Quartel do Comando Geral da Polícia Militar foi realizada a reunião da Comissão Geral do Processo Seletivo Interno - CHOA/2017 para analisar sobre a convocação do candidato Roberto de Araújo Valeriano, devido ao MANDADO DE SEGURANÇA CÍVEL (120), que garantiu a possibilidade do candidato realizar as fases do processo seletivo interno do Curso de Habilitação de Oficiais Administrativos CHOA/2017, a convocação foi realizada por meio de BGE N.º 1770 do dia 21 de julho de 2017, página 08 e Diário Oficial Estadual N.º 27067 do dia 21 de julho de 2017, página 91 para realizar inscrição para o processo seletivo do CHOA/2017 - 1ª Fase, no dia 25 de julho de 2017 (terça - feira), no período vespertino, das 13h00min às 19h00min, no entanto o candidato não compareceu, tendo se apresentado no dia seguinte, e por cumprimento ao mandado de segurança

foi recebida a ficha de requerimento de inscrição do candidato no dia 26 de julho de 2017. O presidente deu por encerrada a presente reunião, iniciada às 16h00min horas e encerrada às 17h30min.

(Original Assinado)
Paulo Ferreira Serbija Filho - Cel PM
Presidente da Comissão Geral do Processo Seletivo Interno
para o CHOA/2017

(Original Assinado)
Nágila Moura Brandão - Maj PM
Membro da Comissão Geral do Processo Seletivo Interno
para o CHOA/2017

(Original Assinado)
Darlene Paiva Mendonça - Cap PM
Membro da Comissão Geral do Processo Seletivo Interno
para o CHOA/2017

POLITEC**PERÍCIA OFICIAL E IDENTIFICAÇÃO TÉCNICA****PORTARIA Nº. 012/PAD 001-2013/2017/POLITEC**

O DIRETOR GERAL DA PERÍCIA OFICIAL E IDENTIFICAÇÃO TÉCNICA DO ESTADO DE MATO GROSSO - POLITEC/MT, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 2º, §1º, inciso III da Lei Complementar nº. 391, de 27/04/2010.

Considerando a solicitação de prorrogação de prazo formulada e fundamentada pela presidência da Comissão Processante, para o término dos trabalhos elucidativos do Processo Administrativo Disciplinar nº. 001/2013;

Considerando o Princípio do Contraditório e da Ampla Defesa, com fulcro no art. 5º, inciso LV da Constituição Federal;

RESOLVE:

Art. 1º Manter a designação dos atuais membros da Comissão Processante, para dar continuidade aos trabalhos instrutórios do Processo Administrativo Disciplinar supracitado.

Art. 2º Conceder o prazo de 60 (sessenta) dias, a partir de 31/07/2017, para a conclusão do sobredito Processo Administrativo Disciplinar, pelos motivos carreados aos autos.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Publique-se. CUMPRA-SE.

Cuiabá (MT), 26 de Julho de 2017.

(original assinado)
Alessandra Paiva Puertas
Diretora Geral em substituição
DG/ POLITEC / SESP / MT

PORTARIA Nº. 004/PAD 533327-2016/2017/POLITEC

O DIRETOR GERAL DA PERÍCIA OFICIAL E IDENTIFICAÇÃO TÉCNICA DO ESTADO DE MATO GROSSO - POLITEC/MT, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 2º, §1º, inciso III da Lei Complementar nº. 391, de 27/04/2010.

Considerando a solicitação de prorrogação de prazo formulada e fundamentada pela presidência da Comissão Processante, para o término dos trabalhos elucidativos do Processo Administrativo Disciplinar nº. 533327/2016;

Considerando o Princípio do Contraditório e da Ampla Defesa, com fulcro no art. 5º, inciso LV da Constituição Federal;

RESOLVE:

Art. 1º Manter a designação dos atuais membros da Comissão Processante, para dar continuidade aos trabalhos instrutórios do Processo Administrativo Disciplinar supracitado.

Art. 2º Conceder o prazo de 60 (sessenta) dias, a partir de 20/07/2017, para a conclusão do sobredito Processo Administrativo Disciplinar, pelos motivos carreados aos autos.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação;

Registre-se. Publique-se. CUMPRA-SE.

Cuiabá (MT), 17 de Julho de 2017.

(original assinado)
Alessandra Paiva Puertas
Diretora Geral em Substituição
POLITEC / SESP / MT

PORTARIA Nº. 012/PAD 002-2013/2017/POLITEC

O DIRETOR GERAL DA PERÍCIA OFICIAL E IDENTIFICAÇÃO TÉCNICA DO ESTADO DE MATO GROSSO - POLITEC/MT, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 2º, §1º, inciso III da Lei Complementar nº. 391, de 27/04/2010.

Considerando a solicitação de prorrogação de prazo formulada e fundamentada pela presidência da Comissão Processante, para o término dos trabalhos elucidativos do Processo Administrativo Disciplinar nº. 002/2013;

Considerando o Princípio do Contraditório e da Ampla Defesa, com fulcro no art. 5º, inciso LV da Constituição Federal;

RESOLVE:

Art. 1º Manter a designação dos atuais membros da Comissão Processante, para dar continuidade aos trabalhos instrutórios do Processo Administrativo Disciplinar supracitado.

Art. 2º Conceder o prazo de 60 (sessenta) dias, a partir de 27/07/2017, para a conclusão do sobredito Processo Administrativo Disciplinar, pelos motivos carreados aos autos.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Publique-se. CUMPRA-SE.

Cuiabá (MT), 24 de Julho de 2017.

(original assinado)
Alessandra Paiva Puertas
Diretora Geral em substituição
DG/ POLITEC / SESP / MT

PORTARIA Nº. 011/PAD 002-2014/2016/POLITEC

O DIRETOR GERAL DA PERÍCIA OFICIAL E IDENTIFICAÇÃO TÉCNICA DO ESTADO DE MATO GROSSO - POLITEC/MT, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 2º, §1º, inciso III da Lei Complementar nº. 391, de 27/04/2010.

Considerando a solicitação de prorrogação de prazo formulada e fundamentada pela presidência da Comissão Processante, para o término dos trabalhos elucidativos do Processo Administrativo Disciplinar nº. 002/2014;

Considerando o Princípio do Contraditório e da Ampla Defesa, com fulcro no art. 5º, inciso LV da Constituição Federal;

RESOLVE:

Art. 1º Manter a designação dos atuais membros da Comissão Processante, para dar continuidade aos trabalhos instrutórios do Processo Administrativo Disciplinar supracitado.

Art. 2º Conceder o prazo de 60 (sessenta) dias, a partir de

12/07/2017, para a conclusão do sobredito Processo Administrativo Disciplinar, pelos motivos carreados aos autos.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Publique-se. CUMPRA-SE.

Cuiabá (MT), 17 de Julho de 2017.

(Original assinado)

Alessandra Paiva Puertas
Diretora Geral em substituição
DG/ POLITEC / SESP / MT

PORTARIA Nº. 012/PAD 335640-2015/2017/POLITEC

O DIRETOR GERAL DA PERÍCIA OFICIAL E IDENTIFICAÇÃO TÉCNICA DO ESTADO DE MATO GROSSO - POLITEC/MT, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 2º, §1º, inciso III da Lei Complementar nº. 391, de 27/04/2010.

Considerando a solicitação de prorrogação de prazo formulada e fundamentada pela presidência da Comissão Processante, para o término dos trabalhos elucidativos do Processo Administrativo Disciplinar nº. 335640/2015;

Considerando o Princípio do Contraditório e da Ampla Defesa, com fulcro no art. 5º, inciso LV da Constituição Federal;

RESOLVE:

Art. 1º Manter a designação dos atuais membros da Comissão Processante, para dar continuidade aos trabalhos instrutórios do Processo Administrativo Disciplinar supracitado.

Art. 2º Conceder o prazo de 60 (sessenta) dias, a partir de 28/07/2017, para a conclusão do sobredito Processo Administrativo Disciplinar, pelos motivos carreados aos autos.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Publique-se. CUMPRA-SE.

Cuiabá (MT), 24 de Julho de 2017.

(original assinado)

Alessandra Paiva Puertas
Diretora Geral em substituição
DG/ POLITEC / SESP / MT

PORTARIA Nº. 012/PAD 001-2014/2017/POLITEC

O DIRETOR GERAL DA PERÍCIA OFICIAL E IDENTIFICAÇÃO TÉCNICA DO ESTADO DE MATO GROSSO - POLITEC/MT, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 2º, §1º, inciso III da Lei Complementar nº. 391, de 27/04/2010.

Considerando a solicitação de prorrogação de prazo formulada e fundamentada pela presidência da Comissão Processante, para o término dos trabalhos elucidativos do Processo Administrativo Disciplinar nº. 001/2014;

Considerando o Princípio do Contraditório e da Ampla Defesa, com fulcro no art. 5º, inciso LV da Constituição Federal;

RESOLVE:

Art. 1º Manter a designação dos atuais membros da Comissão Processante, para dar continuidade aos trabalhos instrutórios do Processo Administrativo Disciplinar supracitado.

Art. 2º Conceder o prazo de 60 (sessenta) dias, a partir de 30/07/2017, para a conclusão do sobredito Processo Administrativo Disciplinar, pelos motivos carreados aos autos.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Publique-se. CUMPRA-SE.

Cuiabá (MT), 26 de Julho de 2017.

(original assinado)

Alessandra Paiva Puertas
Diretora Geral em substituição
DG/ POLITEC / SESP / MT

PORTARIA Nº. 009/PAD 299582-2015/2017/POLITEC

O DIRETOR GERAL DA PERÍCIA OFICIAL E IDENTIFICAÇÃO TÉCNICA DO ESTADO DE MATO GROSSO - POLITEC/MT, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 2º, §1º, inciso III da Lei Complementar nº. 391, de 27/04/2010.

Considerando a solicitação de prorrogação de prazo formulada e fundamentada pela presidência da Comissão Processante, para o término dos trabalhos elucidativos do Processo Administrativo Disciplinar nº. 299582/2015;

Considerando o Princípio do Contraditório e da Ampla Defesa, com fulcro no art. 5º, inciso LV da Constituição Federal.

RESOLVE:

Art. 1º Manter a designação dos atuais membros da Comissão Processante, para dar continuidade aos trabalhos instrutórios do Processo Administrativo Disciplinar supracitado.

Art. 2º Conceder o prazo de 60 (sessenta) dias a partir de 21/07/2017, para a conclusão do sobredito Processo Administrativo Disciplinar, pelos motivos carreados aos autos.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Publique-se. CUMPRA-SE.

Cuiabá (MT), 18 de Julho de 2017.

(original assinado)

Alessandra Paiva Puertas
Diretora Geral da Politec em Substituição
DG/ POLITEC / SESP / MT

PORTARIA Nº 020/SIND 448200-2015/2017/POLITEC

O DIRETOR GERAL DA PERÍCIA OFICIAL E IDENTIFICAÇÃO TÉCNICA DO ESTADO DE MATO GROSSO - POLITEC/MT, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 2º, § 1º, inciso III da Lei Complementar nº. 391, de 27/04/2010.

Considerando a solicitação de prorrogação de prazo formulada e fundamentada pela autoridade designada para o término dos trabalhos elucidativos da Sindicância Administrativa nº 448200/2015;

Considerando o Princípio do Contraditório e da Ampla Defesa, com fulcro no art. 5º, inciso LV da Constituição Federal;

RESOLVE:

Art. 1º Manter a designação da atual autoridade designada para dar continuidade aos trabalhos instrutórios da Sindicância Administrativa supracitada.

Art. 2º Conceder o prazo de 30 (trinta) dias, a partir de 11/07/2017, para a conclusão do sobredito Procedimento Administrativo Disciplinar, pelos motivos carreados aos autos.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Cuiabá/MT, 17 de Julho de 2017.

(original assinado)

Alessandra Paiva Puertas
Diretora Geral da Politec em Substituição
DG/ POLITEC / SESP / MT

PORTARIA Nº. 006/PAD 323541-2016/2017/POLITEC

O DIRETOR GERAL DA PERÍCIA OFICIAL E IDENTIFICAÇÃO TÉCNICA DO ESTADO DE MATO GROSSO - POLITEC/MT, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 2º, §1º, inciso III da Lei Complementar nº. 391, de 27/04/2010.

Considerando a solicitação de prorrogação de prazo formulada e fundamentada pela presidência da Comissão Processante, para o término dos trabalhos elucidativos do Processo Administrativo Disciplinar nº. 323541/2016;

Considerando o Princípio do Contraditório e da Ampla Defesa, com fulcro no art. 5º, inciso LV da Constituição Federal;

RESOLVE:

Art. 1º Manter a designação dos atuais membros da Comissão Processante, para dar continuidade aos trabalhos instrutórios do Processo Administrativo Disciplinar supracitado.

Art. 2º Conceder o prazo de 60 (sessenta) dias, a partir de 07/07/2017, para a conclusão do sobredito Processo Administrativo Disciplinar, pelos motivos carreados aos autos.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Publique-se. CUMPRA-SE.

Cuiabá (MT), 17 de Julho de 2017.

(original assinado)
Alessandra Paiva Puertas
Diretora Geral em Substituição
POLITEC / SESP / MT

PORTARIA Nº. 007/PAD 247568-2015/2017/POLITEC

O DIRETOR GERAL DA PERÍCIA OFICIAL E IDENTIFICAÇÃO TÉCNICA DO ESTADO DE MATO GROSSO - POLITEC/MT, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 2º, §1º, inciso III da Lei Complementar nº. 391, de 27/04/2010.

Considerando a solicitação de prorrogação de prazo formulada e fundamentada pela presidência da Comissão Processante, para o término dos trabalhos elucidativos do Processo Administrativo Disciplinar nº. 247568/2015;

Considerando o Princípio do Contraditório e da Ampla Defesa, com fulcro no art. 5º, inciso LV da Constituição Federal;

RESOLVE:

Art. 1º Manter a designação dos atuais membros da Comissão Processante, para dar continuidade aos trabalhos instrutórios do Processo Administrativo Disciplinar supracitado.

Art. 2º Conceder o prazo de 60 (sessenta) dias, a partir de 20/07/2017, para a conclusão do sobredito Processo Administrativo Disciplinar, pelos motivos carreados aos autos.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Publique-se. CUMPRA-SE.

Cuiabá (MT), 17 de Julho de 2017.

(original assinado)
Alessandra Paiva Puertas
Diretora Geral da Politec em Substituição
DG/ POLITEC / SESP / MT

SEJUDH**SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E DIREITOS HUMANOS****TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**
006/2017/SEJUDH-MT

RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 006/2017/SEJUDH-MT - Ratificada a **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**, nos termos do inciso I do artigo 25 da Lei Federal 8.666/93 e alterações, conforme parecer favorável da Assessoria Jurídica. **OBJETO:** Aquisição de equipamento tático REVISTA ELETRÔNICA - VARREDURA - GSM/3G/4G - para atender o Sistema Penitenciário do Estado de Mato Grosso através do recurso disponibilizado pelo Fundo Penitenciário Nacional-FUNPEN. **CONTRATADA:** SUNTECH S/A, CNPJ nº 01.207.219/0001-29. **VALOR:** R\$ R\$ 2.500.000,00 (dois milhões e quinhentos mil reais). **FUNDAMENTO LEGAL:** Artigo 25, inciso I, da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações, bem como, do parecer favorável da Unidade de Assessoria Jurídica 0221/2017/UJA/SEJUDH-MT. Cuiabá-MT, 03 de julho de 2017. **AIRTON BENEDITO DE SIQUEIRA JUNIOR - CEL PM/Secretário de Estado de Justiça e Direitos Humanos.**

EXTRATO DO CONTRATO Nº 002/2017/FUNDECON**PROCESSO Nº 240908/2017**

DA ESPÉCIE: Contrato de Prestação de Serviços que entre si celebram o Estado de Mato Grosso,, por intermédio do FUNDO ESTADUAL DE DEFESA DO CONSUMIDOR - FUNDECON e a Empresa L.M. ORGANIZAÇÃO HOTELEIRA LTDA.

DO OBJETO: O objeto do presente instrumento refere-se à aquisição de alimentação para utilização durante a realização de Reuniões e demais eventos realizados pelo PROCON, que deriva da adesão à Ata de Registro de Preços nº 020/2016/SEGES/MT, decorrente do Pregão Eletrônico nº 040/2015/SEGES/MT, em conformidade com o Edital de Pregão apresentado e demais anexos, os quais integram este instrumento, independente de transcrição.

DO VALOR: R\$ 16.360,00 (dezesesseis mil, trezentos e sessenta reais).

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:U.O:18601/Programa:411/Projeto Atividade: 2499-2499/Natureza de Despesa: 339030 Fonte 240.

DA FISCALIZAÇÃO E ACOMPANHAMENTO: A fiscalização do serviço a ser executado será efetuada pelos servidores abaixo discriminados: a) Gilvan Leão Ormond, matrícula 113004 b) Fátima Suely Peralta Bezerra, matrícula 249673 fiscal suplente.

DA VIGÊNCIA: 28/07/2017 a 28/07/2018.

DA DATA:28/07/2017.

ASSINAM: ONOFRE DE FREITAS JÚNIOR-Superintendente de Defesa do Consumidor - PROCON -Fundo Estadual de Defesa do Consumidor - FUNDECON/CONTRATANTE e Sr. LEOPOLDO MÁRIO NIGRO FILHO-L.M. Organização Hoteleira Ltda - Me/CONTRATADA.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 003/2017/FUNDECON**PROCESSO Nº 229303/2017**

DA ESPÉCIE: Contrato de Prestação de Serviços que entre si celebram o Estado de Mato Grosso,, por intermédio do FUNDO ESTADUAL DE DEFESA DO CONSUMIDOR - FUNDECON e a Empresa L.M. ORGANIZAÇÃO HOTELEIRA LTDA.

DO OBJETO: O objeto do presente instrumento refere-se à contratação de serviço de hospedagem para atender as necessidades da Superintendência de Defesa do Consumidor/PROCON durante a realização de reuniões e demais eventos, que deriva da adesão à Ata de Registro de Preços nº 020/2016/SEGES, decorrente do Pregão Eletrônico nº 040/2015/SEGES.

DO VALOR: R\$ 11.878,00 (onze mil oitocentos e setenta e oito reais).

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:U.O:18601/Programa:411/Projeto Atividade: 2492/Natureza de Despesa: 33903900 Fonte 240.

DA FISCALIZAÇÃO E ACOMPANHAMENTO: A fiscalização do serviço a ser executado será efetuada pelos servidores abaixo discriminados:a) Gilvan Leão Ormond, matrícula 113004 b) Fátima Suely Peralta Bezerra, matrícula 249673.

DA VIGÊNCIA: 28/07/2017 a 28/07/2018.

DA DATA:28/07/2017.

ASSINAM: ONOFRE DE FREITAS JÚNIOR-Superintendente de Defesa do Consumidor - PROCON -Fundo Estadual de Defesa do Consumidor - FUNDECON/CONTRATANTE e Sr. LEOPOLDO MÁRIO NIGRO FILHO-L.M. Organização Hoteleira Ltda - Me/CONTRATADA.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 018/2017/SEJUDH**PROCESSO Nº 73161/2016**

DA ESPÉCIE: CONTRATO que entre si celebram o ESTADO DE MATO GROSSO, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E DIREITOS HUMANOS - SEJUDH e a Empresa INDÚSTRIA QUÍMICA CMT LTDA.

DO OBJETO: O presente Contrato tem por objeto aquisição de produtos químicos (hipoclorito de cálcio) para tratamento de água para o consumo humano, conforme especificações e demais elementos constantes do Edital e seus Anexos.

DO VALOR: R\$ 16.416,00 (dezesesseis mil quatrocentos e dezesseis reais).

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: UO:18101/Programa:410/Projeto Atividade:2466/Fonte:100/Natureza de Despesa:33903000. As despesas decorrentes do exercício de 2018 correrão por dotação orçamentária a ser consignada.

DA FISCALIZAÇÃO E ACOMPANHAMENTO: A fiscalização do contrato será realizada pelo servidor Nereu Aquiles da Silva Stefanello, matrícula 116710 e como substituto, a servidora Carla Patrícia de Oliveira, matrícula 70797.

DA VIGÊNCIA: 28/07/2017 a 28/07/2018.

DA DATA: 28/07/2017.

ASSINAM: AIRTON BENEDITO DE SIQUEIRA JÚNIOR - CEL/PM - Secretário de Estado de Justiça e Direitos Humanos/CONTRATANTE e Sr. PAULO ROBERTO ANDERSON-Indústria Química CMT Ltda/CONTRATADA.

PORTARIA N.º 085/2017/GAB-SEJUDH-MT

Designa servidores para exercer a função de Fiscal Titular, Fiscal Substituto, do contrato firmado no âmbito da Secretaria de Estado de Justiça e Direitos Humanos.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE JUSTIÇA E DIREITOS HUMANOS, no uso das atribuições que lhe confere a Constituição Estadual por designação do Ato nº 14.963 de 11 de Janeiro de 2017.

Considerando o disposto na Portaria nº 029/2016/GAB/SEJUDH, que dispõe as competências e atribuições dos Fiscais de Contratos firmados no âmbito da Secretaria de Estado de Justiça e Direitos Humanos.

RESOLVE:

Art. 1º. Designar os servidores abaixo elencados para responder pelo acompanhamento, fiscalização e avaliação da execução do contrato da Secretaria de Estado de Justiça e Direitos Humanos:
Processo: 359240/2017.

Nº do Contrato	Fornecedor	Unidade	Fiscal Titular	Fiscal Substituto	A PARTIR DE
048/2016/SEJUDH (proc.336511/2016)	Maria Clara dos Santos Restaurante	C.P Juara	Flávio José da Silva Pompeu - matrícula: 233739	Jakelyne Carla Tonhon Carrasco - matrícula: 234172	01/08/2016
Objeto: contratação de Empresa especializada em preparação e fornecimento de alimentação pronta para atender aos recuperandos e servidores penitenciários plantonistas da Cadeia Pública de Juara/MT, conforme as especificações, constante no Edital de Pregão Presencial nº 025/2015/SEGES, Ata de Registro de Preço nº 004/2016/SEGES.					
Valor: R\$ 649.944,55 (seiscentos e quarenta e nove mil e novecentos e quarenta e quatro reais e cinquenta e cinco centavos)					

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à data indicada para o contrato mencionado acima.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Cuiabá, de de 2017.

Airton Benedito De Siqueira Júnior - **CEL/PM**
Secretário de Estado de Justiça e Direitos Humanos
SEJUDH/MT
(ORIGINAL ASSINADO)

PORTARIA N.º 087/2017/GAB-SEJUDH-MT

Designa servidores para exercer a função de Fiscal Titular e Fiscal Substituto, dos contratos firmados no âmbito da Secretaria de Estado de Justiça e Direitos Humanos.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE JUSTIÇA E DIREITOS HUMANOS, no uso das atribuições que lhe confere a Constituição Estadual por designação do Ato nº 14.963 de 11 de Janeiro de 2017.

Considerando o disposto na Portaria nº 029/2016/GAB/SEJUDH, que dispõe as competências e atribuições dos Fiscais de Contratos firmados no âmbito da Secretaria de Estado de Justiça e Direitos Humanos.

RESOLVE:

Art. 1º. Designar os servidores abaixo elencados para responder pelo acompanhamento, fiscalização e avaliação da execução do contrato da Secretaria de Estado de Justiça e Direitos Humanos:

Processo: 194463/2017

Nº Contrato	Fornecedor	Unidade	Fiscal Titular	Fiscal Substituto	A PARTIR DE
010/2017/SEJUDH (proc. 55331/2017)	Gasolini Comércio e Serviços LTDA	Penitenciário	Nereu Aquiles da Silva Stefanello - matrícula: 116710	Carla Patrícia de Oliveira - matrícula: 70797	08/07/2017
		SUSED	Edivan da Silva - matrícula: 226086	Vilmar Balbino Viana - matrícula: 256665	08/07/2017
		SUPOD	Douglas da Silva Borges - matrícula: 250217	Evelize Viviane Rodrigues da Silva	08/07/2017
		PROCON	Gilvan Leão Ormond - matrícula: 113004	Fátima Suely Peralta Bezerra - matrícula: 249673	08/07/2017
		Centro de Referência em Direitos Humanos	Letícia Silva do Prado - matrícula: 233108	Josiane Benevides Amariz - matrícula: 252627	08/07/2017
		SEJUDH (sede)	José Eduardo Ferreira Gomes - matrícula: 148435	Cleiton Moreira dos Santos - matrícula: 252592	08/07/2017
		Secretaria Executiva dos Conselhos	Hugo Leonardo Schmitz - matrícula: 264046	Greice Santos Maciel - matrícula: 251390	08/07/2017
Objeto: contratação de empresa especializada em fornecimento de água mineral, gás de cozinha e vasilhames de acondicionamento, em atendimento à demanda da Secretaria de Estado de Justiça e Direitos Humanos e suas unidades, através de Adesão à Ata de Registro de Preços nº 038/2016/SEGES, decorrente do Pregão Eletrônico Nº 025/2016/SEGES. Valor: R\$ 145.915,84 (cento e quarenta e cinco mil e novecentos e quinze reais e oitenta e quatro centavos)					

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à data indicada para os contratos mencionados acima.

Publique-se. Registra-se. Cumpra-se.

Cuiabá, de de 2017.

Airton Benedito De Siqueira Júnior - Cel/PM
Secretário de Estado de Justiça e Direitos Humanos
SEJUDH/MT

PORTARIA N.º 086/2017/GAB-SEJUDH-MT

Designa servidores para exercer a função de Fiscal Titular, Fiscal Substituto, do contrato firmado no âmbito da Secretaria de Estado de Justiça e Direitos Humanos.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE JUSTIÇA E DIREITOS HUMANOS, no uso das atribuições que lhe confere a Constituição Estadual por designação do Ato nº 14.963 de 11 de Janeiro de 2017.

Considerando o disposto na Portaria nº 029/2016/GAB/SEJUDH, que dispõe as competências e atribuições dos Fiscais de Contratos firmados no âmbito da Secretaria de Estado de Justiça e Direitos Humanos.

RESOLVE:

Art. 1º. Designar os servidores abaixo elencados para responder pelo acompanhamento, fiscalização e avaliação da execução do contrato da Secretaria de Estado de Justiça e Direitos Humanos de responsabilidade do Fundo Estadual de Defesa do Consumidor - FUNDECON:

Processo: 339557/2017.

Nº do Contrato	Fornecedor	Unidade	Fiscal Titular	Fiscal Substituto	A PARTIR DE
001/2015/FUNDECON (proc.174376/2015)	Integração Transportes LTDA - ME	PROCON	Gilvan Leão Ormond - matrícula: 113004	Fátima Suely Peralta Bezerra - matrícula: 249673	07/06/2017
		Objeto: contratação de Empresa Especializada na prestação de serviços de locação de veículos, sendo Micro-Ônibus, para atender a demanda da Superintendência de Defesa do Consumidor - PROCON/MT, em diversos eventos como Reuniões Técnicas, Encontro Estadual de PROCON's e 25 anos do Código de Defesa do Consumidor.			
Valor: R\$ 15.430,00 (quinze mil e quatrocentos e trinta reais)					

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à data indicada para o contrato mencionado acima.

Publique-se. Registra-se. Cumpra-se.

Cuiabá, de de 2017.

Airton Benedito De Siqueira Júnior - Cel/PM
Secretário de Estado de Justiça e Direitos Humanos
SEJUDH/MT
(ORIGINAL ASSINADO)

PORTARIA N.º 089/2017/GAB-SEJUDH-MT Designa servidores para exercer a função de Fiscal Titular e Fiscal Substituto, dos contratos firmados no âmbito da Secretaria de Estado de Justiça e Direitos Humanos.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE JUSTIÇA E DIREITOS HUMANOS, no uso das atribuições que lhe confere a Constituição Estadual por designação do Ato nº 14.963 de 11 de Janeiro de 2017.

Considerando o disposto na Portaria nº 029/2016/GAB/SEJUDH, que dispõe as competências e atribuições dos Fiscais de Contratos firmados no âmbito da Secretaria de Estado de Justiça e Direitos Humanos.

RESOLVE:

Art. 1º. Designar os servidores abaixo elencados para responder pelo acompanhamento, fiscalização e avaliação da execução dos contratos da Secretaria de Estado de Justiça e Direitos Humanos:

Processo: 308693/2017

Nº Contrato	Fornecedor	Unidade	Fiscal Titular	Fiscal Substituto	A PARTIR DE
026/2016/SEJUDH (proc. 152249/2016)	Fanticheli & Da Silva Costa LTDA - ME	Secretaria Adjunta de Direitos Humanos - SADH	Josiane Benevides Amariz - matrícula: 252627	Letícia Silva do Prado - matrícula: 233108	01/05/2017
		Objeto: Contratação de empresa especializada em Aquisição de Copos Descartáveis, para atender a SEJUDH e unidades vinculadas, através de Adesão à Ata de Registro de Preços nº 041/2015/SEGES, decorrente do Pregão Eletrônico Nº 035/2015/SEGES. Valor: R\$ 23.436,00 (vinte e três mil e quatrocentos e trinta e seis reais)			
033/2016/SEJUDH (proc. 194112/2016)	Metha Supermercado LTDA - ME	Secretaria Adjunta de Direitos Humanos - SADH	Josiane Benevides Amariz - matrícula: 252627	Letícia Silva do Prado - matrícula: 233108	01/05/2017
		Objeto: aquisição de chá mate e açúcar, para atender a SEJUDH e unidades vinculadas, através de Adesão à Ata de Registro de Preços nº 007/2016/SEGES, decorrente do Pregão Eletrônico Nº 043/2015/SEGES. Valor: R\$ 40.044,35 (quarenta mil e quarenta e quatro reais e trinta e cinco centavos)			
034/2016/SEJUDH (proc. 194112/2016)	Ativa Comércio de Produtos Alimentícios LTDA - ME	Secretaria Adjunta de Direitos Humanos - SADH	Josiane Benevides Amariz - matrícula: 252627	Letícia Silva do Prado - matrícula: 233108	01/05/2017
		Objeto: aquisição de café, para atender a SEJUDH e unidades vinculadas, através de Adesão à Ata de Registro de Preços nº 007/2016/SEGES, decorrente do Pregão Eletrônico Nº 043/2015/SEGES. Valor: R\$ 101.420,80 (cento e um mil e quatrocentos e vinte reais e oitenta centavos)			
041/2016/SEJUDH (proc. 576098/2015)	Millenium Papelaria Materiais de Informática LTDA - ME	Penitenciário	Nereu Aquiles da Silva Stefanello - matrícula: 116710	Carla Patrícia de Oliveira - matrícula: 70797	01/05/2017
		SUSED	Edivan da Silva - matrícula: 226086	Carla Patrícia de Oliveira - matrícula: 70797	01/05/2017
		PROCON	Fátima Suely Peralta Bezerra - matrícula: 249673	Carla Patrícia de Oliveira - matrícula: 70797	01/05/2017
		SEJUDH	Carla Patrícia de Oliveira - matrícula: 70797	José Eduardo Ferreira Gomes - matrícula: 148435	01/05/2017
		SUPOD	Douglas da Silva Borges - matrícula: 250217	Carla Patrícia de Oliveira - matrícula: 70797	01/05/2017
		Escola do Penitenciário	Sebastião Correa de Almeida Filho - matrícula: 257464	Carla Patrícia de Oliveira - matrícula: 70797	01/05/2017
Objeto: aquisição de Materiais de Expediente, para uso nas atividades Administrativas da Secretaria de Estado de Justiça e Direitos Humanos, conforme condições e especificações constantes na Ata de Registro de Preços nº 027/2015/SEGES. Valor: R\$ 132.849,23 (cento e trinta e dois mil e oitocentos e quarenta e nove reais e vinte e três centavos)					

052/2016/SEJUDH (proc.327815/2016)	P.R.P Borges Comércio EIRELI - EPP	Secretaria Adjunta de Direitos Humanos - SADH	Josiane Benevides Amariz - matrícula: 252627	Letícia Silva do Prado - matrícula: 233108	01/05/2017
		Penitenciário	Sebastião Correa de Almeida Filho - matrícula: 257464	Carla Patrícia de Oliveira - matrícula: 70797	01/05/2017
Objeto: contratação de empresa especializada na Aquisição de Extintores de incêndio e materiais acessórios, respeitadas as normas do INMETRO e Contratação de empresa especializada nos serviços de inspeção, manutenção e recarga de extintores com substituição de peças, tais como: mangueiras, punhos, difusores, válvulas e manômetros, com execução de ensaio hidrostático, para atender a demanda da SEJUDH.					
Valor: R\$ 93.440,63 (noventa e três mil e quatrocentos e quarenta reais e sessenta e três centavos)					

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à data indicada para os contratos mencionados acima.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Cuiabá, de de 2017.

Airton Benedito De Siqueira Júnior - Cel/PM
Secretário de Estado de Justiça e Direitos Humanos
SEJUDH/MT

PORTARIA Nº 075/2017/SUSED/SAJU/SEJUDH, DE 28 DE JULHO DE 2017.

Dispõe sobre substituição dos membros do Conselho Socioeducador do Centro de Atendimento Socioeducativo de Cáceres.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE JUSTIÇA E DIREITOS HUMANOS no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 71, inciso II, da Constituição do Estado De Mato Grosso;

Considerando o art. 74 da Lei do Sinase 12.594/2012;

Considerando a necessidade de normatizar a nomeação de servidores para compor o Conselho Socioeducador;

Considerando o Título III da Instrução Normativa 001/2016/GAB/SEJUDH, de 01 de fevereiro de 2016.

RESOLVE:

Art. 1º. Substituir o servidor LEANDRO DE CARVALHO PONTES pelo servidor JONY SANDER DOS PASSOS VELOZO DUARTE, na composição do Conselho Socioeducador do Centro de Atendimento Socioeducativo de Cáceres.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Publica-se,
Registra-se e
Cumpra-se

Cuiabá/MT, 28 julho de 2017.

Original assinado

AIRTON BENEDITO SIQUEIRA JÚNIOR
Secretário de Estado de Justiça e Direitos Humanos
SEJUDH/MT

SEDUC

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E LAZER

CONCURSO PÚBLICO

EDITAL Nº. 01/2017 - 03 DE JULHO DE 2017
PRORROGAÇÃO DO RESULTADO DA ISENÇÃO

O Secretário de Estado de Gestão, o Secretário de Estado Educação Esporte e Lazer e o Instituto Brasileiro de Formação e Capacitação - IBFC, no uso de suas atribuições legais, COMUNICAM que foi prorrogado o resultado da isenção do Edital em referência, conforme indicado a seguir:

1. Alterar a data do item 5.3.8 para:

5.3.8. A relação das isenções deferidas e indeferidas será disponibilizada

no site do IBFC - www.ibfc.org.br, na data de **02/08/2017**.

2. Permanecem inalteradas as demais condições estabelecidas no Edital Normativo.

Cuiabá, 28 de julho de 2017.

MARCO AURÉLIO MARRAFON
Secretário de Estado de Educação, Esporte e Lazer
(Original Assinado)

JULIO CEZAR MODESTO DOS SANTOS
Secretário de Estado de Gestão
(Original Assinado)

EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO Nº. 055/2017

Origem: nos termos da adesão à **Ata de Registro de Preços do Pregão Eletrônico SRP Nº. 001/2016/Instituto Federal de Educação, Ciências e Tecnologia de Farroupilha - Campus São Borja**, considerando a autorização para a aquisição constante no **Processo nº. 175462/2017/ SEDUC - Termo de Referência nº. 57/2017**, com respaldo no **Parecer Jurídico nº. 723/2017/UNIJ/SAAS/SEDUC/MT/AD122**.

Contratada: **PLAXMETAL S/A - INDÚSTRIA DE CADEIRAS CORPORATIVAS.**

Objeto: Aquisição de mobiliário de biblioteca, sala de aula, laboratório de ensino, e de escritório, conforme condições, quantidades, exigências e estimativas estabelecidas neste instrumento, para atendimento das escolas da rede estadual de ensino de Mato Grosso.

Valor: R\$ 376.000,00 (trezentos e setenta e seis mil reais).

Dotação Orçamentária: 14101.0001.12.122.036.2007.9900.449000000.120.1.1. (52).

14101.0001.12.368.398.2228.9900.449000000.120.1.1. (52)

Prazo de Vigência: A vigência do presente contrato será de 12 (doze) meses, a partir da data de assinatura do contrato, com início em **29/06/2017** e término em **28/06/2018**, tendo validade e eficácia legal após a publicação do extrato no Diário Oficial do Estado. **Fundamento Legal:** Lei nº. 8.666/93, de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores e, no que couber, a Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, Decreto Estadual 840/2017 e suas alterações.

Fiscal do Contrato: Monique Moura Biancardini Abutakka - CPF: 705.694.791-34.

Suplente de Fiscal: Gizelle Rodrigues Uchôa - CPF: 728.135.201-87.

Cuiabá/MT, 29 de junho de 2017.


MARCO AURÉLIO MARRAFON
Secretário de Estado de Educação, Esporte e Lazer

EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO**SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E LAZER DE MATO GROSSO.**

CONVALIDAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL EDITAL 001/2016 CÂMARAS DE NEGÓCIOS DA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR DO MUNICÍPIO: VILA BELA/MT

Conforme descrito no Edital e seus anexos. Tudo na conformidade com a Resolução 26/2013/FNDE, Leis 10.520/2002, 8.666/1993 e Decreto 7.217/2006.

Município: Vila Bela/MT. Data de Homologação: 27/07/2017

Autorizo a Convalidação e Homologo os procedimentos realizados para os registros de preços de gêneros alimentícios advindos do Pregão Presencial, às seguintes empresas:

1. Maldonado e Oliveira Almeida LTDA., CNPJ: 11.280.902/0001-45;
2. Panificadora e Lanchonete A Preferida LTDA - ME., CNPJ: 37.490.521/0001-84

Cuiabá/MT, 2017.


MARCO AURÉLIO MARRAFON
 Secretário de Estado de Educação, Esporte e Lazer

EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 011/2015

Origem: Dispensa de Licitação n.º 006/2015, TR 59/2015.

Contratante: Secretaria de Estado de Educação, Esporte e Lazer - SEDUC.

Contratadas: EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS.

Objeto: Incluir/excluir no Contrato Múltiplo n.º 011/2015 - 9912375838/2015 o(s) serviço(s) ENCOMENDAS NACIONAIS por meio do(s) ANEXO(s) correspondente(s), rubricado(s) pelas partes, contendo os procedimentos pertinentes ao serviço incluído, efetivando-se quando da assinatura deste Termo. Inclusão do subitem 2.3. na cláusula SEGUNDA - DA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS com a seguinte redação: "2.3. A **CONTRATANTE** será categorizada pela **ECT**, conforme tabela definida no Termo de Categorização e Benefícios da Política Comercial dos Correios, disponível no site www.correios.com.br." Inclusão do(s) ANEXO(s) **ENCOMENDAS NACIONAIS** ao contrato original conforme modelo(s) apenso(s) a este termo. Exclusão(ões) do(s) anexo(s) de **SEDEX (40096)** e **Encomenda Econômica PAC (41068)** do contrato original.

Fundamento Legal: Artigo 65, da Lei 8.666/93, com respaldo no Parecer Jurídico n.º 1149/2017/UNIJ/SAAS/SEDUC/MT - AD106, Processo 184637/2015.

Fiscal do Contrato: Flênice de Moraes Mendes - CPF: 822.811.651-91 - Matrícula: 65260.

Fiscal Substituto: Uezilei Ferreira da Silva - CPF 774.096.801-30 - Matrícula: 60699.

Cuiabá-MT, 24 de julho de 2017.


MARCO AURÉLIO MARRAFON
 Secretário de Estado de Educação, Esporte e Lazer

EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO**SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E LAZER DE MATO GROSSO**

HOMOLOGAÇÃO DA CHAMADA PÚBLICA EDITAL 001/2016 CÂMARA DE NEGÓCIOS DA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR DO MUNICÍPIO DE VILA BELA DA SANTÍSSIMA TRINDADE /MT

Conforme descrito no Edital e seus anexos. Tudo na conformidade com a Resolução 26/2013/FNDE, Leis 10.520/2002, 8.666/1993 e Decreto 7.217/2006.

Município: VILA BELA DA SANTÍSSIMA TRINDADE/MT. Data de Homologação: 27/07/2017.

Adjudico e Homologo os procedimentos realizados para os registros de preços de gêneros alimentícios advindos da agricultura familiar, os seguintes vencedores do certame:

- ALBERTO GOMES DE SÁ, CPF: 484.568.614-72;
- CLEMENTE DA SILVA SAMPAIO, CPF: 204.832.281-68;
- ELIANA FERREIRA DA SILVA ANTUNES, CPF: 117.724.858-10;
- FRANCINETE OLIVEIRA RAMOS, CPF: 337.248.221-20;

- ILSON ROSA DA CRUZ, CPF: 241.620.861-68;
- MAIZA SOARES DA FONSECA, CPF: 041.744.031-63;
- MARIA DE LOURDES MORÃO PRADO, CPF: 887.537.861-49;
- NILSON BISPO, CPF: 006.000.551-32;
- RAQUEL FARIA MARTINEZ, CPF: 021.231.811-02;
- ROGÉRIO LIMEIRA DE OLIVEIRA, CPF: 225.171.202-00.

Cuiabá/MT, 2017


MARCO AURÉLIO MARRAFON
 Secretário de Estado de Educação, Esporte e Lazer

EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO**SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E LAZER DE MATO GROSSO**

CONVALIDAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL EDITAL 001/2016 CÂMARA DE NEGÓCIOS DA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR DO MUNICÍPIO DE ALTO GARÇAS/MT.

Conforme descrito no Edital e seus anexos. Tudo na conformidade com a Resolução 26/2013/FNDE, Leis 10.520/2002, 8.666/1993 e Decreto 7.217/2006.

Município: ALTO GARÇAS/MT. Data de Homologação: 27/07/2017

Autorizo a Convalidação e Homologo os procedimentos realizados para os registros de preços de gêneros alimentícios advindos do Pregão Presencial, às seguintes empresas:

- SUPERMERCADO JDGM LTDA - ME, CNPJ: 03.490.157/0001-30

Cuiabá/MT, 2017


MARCO AURÉLIO MARRAFON
 Secretário de Estado de Educação, Esporte e Lazer

EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO**SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E LAZER DE MATO GROSSO**

HOMOLOGAÇÃO DA CHAMADA PÚBLICA EDITAL 001/2016 CÂMARA DE NEGÓCIOS DA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR DO MUNICÍPIO DE CLÁUDIA /MT. Conforme descrito no Edital e seus anexos. Tudo na conformidade com a Resolução 26/2013/FNDE, Leis 10.520/2002, 8.666/1993 e Decreto 7.217/2006. Município: CLÁUDIA/MT. Data de Homologação: 05/07/2017

Adjudico e Homologo os procedimentos realizados para os registros de preços de gêneros alimentícios advindos da agricultura familiar, os seguintes vencedores do certame:

- MONICA CRISTINA DE OLIVEIRA, CPF: 894.887.681-34.
- MACIA LIMA DIAS, CPF: 980.306.555-68.
- JOSÉ ALVES DOS SANTOS, CPF: 626.084.009-34.
- DELSI WENTZ DE ARAÚJO, CPF: 015.285.701-03.

Cuiabá/MT, 2017.


MARCO AURÉLIO MARRAFON
 Secretário de Estado de Educação, Esporte e Lazer

EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 011/2015

Origem: Dispensa de Licitação n.º 006/2015, TR 59/2015.

Contratante: Secretaria de Estado de Educação, Esporte e Lazer - SEDUC.

Contratadas: EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS.

Objeto: Incluir/excluir no Contrato Múltiplo n.º 011/2015 - 9912375838/2015 o(s) serviço(s) ENCOMENDAS NACIONAIS por meio do(s) ANEXO(s) correspondente(s), rubricado(s) pelas partes, contendo os procedimentos pertinentes ao serviço incluído, efetivando-se quando da assinatura deste Termo. Inclusão do subitem 2.3. na cláusula SEGUNDA - DA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS com a seguinte redação: "2.3. A **CONTRATANTE** será categorizada pela **ECT**, conforme tabela definida no Termo de Categorização e Benefícios da Política Comercial dos Correios, disponível no site www.correios.com.br." Inclusão do(s) ANEXO(s) **ENCOMENDAS NACIONAIS** ao

contrato original conforme modelo(s) apenso(s) a este termo. Exclusão(ões) do(s) anexo(s) de **SEDEX (40096)** e **Encomenda Econômica PAC (41068)** do contrato original.

Fundamento Legal: Artigo 65, da Lei 8.666/93, com respaldo no Parecer Jurídico nº 1149/2017/UNIJ/SAAS/SEDUC/MT - AD106, Processo 184637/2015.

Fiscal do Contrato: Flênice de Moraes Mendes - CPF: 822.811.651-91 - Matrícula: 65260.

Fiscal Substituto: Uezilei Ferreira da Silva - CPF 774.096.801-30 - Matrícula: 60699.

Cuiabá-MT, 24 de julho de 2017.


MÁRCO AURÉLIO MARRAFON
Secretário de Estado de Educação, Esporte e Lazer

EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO Nº 055/2017

Origem: nos termos da adesão à **Ata de Registro de Preços do Pregão Eletrônico SRP Nº. 001/2016/Instituto Federal de Educação, Ciências e Tecnologia de Farroupilha - Campus São Borja**, considerando a autorização para a aquisição constante no **Processo nº. 175462/2017/SEDUC - Termo de Referência nº. 57/2017**, com respaldo no **Parecer Jurídico nº. 723/2017/UNIJ/SAAS/SEDUC/MT/AD122**.

Contratada: **PLAXMETAL S/A - INDÚSTRIA DE CADEIRAS CORPORATIVAS.**

Objeto: Aquisição de mobiliário de biblioteca, sala de aula, laboratório de ensino, e de escritório, conforme condições, quantidades, exigências e estimativas estabelecidas neste instrumento, para atendimento das escolas da rede estadual de ensino de Mato Grosso.

Valor: **R\$ 376.000,00** (trezentos e setenta e seis mil reais).

Dotação Orçamentária: 14101.0001.12.122.036.2007.9900.449000000.120.1.1. (52).

14101.0001.12.368.398.2228.9900.449000000.120.1.1. (52)

Prazo de Vigência: A vigência do presente contrato será de 12 (doze) meses, a partir da data de assinatura do contrato, com início em **29/06/2017** e término em **28/06/2018**, tendo validade e eficácia legal após a publicação do extrato no Diário Oficial do Estado. **Fundamento Legal:** Lei nº. 8.666/93, de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores e, no que couber, a Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, Decreto Estadual 840/2017 e suas alterações.

Fiscal do Contrato: Monique Moura Biancardini Abutakka - CPF: 705.694.791-34.

Suplente de Fiscal: Gizelle Rodrigues Uchôa - CPF: 728.135.201-87.

Cuiabá/MT, 29 de junho de 2017.


MÁRCO AURÉLIO MARRAFON
Secretário de Estado de Educação, Esporte e Lazer

Lauda 075

ERRATA da lauda 074, publicada no Diário Oficial do dia 27/07/2017 - pág. 50.

Extrato do Termo de Fomento nº 0225-2017

Onde se Lê: Data de Assinatura 27/07/2017

Leia-se: Data de Assinatura 21/07/2017

SETAS

SECRETARIA DE ESTADO DE TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 010/2015/SETAS

PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DE TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL - SETAS e LUIZ CESAR KAWASAKI E CIA LTDA EPP.

OBJETO: O presente termo tem por objeto prorrogar o contrato pelo período de 12 meses, contados de 03.08.2017 a 02.08.2018. E tem por objeto alterar a Cláusula Terceira - das especificações, quantidades e preço, do contrato original.

DAS ALTERAÇÕES: Com o reajuste o valor mensal do contrato será de R\$ 28.953,14 (vinte e oito mil novecentos e cinquenta e três reais e quatorze centavos), sendo o valor anual de R\$ 347.437,68 (trezentos e quarenta e

sete mil quatrocentos e trinta e sete reais e sessenta e oito centavos), a partir de 03/08/2017.

DO FUNDAMENTO: Com fundamento no artigo 57, II da Lei nº. 8.666/93.

DA EFICÁCIA: Para a eficácia deste Termo Aditivo, o Contratante, após a assinatura das partes, providenciará a publicação de seu extrato na Imprensa Oficial, conforme dispõe o parágrafo único do art. 61 da Lei nº 8.666/93.

ASSINAM:

MAX JOEL RUSSI

Secretário de Estado de Trabalho e Assistência Social - SETAS

CONTRATANTE

LUIZ CÉSAR KAWASAKI

Representante Legal

CONTRATADA

RETIFICAÇÃO DA RERRATIFICAÇÃO DO EXTRATO DE CONTRATO Nº. 031/2017/SETAS/MT

PUBLICADO NO D.O. NO DIA 26/07/2017

ONDE SE LÊ:

PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DE TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL - SETAS E METHA SUPERMERCADO LTDA ME.

LEIA-SE:

PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DE TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL - SETAS E COMERCIAL LUAR EIRELI EPP.

ONDE SE LÊ:

DO FUNDAMENTO: PROCESSO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO nº 036458/2017, Pregão Eletrônico Nº 012/2017/SEGES.

LEIA-SE:

DO FUNDAMENTO: PROCESSO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO nº 036458/2017, Adesão à Ata de Registro de Preços nº 018/2017/SEGES, decorrente do Pregão Eletrônico Nº 012/2017/SEGES.

PORTARIA N.º 062/2017/GAB/SETAS/MT

A SECRETARIA DE ESTADO DE TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Complementar n.º 264, de 28 de dezembro de 2006, Decreto n.º 799, de 05 de outubro de 2007.

CONSIDERANDO o disposto no art. 67 da Lei n.º 8.666/93 e o art. 102 do Decreto Estadual n.º 7.217/06, acerca da necessidade de acompanhamento, fiscalização e demais providências pertinentes aos Contratos,

RESOLVE:

Art. 1º. Designar os servidores abaixo elencados, para responderem pela gestão, acompanhamento, fiscalização e avaliação da execução dos contratos da Secretaria de Estado de Trabalho e Assistência Social, abaixo discriminado:

Contrato nº 034/2008 - ENERGISA S/A - Objeto: Ceder a ENERGISA o uso de espaço com a área de 33,20m, situado no Ganha Tempo, destinado a proceder serviços de : desligamento, falta de energia, oscilamento, religação simples, recepção de leitura rural, alteração de data de vencimento, conforme estabelecido no contrato. **Fiscal:** ELINEY NUNES DE PAULA - **Suplente:** EDJANE DA SILVA BARBOSA CORREA.

Contrato nº 051/2008 - LOTÉRICA IPIRANGA - Objeto: Ceder a título oneroso a contratada um espaço físico comercial com área de 34,78 m, sala 14, situado no imóvel da Unidade do Ganha Tempo, destinado a vender exclusivamente produtos lotéricos administrados pela Caixa Econômica Federal. **Fiscal:** GUILHERME DE SOUZA A. FILHO - **Suplente:** WALNICE TAVARES O. ARRAES.

Contrato nº 036/2012 - CAB- CUIABÁ S/A- CONCESSIONÁRIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS DE ÁGUA E ESGOTO - Objeto: Ceder a título oneroso a contratada um espaço físico comercial com área de 33,97m2, situado no imóvel da unidade do Ganha Tempo - Travessa Paes de Oliveira s/nº- Praça Ipiranga, Centro Cuiabá-MT - **Fiscal:** WALNICE TAVARES O. ARRAES - **Suplente:** GUILHERME DE SOUZA A. FILHO.

Contrato nº 043/2012 - SERVICLIN NUTRIÇÃO E ALIMENTOS LTDA-ME - Objeto: Concessão do uso de dependências destinadas à prestação serviços de exploração de lanchonete da unidade de atendimento do Ganha Tempo, com área total de 40,916m². **Fiscal:** ELINEY NUNES DE PAULA -

Suplente: EDJANE DA SILVA BARBOSA CORREA.

Contrato nº 011/2015 SHOPPING VÁRZEA GRANDE - Objeto: Locação de ESPAÇO COMERCIAL para implantação do Ganha Tempo. **Fiscal:** HÉLIO DA SILVA VIEIRA - **Suplente:** SIDILENE RIBEIRO DA SILVA.

Contrato nº 024/2015 LUPPA ADM SERV E REP COM LTDA - Objeto: contratação de empresa especializada em serviço especializado de servente de limpeza, asseio e conservação, de áreas internas e externas, com fornecimento de materiais, com jornada de 44 horas semanais. **SETAS - Fiscal:** ALINE LAURA DE SOUZA - **Suplente:** ADILSON DOS REIS E SILVA; **LAR DA CRIANÇA - Fiscal:** ELLIS CRISTINA PINTO - **Suplente:** ISABELLA RANGEL COUTINHO ALVES; **PRATO POPULAR - Fiscal:** ALUÍZIO DE ANNUNCIACÃO - Coord. de Segurança Alimentar - **Suplente:** IVANIR WALMOR URMANN; **Conselhos Estaduais - Fiscal:** LÉA G. CARDOSO DE JESUS - **Suplente:** FLAVIA PRESTES DE OLIVEIRA SOUZA; **SINE - Fiscal:** ROSÂNGELA CAMARGO DO NASCIMENTO - **Suplente:** KÁTIA SILVA FRAGA CARRIJO BRITO; **Ganha Tempo Cuiabá - Fiscal:** GISELE LOPES DA SILVA REZENDE - **Suplente:** PATRYCIA MARIA MELO; **Ganha Tempo Várzea Grande - Fiscal:** HÉLIO DA SILVA VIEIRA - **Suplente:** SIDILENE RIBEIRO DA SILVA.

Contrato nº. 021/2017 TRIVALE ADMINISTRAÇÃO LTDA - Objeto: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços para emissão, fornecimento e administração de CARTÃO ALIMENTAÇÃO magnético, com chip ou de tecnologia similar, com gerenciamento online, para atender famílias em vulnerabilidade social do Estado de Mato Grosso - Programa "Pró-Família" e profissionais do programa. **Fiscal:** JOÃO PAULO DA SILVA GRANDO - **Suplente:** GIOVANA ORRIGO GARCIA DAL'MASSO.

Contrato nº. 023/2017 PONTUAL SOLUÇÕES E SERVIÇOS LTDA - ME - Objeto: Contratação de empresa para prestação de mão de obra especializada, sendo: Auxiliar de Almoarifado, Lactarista, Cozinheiro, Auxiliar de Cozinha, Roupeiro, Porteiro, Auxiliar de Manutenção Predial, Auxiliar de Lavanderia e Motorista, com fornecimento de material e equipamentos necessários à execução dos serviços, para atender a demanda da SETAS/MT. **Fiscal:** ISABELA RANGEL COUTINHO ALVES - Unidade: Superintendência de Acolhimento Social - **Suplente:** LAUDYANA APARECIDA COSTA E SOUZA - Unidade: Superintendência de Acolhimento Social - **Fiscal:** ROBSON DE CARVALHO ARAUJO - Unidade: SETAS/MT.

Contrato nº. 024/2017 TRANSPORTES RODOVIARIOS ESM EIRELI - Objeto: Contratação de empresa especializada em serviços de mudança e transporte rodoviário, para prestação de serviços de desmontagem e embalagem na origem, transporte, montagem e arrumação no destino, dos mobiliários e demais equipamentos pertencentes a Superintendência de Acolhimento Social. **Fiscal:** PAOLA SILVA BASSO - **Suplente:** ELLIS CRISTINA PINTO.

Contrato nº. 027/2017 FERNANDO PEREIRA RONDON FILHO - Objeto: prestação de serviços de Professor para ministrar aula de Histórico e Paradigmas de Defesa dos Direitos Humanos e Sistemas de Garantia de Direitos. **Fiscal:** Giovanna Maria do Nascimento - **Suplente:** Milena Caroline de Andrade costa.

Contrato nº. 030/2017 METHA SUPERMERCADO LTDA ME - Objeto: no fornecimento de gêneros alimentícios, sendo açúcar e chá mate, para atender a demanda da SETAS/MT. **Fiscal:** OSVALDO PINTO JUNIOR - **Suplente:** MANOEL GREGÓRIO NETO.

Contrato nº. 031/2017 COMERCIAL LUAR EIRELI- EPP - Objeto: contratação de empresa especializada no fornecimento de gêneros alimentícios, sendo CAFÉ TORRADO E MOÍDO, para atender a demanda da SETAS/MT. **Fiscal:** OSVALDO PINTO JUNIOR - **Suplente:** MANOEL GREGÓRIO NETO.

Contrato nº 032/2017 ANDRE CABRAL DE AQUINO EIRELI - ME - Objeto: contratação de empresa especializada em coleta e entrega de pequenas cargas, sendo serviços não realizados pela Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos - ECT, por meio de motocicleta com baú e condutor devidamente habilitado e identificado, denominado Serviços de Moto frete, para atender a demanda da SETAS/MT. **Fiscal:** CRISTIANE MOREIRA DA

SILVA **Suplente:** NARA SUELY DE BOAVENTURA SILVA.

Contrato nº 033/2017 MARCIA BERNARDO DA SILVA SANTOS - ME - Objeto: Contratação de empresa especializada na prestação de serviço de desentupimento de fossa e limpeza de caixa de gordura para atender a demanda da SETAS/MT e suas unidades descentralizadas. **Fiscal:** OSVALDO PINTO JUNIOR **Suplente:** ELDO DE FARIA ORRO.

Contrato nº 034/2017 GRÁFICA DO PRETO LTDA ME - Objeto: contratação de empresa especializada na prestação de serviços de confecção de carimbos, para atender a SETAS/MT e suas unidades descentralizadas. **Fiscal:** ELAYNNE KAROLINE ALMEIDA SOUZA **Suplente:** PATRICIA ELIZÂNGELA CABRAL PEREIRA.

Contrato nº 035/2017 COSMOTRON CONSTRUTORA, SANEAMENTO E TECNOLOGIA LTDA - Objeto: Contratação de empresa especializada na terceirização de serviço, sendo: Auxiliar de Almoarifado, Motorista, Copeiro, Recepcionista Atendente, Técnico de Suporte, para atender a Secretaria de Estado de Trabalho e Assistência Social - SETAS-MT, em sua unidade descentralizada SINE de Cuiabá. **Fiscal:** SIMONE RODRIGUES KOEHLER - **Suplente:** ROSÂNGELA CAMARGO NASCIMENTO.

Contrato nº 036/2017 SUPORTE SERVICE - ADMINSTRADORA E PRESTADORA DE SERVIÇOS LTDA - ME - Objeto: Contratação de empresa especializada na terceirização de serviço, sendo: Auxiliar de Almoarifado, Motorista, Copeiro, Recepcionista Atendente, Técnico de Suporte, para atender a Secretaria de Estado de Trabalho e Assistência Social - SETAS/MT, em sua unidade descentralizada SINE de Rondonópolis-MT. **Fiscal:** SIMONE RODRIGUES KOEHLER - **Suplente:** ROSÂNGELA CAMARGO NASCIMENTO.

Contrato nº 037/2017 STILUS MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA ESCRITORIO LTDA - EPP - Objeto: Contratação de empresa especializada Registro de preço para futura e eventual Aquisição e instalação de Condicionadores de Ar, para atender à demanda da SECRETARIA DE ESTADO DE TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL - SETAS. **Fiscal:** DIONIZÍO ADILSON CAMPOS - **Suplente:** ALINE LAURA DE SOUZA.

Contrato nº 038/2017 ELIFRANCIS INDÚSTRIA E COMÉRCIO GRÁFICA E EDITORA LTDA-ME - Objeto: Contratação de empresa especializada em serviços gráficos para confecção de folders, cartazes, certificados e blocos de anotações para atender as atividades e ações do Conselho Estadual de Defesa dos Direitos da Criança e do Adolescente - CEDCA/MT. **Fiscal:** LEA GONÇALINA CARDOSO DE JESUS - **Suplente:** FLÁVIA PRESTES DE OLIVEIRA SOUZA.

Contrato nº 039/2017 D A ARAGÃO COMÉRCIO - ME - Objeto: Contratação de empresa especializada Registro de preço para futura e eventual Aquisição e instalação de Condicionadores de Ar, para atender à demanda da SECRETARIA DE ESTADO DE TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL - SETAS. **Fiscal:** DIONIZÍO ADILSON CAMPOS - **Suplente:** ALINE LAURA DE SOUZA.

Contrato nº 041/2017 GASOLINI COMERCIO E SERVICOS EIRELI - EPP - Objeto: Contratação de empresa especializada em fornecimento de água mineral, gás de cozinha e vasilhames de acondicionamento, em atendimento à demanda da Secretaria de Estado de Trabalho e Assistência Social, SETAS/MT. **Fiscal:** ISABELA RANGEL COUTINHO ALVES - **Suplente:** ELLIS CRISTINA PINTO.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura. Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Cuiabá, 27 de Julho de 2017.

(Original Assinada)

MAX JOEL RUSSI

Secretário de Estado de Trabalho e Assistência Social

SECITEC**SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO****EXTRATO DE TERMO DE CONCESSÃO DE BOLSA Nº052/2017/
SECITEC/PRONATEC****DO CONCEDENTE:** SECITEC/PRONATEC.**DO BOLSISTA:** Rosane Auxiliadora Antunes da Silva Brun**DO OBJETO:** Concessão de bolsa formação para exercer a função de Apoio as Atividades Acadêmicas e Administrativas no âmbito do PRONATEC, na ETE de Rondonópolis, conforme Proc. Nº318701/2017.**DO VALOR:** R\$18,00 (dezoito reais por hora (60 minutos).**DA VIGÊNCIA:** 03/07/2017 a 02/07/2019**ASSINAM:** Domingos Sávio Boabaid Parreira e Rosane Auxiliadora Antunes da Silva Brun**EXTRATO DE RESCISÃO DO TERMO DE CONCESSÃO DE BOLSA
Nº112/2015/SECITEC/PRONATEC****DO OBJETO:** Rescisão do Termo de Concessão de Bolsa nº 112/2015, ref. ao processo de nº 318441/2017, de Luzia Cardoso Neves, da função de Professor na ETE de Cuiabá.**DATA DA RESCISÃO:** 13/06/2017**DATA DA ASSINATURA:** 13/06/2017**ASSINAM:** Domingos Savio Boabaid Parreira - Luzia Cardoso Neves**EXTRATO DO TERMO DE COOPERAÇÃO Nº 0350-2017/SECITEC. ref.
ao Processo nº 331804/2017****PARTES:** Secretaria de Estado, Ciência, Tecnologia e Inovação - SECITEC/MT - CNPJ nº 03.507.415/0024-30 e a Prefeitura Municipal de Jauru/MT - CNPJ Nº 15.023.948.0001/30.**OBJETO:** Formalização de cooperação mútua, visando a disponibilização de Centro(s) de acesso à Tecnologia para Inclusão Social para a Cooperada, nos termos do Contrato de repasse nº 0260385-30/2008/MCT/Caixa Econômica Federal, oriundo de remanejamento e/ou cooperação rescindida /finalizada, com objetivo de proporcionar a população menos favorecida espaços coletivos gratuitos de acesso às tecnologias para inclusão social, visando ao aperfeiçoamento da qualidade profissional, melhoria do ensino e inclusão social de portadores de deficiência.**VIGÊNCIA:** 28/07/2017 a 27/07/2022**DATA DA ASSINATURA:** 28/07/2017**ASSINAM:** Domingos Sávio Boabaid Parreira - Secretário de Estado de Ciência e Tecnologia e Inovação - SECITEC/MT e Pedro Ferreira de Souza- Prefeito Municipal de Jauru.**PORTARIA Nº 044/2017/SECITEC/MT**

O Secretário de Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação, no uso de suas atribuições legais, considerando a Portaria nº. 028/2017/SECITEC/MT, publicada no D.O.E. em 15/05/2017, que aprova o regulamento da **IX Mostra Estadual de Ciência, Tecnologia e Inovação**.

RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar a data de afiliação de Feiras, constante no item 4, 4.1 do Regulamento, conforme novo cronograma:

4. DO CRONOGRAMA**4.1** Datas prováveis:

Solicitação de afiliação de feiras	Prorrogado até 30/08/2017
------------------------------------	---------------------------

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Cuiabá, 28 de Julho de 2017.

Domingos Sávio Boabaid Parreira
Secretário de Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação - SECITEC

SEDEC**SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO****PORTARIA Nº 097 DE 28 DE JULHO DE 2017.**

Designa substituição do Secretário de Estado de Desenvolvimento Econômico, bem como dos Secretários Adjuntos em suas ausências, afastamentos ou substituições e dá outras providências.

O SECRETARIO DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o art. 71 da Constituição Estadual e;

CONSIDERANDO a Lei Complementar de nº 266 de 29 de dezembro de 2006 e suas alterações, que dispõe sobre diretrizes e normatizações relativas à gestão de cargos em comissão e funções de confiança no âmbito do Poder Executivo e dá outras providências;

CONSIDERANDO a necessidade, por vezes, do titular da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico de se ausentar;

CONSIDERANDO a necessidade, por vezes, dos titulares das Secretarias Adjuntas de Empreendedorismo e Investimento, de Indústria e Comércio, Turismo, Agricultura e de Administração Sistemática se ausentarem,

RESOLVE:

Art. 1º Designar o Sr. Leopoldo Rodrigues de Mendonça, Secretário Adjunto de Empreendedorismo e Investimento, para responder pelo cargo de Secretário de Estado de Desenvolvimento Econômico, durante a ausência ou afastamento de seu titular.

Parágrafo Único. O servidor designado, responderá concomitantemente pelas atribuições da designação e de sua respectiva unidade.

Art. 2º Salvo nos casos previstos em legislação específica, a substituição prevista no art. 1º não acarretará em recebimentos de subsídio do cargo substituído.

Art. 3º O período em que houver substituição igual ou superior a 30 dias, deverá o servidor designado desempenhar exclusivamente as atribuições do cargo substituído.

§ 1º O servidor detentor do cargo de chefia e/ou direção deverá encaminhar informação a Gestão de Pessoas mencionando o servidor que irá substituí-lo.

Art. 4º Cabe ao Gabinete de Direção fornecer o apoio ao servidor para o fiel cumprimento desta portaria.

Art. 5º Nos demais casos de substituição dos cargos de chefia e direção desta Secretaria, ficam autorizados os Gerentes, Coordenadores, Superintendentes, Chefes de Unidades, Gestor de UNISECI e Ouvidor Setorial a encaminhar respectiva informação a Gestão de Pessoas e ao Gabinete de Direção.

§ 1º Não haverá substituição remunerada dos cargos de assessoria.

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor a partir da assinatura.

Expedida, registrada, cumpra-se.

Gabinete do Secretário de Estado de Desenvolvimento Econômico de Mato Grosso, em Cuiabá - MT, 28 de julho de 2017.

CARLOS AVALONE JUNIOR

Secretário de Estado de Desenvolvimento Econômico
SEDEC-MT
(Original Assinado)

SEC**SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA****EXTRATO DO 12º TERMO DE PRORROGAÇÃO "DE OFÍCIO" DE VIGÊNCIA DO TERMO CONVÊNIO Nº 0948-2016/SEC. REFERENTE AO PROCESSO Nº 550768/2016.**

PARTES: Secretaria de Estado de Cultura - CNPJ nº 03.507.415/0026-00 e a Prefeitura Municipal de Diamantino - CNPJ: 03.648.540/0001-74.

OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação da vigência do termo de convênio para o dia **14/08/2017**.

ASSINATURA: 27/07/2017.

SIGNATÁRIA: Regiane Berchieli - Secretária de Estado de Cultura (em substituição legal - Portaria nº 043/2017/SEC)

EXTRATO DO CONVÊNIO Nº 1007-2017/SEC. ref. ao processo nº 343339/2017.

PARTES: Secretaria de Estado de Cultura - CNPJ nº 03.507.415/0026-00 e Prefeitura Municipal de São Pedro da Cipa - CNPJ nº 37.464.948/0001-08

OBJETO: Realização do evento "Festa Julina de São Pedro da Cipa", nos termos do Plano de Trabalho aprovado.

ORGÃO: 23101 - PROJETO: 2290 - ELEMENTO DE DESPESA: 334041 - FONTE: 100 - VALOR: R\$ 20.000,00 (Vinte mil reais)- EMPENHO: 23101.0001.17.000621-1

ORIGEM DO RECURSO: Emenda Parlamentar do Deputado Estadual Max Russi.

VALOR TOTAL: R\$ 21.860,00 (vinte e um mil oitocentos e sessenta reais), sendo R\$ 1.860,000, 00 (Um mil e oitocentos e sessenta reais) de contrapartida financeira da Prefeitura Municipal São Pedro da Cipa.

FISCAL: Yasmin Souza Campos - Matrícula nº 276181

VIGÊNCIA: 21/07/2017 a 26/12/2017.

ASSINAM: Leandro Carvalho - Secretário de Estado de Cultura e Alexandre Russi - Prefeito Municipal de São Pedro da Cipa.

EXTRATO DO 1º TERMO DE PRORROGAÇÃO "DE OFÍCIO" DE VIGÊNCIA DO TERMO FOMENTO Nº 0909-2017/SEC. REFERENTE AO PROCESSO Nº 312231/2017.

PARTES: Secretaria de Estado de Cultura - CNPJ nº 03.507.415/0026-00 e a Associação Cultural Flor Ribeirinha - ACFR - CNPJ: 10.908.256/0001-55

OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação da vigência do termo de fomento para o dia **26/09/2017**

ASSINATURA: 27/07/2017

SIGNATÁRIA: Regiane Berchieli - Secretária de Estado de Cultura (em substituição legal - Portaria nº 043/2017/SEC)

EXTRATO DO 1º TERMO DE PRORROGAÇÃO "DE OFÍCIO" DE VIGÊNCIA DO TERMO FOMENTO Nº 0463-2017/SEC. REFERENTE AO PROCESSO Nº 167717/2017.

PARTES: Secretaria de Estado de Cultura - CNPJ nº 03.507.415/0026-00 e a Associação Matogrossense de Promoção da Viola Caipira e da Música Sertaneja Raiz - PRÓ-VIOLA-MT - CNPJ: 14.993.922/0001-51

OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação da vigência do termo de fomento para o dia **14/12/2017**

ASSINATURA: 27/07/2017

SIGNATÁRIA: Regiane Berchieli - Secretária de Estado de Cultura (em substituição legal - Portaria nº 043/2017/SEC)

EXTRATO DO TERMO DE FOMENTO Nº 1258-2017/SEC. ref. ao processo nº 388427/2017.

PARTES: Secretaria de Estado de Cultura - CNPJ nº 03.507.415/0026-00 e Grupo dos Mascarados de Poconé -- CNPJ nº 03.979.910/0001-56.

OBJETO: Realizar a apresentação do Grupo dos Mascados de Poconé na "36ª Festa de São Benedito da Paróquia Nossa Senhora Medianeira de Todas as Graças", nos termos do Plano de Trabalho aprovado.

ORGÃO: 23101 - PROJETO: 2290 - ELEMENTO DE DESPESA: 335041 - FONTE: 104 - VALOR: R\$ 5.000,00 (Cinco mil reais) - EMPENHO:

23101.0001.17.000644-0

ORIGEM DO RECURSO: Tesouro Estadual- Unidade Orçamentária 23101 (Secretaria de Estado de Cultura).

VALOR TOTAL: R\$ 5.000,00 (Cinco mil reais) recursos oriundos de desta Secretaria.

FISCAL: Lidiane Patrícia Ferreira e Silva Leite - Matrícula nº 255459

VIGÊNCIA: 26/07/2017 à 30/08/2017

ASSINAM: Leandro Falleiros Rodrigues Carvalho - Secretário de Estado de Cultura e João Benedito da Silva - Presidente - Grupo dos Mascarados de Poconé.

PORTARIA Nº 114/2017/SEC

Instaura processo de Tomada de Contas Especial e determina prazo para sua conclusão.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE CULTURA - SEC, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 71 da Constituição Estadual e, tendo em vista o que dispõe o artigo 13 da Lei Complementar nº 269/2007 e o Regimento Interno do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso, aprovado pela Resolução nº 014/2007, bem como a Resolução Normativa nº 24/2014 do referido órgão,

RESOLVE:

Art. 1º INSTAURAR processo de Tomada de Contas Especial do Termo de Convênio nº 075/2012, celebrado entre a **SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA DE MATO GROSSO** e **ASSOCIAÇÃO MATO-GROSSENSE DE RASQUEADO CUIABANO**, com a finalidade de apurar possíveis irregularidades na prestação de contas.

Art. 2º A Comissão de Tomada de Contas Especial, instituída pela Portaria nº 059/2017/SEC, publicada no Diário Oficial do dia 07/04/2017, pg. 31, que nomeou os membros da Comissão de Tomada de Contas Especial para o exercício de 2017, segue composta pelos servidores Kelly Kátia Benevides Viegas, Kesley Gonçalves da Silva de Siqueira e Rodrigo Souza Batista.

Art. 3º Durante a condução dos trabalhos a Comissão deverá garantir a ampla defesa e o contraditório, bem como o atendimento à Resolução nº 24/2014 do Egrégio Tribunal de Contas de Mato Grosso;

Art. 4º Fica determinado o prazo de 120 (cento e vinte) dias para a conclusão dos trabalhos. Caso necessário, a Comissão deverá solicitar prorrogação ao Secretário de Estado no prazo de 15 dias contados do termo final para a sua conclusão.

Art. 5º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cuiabá, 27 de Julho de 2017.

Leandro Carvalho
SECRETÁRIO DE ESTADO DE CULTURA
(Original assinada)

PORTARIA Nº 115/2017/SEC

Designa servidores para compor a equipe da Secretaria de Estado de Cultura, responsável por licitação na modalidade Pregão Presencial e Eletrônico, e define atribuições.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE CULTURA, no uso das atribuições e considerando as disposições do artigo 24 do Decreto Estadual nº 840 de 10 de fevereiro de 2017, bem como no artigo 3º, inciso IV da Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002 e legislação pertinente.

RESOLVE:

Art. 1º Nomear a equipe técnica da Secretaria de Estado de Cultura - SEC, responsável pela licitação na modalidade pregão e definir suas funções e

atribuições:

I - Representante da SEC: Leandro Falleiros Rodrigues Carvalho - Secretário de Estado de Cultura/Ordenador de Despesas;

II - Pregoeira Oficial: Priscila Alves Shiroma;

III - Equipe de Apoio: Anna Martha Moreira Costa, Enza Almeida Machado e Lauriston Alves Bernardes;

IV - Suporte Jurídico: Antonio Raimundo de Figueiredo Neto.

Art. 2º São atribuições do representante da SEC:

I - determinar a abertura de licitação na modalidade de pregão;

II - decidir os recursos com atos do pregoeiro;

III - homologar o resultado da licitação e promover a formalização do contrato.

Art. 3º São atribuições do pregoeiro:

I - zelar pela legalidade, moralidade e eficiência do certame licitatório;

II - determinar a publicidade da licitação, na conformidade da legislação;

III - receber, examinar e responder, dentro de sua competência, sobre pedido de esclarecimento, impugnações e recursos;

IV - adjudicar o objeto licitado ao licitante vencedor;

V - cumprir todos os atos relativos à sua competência, nos termos do Decreto nº 840, de 10 de fevereiro de 2017.

Art. 4º São atribuições da equipe de apoio:

I - cumprir as determinações do pregoeiro, desde que manifestadamente legais e pertinentes ao processo de pregão;

II - acompanhar a instrução do Processual, devendo providenciar documentos pertinentes, conforme o caso;

III - lavrar a ata da sessão de pregão e demais procedimentos, inclusive subscrição dos presentes;

IV - levar ao conhecimento do pregoeiro qualquer ato ou informações que possam alterar os procedimentos licitatórios.

Art. 5º São atribuições do suporte jurídico prestar assessoria jurídica ao Pregoeiro em atividades sobre pedido de esclarecimento, impugnações e recursos, inclusive nas sessões de licitações, inerentes aos procedimentos licitatórios, em conjunto com a equipe de apoio, quando solicitado pelo Pregoeiro.

Art. 6º Todos os procedimentos licitatórios, no âmbito da Secretaria, deverão ser autorizados prévia e expressamente pelo Secretário da Pasta.

Art. 7º Fica autorizada a substituição do pregoeiro designado para o certame, por outro pregoeiro oficial, desde que devidamente justificado o impedimento e ou ausência.

Art. 8º Esta Portaria entra em vigor a partir da data de publicação.

Publique-se, Registre-se, Cumpra-se.

Cuiabá/MT, 28 de julho de 2017.

Leandro Carvalho
Secretário de Estado de Cultura
Original Assinado

SES**SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE****SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE**

**COORDENADORIA DE GESTÃO DE CONTRATOS - CGC/SES/MT
EXTRATO DO CONTRATO 048/2017/SES/MT - INEXIGIBILIDADE N.
005/2017**

CONTRATANTE: SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE/SES/MT - Representada pelo Secretário LUIZ SOARES

CONTRATADA: JORNAL A GAZETA LTDA

REPRESENTADA por: DAIR NOGAROL

OBJETO: "contratação de empresas especializadas em serviços de fornecimento diário de exemplares de jornal A Gazeta a fim de atender a necessidade de informação da GABSES, CRIDAC, LACEN, HEMOCENTRO, CERMAC, SAMU, CEOPE e os 16 Escritórios Regionais".

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: UO: 21601; Programa: 0036; Ação: 2007; Elemento: 33.90.39, Fonte: 134.

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses - 26/07/2017 a 25/07/2018.

VALOR DO CONTRATO: R\$ 16.100,00 (dezesesseis mil e cem reais)

EMPENHO: 21601.0001.17.006627-3.

DATA DE ASSINATURA: 26/07/2017

FISCAL DO CONTRATO: Carlos Alberto Martins - MATRÍCULA: 103550

SUPLENTE DO FISCAL: Anderson João dos Anjos Acendino - MATRÍCULA: 111667

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

**COORDENADORIA DE GESTÃO DE CONTRATOS - CGC/SES/MT
EXTRATO DO CONTRATO 040/2017/SES/MT - ATA DE REGISTRO DE
PREÇOS N. 012/2017 - PREGÃO N. 007/2017/SEGES**

CONTRATANTE: SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE/SES/MT - Representada pelo Secretário LUIZ SOARES

CONTRATADA: GIBBOR PUBLICIDADE E PUBLICAÇÕES DE EDITAIS LTDA EPP

REPRESENTADA por: ALEXANDRE DA SILVA BANDETINI

OBJETO: "contratação de empresa especializada em serviços de publicação de matérias em jornais de circulação diária nacional para atender a demanda de publicações dos atos da Secretaria de Estado de Saúde".

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: UO: 21601; Programa: 0077; Ação: 2007; Elemento: 33.90.39.23; Fonte: 134.

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses - 11/07/2017 a 10/07/2018.

VALOR DO CONTRATO: R\$ 9.824,00 (nove mil e oitocentos e vinte quatro reais)

EMPENHO: 21601.0001.17.006115-8.

DATA DE ASSINATURA: 11/07/2017

FISCAL DO CONTRATO: Ideuzete Maria da Silva - MATRÍCULA: 93956

SUPLENTE DO FISCAL: Alci de Oliveira Junior - MATRÍCULA: 203118

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

**COORDENADORIA DE GESTÃO DE CONTRATOS - CGC/SES/MT
EXTRATO DO CONTRATO 045/2017/SES/MT - DISPENSA DE
LICITAÇÃO N. 005/2017**

CONTRATANTE: SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE/SES/MT - Representada pelo Secretário LUIZ SOARES

CONTRATADA: K3 COMÉRCIO VAREJISTA DE JORNAIS, REVISTAS E OUTRAS

REPRESENTADA por: JOÃO BATISTA ARAUJO

OBJETO: "contratação de empresa especializada em serviços de publicação de matérias no diário oficial da união, conforme especificações, detalhamento e condições constantes a seguir".

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: UO: 21601; Programa: 0036; Ação: 2007; Elemento: 33.90.39, Fonte: 134.

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses - 27/07/2017 a 26/07/2018.

VALOR DO CONTRATO: R\$ 8.998,50 (oito e novecentos e noventa e oito reais e cinquenta centavos)

EMPENHO: 21601.0001.17.006133-6.

DATA DE ASSINATURA: 25/07/2017

FISCAL DO CONTRATO: Alci de Oliveira Junior - MATRÍCULA: 203118

SUPLENTE DO FISCAL: Ideuzete Maria da Silva - MATRÍCULA: 93956

**SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE
COORDENADORIA DE GESTÃO DE CONTRATOS - CGC/SES/MT
EXTRATO DO CONTRATO 049/2017/SES/MT - CHAMAMENTO
PÚBLICO N. 003/2017**

CONTRATANTE: SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE/SES/MT - Representada pelo Secretário LUIZ SOARES

CONTRATADA: 20/20 SERVIÇOS MÉDICOS S/S

REPRESENTADA por: MATHEUS VIEIRA FAVARETO

OBJETO: "CREDENCIAMENTO de pessoa jurídica para prestação de serviços Oftalmológicos Clínicos e Cirúrgicos, em unidades móveis assistenciais com abrangência para todo o Estado de Mato Grosso".

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: UO: 21601; Programa: 0076; Ação: 3058; Elemento: 33.90.39.086, Fonte: 100.

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses - 27/07/2017 a 26/07/2018.

VALOR DO CONTRATO: R\$ 28.188.307,38 (vinte oito milhões e cento e oitenta e oito mil e trezentos e sete reais e trinta e oito centavos)

EMPENHO: 21601.0001.17.006725-3.

DATA DE ASSINATURA: 27/07/2017

FISCAL DO CONTRATO: Dilza Antônia da Costa - MATRÍCULA: 82256

FISCAL DO CONTRATO: Aurélio Abdias Sampaio Ferreira - MATRÍCULA: 97079

FISCAL DO CONTRATO: Sonia Alves Pio - MATRÍCULA: 113105

FISCAL DO CONTRATO: Selma Aparecida de Carvalho - MATRÍCULA: 63521

FISCAL DO CONTRATO: Kelcia Cristiana R. Ramos - MATRÍCULA: 87602

SUPLENTE DO FISCAL: Tatiane Benta da Silva - MATRÍCULA: 96673

SUPLENTE DO FISCAL: Míriam R. Assunção Faria - MATRÍCULA: 42467

PORTARIA Nº 128/2017/GBSES

O **SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE**, no uso de suas atribuições legais, e

Considerando o que dispõe a Portaria Nº 002/2015/GBSES, publicada no DOE de 21/01/2015;

Considerando o que dispõe o § único do art. 17º da Resolução Normativa TCE/MT Nº 024/2014;

Considerando a solicitação, devidamente motivada e remetida ao Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso - TCE/MT, ofício Nº 885/TCE Nº 003-2015/GAB/SES/MT, bem como, o deferimento do pleito publicado no Diário Oficial de Contas Ano: 6, Nº 1152, do dia 12 de julho de 2017, pág. 2; pelo Conselheiro em Substituição Legal - Portaria 078/2017-TCE-MT.

RESOLVE:

Art. 1º PRORROGAR o prazo da Portaria 081/2015/GBSES, publicada no DOE em 14/05/2015, referente a instauração de Tomada de Contas Especial Nº 003/2015, Consórcio Regional de Saúde Sul de Mato Grosso, concedendo mais 15 (quinze) dias para a conclusão dos trabalhos, com efeitos a partir da data do seu vencimento.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e CUMPRA-SE.

Cuiabá-MT, 20 de julho de 2017.


LUIZ ANTONIO VITORIO SOARES
Secretário de Estado de Saúde

PORTARIA CONJUNTA Nº 003/SES/PGE/CGE/2017

Institui a Comissão para levantamento dos passivos existentes nos Hospitais Regionais e Metropolitano Várzea Grande.

O **SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE**, o **PROCURADOR GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO** e o **CONROLADOR GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO** no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO o Decreto 1.073 publicado no Diário Oficial nº. 27050, de 28 de junho de 2017 que dispõe acerca da situação de emergência no Hospital Metropolitano de Várzea Grande e nos hospitais regionais de Sorriso, de Alta Floresta e de Colíder.

CONSIDERANDO o art. 5º do Decreto, onde há necessidade de criar uma comissão integrada para apuração dos passivos existentes nos referidos Hospitais.

CONSIDERANDO a necessidade de avaliar os contratos de gestão realizados anteriormente junto as Organizações Sociais de Saúde, bem como o apontamento das responsabilidades dos atos praticados, assim como o levantamento dos passivos junto a empresa contratada para a

Gestão dos Hospitais.

RESOLVEM:

Art. 1º - Criar a Comissão para o levantamento dos passivos existentes nos Hospitais Regionais de Sorriso, Alta Floresta, Colíder e Hospital Metropolitano de Várzea Grande, de forma individual em cada contrato de gestão.

Art. 2º - Os membros nominalmente designados por esta Portaria Conjunta são:

- Secretaria Estadual de Saúde: **CASSIANO MORAES FALLEIROS** - Secretario Adjunto de Políticas e Regionalização.

- Procuradoria Geral do Estado: **FELLIPE TOMAZ BORGES** - Procurador do Estado.

- Controladoria Geral do Estado: **CRISTIANE LAURA DE SOUZA** - Secretaria Adjunta de Corregedoria.

Parágrafo Único: A comissão de Trabalho será também composta por 04 (quatro) integrantes da Secretaria de Estado de Saúde; Ficando estabelecida a competência do referido Órgão (SES) na designação dos membros a compor o Grupo de Trabalho.

Art. 3º - A Comissão terá o prazo de **120 (cento e vinte)** dias para conclusão dos trabalhos a partir da publicação desta Portaria Conjunta.

Art. 4º - Caberá ao Gabinete do Secretário de Estado de Saúde a Coordenadoria do Grupo de Trabalho referido do Artigo 1º desta Portaria Conjunta.

Art. 5º - O grupo de trabalho poderá convidar/convocar a qualquer momento especialistas e/ou Entidades para emitir pareceres consultivos.

Art. 6º - Para subsidiar os devidos apontamentos necessários, a comissão terá plenos poderes para convocar servidor(es), bem como acesso completo a informações, contratos, documentações e movimentações relativas aos 04 (quatro) hospitais declinados no art.1º desta Portaria Conjunta.

Art. 7º - Esta comissão se reunirá a cada **30 (trinta) dias** para as devidas avaliações e acompanhamento do plano de trabalho desenvolvido, confeccionando relatórios preliminares ao Secretario Estadual de Saúde, ao Procurador Geral do Estado e ao Controlador Geral do Estado.

Art. 8º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo-se seus efeitos legais.

Registrada, CUMPRA-SE.

Cuiabá-MT, 25 de julho de 2017.

(original assinado)

LUIZ SOARES

Secretário de Estado de Saúde

(original assinado)

ROGÉRIO LUIZ GALLO

Procurador Geral do Estado

(original assinado)

CIRO RODOLPHO GONÇALVES

Controlador Geral do Estado

ADMINISTRAÇÃO INDIRETA

IPEM-MT

INSTITUTO DE PESOS E MEDIDAS DE MATO GROSSO

PORTARIA EXTERNA Nº 015/2017, DE 28 DE JULHO DE 2017.

O **PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PESOS E MEDIDAS DE MATO GROSSO - IPEM/MT**, órgão delegado do **INMETRO**, no uso de suas atribuições legais e considerando as necessidades institucionais;

Considerando o Decreto nº. 694, de 15 de Setembro de 2016, do Governo do Estado de Mato Grosso, que institui o horário de expediente em caráter excepcional e temporário;

Considerando a necessidade de agilizar verificação de volumetria, em caráter excepcional, terá 2(dois) turno de 6(seis) horas.

RESOLVE:

Art. 1º - Fica instituído o horário de expediente do Instituto de Pesos e Medidas do Estado de Mato Grosso - IPEM/MT, em caráter excepcional e temporário, em turno único e ininterrupto:

I - das 07h00min às 13h00min, para a sede do IPEM-MT, o Laboratório de Verificação de Medidores de Energia Elétrica e a Unidade de Verificação de Cronotacógrafo.

Art. 2º - Durante o expediente fixado neste artigo, deverão ser

desenvolvidas as atividades consideradas internas e de atendimento ao público.

Parágrafo único. Fica Instituído na Coordenadoria da Agência do Distrito Industrial o horário de 07h00min às 13h00min, e das 12h00min às 18h00min, em dois turnos.

Art. 3º - Revoga-se a Portaria nº. 09/2016.

Art. 4º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se.

Registra-se

Cumpra-se.

MÁRCIO LARA PINTO TOLEDO
Presidente do IPEM-MT/INMETRO

JUCEMAT

JUNTA COMERCIAL

EXTRATO CONVÊNIO Nº 003/2017

PARTÍCIPES: Junta Comercial do Estado de Mato Grosso - JUCEMAT e Associação Comercial e Empresarial de Sorriso.

OBJETO: O presente Convênio possui por objeto a descentralização de serviços de registro público de empresas mercantis e atividades afins.

VALOR: O convênio se estabelece gratuitamente, sendo devido pela conveniente apenas o montante acrescido aos valores cobrados pelos pedidos de serviços que são protocolados em sua sede.

VIGÊNCIA: O presente Convênio possui vigência de 12 (doze) meses, a contar da data de 02/08/2017, podendo ser prorrogado através de aditivos, respeitando-se o limite máximo de cinco anos.

FISCAIS: Eliabe da Costa Santos, Matrícula 243422, designado para atuar na qualidade de FISCAL e Adriéli Campos de Arruda, Matrícula 225725 na qualidade de FISCAL SUBSTITUTA.

DATA DE ASSINATURA: 05 de Julho de 2017.

ASSINAM: Gercimira Ramos M. Rezende - Junta Comercial do Estado de Mato Grosso - JUCEMAT e do outro lado Nilson Molonha de Alencar - Associação Comercial e Empresarial de Sorriso.

PORTARIA Nº 031/2017/JUCEMAT

Dispõe sobre nomeações de Fiscais de Convênio no âmbito da Junta Comercial do Estado de Mato Grosso.

A Presidente da Junta Comercial do Estado de Mato Grosso - JUCEMAT, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no Art. 25 XVII do Decreto Federal nº 1.800/96, c/c art.34, XVIII do Decreto Estadual nº 2.060/2013.

Em observância ao que dispõe o Art. 58, III, c/c Art. 67, da lei nº 8.666, de 21.06.93, que institui normas para licitações e contratos da Administração Pública.

Resolve:

Art. 1º Designar os (as) servidores (as) abaixo identificados para atuar na qualidade de FISCAL E SUBSTITUTO do Convênio relacionado.

CONVÊNIO	CONVENIADA	FISCAL	SUBSTITUTO
003/2017	Associação Comercial e Empresarial de Sorriso	Eliabe da Costa Santos - Matrícula 243422	Adriéli Campos de Arruda Matrícula 225725

Art. 2º Esta portaria entra em vigor em 02 de Agosto de 2017.

Cuiabá - 28 de Julho de 2017.

Gercimira Ramos Moreira Rezende
Presidente Junta Comercial do Estado de Mato Grosso

Original Assinado

INDEA

INSTITUTO DE DEFESA AGROPECUÁRIA

PORTARIA Nº 36/2017/PRESIDENCIA/INDEA

DISPÕE SOBRE A CRIAÇÃO E A JORNADA DE TRABALHO DO POSTO DE IDENTIFICAÇÃO DA MADEIRA E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e prerrogativas legais que lhe conferem o artigo 42, incisos II e XXX do Regimento Interno,

RESOLVE:

Art. 1º Criar o Posto de Identificação da Madeira subordinado a Coordenadoria de Fiscalização de Recursos Naturais e Renováveis - CFRNR.

Art. 2º O posto de identificação da madeira funciona em regime de plantão. §1º A jornada de trabalho do posto de identificação da madeira é contínua e ininterrupta, sendo de 10 (dez) dias, seguido de 20 (vinte) dias para descanso do servidor escalado.

§2º Durante a jornada de trabalho deve o servidor permanecer no local do serviço a disposição, atendendo prontamente quando requerido para a execução da atividade, respeitados os intervalos para repouso e alimentação.

§3º O disposto no *caput* e nos parágrafos anteriores não se aplica ao servidor lotado na Coordenadoria de Fiscalização de Recursos Naturais e Renováveis - CFRNR.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Cuiabá, 28 de julho de 2017.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se
Original Assinado

GUILHERME LINARES NOLASCO

Presidente do Instituto de Defesa Agropecuária do Estado de Mato Grosso

DETRAN/MT

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº.

006/2015/DETRAN/MT

(Processo 347929/2015)

OBJETO: O presente Termo Aditivo ao Contrato nº. 006/2015 tem por objeto prorrogar o prazo de vigência do Contrato previsto na CLÁUSULA OITAVA - DA VIGÊNCIA por 12 (doze) meses, compreendendo o período de 16/07/2017 a 15/07/2018, com fulcro no Art. 57, inciso II da Lei Federal nº. 8.666/1993, bem como alterar os itens 9.4. e 9.6. da CLÁUSULA NONA - DA EXECUÇÃO E FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO, motivado pelo Fiscal do contrato, conforme solicitação na fl. 117.

VIGÊNCIA: 16/07/2017 a 15/07/2018.

CONTRATANTE: DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE MATO GROSSO - DETRAN/MT - ARNON OSNY MENDES LUCAS - LILIAN MARA ALBUQUERQUE FELÍCIO.

CONTRATADA: AFP LACRES EIRELI - EPP - PATRÍCIA ALMEIDA DE OLIVEIRA.

MTI

EMPRESA MATO-GROSSENSE DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO

PORTARIA Nº 125/2017

O Diretor-Presidente da Empresa Mato-grossense de Tecnologia da Informação - MTI, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear João Martins de Carvalho ao cargo de Gerente de Projetos de Software da Diretoria de Projetos de Software em substituição ao titular Francisco Lauro de Campos Xavier, durante o gozo de suas férias no período de 31/07 a 19/08/2017.

PUBLIQUE-SE. CUMpra-SE.

Empresa Mato-grossense de Tecnologia da Informação - MTI, Cuiabá - MT, 25 de julho de 2017.

Paulo Borges Júnior
Diretor-Presidente

EMPAER**EMPRESA MATOGROSSENSE DE PESQUISA, ASSISTENCIA E EXTENSÃO RURAL S/A****PORTARIA Nº 089 / 2017**

DESIGNA O EMPREGADO **MARIO CESAR BARBOSA** - AGENTE TÉCNICO, PARA EXERCER A FUNÇÃO DE COORDENADOR DO PROJETO PILOTO DE MANEJO SUSTENTÁVEL DO PIRARUCU, DA REGIÃO NORTE ARAGUAIA - UNIDADE REGIONAL DE REPRODUÇÃO DO PIRARUCU, MUNICÍPIO DE ALTO BOA VISTA-MT.

O Diretor Presidente da Empresa Mato-grossense de Pesquisa, Assistência e Extensão Rural - EMPAER-MT, no exercício de suas funções e valendo-se da competência Estatutária, conferidas pelo Artigo 15, do Estatuto da Empresa,

RESOLVE

ARTIGO 1º - Designar o empregado **Mario Cesar Barbosa** - Agente Técnico, para exercer a função de Coordenador do Projeto Piloto de Manejo Sustentável do Pirarucu da Região Norte Araguaia - Unidade Regional de Reprodução do Pirarucu, no município Alto Boa Vista, atendendo as obrigações inerentes à EMPAER-MT, constantes no Termo de Cooperação firmado entre SEAF, EMPAER-MT, Municípios de alto Boa Vista, São Félix do Araguaia e Associação dos Agricultores Familiares do Assentamento Mãe Maria.

ARTIGO 2º - Atribuir à Coordenadoria Financeira e Gestão de Pessoas da Administração Sistêmica da EMPAER-MT, para que tome as providências necessárias ao cumprimento desta portaria.

ARTIGO 3º - Que o presente ato vigore com seus efeitos legais, a partir da data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Publica-se, cumpra-se.

Cuiabá-MT, 28 de julho de 2017.

Layr Mota da Silva
Diretor Presidente/EMPAER-MT

MTPREV**MATO GROSSO PREVIDÊNCIA****MATO GROSSO PREVIDENCIA - MTPREV****PORTARIA Nº. 064/2017**

O DIRETOR PRESIDENTE DA MATO GROSSO PREVIDÊNCIA, usando das atribuições que lhes são conferidas por Lei, resolve:

I - Deferir Averbação de Tempo de Contribuição:

01) **Processo nº. 16544/2017 - BENEDITO CLÓVIS DE MOURA. Secretária de Estado de Educação - SEDUC. Homologo o Parecer nº 6490/MTPREV/2017** de acordo com a Certidão Original de Tempo de Contribuição emitida pelo INSS em 05/01/2017 sob o **Protocolo nº. 10001050.1.00294/16-5; NIT: 1086179922-1** e defiro o pedido do servidor ocupante do cargo **Profissional Apoio Serviço de Saúde do SUS**, matrícula n.º **63755**, nos seguintes termos:

Averbe-se: 08 anos, 07 meses e 19 dias de contribuição para o **Regime Geral de Previdência Social - RGPS**, nos seguintes termos:

1) **06 meses e 08 dias**, no período de **06/07/1995 a 13/01/1996**, prestado à Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos, na função de Empregado, para efeitos de aposentadoria e disponibilidade, nos termos do inciso I, do artigo 130, da Lei Complementar nº. 04, de 15 de outubro de 1990.

2) **08 anos, 01 mês e 11 dias**, conforme períodos a seguir discriminados, todos para efeito de aposentadoria, nos termos do artigo 1º, da Lei nº. 5.027, de 17 de junho de 1986:

a) **10 meses e 10 dias**, no período de **01/08/1980 a 10/06/1981**, prestado a CORMAT Segurança e Transportes de Valores LTDA, na função de Empregado.

b) **09 meses e 05 dias**, no período de **01/07/1981 a 05/04/1982**, prestado a SEBIVAL Segurança Bancária Indústria e Valores LTDA, na função de Empregado.

c) **06 meses e 24 dias**, no período de **08/11/1985 a 01/06/1986**, prestado à Companhia Brasileira de Distribuição, na função de Empregado.

d) **04 anos e 05 meses**, nos períodos de: **26/08/1987 a 31/03/1989 e 10/05/1990 a 04/03/1993**, prestado a Sonora Comércio LTDA, na função de Empregado.

e) **08 meses e 16 dias**, no período de **10/08/1989 a 25/04/1990**, prestado ao Expresso São Luiz LTDA, na função de Empregado.

f) **06 meses e 17 dias**, no período de **15/12/1994 a 01/07/1995**, prestado a Transporte Nova Era LTDA, na função de Empregado.

g) **02 meses e 29 dias**, no período de **04/04 a 02/07/1996**, prestado a CIRUS Mercantil de Alimentos LTDA, na função de Empregado.

02) **Processo nº. 331576/2015 - CLESTON CELESTINO BATISTA LANDGRAF - Secretária de Estado de Saúde - SES. Homologo o Parecer nº 6508/MTPREV/2017** de acordo com a Certidão Original de Tempo de Contribuição nº. 000611/2017 emitida pelo Fundo Municipal de Previdência Social dos Servidores de Cuiabá - MT (CUIABÁ - PREV) em 25/01/2017 e defiro o pedido do servidor ocupante do Professor Profissional Técnico Nível Superiores Serviços de Saúde do SUS, matrícula n.º **117027**, nos seguintes termos:

Averbe-se: 04 anos, 04 meses e 12 dias, correspondente a **1592 dias** de contribuição para o **Regime Próprio de Previdência Social - RPPS (CUIABÁ-PREV)**, no período de **07/02/2000 a 30/06/2004**, prestado à Secretaria Municipal de Educação da Prefeitura de Cuiabá, na função de **Professor**, para efeitos de aposentadoria e disponibilidade, nos termos do inciso I, do artigo 130, da Lei Complementar nº. 04, de 15 de outubro de 1990.

Obs. Foram descontadas **15 faltas** no ano de **2004**. Encaminhem-se os autos para publicação.

03) **Processo nº. 242230/2016 - EDIVALDO OLBERG - Secretária de Estado de Justiça e Direitos Humanos - SEJUDH. Homologo o Parecer nº 6466/MTPREV/2017**, de acordo com a Certidão Original de Tempo de Contribuição emitida pelo INSS em 29/12/2016 sob o **Protocolo nº. 10001030.1.00003/16-0; NIT: 1210895368-1** é cabível, e defiro o pedido do servidor ocupante do cargo de **Agente de Segurança do Sistema Sócio Educativo**, matrícula n.º **233330**, nos seguintes termos:

Averbe-se: 22 anos, 07 meses e 17 dias de contribuição para o **Regime Geral de Previdência Social - RGPS**, conforme períodos a seguir discriminados, todos para efeito de aposentadoria, nos termos do artigo 1º, da Lei nº. 5.027, de 17 de junho de 1986:

1) **07 meses**, no período de **01/03 a 30/09/1985**, prestado a CBM Informática LTDA.

2) **06 meses**, no período de **01/11/1985 a 30/04/1986**, prestado a PIEROLI Sena LTDA - ME.

3) **29 dias**, no período de **02 a 30/06/1986**, prestado a Indústria de Estofados Imperial LTDA - ME.

4) **01 ano, 04 meses e 12 dias**, no período de **17/03/1987 a 28/07/1988**, prestado a Indústria Reunidas Octaviano Duarte S/A Irodusa.

5) **01 mês e 18 dias**, no período de **16/02 a 03/04/1989**, prestado a CBPO Engenharia LTDA.

6) **03 anos e 04 meses**, no período de **20/06/1989 a 19/10/1992**, prestado a Bradesco Vida e Previdência S/A.

7) **01 ano, 01 mês e 11 dias**, no período de **04/04/1994 a 14/05/1995**, prestado a CARGOSUL Transporte LTDA - ME.

8) **15 anos, 06 meses e 07 dias**, no período de **06/11/1995 a 12/05/2011**, prestado a Caiado Pneus LTDA.

Obs. Foi omitido o período de **13 a 14/05/2011**, pois está concomitante com o tempo de serviço público estadual.

04) **Processo nº. 441113/2014 - INDONÉZIA REZENDE - Secretária de Estado de Educação - SEDUC. Homologo o Parecer nº 6460/MTPREV/2017**, de acordo com a Certidão Original de Tempo de Contribuição nº. 001/2017 expedida pelo Fundo Municipal de Previdência Social - PREVIQUAM em

16/02/2017 a Certidão Original de Tempo de Contribuição emitida pelo INSS em 21/12/2016 sob o Protocolo nº. 10021050.1.00011/13-3; NIT: 1276907740-8, e defiro o pedido da servidora ocupante do cargo de Técnico Administrativo Educacional Profissionalizado, matrícula n.º 213737, nos seguintes termos:

Averbe-se: 06 anos, 02 meses e 16 dias, nos seguintes termos.

1) 03 anos, 10 meses e 02 dias de contribuição para o Regime Geral de Previdência Social - RGPS, conforme períodos a seguir discriminados, ambos para efeito de aposentadoria, nos termos do artigo 1º, da Lei nº. 5.027, de 17 de junho de 1986:

- a) 01 ano, 11 meses e 24 dias, no período de 01/10/1999 a 24/09/2001, prestado a POTYMARY Perfumaria LTDA - EPP;
b) 01 ano, 10 meses e 08 dias, no período de 01/06/2002 a 08/04/2004, prestado a E. L PAS & CIA LTDA - ME, na função de Vendedor.

2) 02 anos, 04 meses e 14 dias de contribuição para o Regime Próprio de Previdência Social - RPPS (PREVIQUAM), no período de 12/01/2007 a 01/06/2009, prestado à Prefeitura Municipal de São José dos Quatro Marcos, na função de Auxiliar Administrativo, para efeitos de aposentadoria e disponibilidade, nos termos do inciso I, do artigo 130, da Lei Complementar nº. 04, de 15 de outubro de 1990.

06) Processo nº. 149135/2017 - ISABEL GOMES PINTO FEITOSA DE FREITAS - Secretaria de Estado de Saúde - SES. Homologo o Parecer nº 6481/MTPREV/2017, de acordo com a Certidão Original de Tempo de Contribuição expedida pelo INSS em 07/03/2017 sob o Protocolo nº. 10001030.1.00087/17-8; NIT: 1088466665-1, e defiro o pedido da servidora ocupante do cargo de Profissional Técnico Nível Médio Serviço de Saúde do SUS, matrícula n.º 96170, nos seguintes termos:

Averbe-se: 10 meses e 05 dias de contribuição para o Regime Geral de Previdência Social - RGPS, conforme períodos a seguir discriminados, ambos para efeito de aposentadoria, nos termos do artigo 1º, da Lei nº. 5.027, de 17 de junho de 1986.

- 1) 08 meses e 21 dias, no período de 01/05/1979 a 21/01/1980, prestado ao Grêmio CEMAT Cuiabá, na função de Auxiliar de Escritório.
2) 01 mês e 14 dias, no período de 04/08 a 17/09/1980, prestado a FINASA Crédito Financiamento e Investimento S/A, na função de Escriturário.

07) Processo nº. 441056/2016 - MARLI MONTANUCI - Secretaria de Estado de Educação - SEDUC. Homologo o Parecer nº 6484/MTPREV/2017, de acordo com a Certidão Original de Tempo de Contribuição nº. 000423/2016 emitida pelo Fundo Municipal de Previdência Social dos Servidores de Cuiabá - MT (CUIABÁ-PREV) em 19/08/2016, e defiro o pedido da servidora ocupante do cargo Professor da Educação Básica, matrícula n.º 242732, nos seguintes termos:

Averbe-se: 13 anos, 04 meses e 14 dias, correspondente a 4879 dias de contribuição para o Regime Próprio de Previdência Social (CUIABÁ-PREV), no período de 14/02/1991 a 13/06/2005, prestado à Secretaria Municipal de Educação da Prefeitura de Cuiabá, na função de Professora III, para efeitos de aposentadoria e disponibilidade, nos termos do inciso I, do artigo 130, da Lei Complementar nº. 04, de 15 de outubro de 1990.

Obs. 01. O período averbado **será** computado para fins de aposentadoria especial de Professor, nos termos dos §§ 5º, do artigo 40 e 8º, do artigo 201, ambos da Constituição Federal, uma vez que **foi** exercido na função do magistério.

Obs. 02. Foram descontados 355 dias de faltas entre os anos de 1993, 1998, 2003 e 2004.

08) Processo nº. 598941/2016 - MAURINA FERNANDES DOS SANTOS - Secretaria de Estado de Saúde - SES. Homologo o Parecer nº 6468/MTPREV/2017, de acordo com a Certidão Original de Tempo de Contribuição expedida pelo INSS em 27/10/2016 sob o Protocolo nº. 10001020.1.00091/15-9; NIT: 1230478826-4, e defiro o pedido da servidora ocupante do cargo de Profissional Apoio Serviço de Saúde do SUS, matrícula n.º 94034, nos seguintes termos:

Averbe-se: 12 anos, 11 meses e 29 dias de contribuição para o Regime Geral de Previdência Social - RGPS, no período de 01/02/1988 a 29/01/2001, prestado a Organização J Zinhani, na função de Telefonista, para efeitos de aposentadoria, nos termos do artigo 1º, da Lei nº. 5.027, de 17 de junho de 1986.

09) Processo nº. 627765/2016 - ROSEMARIA TEDESCO ABRAHÃO - Secretaria de Estado de Educação - SEDUC. Homologo o Parecer nº 6499/MTPREV/2017, de acordo com a Certidão Original de Tempo de Contribuição emitida pelo INSS em 20/09/2016 sob o Protocolo nº. 10001090.1.00054/16-4; NIT: 1219178645-8, Certidão Original de Tempo de Contribuição nº. 014087/2014 expedida pelo Governo do Estado do Rio Grande do Sul em 20/06/2014, e defiro o pedido da servidora ocupante do cargo de Professor da Educação Básica, matrícula n.º 220383, nos seguintes termos:

Averbe-se: 09 anos, 02 meses e 26 dias, nos seguintes termos.

1) 04 anos, 02 meses e 26 dias de contribuição para o Regime Próprio de Previdência Social - RPPS, nos períodos de: 04/03/1993 a 12/03/1995 e 12/03/1997 a 28/05/1999, prestado à Secretaria de Estado da Educação do Governo do Rio Grande do Sul, na função de Professora, para efeitos de aposentadoria e disponibilidade, nos termos do inciso I, do artigo 130, da Lei Complementar nº. 04, de 15 de outubro de 1990.

2) 05 anos de contribuição para o Regime Geral de Previdência Social - RGPS, conforme períodos a seguir discriminados, ambos para efeito de aposentadoria, nos termos do artigo 1º, da Lei nº. 5.027, de 17 de junho de 1986:

- a) 02 anos, no período de 13/03/1995 a 11/03/1997, prestado à Sociedade Educacional Marco Polo LTDA - ME, na função de Professora;
b) 03 anos, nos períodos de: 01/04 a 31/08/2004, 01/10 a 31/12/2004, 01 a 30/01/2005, 01/02 a 31/03/2005, 01 a 30/04/2005, 01 a 31/05/2005, 01/06/2005 a 30/01/2006, 01 a 28/02/2006, 01/03 a 30/04/2006, 01 a 31/05/2006 e 01/06/2006 a 30/04/2007, como contribuinte individual.

Obs. 01. Apenas os períodos de: 04/03/1993 a 12/03/1995, 13/03/1995 a 11/03/1997 e 12/03/1997 a 28/05/1999, averbados, **serão** computados para fins de aposentadoria especial de Professor, nos termos dos §§ 5º, do artigo 40 e 8º, do artigo 201, ambos da Constituição Federal, uma vez que **foram** exercidos na função do magistério.

Obs. 02. Os demais períodos constantes na CTC/INSS, foram omitidos, pois estão concomitantes com o tempo de serviço público estadual.

10) Processo nº. 493341/2016 - VIRGULINO ALVES REGO - Secretaria de Estado de Educação - SEDUC. Homologo o Parecer nº 6485/MTPREV/2017, de acordo com a Certidão Original de Tempo de Contribuição emitida pelo INSS em 09/06/2016 sob o Protocolo nº. 10001020.1.00065/16-6; NIT: 1234342050-7, e defiro o pedido da servidora ocupante do cargo de Professor da Educação Básica, matrícula n.º 59506, vínculo 5, nos seguintes termos:

Averbe-se: 06 anos, 11 meses e 10 dias de contribuição para o Regime Geral de Previdência Social - RGPS, nos seguintes termos.

1) 01 ano, 11 meses e 25 dias, conforme períodos a seguir discriminados, ambos para efeito de aposentadoria, nos termos do artigo 1º, da Lei nº. 5.027, de 17 de junho de 1986:

- a) 01 ano e 25 dias, no período de 23/02/1987 a 17/03/1988, prestado a Campanha Nacional de Escolas da Comunidade, na função de Professor;
b) 11 meses, no período de 04/04/1995 a 03/03/1996, prestado ao Curso e Colégio de Alagoas LTDA - ME, na função de Professor.

2) 04 anos, 11 meses e 15 dias, no período de 18/03/1988 a 02/03/1993, prestado à Prefeitura Municipal de São Luís do Quitunde, na função de Professor, para efeitos de aposentadoria e disponibilidade, nos termos do inciso I, do artigo 130, da Lei Complementar nº. 04, de 15 de outubro de 1990.

Obs. 01. Os períodos averbados **serão** computados para fins de aposentadoria especial de Professor, nos termos dos §§ 5º, do artigo 40 e 8º, do artigo 201, ambos da Constituição Federal, uma vez que **foram** exercidos na função do magistério.

Obs. 02. Foi omitido o período de 04/03/1996 a 05/04/1996, pois está concomitante com o tempo de serviço público estadual.

Mato Grosso Previdência, Cuiabá, 28 de Julho de 2017.

RONALDO ROSA TAVEIRA
DIRETOR PRESIDENTE DA MTPREV
Documento Original Assinado

LICITAÇÃO**SECRETARIAS****SEGES****SECRETARIA DE ESTADO DE GESTÃO****SECRETARIA DE ESTADO DE GESTÃO****SUPERINTENDENCIA DE AQUISIÇÕES GOVERNAMENTAIS****AVISO DE CONTINUIDADE DE SESSÃO****PREGÃO ELETRÔNICO N.º 010/2017/SEGES**

O Pregoeiro Oficial da Secretaria de Estado de Gestão, designado para o **Pregão Eletrônico nº. 010/2017/SEGES**, cujo objeto é o **Registro de Preços para futura e eventual contratação de Empresa ou Consórcio de Empresas com o fito de prestação dos serviços continuados para o Monitoramento Eletrônico de RECUPERANDOS(as)/ Custodiados(as) no Estado de Mato Grosso, com fornecimento de DISPOSITIVO ELETRÔNICO DE MONITORAMENTO (TORNOZELEIRAS) com tecnologia homologada na ANATEL (Agência Nacional de Telecomunicações)**, vem a público informar que a Sessão do Pregão **terá continuidade no dia 01/08/2017 (terça-feira) às 13h30min** - Horário local (Cuiabá/MT), para divulgação do resultado da análise dos documentos enviados e prosseguimento do certame.

Cuiabá-MT, 28 de julho de 2017.

Nelson Augusto da Silva
Pregoeiro Oficial/SEGES

SECRETARIA DE ESTADO DE GESTÃO**SUPERINTENDENCIA DE AQUISIÇÕES GOVERNAMENTAIS****AVISO DE CONTINUIDADE DE SESSÃO****PREGÃO ELETRÔNICO N.º 014/2017/SEGES**

O Pregoeiro Oficial da Secretaria de Estado de Gestão, designado para o **Pregão Eletrônico nº. 014/2017/SEGES**, cujo objeto é o **Registro de Preços para futura e eventual aquisição de divisórias, portas, persianas e outros materiais, com fornecimento de serviço de instalação, manutenção, limpeza, remanejamento (desmontagem, montagem e transporte), incluindo o fornecimento dos materiais necessários, para atender as necessidades do estado de mato grosso, na capital e no interior**, vem a público informar que a Sessão de Pregão **terá continuidade no dia 01/08/2017 (terça-feira) às 13h30min** - horário de Cuiabá/Mato Grosso para divulgação do resultado da análise dos documentos encaminhados e prosseguimento do certame.

Cuiabá-MT, 28 de julho de 2017.

Murilo Nunes de Oliveira
Pregoeiro Oficial/SEGES

TERMO DE RATIFICAÇÃO

Dispensa de Licitação
Processo Administrativo nº 330190/2017

Respaldado no artigo 24, Inciso II da Lei 8666/93 e Art. 2º da Lei Estadual 10534/2017, e na Manifestação nº 143/2017 da Assessoria Jurídica SAAS/SEGES, objeto do Processo Administrativo nº 330190/2017, **AUTORIZO a prestação de serviço de profissional para restauração parietais de pintura**, a serem prestados pelo Senhor **Benedito Luiz Nunes**, no valor total de **R\$ - 4.000,00 (quatro mil reais)** - NE n. 11101.0001.17.000279-6.

Fiscal da Contratação - Elson Siqueira Arruda - matrícula 272533.

Em cumprimento ao disposto no artigo 26 da Lei nº 8.666/93

DETERMINO a publicação da presente ratificação no Diário Oficial do Estado, para que produza os efeitos legais.

Publique-se e cumpra-se.

Cuiabá, 28 de julho de 2017.

Ruy Carlos Castrillon da Fonseca
Secretario Adjunto de Administração
Portaria nº 34/2017/SEGES
(ORIGINAL ASSINADO)

SESP**SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA****AVISO DE RESULTADO****PREGÃO ELETRÔNICO Nº 034/2017/SESP**

A Secretaria de Estado de Segurança Pública - SESP torna público o resultado do PREGÃO ELETRÔNICO nº 034/2017/SESP, protocolo nº 197639/2017, cujo objeto foi Aquisição de material Permanente- Mesa de Necropsia, Cadeira odontológica, Serra Elétrica tipo Sabre e Autoclave para atender a Diretoria Metropolitana de Medicina Legal, realizado no dia 07/07/2017, tendo sido o resultado de seus Lotes, conforme segue abaixo:

LOTE	EMPRESA	CNPJ	VALOR R\$
01	MEN TECNOLOGIA EIRELI-EPP	21.962.518/0001-86	R\$ 38.000,00
02	CIRURGICA GONÇALVES LTDA	15.371.628/0001-70	R\$ 16.800,00
03	CIRURGICA GONÇALVES LTDA	15.371.628/0001-70	R\$ 26.490,00
04	CIRURGICA GONÇALVES LTDA	15.371.628/0001-70	R\$ 5.180,00
VALOR TOTAL			R\$ 86.470,00

ADJUDICO O LOTE 02 E HOMOLOGO todo o processo licitatório no valor total de R\$ 86.470,00(oitenta e seis mil, quatrocentos e setenta reais).

Cuiabá-MT, 25 de julho de 2017.
(Original Assinado)
LUIZ GUSTAVO TARRAF CARAN
Secretário Executivo de Segurança Pública
Ordenador de Despesas

AVISO DE SUSPENSÃO**EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 038/2017/SESP****PROCESSO Nº 569439/2016 e SIAG Nº 0569439**

A Secretaria de Estado de Segurança Pública - SESP torna público que resolve **SUSPENDER** a abertura do **Pregão Eletrônico nº 038/2017/SESP**, cujo objeto é a Aquisição de Material Permanente - Equipamentos de Som, para atendimento dos Programas "Renda equilibrada, família feliz" e "Academia de Líderes" do Convênio 759579/2011 de valorização profissional e qualidade de vida, que seria realizado no dia 03/08/2017 às 14h00min (Horário de Cuiabá), considerando pedido de esclarecimento. Cuiabá/MT, 28 de julho de 2017.

(Original Assinado)
AUGUSTO CÉSAR DA SILVA
Coordenador de Aquisições e Contratos
COAC/SUADM/SAAS

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O Secretário de Estado de Segurança Pública/MT, Senhor Rogers Elizandro Jarbas, no uso de suas atribuições legais, tem a honra de convidar a população mato-grossense para participar da AUDIÊNCIA PÚBLICA que se realizará no dia 15/08/2017, às 08:30 horas, no auditório do Departamento Estadual de Trânsito - DETRAN. A pretendida audiência pública terá como objetivo os seguintes assuntos:

1 - APRESENTAÇÃO DO PARECER TÉCNICO QUE PROPÕE A

PADRONIZAÇÃO DO ARMAMENTO PARA A SEGURANÇA PÚBLICA ESTADUAL;

2 - DISCUSSÃO SOBRE O TEMA.

Antecipadamente, agradecemos a presença de todos.

Cuiabá - MT, 28 de julho de 2017.

Rogers Elizandro Jarbas
Secretário de Estado de Segurança Pública
(Original assinado)

SETAS

SECRETARIA DE ESTADO DE TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL

AVISO DE RESULTADO

PREGÃO ELETRÔNICO N.º 007/2017/SETAS

PROCESSO 169433/2017

A SECRETARIA DE ESTADO DE TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL, por intermédio de seu Pregoeiro, designado pela Portaria nº 028/2017/SETAS, de 21/03/2017, publicada no Diário Oficial do Estado em 21/03/2017, torna público para conhecimento dos interessados, que a empresa Rio Branco Distribuidora de Alimentos, inscrita sob o CNPJ: 03.362.501/0001-06, sagrou-se vencedora dos Lotes 1 e 2 do Pregão Eletrônico em epígrafe, cujo objeto é: **aquisição de Polvilho Doce para atender as famílias indígenas do estado de Mato Grosso em insegurança alimentar e nutricional**, com valor total de R\$ 38.800,00 (trinta e oito mil e oitocentos reais), para cada lote.

Cuiabá-MT, 28 de Julho de 2017.

Marcos Alexandre Pereira Stocco
PREGOEIRO OFICIAL - SETAS
(original assinado nos autos)

ADMINISTRAÇÃO INDIRETA

UNEMAT

UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO

OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA

OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA

ESTADO DE MATO GROSSO

SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO

AVISO DE SUSPENSÃO

CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 005/2016 - UNEMAT

PROCESSO Nº 142198/2016

A UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO: UNEMAT, através do Presidente da Comissão Permanente de Licitação, designado pela Portaria n.º 0392/2017 - Unemat, vem a público informar que a Concorrência Pública nº 005/2016 - UNEMAT, marcada para ser realizada às 08:30 horas (horário oficial de Mato Grosso) do dia 31 de julho do ano de 2017, cujo objeto é a **Seleção de Empresa de Engenharia - Área civil, para execução dos serviços de Construção dos Laboratórios Integrados de Pesquisa, no município de Cáceres/MT, referente ao Convênio n. 01.12.0479.00-Finep e o Acordo de Cooperação nº 006/2016 - UNEMAT, para atender a demanda dos Programas de Pós-graduação Strictu Sensu em Ciências Ambientais e em genética e Melhoramento de Plantas em desenvolvimento no Câmpus Universitário de Cáceres da Universidade do Estado de Mato Grosso - UNEMAT**, conforme especificações técnica e quantidades discriminadas no edital e seus anexos, foi **SUSPENSA** para análise técnica do projeto e eventual correção.

Cáceres/MT; 28 de julho de 2017.

Samuel Longo
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

DETRAN

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO

AVISO DE 1º TERMO DE RETIFICAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO N.º 12/2017/DETRAN-MT

O DETRAN-MT, por meio de sua Pregoeira, nomeada pela Portaria nº 413/2017/GP/DETRAN/MT de 27 de junho de 2017, com publicação no Diário Oficial em 29 de junho de 2017, torna público para conhecimento dos interessados, o **1º Termo de Retificação ao Pregão Eletrônico nº 12/2017/DETRAN-MT**.

OBJETO: Contratação de empresa especializada na prestação do serviço de limpeza, asseio, conservação, higienização, bem como o fornecimento pela contratada de todos os materiais e equipamentos necessários, para atender a demanda das unidades de Cuiabá e Várzea Grande do DETRAN - MT, conforme especificações e condições constantes neste Edital e seus anexos.

RETIRADA DO EDITAL E DO 1º TERMO DE RETIFICAÇÃO: www.gestao.mt.gov.br - link: Portal de Aquisições ou no Portal de Transparência do Detran - <http://www.detrان.mt.gov.br/Transparencia/>

INFORMAÇÕES: (0**65)3615-4757/4791 ou no endereço Av. Paiaguás, nº 1000, Res. Paiaguás, Cuiabá-MT, ou via e-mail: licitacoes@detrان.mt.gov.br.

Cuiabá-MT, 28 de julho de 2017.

THAMIA KAROLINE MOREIRA DA SILVA

Pregoeira
DETRAN/MT
(Original Assinado)

MT FOMENTO

AGÊNCIA DE FOMENTO DO ESTADO DE MT S/A - DESENVOLVE MT

Companhia Fechada

NIRE 5130000782-7
CNPJ 06.284.531/0001-30

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

ASSEMBLEIA-GERAL EXTRAORDINÁRIA

O Excelentíssimo Senhor **Mário Milton Verlangieri Ferreira Mendes**, Vice-Presidente respondendo pela Presidência do Conselho de Administração da **AGÊNCIA DE FOMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO S/A - DESENVOLVE MT**, sob NIRE N. 5130000782-7, CNPJ N. 06.284.531/0001-30, com endereço à Av. Historiador Rubens de Mendonça n. 2.368, Bosque da Saúde, Centro Empresarial Top Tower, Salas 1 e 2, da Cidade de Cuiabá, Capital do Estado de Mato Grosso, convoca os senhores acionistas a se reunirem no dia 11 de agosto de 2017, às 10h, na sede da Agência, para deliberar sobre a seguinte ordem do dia: I) Eleição de Membro do Conselho de Administração, para completar o mandato Gestão 2016-2019; e II) Outros assuntos de interesse da sociedade.

Cuiabá, MT, 26 de julho de 2017.

MÁRIO MILTON V. FERREIRA MENDES,
Vice-Presidente do Conselho respondendo pela Presidência.

DEFENSORIA PÚBLICA

PORTARIA Nº. 681/2017/DPG

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições institucionais, conferidas pela Lei Orgânica da Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso (Lei Complementar Estadual n.º 146, de 29 de dezembro de 2003), a quem compete dirigir a instituição, bem como superintender, coordenar e orientar as atividades dos seus membros, promovendo atos da gestão administrativa, financeira e de pessoal, em conformidade com seu artigo 11, I, III e IX.

RESOLVE:

Art.1º CONCEDER a Servidora Larissa Helena Negrão, matrícula 101015, usufruto de 01(um) dia de férias compensatória a ser usufruída no dia 28.07.2017, referente ao plantão integrado, conforme procedimento nº 398730/2017.

Art.2º CONCEDER ao Servidor Diego Poquiviqui de Oliveira, matrícula 100617, usufruto de 02(dois) dias de férias compensatórias a serem usufruídas nos dias 09.08.2017 e 10.08.2017, referente ao plantão integrado, conforme procedimento nº 397569/2017.

Art.3º CONCEDER ao Defensor Público Denis Thomaz Rodrigues, matrícula 100499, usufruto de 08(oito) dias de férias compensatórias a serem usufruídas nos dias 09.10.2017 a 11.10.2017 e 16.10.2017 a 20.10.2017, referente ao plantão integrado, conforme procedimento nº 395403/2017.

Art.4º CONCEDER ao Defensor Marcus Vinicius Esbalqueiro, matrícula 100572, usufruto de 07(sete) dias de férias compensatórias a serem usufruídas nos dias 29.08.2017 a 01.09.2017 e 04.09.2017 a 06.09.2017, referente ao plantão integrado, conforme procedimento nº 394522/2017.

Art.5º CONCEDER ao Defensor Público Edeimar Barbosa Belém, matrícula 100058, usufruto de 03(três) dias de férias compensatórias a serem usufruídas nos dias 31.07.2017 a 02.08.2017, referente ao plantão integrado, conforme procedimento nº 394498/2017.

Art.6º ALTERAR o período de 30 (trinta) dias de férias individuais do Servidor Tiago Paludo, matrícula 100825, programadas para o mês de outubro de 2017, para serem usufruídas nos dias 12.12.2017 a 10.01.2018, referente ao período aquisitivo 2016/2017, conforme procedimento nº 394183/2017

Art.7º ALTERAR o período de 30 (trinta) dias de férias individuais da Servidora Amanda Rodrigues Ferreira, matrícula 100813, programadas para o mês de setembro de 2017, para serem usufruídas em dois períodos de 15(quinze) dias sendo o primeiro período em 01.09.2017 a 15.09.2017 e o segundo período em 14.02.2018 a 28.02.2018, referente ao período aquisitivo 2016/2017, conforme procedimento nº 393713/2017.

Art.8º CONCEDER a Defensora Pública Thais Cristina Ferreira Borges, matrícula 100716, usufruto de 15(quinze) dias de férias compensatórias a serem usufruídas nos dias 18.09.2017 a 22.09.2017, 25.09.2017 a 29.09.2017 e 02.10.2017 a 06.10.2017, referente ao plantão integrado e recesso forense, conforme procedimento nº 392432/2017.

Art.9º CONCEDER a Defensora Pública Thais de Oliveira, matrícula 100525, usufruto de 04(quatro) dias de férias compensatórias a serem usufruídas nos dias 07.08.2017 a 10.08.2017, referente ao plantão integrado, conforme procedimento nº 390524/2017.

Art.10 ALTERAR o período de 30(trinta) dias de férias individuais da Servidora Rayanne Brunna Queiroz de Carvalho, matrícula 100938, programadas para o mês de setembro de 2017, para serem usufruídas em dois períodos de 15(quinze) dias sendo o primeiro período em 11.09.2017 a 25.09.2017 e o segundo período em 05.03.2018 a 19.03.2018, referente ao período aquisitivo 2016/2017, conforme procedimento nº 388745/2017.

Art.11 CONCEDER ao Defensor Público Daniel Rodrigo de Souza Pinto, matrícula 100693, usufruto de 04(quatro) dias de férias compensatórias a serem usufruídas nos dias 31.07.2017, 01.08.2017, 03.08.2017 e 04.08.2017, referente ao plantão integrado, conforme procedimento nº 386809/2017.

Art.12 CONCEDER ao Defensor Público Hugo Ramos Vilela, matrícula 100184, usufruto de 17(dezessete) dias de férias individuais a serem usufruídas no período de 21.08.2017 a 06.09.2017, referente aos períodos aquisitivos 2013/2014 e 2014/2015, conforme procedimento nº 383810/2017.

Art.13 CONCEDER ao Defensor Público Fernando Marques de Campos, matrícula 100367, usufruto de 10(dez) dias de férias compensatórias a serem usufruídas nos dias 14.08.2017 a 18.08.2017, 30.08.2017, 14.09.2017, 15.09.2017, 18.09.2017 e 19.09.2017, referente ao plantão integrado, conforme procedimento nº 100367/2017.

Art.14 CONCEDER ao Defensor Público Paulo José Martins Grama, matrícula 100712, usufruto de 03(três) dias de férias compensatórias a serem usufruídas nos dias 04.09.2017 a 06.09.2017, referente ao plantão integrado, conforme procedimento nº 380415/2017.

Art.15 CONCEDER ao Defensor Público Paulo José Martins Grama, matrícula 100712, usufruto de 19(dezenove) dias de férias individuais a serem usufruídas nos dias 14.08.2017 a 01.09.2017, referente ao período aquisitivo 2015/2016, conforme procedimento nº 380413/2017.

Art.16 CONCEDER ao Defensor Público Antônio Góes de Araújo, matrícula 100690, usufruto de 10(dez) dias de férias individuais a serem usufruídas nos dias 28.08.2017 a 06.09.2017, referente ao período aquisitivo 2014/2015, conforme procedimento nº 377048/2017.

Art.17 CONCEDER ao Defensor Público Rogério Borges Freitas, matrícula 100102, usufruto de 10(dez) dias de férias individuais a serem usufruídas nos dias 07.08.2017 a 18.08.2017, referente ao período aquisitivo 2012/2013, conforme procedimento nº 375738/2017.

Art.18 CONCEDER ao Defensor Público Sávio Ricardo Cantadori Copetti, matrícula 100168, usufruto de 02(dois) dias de férias compensatórias a serem usufruídas nos dias 15.09.2017 e 18.09.2017, referente ao plantão integrado, conforme procedimento nº 374740/2017.

Art.19 CONCEDER a Defensora Pública Laysa Bitencourt Pereira, matrícula 100978, usufruto de 05(cinco) dias de férias compensatórias a serem usufruídas nos dias 17.08.2017, 18.08.2017 e 21.08.2017 a 23.08.2017, referente ao plantão integrado, conforme procedimento nº 374250/2017.

Art.20 CONCEDER ao Defensor Público Carlos Eduardo de Campos Gorgulho, matrícula 100056, usufruto de 12(doze) dias de férias individuais a serem usufruídas nos dias 07.08.2017 a 18.08.2017, referente aos períodos aquisitivos 2012/2013 e 2013/2014, conforme procedimento nº 374163/2017.

Art.21 CONCEDER a Defensora Pública Jacqueline Gevizier Nunes Rodrigues, matrícula 100520, usufruto de 25(vinte e cinco) dias de férias individuais a serem usufruídas no período de 01.08.2017 a 25.08.2017, referente ao período aquisitivo 2015/2016, conforme procedimento nº 371022/2017.

Art.22 CONCEDER a Defensora Pública Regiane Xavier Dias Ribeiro, matrícula 100024, usufruto de 05(cinco) dias de férias compensatórias a serem usufruídas nos dias 28.08.2017 a 01.09.2017, referente ao plantão integrado, conforme procedimento nº 365720/2017.

Art.23 CONCEDER a Defensora Pública Luciana Barbosa Garcia, matrícula 100705, usufruto de 02(dois) dias de férias compensatórias a serem usufruídas nos dias 25.07.2017 e 26.07.2017, referente ao plantão integrado, conforme procedimento nº 330222/2017.

Art. 24 CONCEDER ao Servidor André Pereira Ferraz, matrícula 100621, usufruto de 02(dois) dias de férias compensatórias a serem usufruídas nos dias 03.08.2017 e 04.08.2017, referente ao plantão integrado, conforme procedimento nº 395669/2017.

Art.25 SUSPENDER as férias individuais concedidas a Servidora Elaine Siqueira Vargas, matrícula 100150, compreendendo os dias 23.07.2017 a 01.08.2017, conforme procedimento nº 394321/2017.

Art.26 SUSPENDER as férias individuais concedidas a Defensora Pública Melissa Gonçalves Rodrigues Vicentim, matrícula

100554, compreendendo os dias 31.07.2017 a 14.08.2017, conforme procedimento nº 287762/2017.

Art.27 CONCEDER ao Defensor Público Nicolás Andrés Vico Sierra, matrícula 100983, usufruto de 06(seis) dias de férias compensatórias a serem usufruídas nos dias 05.09.2017, 06.09.2017, 11.09.2017, 14.11.2017, 16.11.20017 e 17.11.2017, referente ao plantão integrado, conforme procedimento nº 388270/2017.

Art.28 ALTERAR o período de 30 (trinta) dias de férias individuais da Servidora Aline Natale, matrícula 100670, programadas para o mês de agosto de 2017, para serem usufruídas no período de 16.10.2017 a 14.11.2017, referente ao período aquisitivo 2016/2017, conforme procedimento nº 398720/2017.

Cuiabá/MT, 27 de julho de 2017.

(Original Assinado)

Silvio Jeferson de Santana
Defensor Público-Geral do Estado

PORTARIA Nº. 682/2017/DPG

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições institucionais, conferidas pela Lei Orgânica da Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso (Lei Complementar Estadual n.º 146, de 29 de dezembro de 2003), a quem compete dirigir a instituição, bem como superintender, coordenar e orientar as atividades dos seus membros, promovendo atos da gestão administrativa, financeira e de pessoal, em conformidade com seu artigo 11, I, III e IX, e

CONSIDERANDO decisão proferida no procedimento nº 398741/2017;

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder a Defensora Pública Janaina Yumi Osaki, afastamento do Núcleo de Chapada dos Guimarães no dia 25 de agosto de 2017, com objetivo de participar do I Encontro Estadual dos Defensores Públicos da Execução Penal de Mato Grosso, na cidade de Cuiabá.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cuiabá/MT, 24 de julho de 2017.

(Original Assinado)

Silvio Jeferson de Santana
Defensor Público-Geral do Estado

PORTARIA Nº. 683/2017/DPG

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições institucionais, conferidas pela Lei Orgânica da Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso (Lei Complementar Estadual n.º 146, de 29 de dezembro de 2003), a quem compete dirigir a instituição, bem como superintender, coordenar e orientar as atividades dos seus membros, promovendo atos da gestão administrativa, financeira e de pessoal, em conformidade com seu artigo 11, I, III e IX, e

CONSIDERANDO decisão proferida no procedimento nº 398741/2017;

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder a Defensora Pública Thais Cristina Ferreira Borges, afastamento do Núcleo de Juscimeira nos dias 24 e 25 de agosto de 2017, com objetivo de participar do I Encontro Estadual dos Defensores Públicos da Execução Penal de Mato Grosso, na cidade de Cuiabá.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cuiabá/MT, 27 de julho de 2017.

(Original Assinado)

Silvio Jeferson de Santana
Defensor Público-Geral do Estado

PORTARIA Nº. 684/2017/DPG

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições institucionais, conferidas pela Lei Orgânica da Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso (Lei Complementar Estadual n.º 146, de 29 de dezembro de 2003), a quem compete dirigir a instituição, bem como superintender, coordenar e orientar as atividades dos seus membros, promovendo atos da gestão administrativa, financeira e de pessoal, em conformidade com seu artigo 11, I, III e IX, e

CONSIDERANDO após cada quinquênio ininterrupto de efetivo exercício no serviço público Estadual, o servidor fará jus a 03 (três) meses de licença, a título de prêmio por assiduidade, com a remuneração do cargo efetivo;

CONSIDERANDO parecer jurídico nº 705/2017;

CONSIDERANDO a decisão proferida no Procedimento nº. 380497/2017;

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER a Defensora Pública Shalimar Bencice e Silva, matrícula 100183, Licença Prêmio por 90 (noventa) dias consecutivos, pelo quinquênio de 04.06.2012 a 03.06.2017.

Art. 2º A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cuiabá/MT, 27 de julho de 2017.

(Original Assinado)

Silvio Jeferson de Santana
Defensor Público-Geral do Estado de MT

PORTARIA Nº. 685/2017/DPG

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições institucionais, conferidas pela Lei Orgânica da Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso (Lei Complementar Estadual n.º 146, de 29 de dezembro de 2003), a quem compete dirigir a instituição, bem como superintender, coordenar e orientar as atividades dos seus membros, promovendo atos da gestão administrativa, financeira e de pessoal, em conformidade com seu artigo 11, I, III e IX, e

CONSIDERANDO após cada quinquênio ininterrupto de efetivo exercício no serviço público Estadual, o servidor fará jus a 03 (três) meses de licença, a título de prêmio por assiduidade, com a remuneração do cargo efetivo;

CONSIDERANDO parecer jurídico nº 704/2017;

CONSIDERANDO a decisão proferida no Procedimento nº. 365068/2017;

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER a Defensora Pública Shalimar Bencice e Silva, matrícula 100183, Licença Prêmio por 90 (noventa) dias consecutivos, pelo quinquênio de 04.06.2012 a 03.06.2017.

Art. 2º A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cuiabá/MT, 27 de julho de 2017.

(Original Assinado)

Silvio Jeferson de Santana
Defensor Público-Geral do Estado de MT

PORTARIA Nº. 686/2017/DPG

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições institucionais, conferidas pela Lei Orgânica da Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso (Lei Complementar Estadual n.º 146, de 29 de dezembro de 2003), a quem compete dirigir a instituição, bem como superintender, coordenar e orientar as atividades dos seus membros, promovendo atos da gestão administrativa,

financeira e de pessoal, em conformidade com seu artigo 11, I, III e IX, e

CONSIDERANDO após cada quinquênio ininterrupto de efetivo exercício no serviço público Estadual, o servidor fará jus a 03 (três) meses de licença, a título de prêmio por assiduidade, com a remuneração do cargo efetivo;

CONSIDERANDO parecer jurídico nº 703/2017;

CONSIDERANDO a decisão proferida no Procedimento nº. 350639/2017;

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER ao Defensor Público Alysson Costa Ourives, matrícula 100181, Licença Prêmio por 90 (noventa) dias consecutivos, pelo quinquênio de 04.06.2012 a 03.06.2017.

Art. 2º A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cuiabá/MT, 27 de julho de 2017.

(Original Assinado)
Silvio Jeferson de Santana
Defensor Público-Geral do Estado de MT

PORTARIA Nº. 689/DPG/2017

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO, com fundamento no art. 26, XIII da lei 146/2003, no uso de suas atribuições institucionais, conferidas pela Lei Orgânica da Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso (Lei Complementar Estadual n.º 146, de 29 de dezembro de 2003), a quem compete dirigir a instituição, bem como superintender, coordenar e orientar as atividades dos seus membros, promovendo atos da gestão administrativa, financeira e de pessoal, em conformidade com seu artigo 11, I, III e IX, e

CONSIDERANDO a informação contida no ofício GC nº 050/2017 encaminhado pelo Defensor Público Valtênir Luiz Pereira, onde se coloca à disposição da Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso para reassumir as atividades perante a instituição pelo período de 112 (cento e doze) dias, a partir de 15.07.2017;

CONSIDERANDO a decisão proferida no procedimento nº 361265/2017;

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR o Defensor Público do Estado de Mato Grosso Valtênir Luiz Pereira no interesse da Administração Pública, para atuar na Defensoria de Segunda Instância - Núcleo Cível, conforme abaixo:

Defensor (a) Público (a)	Atuação
Valtênir Luiz Pereira	1ª Defensoria de Segunda Instância Cível - Turma Recursal do Juizado Especial (processos ímpares);
	2ª Defensoria de segunda Instância Cível - Turma Recursal do Juizado Especial (processos pares);
	3ª Defensoria de segunda Instância Cível - Turmas de Câmaras Cíveis Reunidas de Direito Público, Tribunal Pleno, Conselho da Magistratura e Presidência.

Art. 2º O Defensor Público fica dispensado de atendimento ao público.

Art. 3º. A presente Portaria entra em vigor a partir da data de publicação, revogando as disposições contrários, com efeitos a partir de 24.07.2017.

Cuiabá/MT, 28 de julho de 2017.

(Original Assinado)
SILVIO JEFERSON DE SANTANA
Defensor Público-Geral do Estado de Mato Grosso

PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA BOA

PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA BOA
PREGÃO PRESENCIAL nº 050/2017

A Prefeitura Municipal de Água Boa, estado de Mato Grosso, através do seu Pregoeiro Oficial, nomeado pela Portaria nº. 196/2017 comunica aos interessados que será aberta licitação na modalidade de Pregão Presencial regida pela nº. Lei 10.520 de 17 de julho e 2.002, com aplicação subsidiária da Lei nº. 8.666/93, e suas alterações posteriores e demais disposições aplicáveis.

MODALIDADE: Pregão Presencial nº. 050/2017
OBJETO: FORNECIMENTO DE OXIGENIO MEDICINAL, COM COMODATO DE CILINDROS
REALIZAÇÃO: 14/08/2017.
INICIO ABERTURA DOS ENVELOPES: 08h30min

O Edital contendo as instruções estará à disposição dos interessados na sede da Prefeitura Municipal de Água Boa MT, no horário das 07h30min às 11h30min e das 13h30min às 17h30min horas e também através do site www.aguaboa.mt.gov.br e dos e-mails: licitacao@aguaboa.mt.gov.br e pregao@aguaboa.mt.gov.br.

Água Boa, 28 de julho de 2017.

Marcos da Silva
Pregoeiro

Processo Administrativo nº. 049/2017
Concorrência nº. 002/2017

Aviso de Abertura de Propostas de Preços

A Comissão Permanente de Licitação nomeada através do Decreto 3043/2017, da Prefeitura Municipal de Água Boa, Estado de Mato Grosso, torna público que decorrido o prazo recursal conforme art. 109, I da Lei nº.

8.666/93, não houve apresentação de recurso a Concorrência 002/2017.

Diante disso, ficam convocadas as empresas habilitadas à Concorrência 002/2017, tendo por objeto: Contratação de empresa para execução de Pavimentação Asfáltica da Continuação da Avenida Planalto, no Município de Água Boa-MT, conforme Projetos e Planilhas, anexo do edital, para comparecerem na sessão de abertura das Propostas de Preços, que se realizara em:

Data: 02/08/2017.

Horário: 14h00min, horário local.

Local: Prefeitura Municipal de Água Boa, localizada na Avenida Planalto, 410, centro.

Água Boa, 28 de julho de 2017.

Vera Lucia Fries
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO TAQUARI

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO TAQUARI - MT

AVISO DE RESULTADO - PREGÃO PRESENCIAL - Nº046/2017

A Prefeitura Municipal de Alto Taquari, através de seu Pregoeiro e equipe de apoio no uso de suas atribuições legais, regido pela portaria nº 110/2017 de 24/04/2017, torna público aos interessados que o PREGÃO PRESENCIAL Nº 046/2017, cujo certame se deu às 07:00h00min, no dia 21/07/2017; sagrou-se vencedores os proponentes **JULIANO FREIRE OLIVEIRA** com o valor de **R\$ 43.519,55** (quarenta e três mil quinhentos e dezenove reais e cinquenta e cinco centavos), **AYSLAN VIEIRA LOPES DOS SANTOS**, com o valor de **R\$ 10.396,00** (dez mil trezentos e noventa e seis reais), **JN FRIGERAÇÃO LTDA ME** com o valor de **R\$ 29.883,00** (vinte e nove mil oitocentos e oitenta e três reais). A licitação foi realizada com Pregão Presencial, pelo critério do tipo menor preço por item, sendo a presente contratação homologada pelo Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, em 28 de julho de 2017. Maiores informações fone (66)3496-1575/1471 - Alto Taquari - MT, 28 de Julho de 2017. Cacilda Ferreira dos Santos - Pregoeira.

AVISO DE SUSPENSÃO TEMPORÁRIA DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL**Nº 036/2017 - 2º AVISO**

A Prefeitura Municipal de Alto Taquari, através de seu Pregoeiro e equipe de apoio no uso de suas atribuições legais, torna público aos interessados que o Pregão Presencial n.º 036/2017 fica cancelado a sessão presencial marcada para o dia 02 de agosto de 2017, por motivo de análise Técnica e Jurídica, para possíveis correções. A nova data da seção pública será informada através dos mesmos meios de divulgação. Outras informações poderão ser obtidas na sede da PMAT - Fone (66) 3496-1448/1471 - E-mail: licitacao@altotaquari.mt.gov.br. Alto Taquari - MT, 28 de Julho de 2017. Raimundo da Silva Carvalho - Pregoeiro.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO BUGRES**PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO BUGRES
AVISO DE LICITAÇÃO****PREGÃO PRESENCIAL Nº 10/2017 - SRP**

O Município de Barra do Bugres - MT, torna público que no dia 11/08/2017 às 08h30min, estará realizando a licitação na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL n.º:10/2017** - sistema registro de preço, destinada a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA NO RAMO DE TRANSPORTE COLETIVO DE PASSAGEIROS PARA ATENDIMENTO AO TRANSPORTE ESCOLAR DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA**. Edital completo poderão consultado e obtido junto a comissão de licitação, no Paço Municipal, sito à Praça Ângelo Masson, 1000, Centro, de segunda a sexta-feira das 7:00 as 13:00, ou no site www.barradobugres.mt.gov.br/sic, informações pelo telefone (065)3361- 3868.

Barra do Bugres-MT, 28 de julho de 2017.

EDIRLEI SOARES DA COSTA. Diretora de licitações e contratos**K3 Publicações Oficiais (65) 3052-2600****PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINÁPOLIS****PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINÁPOLIS****RETIFICAÇÃO DE EDITAL - TOMADA DE PREÇOS Nº. 007/2017.**

O Município de Campinápolis - MT por meio do Presidente da CPL, torna público aos interessados a **RETIFICAÇÃO** do Edital da Tomada de Preços 007/2017, quanto a data de realização do certame, condições de participação e habilitação. Retificação completa no site: www.campinapolis.mt.gov.br. Informações: (66) 3437-1992. Campinápolis - MT, 28/07/2017.

Gilberto Francisco Ribeiro de Paula - Presidente da CPL.**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINÁPOLIS****RETIFICAÇÃO DE EDITAL - TOMADA DE PREÇOS Nº. 008/2017.**

O Município de Campinápolis - MT por meio do Presidente da CPL, torna público aos interessados a **RETIFICAÇÃO** do Edital da Tomada de Preços 008/2017, quanto a data de realização do certame, condições de participação e habilitação. Retificação completa no site: www.campinapolis.mt.gov.br. Informações: (66) 3437-1992. Campinápolis - MT, 28/07/2017.

Gilberto Francisco Ribeiro de Paula - Presidente da CPL.**ASPLEMAT Publicações 65.3642-6515****PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO NOVO DO PARECIS****PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO NOVO DO PARECIS****AVISO DE LICITAÇÃO****EDITAL DE INEXIGIBILIDADE/CHAMADA PÚBLICA 02/2017**

ABERTURA: 21 de agosto de 2017. **INÍCIO DA SESSÃO:** 21 de agosto de 2017 às 08:15 horas. **OBJETO:** Aquisição de gêneros alimentícios da agricultura familiar e empreendedor familiar rural para atender os alunos matriculados nas escolas de Educação Infantil, Fundamental e Indígena da Rede Pública Municipal de Campo Novo do Parecis - MT. **LOCAL DA REALIZAÇÃO DO CERTAME:** Sala de Licitações do Paço Municipal Euclides Horst, Av. Mato Grosso 66NE, Campo Novo do Parecis MT. Maiores informações poderão ser obtidas junto a Divisão de Licitações, no Paço Municipal Euclides Horst, ou pelo telefone 65 3382 5147 / 5108, o edital na integra poderá ser retirado pelo site: www.camponovodoparecis.mt.gov.br

Campo Novo do Parecis-MT, 28 de julho de 2017.

Mitzraym Giallissy Bonfim Nascimento. Presidente da Comissão Permanente de Licitações**AVISO DE RESULTADO DE JULGAMENTO DE RECURSO AO PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº050/2017**

A Prefeitura Municipal de Campo Novo do Parecis vem através desta tornar público para conhecimento dos interessados que o recurso interposto pela empresa **Máxima Ambiental Serviços Gerais e Participações LTDA-EPP**, contra a decisão do Pregoeiro que declarou vencedora do certame em questão a empresa **Paz Ambiental Ltda**, foi **NEGADO PROVIMENTO**.

Campo Novo do Parecis, 28 de julho de 2017.

Rafael Machado. Prefeito Municipal**AVISO DE RESULTADO DE JULGAMENTO DE RECURSO AO PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº070/2017**

A Prefeitura Municipal de Campo Novo do Parecis vem através desta tornar público para conhecimento dos interessados que o recurso interposto pela empresa **Mega Imagem Centro de Diagnósticos Ltda**, contra a decisão do Pregoeiro que a inabilitou no Pregão Presencial SRP nº 070/2017, foi **NEGADO PROVIMENTO**.

Campo Novo do Parecis, 31 de julho de 2017.

Rafael Machado

Prefeito Municipal

AVISO DE RESULTADO PREGÃO 077/2017

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO NOVO DO PARECIS**, através de seu Pregoeiro, torna público para conhecimento dos interessados que na licitação modalidade **PREGÃO 077/2017**, destinada a **REGISTRO DE PREÇOS para futura e eventual contratação de empresa especializada em serviços de retífica de motores e Bombas Injetoras em veículos leves, caminhões, ônibus e máquinas pesadas, com fornecimento de peças necessárias para a execução dos serviços, para atender os veículos da frota da Prefeitura Municipal**. Pelo fato das empresas participantes estarem inabilitadas, a presente licitação ficou **FRACASSADA**. Campo Novo do Parecis-MT, 28 de julho de 2017.

Leandro Nery Varaschin. Pregoeiro**AVISO DE LICITAÇÃO EDITAL DE PREGÃO RP 088/2017**

ABERTURA: 10 de agosto de 2017. **CREDENCIAMENTO:** a partir das 08:00 h. **INÍCIO DA SESSÃO:** 10 de agosto de 2017 às 08:15 horas. **OBJETO:** A presente licitação tem por objeto: **REGISTRO DE PREÇOS para futura e eventual aquisição de mobiliário, condicionadores de ar, móveis e equipamentos permanentes para atender as necessidades do município, conforme especificados no Termo de Referência em anexo.** **LOCAL DA REALIZAÇÃO DO CERTAME:** Sala de Licitações do Paço Municipal Euclides Horst, Av. Mato Grosso 66NE, Campo Novo do Parecis MT. Maiores informações poderão ser obtidas junto a Divisão de Licitações, no Paço Municipal Euclides Horst, ou pelo telefone 65 3382 5147 / 5157, o edital na integra poderá ser retirado pelo site: www.camponovodoparecis.mt.gov.br

Campo Novo do Parecis-MT, 28 de julho de 2017.

Leandro Nery Varaschin. Pregoeiro**AVISO DE LICITAÇÃO EDITAL DE PREGÃO RP 089/2017**

ABERTURA: 11 de agosto de 2017. **CREDENCIAMENTO:** a partir das 08:00h. **INÍCIO DA SESSÃO:** 11 de agosto de 2017 às 08:15 horas. **OBJETO:** **REGISTRO DE PREÇOS para futura e eventual aquisição de materiais elétricos e hidráulicos para atender as necessidades do Departamento de Água do Município.** **LOCAL DA REALIZAÇÃO DO CERTAME:** Sala de Licitações do Paço Municipal Euclides Horst, Av. Mato Grosso 66NE, Campo Novo do Parecis MT. Maiores informações poderão ser obtidas junto a Divisão de Licitações, no Paço Municipal Euclides Horst, ou pelo telefone 65 3382 5147 / 5157, o edital na integra poderá ser retirado pelo site: www.camponovodoparecis.mt.gov.br

Campo Novo do Parecis-MT, 28 de julho de 2017.

Leandro Nery Varaschin. Pregoeiro**AVISO DE LICITAÇÃO EDITAL DE PREGÃO RP 090/2017**

ABERTURA: 11 de agosto de 2017. **CREDENCIAMENTO:** a partir das 14:00h. **INÍCIO DA SESSÃO:** 11 de agosto de 2017 às 14:15 horas. **OBJETO:** **REGISTRO DE PREÇOS para futura e eventual aquisição de EPI's (Equipamento de Proteção Individual) para atender as necessidades da Prefeitura Municipal.** **LOCAL DA REALIZAÇÃO DO CERTAME:** Sala de Licitações do Paço Municipal Euclides Horst, Av. Mato Grosso 66NE, Campo Novo do Parecis MT. Maiores informações poderão ser obtidas junto a Divisão de Licitações, no Paço Municipal Euclides Horst, ou pelo telefone 65 3382 5147 / 5157, o edital na integra poderá ser retirado pelo site: www.camponovodoparecis.mt.gov.br

Campo Novo do Parecis-MT, 28 de julho de 2017.

Leandro Nery Varaschin. Pregoeiro**K3 Publicações Oficiais (65) 3052-2600****PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO VERDE****RESULTADO DO PREGÃO 071/2017**

A Prefeitura Municipal de Campo Verde torna público o resultado do Pregão

071/2017 - Registro de preço para futura e eventual aquisição de tubos de concreto para águas pluviais (manilhas), onde sagraram-se vencedoras as empresas: AJJ INDÚSTRIA DE ARTEFATOS DE CONCRETO LTDA - ME, CNPJ 19.398.307/0001-10, que totalizou R\$ 716.240,00 e DEPÓSITO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO CAMPO VERDE LTDA - EPP, CNPJ 06.065.605/0001-47, que totalizou R\$ 763.511,25. Campo Verde, 28 de julho de 2017. Ana Carolina S. Braga Blume - Pregoeira.

AVISO DO PREGÃO Nº 086/2017

A Prefeitura Municipal de Campo Verde, através da Comissão Permanente de Licitação, torna público o **REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS COM TRATOR 135 CV 4X4 E GRADE ARADORA 20X28, ROLO COMPACTADOR PÉ DE CARNEIRO, MINI CARREGADEIRA COM CONCHA, VASSOURA E FRESADEIRA, E TRATOR ESTEIRA**, na modalidade pregão (presencial) nº **086/2017**, no dia **11 de AGOSTO de 2017, às 14:00 horas**, na sede da Prefeitura Municipal de Campo Verde. Retirada do edital www.campoverde.mt.gov.br. Para esclarecimentos: e-mail compras@campoverde.mt.gov.br ou telefone (66) 3419-1244. Em conformidade com a legislação vigente. Campo Verde, 28 de julho de 2017.

Ana Carolina S. Braga Blume

Pregoeira

RESULTADO DO PREGÃO 073/2017

A Prefeitura Municipal de Campo Verde torna público que MARINA PEREIRA DO NASCIMENTO - MEI, CNPJ 22.874.377/0001-02, sagrou-se vencedora do PREGÃO 073/2017- Registro de preços para futura e eventual contratação de empresa qualificada em apresentação de cerimonial em eventos, gravação de spots com banco de vozes (masculino, feminino e infantil) e prestação de serviço de dj, perfazendo o valor total de R\$ 46.900,00 (quarenta e seis mil e novecentos reais). Campo Verde, 28 de julho de 2017. Leila Gubert - Pregoeira.

AVISO DO PREGÃO Nº 070/2017

A Prefeitura Municipal de Campo Verde, através da Comissão Permanente de Licitação, torna público o **REGISTRO DE PREÇO OBJETIVA A FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO, INSTALAÇÃO E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MÃO DE OBRA DO SEGMENTO DE VIDRAÇARIA**, na modalidade pregão (presencial) nº **070/2017**, no dia **11 de AGOSTO de 2017, às 08:30 horas**, na sede da Prefeitura Municipal de Campo Verde. Retirada do edital www.campoverde.mt.gov.br ou telefone (66) 3419-1244. Em conformidade com a legislação vigente. Campo Verde, 28 de julho de 2017.

Ana Carolina S. Braga Blume

Pregoeira

PREFEITURA MUNICIPAL DE COLÍDER**AVISO DE ADESÃO Nº 003/2017****PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 051/2017**

O SENHOR NOBORU TOMIYOSHI, Prefeito Municipal de Colider, Estado de Mato Grosso, torna público a quem possa interessar que após a análise detalhada dos elementos constantes dos autos, RATIFICOU, Adesão nº 003/2017 a favor da empresa ALFA COMERCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA - ME, inscrita no CNPJ nº 13.731.784/0001-70, objetivando a contratação da empresa para fornecimento de 01 (uma) escavadeira hidráulica (nova) para ser utilizada no aterro sanitário do município de Colider/MT, perfazendo o valor total de R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais). A referida aquisição será através de adesão à Ata de Registro de Preços nº 103/2017, proveniente do Pregão Presencial nº 074/2017 realizado pela Prefeitura Municipal de Campo Novo do Parecis/MT.

Colider/MT, 28 de Julho de 2017

NOBORU TOMIYOSHI

Prefeito Municipal

PUBLIQUE - S E

PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM AQUINO**PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM AQUINO****TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO Nº 010/2017**

O MUNICÍPIO DE DOM AQUINO-MT, **R E S O L V E: HOMOLOGAR A EMPRESA: ROGÉRIO LOPES POSSER-ME NOME: FANTASIA SERVE MED INSCRITO NO CNPJ: 10.976.435/0001-20, no valor global de R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais), destinado para atender a para atender a demanda da Secretaria Municipal de Saúde.** Dom Aquino-MT, 27 de Julho de 2017.

JOSAIR JEREMIAS LOPES. Prefeito Municipal

K3 Publicações Oficiais (65) 3052-2600

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITIQUIRA**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 028/2017****PREGÃO PRESENCIAL Nº 016/2017****AVISO DE LICITAÇÃO**

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ITIQUIRA, através de sua pregoeira, torna público que realizará **ÀS 08h00 DO DIA 10 DE AGOSTO DE 2017**, na Prefeitura Municipal de Itiquira, situada na Avenida Lúcio Mendonça Primo, 621, Conjunto Habitacional Arco Íris II - Itiquira - MT, licitação na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL Nº 016/2017**, do tipo **MENOR PREÇO POR ITEM** tendo por objeto o **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE EXPEDIENTE AFIM DE ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS**, conforme itens constantes no Termo de Referência, Anexo I do edital. Os envelopes contendo a proposta de preços e os documentos de habilitação serão recebidos até às **08h00 DO DIA 10 DE AGOSTO DE 2017**. O credenciamento será feito no início da sessão. Os interessados poderão ler ou obter a íntegra do edital e seus anexos na Prefeitura Municipal de Itiquira/MT, sito **AVENIDA LÚCIO MENDONÇA PRIMO, 621, CONJUNTO HABITACIONAL ARCO ÍRIS II - ITIQUIRA - MT**, no horário das 07h00 às 11h00 e das 13h00 às 17h00, nos dias úteis ou pelo e-mail: licitacao@itiquira.mt.gov.br, sendo que o mesmo encontra-se disponível ainda no site: www.itiquira.mt.gov.br.

Itiquira/MT, 28 de julho de 2017.

Juliane Presotto

Pregoeira

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARCELÂNDIA**EXTRATO DO 9º TERMO ADITIVO DO CONTRATO DE EXECUÇÃO DE OBRAS Nº 026/2013**

OBJETO: Pelo presente Termo Aditivo, as partes supra identificadas, de comum acordo, resolvem prorrogar a vigência atual do contrato nº 026/2013, que tem como o objeto a Execução, no regime de empreitada por preço global, de Obra de Terraplanagem, Pavimentação Asfáltica, Meio Fio, Sarjetas e Sinalização Viária em ruas do Bairro da Vila Esperança, Área Urbana Parcial da Cidade de Marcelândia - MT, de conformidade com o Projeto Técnico Executivo que integra o Edital, e na forma do plano de trabalho do Contrato de Repasse 0313138-67/2009/Ministério das Cidades/Caixa.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE MARCELÂNDIA

CONTRATADA: CONSTRUTORA CAMERA LTDA

NOVA VIGÊNCIA: 31/12/2017

ASSINATURA: 27/07/2017

EXTRATO DO 9º TERMO ADITIVO DO CONTRATO DE EXECUÇÃO DE OBRAS Nº 027/2013

OBJETO: Pelo presente Termo Aditivo, as partes supra identificadas, de comum acordo, resolvem prorrogar a vigência atual do contrato nº 027/2013, que tem como o objeto a Obra De Terraplanagem, Pavimentação Asfáltica, Meio Fio Sarjetas E Sinalização, Bairro Vila Esperança Contrato De Repasse Nº 0348596-57/2010/ Ministério Do Turismo/Caixa.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE MARCELÂNDIA

CONTRATADA: CONSTRUTORA CAMERA LTDA

NOVA VIGÊNCIA: 31/12/2017

ASSINATURA: 27/07/2017

EXTRATO DO 11º TERMO ADITIVO DO CONTRATO DE EXECUÇÃO DE OBRAS Nº 017/2014

OBJETO: Pelo presente Termo Aditivo, as partes supra identificadas, de comum acordo, resolvem prorrogar o prazo de EXECUÇÃO da obra, inicialmente avençado entre as partes através do Contrato Administrativo de Execução de Obra nº 017/2014, que tem como o objeto a Contratação No Regime De Empreitada Por Preço Global De Empresa Especializada Para Execução De Obra Para Construção De Uma Quadra Escolar Poliesportiva Coberta Com Vestiário, Conforme Planilha Consolidada, Planilha Orçamentária, Cronograma Físico Financeiro, Memorial Descritivo, Projetos Na Forma De Plano De Trabalho Do Termo De Compromisso Pac 206963/2013, Na Comunidade Bom Jaguar, Município De Marcelândia-MT

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE MARCELÂNDIA

CONTRATADA: J.J. CONSTRUÇÕES METÁLICAS LTDA-ME

NOVO PRAZO DE EXECUÇÃO: 31/08/2017

ASSINATURA: 27/07/2017

EXTRATO DO 10º TERMO ADITIVO DO CONTRATO DE EXECUÇÃO DE OBRAS Nº 019/2016

OBJETO: Pelo presente Termo Aditivo, as partes supra identificadas, de comum acordo, resolvem aditar o valor mencionado na Cláusula Quarta do Contrato Administrativo de Execução de Obra nº 019/2016, que tem como o objeto a Contratação No Regime De Empreitada Por Preço Global, De Empresa Especializada Para Execução De Obra, Para Construção De Uma Capela Mortuária Em Alvenaria, Para Atender As Necessidades Da Secretaria Municipal De Ação Social, Cidadania E Cultura Do Município De Marcelândia - MT, Em Conformidade Com O Projeto Técnico Executivo Que Integra O Edital E Em Atendimento Ao Convênio Nº 024/2013.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE MARCELÂNDIA

CONTRATADA: LFM ENGENHARIA E CONSTRUTORA - EIRELI

VALOR DO ACRÉSCIMO: R\$ 11.746,44

ASSINATURA: 27/07/2017

PREFEITURA MUNICIPAL DE MATUPÁ**AVISO DE LICITAÇÃO - TOMADA DE PREÇO Nº. 014/2017 -**

A Prefeitura Municipal de Matupá, através da Comissão Permanente de Licitação comunica a todos os interessados que realizará no próximo dia 22 DE AGOSTO DE 2017 às 08h00min na sede da Prefeitura Municipal, a TOMADA DE PREÇO para CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA, COM COMPROVADA CAPACIDADE TÉCNICA, ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA PARA IMPLANTAÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA EM VIAS PÚBLICAS URBANAS (AVENIDA SEBASTIÃO ALVES JUNIOR E RUA 04 I 1 - BAIRRO INDUSTRIAL - ZI-001) CONFORME CONVÊNIO Nº 828109/2016 CELEBRADO ENTRE A SUPERINTENDÊNCIA DO DESENVOLVIMENTO DA AMAZÔNIA - SUDAM E O MUNICÍPIO DE MATUPÁ/MT. Maiores informações através do Edital nº. 084/2017, que esta disponível no site www.matupa.mt.gov.br/Transparencia/ e pode ser solicitado pelo e-mail atendimento@matupa.mt.gov.br ou junto à sede da Prefeitura Municipal localizada da Av. Hermínio Ometto, 101, ZE-022, fones (66) 3595-3100 das 07h00min às 11h00min. Matupá - MT, 28 de Julho de 2017. ALEXSANDRA TOSTA BATISTA - Presidente da Comissão Permanente de Licitação -

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL - Nº. 064/2017 -

A Prefeitura Municipal de Matupá, através da equipe de pregoeiro (a), comunica a todos os interessados que realizará no próximo dia 14 de AGOSTO de 2017 às 08h00min na sede da Prefeitura Municipal, o "PREGÃO PRESENCIAL PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA CONFECÇÃO, MONTAGEM E DESMONTAGEM DA DECORAÇÃO NATALINA DO MUNICÍPIO DE MATUPÁ/MT". Maiores informações através do Edital nº. 085/2017, que esta disponível no site www.matupa.mt.gov.br/Transparencia/ e pode ser solicitado pelo e-mail atendimento@matupa.mt.gov.br ou junto à sede da Prefeitura Municipal localizada da Av. Hermínio Ometto, 101, ZE-022, fones (66) 3595-3100 das 07h00min às 11h00min. Matupá - MT, 27 de julho de 2017.

ALEXSANDRA TOSTA BATISTA - Pregoeira Oficial -

PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRASSOL DOESTE

ABERTURA DE SESSÃO - PREGÃO PRESENCIAL N. 23/2017 - Tipo de Licitação: MENOR PREÇO UNITÁRIO. OBJETO: SRP AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS DE COLETA, TRANSPORTE, TRATAMENTO E DISPOSIÇÃO FINAL DE RESÍDUOS HOSPITALARES DOS GRUPOS A, B e E. Considerando o acolhimento parcial das impugnações apresentadas por potenciais licitantes, designa nova data para sessão de abertura do certame: **11.08.2017 às 10 horas**. LOCAL DA AUDIÊNCIA PÚBLICA: Sala do Departamento de Licitações, na Sede da Prefeitura Municipal de Mirassol D'Oeste - MT na Avenida Tancredo Neves n. 5659. Obtenção do edital pelo site: www.mirassoldoeste.mt.gov.br/transparencia/licitação. Informações fone: (0**65) 3241.1012/3090/5152. PREGOEIRO: Jose Carlos Alves Martins. Portaria 196/2017. M. D' Oeste, 28/07/17.

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA BRASILÂNDIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA BRASILÂNDIA
EXTRATO DE ADESAO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº
214/2016 - PREGÃO ELETRONICO Nº. 003/2016

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA BRASILÂNDIA - MT. **CONTRATADO:** TATIANA SIQUEIRA SANTIAGO EIRELI. **OBJETO:** ADESAO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº.214/2016 REFERENTE AO PREGÃO ELETRONICO Nº. 003/2016 DO MUNICÍPIO DE JUÍNA/ MT, VISANDO EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE PEÇAS MECANICAS E ELETRICA, GENUINA OU ORIGINAIS DE 1ª PRIMEIRA LINHA INDEPENDENTE DE MARCA E CATEGORIA, EM ATENDIMENTO AS SECRETARIAS MUNICIPAIS:

INFRA ESTRUTURA, EDUCACAO, SAUDE, ACAA SOCIAL E SEC. SERVIÇOS AGRICOLAS E MEIO AMBIENTE. **DATA DA ADESAO:** 28/07/2017. **ORGÃO GERENCIADOR DA ATA:** O MUNICÍPIO DE JUÍNA/ MT. **FUNDAMENTO:** De acordo com a Lei 8.666/93 e suas alterações e Lei 10.520/2002

Nova Brasilândia, 28 de Julho de 2017.

Mauriza Augusta de Oliveira. Prefeita Municipal

K3 Publicações Oficiais (65) 3052-2600

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA CANAÃ DO NORTE**EXTRATO DO CONTRATO 052/2017**

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA CANAÃ DO NORTE - MT

Contratado: ADILSON APARECIDO DE SOUZA JUNIOR

Objeto: Prestação de serviços de contratação de banda musical nível regional, bem como a locação de equipamentos de iluminação e de sonorização, para serem utilizados no Evento de Realização de CIRCUITO CULTURAL no município de Nova Canaã do Norte/MT.

Valor: R\$ 63.257,49 (sessenta e três mil, duzentos e cinquenta e sete reais e quarenta e nove centavos)

Vigência: 31 de dezembro de 2017.

Data da Assinatura: 27 de julho de 2017.

Rubens Roberto Rosa

Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA GUARITA

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA GUARITA
RESULTADO PREGÃO PRESENCIAL 18 / 2017

Na data de 17/07/2017 as 830 Horas, Foram abertas as propostas Referente a licitação supra citada, requisitada pelo(S) órgão(S): 06 003 Departamento Mac Ambulatorial e Hospitalar. E devidamente acompanhada por esta comissão de licitação, estamos assim de acordo com as normas legais vigentes. Tendo como vencedor(es) o(s) listado(s) abaixo. Aquisição de um veículo novo zero quilometro, tipo pick-up ano/ modelo 2017/2017, adaptado para ambulância de simples remoção para uso na Secretaria Municipal de Saúde do município de Nova Guarita- MT.

4605 Bellan Transformacoes Veiculares Ltda 18.093.163/0001-21 total do vencedor R\$ 145.000,00.

Nova Guarita - MT, 21 de julho de 2017. Simone Santos da Silva - Pregoeira Oficial

RESULTADO PREGÃO PRESENCIAL 20 / 2017

Na data de 21/07/2017 as 8: 30 Horas, Foram abertas as propostas Referente a licitação supra citada, requisitada pelo(S) órgão(S): 07 010 Departamento De Desporto e Lazer. **Objeto:** seleção de melhor proposta objetivando o menor preço/ global para contratação de empresa habilitada para prestação de serviços de organização de evento, contemplando: Infraestrutura e premiação para a realização da 6ª etapa do circuito Mato-Grossense De Motocross. E devidamente acompanhada por esta comissão de licitação, estamos assim de acordo com as normas legais vigentes. Tendo como vencedor(es) o(s) listado(s) abaixo.

8190 Liga Independente de Motociclismo do Estado de MT 13.788.292/0001-10 total do vencedor

R\$ 41.950,00. Nova Guarita-, 21 de julho de 2017. **Simone Santos da Silva - Pregoeira Oficial**

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA MARINGÁ

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 021/2017. REGISTRO DE PREÇOS

A Prefeitura Municipal de Nova Maringá, Estado de Mato Grosso, através do Pregoeiro e comissão de apoio, instituída pela Portaria nº 55/2017/GAPRE de 03 de fevereiro de 2017, torna público para conhecimento de quantos possam interessar que fará realizar em sua sede, no dia 10 de AGOSTO de 2017, às 08h00min, situada na Av. Amos Bernardino Zanchet, nº 50E, Centro, Fone: (66) 3537-1100, CEP 78445-000, na cidade de Nova Maringá-MT, LICITAÇÃO NA MODALIDADE DE PREGÃO PRESENCIAL TIPO MENOR preço por item, para REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE UM VEICULO AUTOMOTOR ZERO KM, TIPO VAN COM CAPACIDADE DE TRANSPORTE MINIMO DE VINTE E UM PASSAGEIROS, MOTOR DIESEL PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE NOVA MARINGÁ-MT. Com entrega dos envelopes de documentação e propostas e subsequente abertura dos envelopes, a ser regida pela Lei n.º 10.520/2002, subsidiariamente pela Lei n.º 8.666/93 e alterações, Lei Complementar 123/2006, Decreto Municipal 001/2010 e Decreto Municipal 22/2013.

O pregão presencial, encontra-se disponível aos interessados junto a comissão permanente de licitação, no endereço supra citado e site: www.novamaringa.mt.gov.br/Transparencia/Licitacao/.

Nova Maringá - MT, 28 de Julho de 2017.

CLAUDIO MACIEL DA SILVA
Pregoeiro Oficial

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA MUTUM

AVISO DE PUBLICAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL nº 070/2017 - REGISTRO DE PREÇOS Objeto: aquisição de suprimentos para impressoras. Tipo: Menor preço por item - Data de Abertura: 11 de agosto de 2017. HORÁRIO: 08h00min - LOCAL: Av. Mutum, n° 1.250 N, Jardim das Orquídeas, N. Mutum - MT. Edital e anexos: Poderá ser obtido no site <http://www.novamutum.mt.gov.br/publicacoes/licitacoes>, ou pelo email licitacao@novamutum.mt.gov.br, e ou telefone **65-3308.5400 . Nova Mutum - MT, 28 de julho 2017.

Sérgio Vitor Alves Rodrigues
Pregoeiro

AVISO DE LICITAÇÃO: PREGÃO PRESENCIAL nº 069/2017 - Objeto: Contratação de empresa especializada em tecnologia da informação para locação de software com acesso via web, para pesquisa de preços de mercado para produtos automotivos (peças, acessórios, óleo lubrificantes, pneus etc.), de veículos leves, pesados, maquina e implementos agrícolas das diversas marcas e modelos. Tipo: Menor preço por item - Data de Abertura: 10 de agosto de 2017. HORÁRIO: 08h00min - LOCAL: Av. Mutum, n° 1.250 N, Jardim das Orquídeas, N. Mutum - MT. Edital e anexos: Poderá ser obtido no site <http://www.novamutum.mt.gov.br/publicacoes/licitacoes>, ou pelo email licitacao@novamutum.mt.gov.br, e ou telefone **65-3308.5400. Nova Mutum - MT, 28 de julho de 2017.

Sérgio Vitor Alves Rodrigues - Pregoeiro

EDITAL DE PRORROGAÇÃO PRAZO PARA ENTREGA ESTUDOS PMI CGP/NM Nº 01/2017

O CONSELHO GESTOR DAS PARCERIAS PÚBLICO-PRIVADAS DO MUNICÍPIO DE NOVA MUTUM-CGP/NM, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º. Fica prorrogado o prazo para entrega dos Estudos de engenharia, de gestão, econômico-financeiros e jurídicos para reestruturação, expansão, modernização, manutenção e operação da infraestrutura do Sistema de Iluminação Pública do Município de Nova Mutum- MT, por mais **30 (trinta) dias** corridos contados a partir do encerramento do prazo estabelecido através do Edital de Autorização, findando-se em 06/09/2017.

Art. 2º. O descumprimento deste gerará a imediata desclassificação dos autores das propostas e seus respectivos Estudos.

Nova Mutum - MT, 27 de julho de 2017.

Mauro Antonio Manjabosco
Presidente do Conselho Gestor das Parcerias Público-Privadas do Município de Nova Mutum- MT

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL nº 071/2017 - REGISTRO DE PREÇOS - Objeto: Registro de preços para futura e eventual serviços Funerários para atendimento a famílias em situação de vulnerabilidade social. Tipo: Menor preço por item - Data de Abertura: 10 de agosto de 2017. HORÁRIO: 14 horas - LOCAL: Av. Mutum, n° 1.250 N, Jardim das Orquídeas, N. Mutum - MT. Edital e anexos: Poderá ser obtido no site <http://www.novamutum.mt.gov.br/publicacoes/licitacoes>, ou pelo email licitacao@novamutum.mt.gov.br, e ou telefone **65-3308.5400. Nova Mutum - MT, 28 de julho de 2017.

Sérgio Vitor Alves Rodrigues - Pregoeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA SANTA HELENA

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA SANTA HELENA - MT
PROCESSO LICITATÓRIO

AVISO DE RESULTADO MODALIDADE: PREGAO PRESENCIAL Nº. 026/2017. PROCESSO Nº. 041/2017/CPL/PP A Equipe de Pregoeiro da Prefeitura Municipal de NOVA SANTA HELENA - MT COMUNICA através deste, conforme Edital devidamente publicado, referente ao Pregão Presencial acima citada, cuja abertura deu-se em 26 de Julho de 2017, onde se consagrou vencedor a Empresa: FERNANDO PEREIRA DA ROCHA EPP. OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA REALIZAÇÃO DA LOCAÇÃO DE 01 (UM) CAMINHÃO COMPACTADOR DE LIXO PARA PRESTAR SERVIÇOS DE COLETA E DESTINAÇÃO FINAL DE RESÍDUOS SÓLIDOS URBANOS GERADOS PELO MUNICÍPIO DE NOVA SANTA HELENA/ NOVA SANTA HELENA/MT, 28 de Julho de 2017.

EDIVALDO MOREIRA DA SILVA
Pregoeiro.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEIXOTO DE AZEVEDO

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEIXOTO DE AZEVEDO - MT
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 021/2017 - RESULTADO

O Município de Peixoto de Azevedo-MT torna Público que na licitação em epigrafe, cujo objeto é REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS DA ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS UNIDADES DE SAÚDE NO ATENDIMENTO AOS USUÁRIOS DO SUS (ATENÇÃO BÁSICA A SAÚDE), CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA. Sagrou-se vencedora as empresas ANGAI DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, com o valor total de R\$ 51.224,00 (Cinquenta e um mil duzentos e vinte e quatro reais); BASCEL SOLUÇÕES LTDA EPP, com o valor total de R\$ 4.370,80 (Quatro mil trezentos e setenta reais e oitenta centavos); CENTERMEDI COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, com o valor total de R\$ 64.257,50 (Sessenta e quatro mil duzentos e cinquenta e sete reais e cinquenta centavos); CIENTIFICA MEDICA HOSPITALAR LTDA, com o valor total de R\$ 19.707,40 (Dezenove mil setecentos e sete reais e quarenta centavos); COMÉRCIO DE PRODUTOS FARMACEUTICOS DROGALIDER LTDA, com o valor total de R\$ 27.636,00 (Vinte e sete mil seiscentos e trinta e seis reais); DELTA MED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA EPP com o valor total de R\$ 36.145,00 (Trinta e seis mil cento e quarenta e cinco reais); DIMASTER COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, com o valor total de R\$ 59.719,00 (cinquenta e nove mil setecentos e dezenove reais); DISTRIBUIDORA BRASIL COMERCIAL PRODUTOS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA ME com o valor total de R\$ 64.237,20 (Sessenta e quatro mil duzentos e trinta e sete reais e vinte centavos); J D DE ANDRADE - ME com o valor total de R\$ 45.130,85 (Quarenta e cinco mil cento e trinta reais e oitenta e cinco centavos); PONTAMED FARMACEUTICA LTDA com o valor total de R\$ 14.900,15 (Quatorze mil novecentos reais e quinze centavos); R M HOSPITALAR LTDA com o valor total de R\$ 21.151,00 (Vinte e um mil cento e cinquenta e um reais); SUPERMÉDICA DISTRIBUIDORA HOSPITALAR EIRELI-ME com o valor total de R\$ 6.508,00 (Seis mil quinhentos e oito reais) e a empresa VETERINÁRIA SUL CATARINENSE LTDA com o valor total de R\$ 3.180,00 (Três mil cento e oitenta reais). Na fase de habilitação as concorrentes atenderam ao Edital em sua integralidade. Não houve reações contrárias a esta decisão. Peixoto de Azevedo-MT, 28 de Julho de 2017.

EMERSON NUNES FREITAS
Pregoeiro.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEIXOTO DE AZEVEDO - MT
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 022/2017 - RESULTADO

O Município de Peixoto de Azevedo-MT torna Público que na licitação em epigrafe, cujo objeto é **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO DO PROGRAMA DIABETES MELLITUS E ASSISTÊNCIA FARMACEUTICA PARA ATENDER A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO (FARMACIA BÁSICA), CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA.** Sagrou-se vencedora as empresas CIENTIFICA MEDICA HOSPITALAR LTDA, com o valor total de **R\$ 4.936,00 (Quatro mil novecentos e trinta e seis reais); DELTA MED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA EPP com o valor total de R\$ 35.125,00 (Trinta e cinco mil cento e vinte e cinco reais); MIRANDA E GEORGINI LTDA com o valor total de R\$ 41.736,00 (Quarenta e um mil setecentos e trinta e seis reais); NACIONAL COMERCIAL HOSPITALAR LTDA com o valor total de R\$ 31.760,60 (Trinta e um mil setecentos e sessenta reais e sessenta centavos); PONTAMED FARMACEUTICA LTDA com o valor total de R\$**

3.578,80 (Três mil quinhentos e setenta e oito reais e oitenta centavos); R M HOSPITALAR LTDA com o valor total de R\$ 29.874,37 (Vinte e nove mil oitocentos e setenta e quatro reais e trinta e sete centavos); RECMED COMERCIO DE MATERIAIS HOSPITALARES LTDA com o valor total de R\$ 16.200,05 (Dezesseis mil duzentos reais e cinco centavos); RINALDO & COGO LTDA com o valor total de R\$ 11.840,00 (Onze mil oitocentos e quarenta reais); SALVI E LOPES E CIA LTDA com o valor total de R\$ 28.780,25 (Vinte e oito mil setecentos e oitenta reais e vinte e cinco centavos); SUPERMÉDICA DISTRIBUIDORA HOSPITALAR EIRELI-ME com o valor total de R\$ 7.708,00 (Sete mil setecentos e oito reais) e a empresa TOTAL HEALTH DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS PARA USO MÉDICO EIRELI com o valor total de R\$ 15.044,00 (Quinze mil e quarenta e quatro reais). Na fase de habilitação as concorrentes atenderam ao Edital em sua integralidade. Não houve reações contrárias a esta decisão. Peixoto de Azevedo-MT, 28 de Julho de 2017.

EMERSON NUNES FREITAS
Pregoeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDOLÂNDIA

AVISO DE LICITAÇÃO - EDITAL DE CHAMADA PREGÃO PRESENCIAL COM SRP DE Nº. 028/2017-2 ATO

A PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDOLÂNDIA-MT, através de seu Pregoeiro Oficial nomeado através do Decreto nº 1.269/GAB/PMR de 12 de Janeiro de 2017, torna Público para o conhecimento dos interessados que está instaurado o procedimento licitatório sob a modalidade **PREGÃO PRESENCIAL COM O SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇO DE Nº. 028/2017**, processado nos autos do Processo Administrativo de nº. 067/2017, cujas especificações detalhadas encontram-se no Edital e seus anexos. O julgamento da referida licitação será através do **MENOR PREÇO POR ITEM**, objetivando o “Registro de Preços para Futura e Eventual Contratação de Pessoa Física ou Jurídica para Prestação de Serviços de monitorador na especialidade de Capoeira, Judô E Aulas de violão para atender necessidades de oficinas socioeducativas do Serviço de Convivência e Fortalecimento de vínculos realizados na Secretaria Municipal de Assistência Social/Crás”. A sessão pública para recebimento e julgamento da(s) Proposta(s) de Preços e Documentos de Habilitação ocorrerá às **08h00min (Horário de Mato Grosso)**, do dia: **10/08/2017**, na Sala de Licitações da Prefeitura Municipal de Rondolândia. A íntegra deste Edital poderá ser obtido junto ao Departamento de Licitação, na sede da Prefeitura Municipal de Rondolândia - MT, situada na Av. Joana Alves de Oliveira, s/nº, Centro, Rondolândia-MT, Cep: 78.338-000, durante o horário normal de expediente ou através do endereço de e-mail **cplrondolandia1720@hotmail.com**, maiores informações poderão ser obtidas junto ao Departamento de Licitação, na Prefeitura Municipal em horário normal de expediente das 07h00min às 13h00min ou através do telefone 0xx (66) 3542-1177.

Rondolândia - MT, 27 de Julho de 2017

Edimar Ricarte
Pregoeiro

AVISO DE LICITAÇÃO EDITAL DE CHAMADA PREGÃO PRESENCIAL COM SRP DE Nº. 038/2017

A PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDOLÂNDIA-MT, através de seu Pregoeiro Oficial nomeada através do Decreto nº 1.269/GAB/PMR de 12 de Janeiro de 2017, torna Público para o conhecimento dos interessados que está instaurado o procedimento licitatório sob a modalidade **PREGÃO PRESENCIAL COM O SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇO DE Nº. 038/2017**, processado nos autos do Processo Administrativo de nº. 083/2017, cujas especificações detalhadas encontram-se no Edital e seus anexos. O julgamento da referida licitação será através do **MENOR PREÇO POR ITEM**, objetivando o “Registro de Preço para futura e eventual aquisição de Gêneros Alimentícios “Merenda Escolar”, para atender necessidades das Escolas Municipais”. A sessão pública para recebimento e julgamento da(s) Proposta(s) de Preços e Documentos de Habilitação ocorrerá às **10h00min (Horário de Mato Grosso)**, do dia: **10/08/2017**, na Sala de Licitações da Prefeitura Municipal de Rondolândia. A íntegra deste Edital poderá ser obtido junto ao Departamento de Licitação, na sede da Prefeitura Municipal de Rondolândia - MT, situada na Av. Joana Alves de Oliveira, s/nº, Centro, Rondolândia-MT, Cep: 78.338-000, durante o horário normal de expediente ou através do endereço de e-mail **cplrondolandia1720@hotmail.com**, maiores informações poderão ser obtidas junto ao Departamento de Licitação, na Prefeitura Municipal em horário normal de expediente das 07h00min às 13h00min ou através do telefone 0xx (66) 3542-1177.

Rondolândia - MT, 27 de Julho de 2017

Edimar Ricarte
Pregoeiro

(Publicar-65-3644-4382)

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO AFONSO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO AFONSO RETIFICAÇÃO DA PRORROGAÇÃO DA DATA DE ABERTURA DA CONCORRÊNCIA PÚBLICA 001/2017

O Município de Santo Afonso/MT, através da sua CPL torna público aos interessados a **RETIFICAÇÃO DA DATA DE ABERTURA** da Concorrência Pública 001/2017, publicadas no DOE-28/07/2017 ED.27071 pag.72, **ONDE-SE-LÊ: 05 de agosto de 2017, PASSA-SE A LER: 07 de agosto de 2017.** Santo Afonso-MT em 28 de julho de 2017

MICHELE GUEDES RODRIGUES. Presidente da CPL

K3 Publicações Oficiais (65) 3052-2600

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DOS QUATRO MARCOS

Espécie: 8º Termo Aditivo ao Contrato Nº 08/2015, firmado em 24/07/2017; **Signatários:** pelo **CONTRATANTE**, Prefeitura Municipal de São José dos Quatro Marcos-MT e, pelo **CONTRATADO**, a Empresa **AUTO POSTO QUATRO MARCOS LTDA**; **Objeto:** acréscimo de 4,17% no Óleo Diesel S-500; 4,02% no Óleo Diesel S-10 e 3,68% no Etanol; **Fundamento Legal:** art.65, inc. I, alínea b e § 1º, da Lei nº 8.666/1993, art. 5º do Decreto nº 2.271/1997 e IN/SLTI/MP nº 02/2018; **Valor:** Óleo Diesel S-500 era R\$ 3,36 com reajuste passará para R\$ 3,50; Óleo Diesel S-10 era R\$ 3,48 com reajuste valor passará para R\$ 3,62 e o Etanol era R\$ 2,72 com reajuste passará para R\$ 2,82.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SINOP

AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 035/2017 - SRP 043/2017

A Prefeitura Municipal de Sinop/MT, em cumprimento ao inciso XII, Art. 21 do Decreto 3.555/00, torna público resultado do Pregão Presencial nº 035/2017, SRP 043/2017, referente para **Contratação de empresa especializada em locação de máquina escavadeira hidráulica sobre esteiras para atender às necessidades da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico**. Empresa Vencedora: **CLAUDIO BASTIAN EPP, CNPJ/MF: 18.855.341/0001-04, Item: 01**. Homologado em 28 de julho de 2017.

Marcello Pavan
Portaria 379/2017

AVISO DE “ADESÃO” A ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 139/2017 - PREGÃO ELETRÔNICO/REGISTRO Nº 054/2017 “CARONA” - UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIAS - HOSPITAL DAS CLINICAS ADERENTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SINOP CNPJ/MF 15.024.003/0001-32, Av. das Embaúbas nº 1.386 - Centro - Sinop-MT a Ata de Registro de Preços PREÇO Nº 139/2017, de 09/07/2015, vigente de 13/04/2017, vigente 11/04/2018. FORNECEDORA: PMH PRODUTOS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ/MF: 00.740.696/0001-92 - END: SAI/ SUL, Trecho 17, Rua 08 Lote 170 21 - CEP: 71.200-222 - BRASILIA - DF. OBJETO: Registro de Preços para futura aquisições de produtos do grupo químico e reagentes (Reagentes para exames de hormônio e Reagentes para exames de Imonologia). Adesão ao item(s): 00, para atender a SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, Adesão Autorizada pelo 458/2017 - AS-HC-UFG em 17/05/2017 e anuência da empresa em 31/05/2017. SINOP-MT, 28 DE JULHO DE 2017.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SINOP

ROSANA TEREZA MARTINELLI
Prefeita
MUNICÍPIO

ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇO “Carona” Pregão Eletrônico nº 002/2017 - Registro de Preços - INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO E TECNOLOGIA DO CEARÁ - IFCE - CAMPUS CAMOCIM
ADERENTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SINOP CNPJ/MF 15.024.003/0001-32, Av. das Embaúbas nº 1.386 - Centro - Sinop-MT - FORNECEDORA: MARCOPOLO SA, CNPJ/MF: 88.611.835/0008-03 - END: Avenida Rio Branco, nº 4.889, Bairro Ana Rech - CEP: 95-060-145 Cidade de Caxias do Sul Estado de Rio Grande do Sul. OBJETO: Registro de preços para eventual AQUISIÇÃO DE VEÍCULO MICROONIBUS RODOVIÁRIO, conforme especificado no Termo de Referência, Anexo I do Edital de Pregão Eletrônico nº 002/2017, e proposta vencedora, referente ao item: 01, nas mesmas condições e valores pactuados na Ata de Registro de Preços, datada em 09/02/2015 VIGENTE por 12 (Doze) meses. Adesão ao item 01 - MICRO-ÔNIBUS 0 KM, para atender a SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, esporte E CULTURA - GERENCIA DE

ESPORTE - Adesão Autorizada pelo OFÍCIO Nº 114/GDG/IFCE-CAMOCIM de 03/07/2017 e ACEITE OFICIAL da empresa em 06/07/2017.

SINOP - MT, 28 DE JULHO DE 2017

PREFEITURA MUNICIPAL DE SINOP

Rosana Tereza Martinelli
Prefeita Municipal
MUNICÍPIO

ORDEM DE PARALISAÇÃO DE OBRA - CONTRATO 038/2016

A Prefeitura Municipal de Sinop, inscrita no CNPJ/MF, sob o n.º 15.024.003/0001-32, com sede na Avenida das Embaúbas, n.º 1386, Centro, Sinop - MT, nos termos do Contrato n.º 038/2016 e da Lei Federal n.º 8666/93, Art. 57, §1º, I e II, e Art. 65, "a" e "b", autoriza a **PARALISAÇÃO** da obra cujo objeto: "Execução da obra de construção da Creche do Bairro Sebastião de Matos, no município de Sinop/MT, 13 de julho de 2017."
Assinam: Veridiana Paganotti - Secretária Municipal de Educação - Wilson Terumassa Kubota - Eng.º Civil - Fiscal da Obra e Rosana Tereza Martinelli - Prefeita Municipal.

ORDEM DE PARALISAÇÃO DE OBRA - CONTRATO 039/2016

A Prefeitura Municipal de Sinop, inscrita no CNPJ/MF, sob o n.º 15.024.003/0001-32, com sede na Avenida das Embaúbas, n.º 1386, Centro, Sinop - MT, nos termos do Contrato n.º 039/2016 e da Lei Federal n.º 8666/93, Art. 57, §1º, I e II, e Art. 65, "a" e "b", autoriza a **PARALISAÇÃO** da obra cujo objeto: "Execução da obra de construção da Creche do Bairro Jardim Jacarandás, no município de Sinop/MT, 13 de julho de 2017."
Assinam: Veridiana Paganotti - Secretária Municipal de Educação - Wilson Terumassa Kubota - Eng.º Civil - Fiscal da Obra e Rosana Tereza Martinelli - Prefeita Municipal.

PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARÁ DA SERRA

AVISO DE RESULTADO - TOMADA DE PREÇOS Nº 002/2017. Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM ENGENHARIA CIVIL PARA REFORMA E AMPLIAÇÃO DO CENTRO MUNICIPAL DE ENSINO INDÍGENA ZOZOITERÔ, nesta municipalidade, conforme Planilha Orçamentária, Projetos Básicos e demais Anexos do Edital, consoante as disposições da Lei n.º 8.666/93. O MUNICÍPIO DE TANGARÁ DA SERRA-MT através do Presidente da CPL, nomeado pela Portaria nº 730/GP/2016 de 29.12.2016, torna público o resultado e homologação do certame acima referido, conforme segue Empresa vencedora: **CONSTRUTORA ATUAL LTDA - ME** valor R\$ 215.420,65 (Duzentos e quinze mil, quatrocentos e vinte reais e sessenta e cinco centavos). Tangará da Serra- MT, 28 de Julho de 2017. Márcio de Oliveira Lopes - Presidente da CPL.

PREFEITURA MUNICIPAL DE UNIÃO DO SUL

**PREFEITURA MUNICIPAL DE UNIÃO DO SUL
EDITAL DE CHAMAMENTO Nº 02/2017**

A Prefeitura Municipal de União do Sul - MT, através do Prefeito Municipal abaixo subscrito, no uso de suas atribuições legais, pelo presente EDITAL, faz o segundo e último chamamento do servidor ROBSON MORAES, RG nº 1890213-8 SSP/MT e CPF nº 014.156.691-47, Contratado em caráter temporário ao cargo de Gari, vinculado à Secretaria Municipal de Obras Viação Urbanismo e Saneamento, o qual não tendo sido encontrado pessoalmente, nem localizado por outros meios de comunicação, nem atendido ao primeiro edital de chamamento, estando em local incerto e não sabido, para comparecer urgente à Prefeitura Municipal de União do Sul, no endereço: Av. Curitiba, 94, centro - União do Sul, Estado de Mato Grosso, a fim de reassumir o exercício de seu cargo de Gari, no prazo máximo de 15 (quinze) dias contados da data de publicação deste chamamento, sob pena de configurar abandono de cargo, ensejando a rescisão de seu contrato. Publique-se na forma da lei.

União do Sul, MT, 28 de julho de 2017.

CLAUDIOMIRO JACINTO DE QUEIROZ. Prefeito Municipal

K3 Publicações Oficiais (65) 3052-2600

PREFEITURA MUNICIPAL DE VALE DE SÃO DOMINGOS

AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÕES

A prefeitura Municipal de Vale de São Domingos - MT, com sede na Avenida Tancredo Neves, nº 88, Centro. Torna público para conhecimento dos interessados o **resultado** das seguintes licitações nos termos da Lei 8666/93 e alterações posteriores e Lei 10520: MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL REGISTRO DE PREÇO 19/2017, com objetivo **REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAIS PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS E LOCAÇÃO DE ÔNIBUS PARA TRANSPORTE ESCOLAR DE ALUNOS DA REDE PÚBLICA DE ENSINO PARA ATENDER O MUNICÍPIO DE**

VALE DE SÃO DOMINGOS/MT. teve como "VENCEDOR", a empresa **E. DE SOUZA COIMBRA - ME**, inscrito no CNPJ: **11.505.230/0001-29**, vencedora de todos os itens, No valor global de **R\$ 265.000,00**. Vale de São Domingos - MT, 27 de Julho de 2017. EDINALDO FERREIRA DE SANTANA pregoeiro.

PREFEITURA MUNICIPAL DE VERA

**AVISO DE ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 043/2017
PREGÃO PRESENCIAL Nº 025/2017**

A Comissão Permanente de licitações do Município de Vera - MT, nomeada pela portaria 040/2017 de 06 de Janeiro de 2017, torna público para conhecimento dos interessados, a competente autorização do senhor Prefeito Municipal procedeu a adesão de 100% (cem por cento) à Ata do Registro de Preços nº 043/2017, oriunda do Pregão Presencial nº 025/2017, gerenciada pela Prefeitura Municipal de Ipiranga do Norte - MT, que teve como vencedora a **COOPERATIVA DE TRABALHO DOS PRESTADORES DE SERVIÇOS DE SORRISO - COOPSERV'S**, inscrita no CNPJ nº 02.355.192/0001-84, cujo objeto trata-se da **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS GERAIS, PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MÃO DE OBRA DE APOIO S ATIVIDADES OPERACIONAIS SUBSIDIÁRIAS DESENVOLVIDAS PELAS SECRETARIAS MUNICIPAIS**, cujos serviços e quantidades registradas na ata serão contratados de acordo com as necessidade do município de Vera - MT.

Item	Serviço/Atividade	Quantidade Pessoas/Ano	Preço Unitário
01	Auxiliar de Cozinha I (06 horas corridas ou 08 horas diárias);	12	R\$ 2.250,00
02	Conservação de Áreas Públicas (06 horas corridas ou 08 horas diárias);	48	R\$ 3.680,00
03	Conservação de Áreas Públicas II (04 horas diárias, quando necessário);	24	R\$ 2.300,00
04	Conservação e Reparo de Prédios Públicos (06 horas corridas ou 08 horas diárias);	24	R\$ 3.904,64
05	Oficial de Serviços Gerais I (04 horas diárias, quando necessário);	36	R\$ 1.952,72
06	Oficial de Serviços Gerais I ((06 horas corridas ou 08 horas diárias);	288	R\$ 2.516,55
07	Oficial de Serviços Gerais II (04 horas diárias, quando necessário);	12	R\$ 2.615,00
08	Oficial de Serviços Gerais II ((06 horas corridas ou 08 horas diárias);	48	R\$ 3.291,66
09	Auxiliar de Manutenção e Conservação de Máquinas I (06 horas corridas ou 08 horas diárias);	12	R\$ 5.450,00
10	Auxiliar de Manutenção e Conservação de Máquinas II (06 horas corridas ou 08 horas diárias);	12	R\$ 6.725,00
11	Conservação e Manutenção de Estradas (06 horas corridas ou 08 horas diárias);	12	R\$ 10.846,22
12	Auxiliar Operacional Administrativo (06 horas corridas ou 08 horas diárias);	276	R\$ 2.604,14
13	Operador de Veículos I - Agente de Apoio e Logística (04 horas diárias quando necessário);	24	R\$ 3.224,76
14	Operador de Veículos II - Agente de Apoio e Logística (06 horas corridas ou 08 horas diárias);	372	R\$ 3.957,80

Vera - MT, 27 de Julho de 2017

Joedson Amaral de Oliveira

Presidente da Comissão Permanente de Licitação - Portaria nº 040/2017

Moacir Luiz Giacomelli
Prefeito Municipal

(Publicar-65-3644-4382)

A J MODESTI - REFRIGERAÇÃO - ME, CNPJ: 21.569.749/000124 torna público que requereu à Secretaria Municipal do Meio Ambiente e Desenvolvimento Rural Sustentável do Município de Várzea Grande - SEMMADERS/VG, a licença de localização para manutenção e reparação de máquinas e aparelhos de refrigeração e ventilação, situado na Rua Augusto Barros (Jd C Verde), S/N, CEP 78.128-100, Costa Verde, Várzea Grande- MT.

ARILTON CESAR RIEDI, CPF nº 482.215.461-00, torna público que requer junto a **SAMA**, a **Licença Prévia, de Instalação e de Operação**, para a **Atividade de Armazéns Gerais de Grãos**, implantado na Fazenda São José, matrícula nº 21.296 do Registro de Imóveis de Sorriso-MT, situado na Zona Rural do Município de Sorriso-MT. Não foi realizado EIA/RIMA.

FIAGRIL LTDA, CNPJ nº 02.734.023/0041-42, torna público que requer junto a **SEMA**, a **Licença Prévia, de Instalação e de Operação**, para a **atividade de comércio atacadista de defensivos agrícolas, adubos, fertilizantes e corretivos do solo**, implantado na Av. Rio Arinos, nº 2190W, Parque Residencial Santa Cruz, situado na Zona Urbana do Município de Juara-MT. Não foi realizado EIA/RIMA.

FIAGRIL LTDA, CNPJ nº 02.734.023/0034-13, torna público que requer junto a **SEMA**, a **Licença Prévia, de Instalação e de Operação**, para a **atividade de comércio atacadista de defensivos agrícolas, adubos, fertilizantes e corretivos do solo**, implantado na Av. Periférica, nº 312, Bairro Regional, situado na Zona Urbana do Município de Matupá-MT. Não foi realizado EIA/RIMA.

INCOPLUS INCORPORAÇÕES LTDA, convida Vossa Senhoria a participar da **AUDIÊNCIA PÚBLICA** a ser realizada no dia 02 de agosto de 2017, às 8:30h no espaço Tenda das Torres Eventos, situado na Avenida das Torres, nº 12, Santa Cruz II, Cuiabá-MT, para a apresentação do EIV/RIV de um Condomínio Urbanístico a localizar-se da Avenida Projeta 86, Morada dos Nobres, Região Leste, Cuiabá-MT.

A **CPFL Sul Centrais Elétricas Ltda.**, proprietária da PCH Diamante., CNPJ 05.441.551/0007-08, torna público que requereu a SEMA - Secretaria de Estado de Meio Ambiente do Mato Grosso, o Cadastro Estadual de Captação Insignificante de Recursos Hídricos, tendo como finalidade o Consumo Humano. Município: Nortelândia/MT. Coordenadas Geográficas do ponto de captação DATUM SIRGAS 2000: 14° 20' 40,74" S e 56° 47' 46,63" W. Vazão de 0,000083m³/s.

A **Companhia Hidrelétrica Figueirópolis**, proprietária da PCH Figueirópolis, CNPJ 07.583.828/0001-69, torna público que requereu a SEMA - Secretaria de Estado de Meio Ambiente do Mato Grosso, o Cadastro de Captação Insignificante de Água Subterrânea, tendo como finalidade o Consumo Humano. Município: Indavaí/MT. Coordenadas Geográficas do ponto de captação DATUM SIRGAS 2000: 15° 23' 32,73"S e 58° 38' 8,33"W. Vazão de 0,000083m³/s.

EDITAL

O SINDICATO DOS FUNCIONÁRIOS PÚBLICOS DA SAÚDE E DO MEIO AMBIENTE DO ESTADO DE MATO GROSSO - SISMA/MT, pessoa jurídica de direito privado, com CNPJ, nº 03.094.349/0001-28, com endereço sito a Rua Antônio Dorilêo, n. 469, CoopHEMA, em Cuiabá - MT, , neste ato representado por seu Presidente **OSCARLINO ALVES DE ARRUDA JUNIOR**, torna público aos **SERVIDORES PÚBLICOS DA SAÚDE DO ESTADO DE MATO GROSSO**, que a comissão eleitoral que organizará o pleito que elegerá a diretoria para o triênio **2017-2020** definida por deliberação da Assembleia Geral ocorrida em 17 de julho de 2017, é **composta pelos seguintes membros:**

- 1) **JOÃO CANDIDO NETO - PRESIDENTE DA COMISSÃO ELEITORAL;**
- 2) **MAVENIER BENEDITO ARRUDA SILVA - SECRETÁRIO;**
- 3) **JOSIANE CAMARGO FARIAS - MEMBRO**

Cuiabá, 27 de julho de 2017.

OSCARLINO ALVES DE ARRUDA JUNIOR
PRESIDENTE DO SINDICATO DOS SERVIDORES PÚBLICOS DA
SAÚDE DO ESTADO DE MATO GROSSO-SISMA/MT

EDITAL DE CONVOCAÇÃO ELEIÇÕES 2017-2020

O SINDICATO DOS FUNCIONÁRIOS PÚBLICOS DA SAÚDE E DO MEIO AMBIENTE DO ESTADO DE MATO GROSSO - SISMA/MT, pessoa jurídica de direito privado, com CNPJ, nº 03.094.349/0001-28, com endereço sito a Rua Antônio Dorilêo, n. 469, CoopHEMA, em Cuiabá - MT, neste ato representado pelo **PRESIDENTE DACOMISSÃO ELEITORAL, JOÃO CANDIDO NETO, CONVOCA** os **SERVIDORES PÚBLICOS DA SAÚDE DO ESTADO DE MATO GROSSO**, para comparecerem à Assembleia Geral Extraordinária, a ser realizada no dia **04 de agosto de 2017 (sexta-feira) no Salão de Festa da Entidade, no período vespertino às 14h00m em primeira convocação e 14h15min em segunda e última convocação, em cumprimento ao disposto no artigo 49, Parágrafo Único do Estatuto Social para deliberar especificamente sobre a seguinte pauta:**

- 1) **APROVAÇÃO DO REGIMENTO INTERNO DAS ELEIÇÕES 2017-2020;**
- 2) **ELEIÇÃO DOS SUPLENTE PARA COMPLETAR A COMPOSIÇÃO DA COMISSÃO ELEITORAL.**

Cuiabá, 27 de julho de 2017.

JOÃO CANDIDO NETO
PRESIDENTE DA COMISSÃO ELEITORAL
SINDICATO DOS SERVIDORES PÚBLICOS DA SAÚDE DO ESTADO
DE MATO GROSSO-SISMA/MT

MARCIA MARIA DA ROSA-ME CNPJ 08.757.969/0001-13, torna público que requereu junto à Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente de Canarana-MT, a LO e o S.I.M, do SUPERMERCADO COMPRE BEM, localizado no município de CANARANA-MT, para a atividade de Preparação de carne, banha e produtos de salsicharia não associados ao abate. (A.L Ambiental Assessoria e consultoria Ambiental)

GUIMARAES CENTRO NORTE SERVIÇOS MECANICOS LTDA- ME / GUIMARAES CENTRO NORTE. Inscrita no CNPJ: 10.732.764/0001-25 torna público que requereu junto a junto a Seção de Meio Ambiente de Lucas do rio Verde a Licença Prévia (LP), Licença de Instalação (LI) e Licença de Operação (LO) para Serviços de Lavagem, manutenção e reparação mecânica de veículos automotores, localizada no bairro Bandeirante, Município de Lucas do rio verde - MT. Não foi determinado EIA/RIMA. **ARVUM Engenharia e Assessoria Ambiental (66) 3497-1855**

A **NEURI ZUFFO E CIA LTDA**, CNPJ 26.535.443/0002-51, requer ao Consórcio Intermunicipal de Desenvolvimento Econômico, Social e Ambiental "Médio Araguaia" - CODEMA de Água Boa -MT, a Licença Prévia, Licença de Instalação e Licença de Operação, para a atividade de Beneficiamento e Empacotamento de Arroz, para o estabelecimento NEURI ZUFFO E CIA LTDA, localizado na zona Sub-urbana do município de Nova Xavantina-MT.

C. N. P. J./M. F. : 15.032.402/0001-45 - Cód. da Ent. 001.206.01.427-7
ELEIÇÕES SINDICAIS

EDITAL DE CONVOCAÇÃO
SINDICATO DAS INDÚSTRIAS DA CONSTRUÇÃO DA REGIÃO
SUL DO ESTADO DE MATO GROSSO
SINDUSCON-SUL/MT

Será realizada eleição, no dia 28 de Setembro de 2017, das 13h30 às 17h30 na CASA DAS INDÚSTRIAS - AV. Sagrada Família 662 - Vila Aurora I na cidade de Rondonópolis-MT, para composição da Diretoria, Conselho Fiscal, Delegados - Representantes e respectivos suplentes, devendo o registro de chapas ser apresentado à Secretaria, no horário de 07h30min às 11h30min das 13h30min às 17h30min, no período de 40 (quarenta dias) a contar da publicação deste Aviso. Edital de Convocação da eleição encontra-se afixado na sede desta entidade. Rondonópolis-MT, 28 de Julho de 2017.

Wagner Gasbarro Nascimento/ PRESIDENTE

SINDICATO INTERMUNICIPAL DAS INDÚSTRIAS METALÚRGICA E MECÂNICAS E DO MATERIAL ELÉTRICO DA REGIÃO SUL DO MATO GROSSO
CNPJ 15.032.428/0001-93

ELEIÇÕES SINDICAIS
AVISO RESUMIDO

Será realizada eleição para composição da Diretoria, Conselho Fiscal e Delegados Representantes ao Conselho da FIEMT, no dia 28 de setembro de 2017, no período das 13h30min às 17h30min, na sede Sindicato Intermunicipal das Indústrias Metalúrgica, Mecânica e do Material Elétrico da Região Sul do Mato Grosso sito na Avenida Sagrada Família nº662 Vila Aurora I, devendo o Registro de Chapas ser apresentado à Secretaria da Entidade, no horário de 07h30min às 11h30min, das 13h30min às 17h30min, de 2ª a 6ª feira, no período de 15 (quinze) dias, a contar da data de publicação deste aviso. O Edital de Convocação completo da Eleição encontra-se afixado na sede desta Entidade. Rondonópolis- MT, 28 de julho de 2017.

Álvaro Luis Bonesso Fruet/ Presidente

MINERADORA SÃO BENEDITO EIRELI

Torna público que requereu junto à Secretaria de Estado do Meio Ambiente SEMA, a Licença Prévia-LP, Licença de Instalação-LI e Licença de Operação-LO, para extração de Cascalho, no local denominado de Fazenda Campanário, Zona Rural, Município de Cuiabá, Estado de Mato Grosso

VALDEIR MORAES (MAZZARÓPI ACESSÓRIOS), CNPJ: 12.688.654/0001-39, torna público que requereu à Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Rural Sustentável - **SEMMADRS** de Várzea Grande - MT, as Licenças Ambientais - Modalidade: Licença de Localização; para atividade 45.30-70-4 - Comercio a varejo de peças e acessórios usados para veículos automotores, localizada na Rua São Gonçalo, Nº 336, Bairro Jardim América, CEP: 12.688.654/0001-39, município de Várzea Grande -MT.

Cooperativa dos Garimpeiros do Vale do Rio Peixoto - COOGAVEPE, CNPJ 09.521.470/0001-75, torna público que requereu junto a Secretaria de Estado do Meio Ambiente - SEMA, o pedido de renovação da licença de operação de uma área de 9,79 ha, referente ao processo SEMA nº 365677/2014 para extração e beneficiamento de minério de ouro, zona rural, município de Matupá/MT. Não foi determinado EIA/RIMA.

(AUTO POSTO FLEX LTDA), torna público que requereu à Secretaria Estadual do Meio Ambiente - **SEMA** a Licença Ambiental - Modalidade: Renovação da Licença de Operação, para atividade (47.31-8-00 - Comércio varejista de combustíveis para veículos automotores), localizada (AV. OSMAR DEMENECK, 688- PARQUE INDUSTRIAL) município de ARIPUANÃ - MT.

BRASIL WOOD MADEIRAS EIRELI - ME. - CNPJ: **25.259.157/0001-67.** Torna público que requereu junto a SEMA - MT, a obtenção de sua Licença Prévia - LP, Licença de Instalação - LI e Licença de Operação - LO, para atividade madeireira em Aripuanã - MT.

SM MADEIRAS E LAMINADOS LTDA. - CNPJ: **02.525.555/0001-82.** Torna público que requereu junto a SEMA - MT, a Renovação da Licença de Operação - LO, para atividade madeireira em Aripuanã - MT.

IMAPA INDUSTRIAL LTDA. - EPP - CNPJ: **01.972.858/0001-80.** Torna público que requereu junto a SEMA - MT, a Renovação da Licença de Operação - LO, para atividade madeireira em Aripuanã - MT.

MADEIREIRA NORTÃO LTDA - EPP. - CNPJ: **06.946.120/0001-62.** Torna público que requereu junto a SEMA - MT, a Renovação da Licença de Operação - LO, para atividade madeireira em Aripuanã - MT.

MERCOSUL - COMÉRCIO DE MADEIRAS LTDA - EPP. - CNPJ: **03.935.171/0001-09.** Torna público que requereu junto a SEMA - MT, a

Renovação da Licença de Operação - LO, para atividade madeireira em Aripuanã - MT.

J. V. VOTRI & CIA LTDA. - CNPJ: **05.020.545/0001-83.** Torna público que requereu junto a SEMA - MT, a Renovação da Licença de Operação - LO, para atividade madeireira em Colniza - MT.

Madeira Tigre Ltda-ME. CNPJ Nº 06.893.892./0001-83, com endereço a Rua Verdão, s/nº, Setor Industrial, município de Colniza - MT. Torna público que requereu junto a Secretaria Estadual do Meio Ambiente - SEMA/MT, o pedido da Licença Prévia e da Licença de Instalação para atividade de Serraria com desdobramento e beneficiamento de madeiras.

COMERCIO VAREJISTA DA GAS MOLINA LTDA - Inscrita no CNPJ Nº 08.775.117/0001-59, torna público que requereu junto a SEMA - MT a Licença Prévia (LP), Licença de Instalação (LI) e Licença de Operação (LO) para Comercio Varejista de Gás Liquefeito de Petróleo (GLP), com a classe de armazenamento (VI), ate 49,920KG, localizada no Centro, Município de Peixoto de Azevedo - MT. Não foi determinado EIA/RIMA. **ARVUM Engenharia e Assessoria Ambiental (66) 3497-1855**

Aviso de Cancelamento de Ata de Registro de Preços 001/2017

A Fundação para o Desenvolvimento Agro Ambiental, Científico e Tecnológico de Sorriso - FUNDAÇÃO SORRISO, vem por meio deste comunicar aos interessados o CANCELAMENTO da Ata de Registro de Preços nº 001/2017, referente ao Pregão Presencial nº 002/2017, cujo objeto é o Registro de preços para futura e eventual aquisição de móveis para escritório, tendo como vencedora a empresa LAURENTI & OLIVEIRA LTDA ME, inscrita no CNPJ 00.454.293/0001-00.O Cancelamento se faz em virtude de Pedido de Desistência da empresa contratada.

Maiores informações a respeito do cancelamento poderão ser obtidas junto à Fundação Sorriso.

Sorriso - MT, 28 de julho de 2017.

Aviso de Cancelamento de Ata de Registro de Preços 002/2017

A Fundação para o Desenvolvimento Agro Ambiental, Científico e Tecnológico de Sorriso - FUNDAÇÃO SORRISO, vem por meio deste comunicar aos interessados o CANCELAMENTO da Ata de Registro de Preços nº 002/2017, referente ao Pregão Presencial nº 003/2017, cujo objeto é o Registro de preços para futura e eventual aquisição de materiais de expediente, tendo como vencedora a empresa LAURENTI & OLIVEIRA LTDA ME, inscrita no CNPJ 00.454.293/0001-00.O Cancelamento se faz em virtude de Pedido de Desistência da empresa contratada.

Maiores informações a respeito do cancelamento poderão ser obtidas junto à Fundação Sorriso.

Sorriso - MT, 28 de julho de 2017.

VITORIA DESCONTAMINADORA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA. CNPJ.

20.769.383/0001-13, torna público que requereu à Secretaria Municipal de Meio Ambiente - SMADES a Licença Ambiental - Modalidade: Licença Prévia; Licença de Instalação e Licença de Operação, para atividade de serviços de instalação, manutenção e reparação de acessórios para veículos automotores. Localizada a Av. Ayrton Senna da Silva, 1115-Jd. Industrial, Cuiabá/MT.

HIDROELÉTRICA MARIMBONDO LTDA. - inscrita no CNPJ: 22.141.127/0001-63, torna público que requereu junto a Secretaria de Estado de Meio Ambiente - MT (SEMA - MT), a outorga de direito de uso de recursos hídricos através de derivação de água do Ribeirão Água Verde com a finalidade de geração de energia elétrica no município de Diamantino - MT.

ASPLEMAT Publicações 65.3642-6515

Sebastião Donizette de Oliveira, torna público que requereu à Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Assuntos Fundiários - SMAAF a Licenças Ambientais - Modalidade de Licença de Localização para atividade Comercial (salas comerciais), localizado na Rua 05 quadra 17 lote 20 - Tropical Ville neste município de Cuiabá - MT.

CARLOS CRUZ portador do CPF: **069.475.069-72** torna público que requereu junto a **SEMA - SECRETARIA ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE**, a Renovação da licença de operação (LO) para exercer atividade de **CARVOARIA** no município de **PARANAÍTA / MT**. Não foi determinado **EIA /RIMA**.

A.F. RODRIGUES EIRELI - ME de CNPJ: **11.709.176/0001-33** torna público que requereu junto a **SEMA - SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE**, a Licença de Instalação (LI), Licença Prévia (LP) e Licença de Operação (LO), para exercer atividade de serraria sem desdobramento de madeiras, comercio de madeiras e fabricação de móveis de madeiras no município de Alta Floresta / MT. Não foi determinado **EIA /RIMA**.

ASPLEMAT Publicações 65.3642-6515

BINOTTI ARMAZÉNS GERAIS LTDA, CNPJ 03.938.098/0004-63, torna público que requer à Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Renovação da Licença de Operação, para Armazém Geral - Emissão de Warrant, na Rodovia MT 242, Km 01, Loteamento Valo, Sorriso/MT. Não foi determinado EIA/RIMA.

RC PUBLICAÇÕES 66 9 9994-3338

A PG EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA - EPP - CNPJ 02.788.766/0001-08, a mudança de denominação do Loteamento Condomínio Residencial Flor da Serra, para BRAMARE, em Campo Novo do Parecis/MT. Bem como a renovação da Licença de Instalação de numero 64467/2014, do mesmo Loteamento.

NAUANA PAULA DA SILVA - ME, CNPJ: 07.466.724/0001-74, torna público que requereu à Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Rural Sustentável - **SEMMADRS** de Várzea Grande - MT, as Licenças Ambientais - Modalidade: Licença de Localização; Licença Prévia; Licença de Instalação; Licença de Operação, para atividade 92.02-5-01 - Cabeleireiros, Manicure e Pedicure, localizada na Av. Filinto Muller, Numero 1952, Bairro Centro, CEP: 78.110-300, município de Várzea Grande -MT.

MASTER COMERCIO DE EMBALANGES LTDA - ME, CNPJ: 05.050.468/0001-04, torna público que requereu à Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Rural Sustentável - **SEMMADRS** de Várzea Grande - MT, as Licenças Ambientais - Modalidade: Licença de Localização; para atividade 47.89-0-99 - Comercio Varejista de outros produtos não especificados anteriormente, localizada na Rua Ary Paes Barreto, Nº 105, Bairro Cristo Rei, CEP: 78.115-000, município de Várzea Grande -MT.

W.D. Terraplanagem & Construção Ltda, CNPJ 02.962.493/0001-76, torna público que requereu a **SEMA/MT**, a Licença Prévia (LP), Licença de Instalação (LI), para extração de Cascalho e areia e pedregulhos, munício de Vila Rica, nas coordenadas geográficas Ponto de amarração 11°31'23,706"S / 57°24'50,037"W

José Alves Paixão torna público que requereu à Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Rural Sustentável do município de Várzea Grande - **SEMMADERS/VG** a licença de localização para vendas de roupa adulto e infantil no varejo, situada na Av. Filinto Muller, D.9 Shopping Popular de Várzea Grande, CEP: 78110-400.

(Publicar-65-3644-4382)

EXTRAVIO DE DOCUMENTOS

EXTRAVIO DE DOCUMENTOS FISCAIS

Empresa **ALLAIN RIVELINO FERREIRA ME**, CNPJ nº 02.019.385/0001-64 e Inscrição Estadual nº 13.179.514-7, com endereço em Cuiabá MT, extraviou todos os livros fiscais: Livro Registro Entrada de Mercadorias, Livro Registro de Saída Mercadorias, Livro Registro Apuração do I.C.M.S, Livro Registro Utilização de Documentos Fiscais e Termos de Ocorrências, Livro Registro de Inventário e todos os blocos de notas fiscais autorizadas pela SEFAZ, e todos demais documentos fiscais, conforme BO nº 2017/240278.

AUTO POSTO NOVA DECADA LTDA, CNPJ nº 04.515.006/0001-52 e Inscrição Estadual nº 13.205.929-0, estabelecida a AVENIDA ULISSES POMPEU DE CAMPOS, Bairro Centro, Várzea Grande/ MT, DECLARA para os devidos fins de direito que extraviou diversos Livros de Movimentação de Combustíveis (L.M. C), dos períodos de 12/2010 a 05/2016 Sequencia de numeração: 47, 48, 49, 50, 51, 52, 53, 54, 55, 56, 57, 58, 59, 60, 61, 62, 63, 64, 65, 66, 67, 68, 69, 70, 71, 72, 73, 74, 75, 76, 77, 78, 79, 80, 81, 82 e 83.

R N DE FREITAS SOUZA & CIA LTDA-ME, empresa inscrita no CNPJ 05.573.791/0001-62 e Inscrição Estadual 13.217.516-9, situada RUA OTAVIO PITALUGA, VILAAURORA, Rondonópolis-MT, comunica o extraviado dos livros Fiscais de Entrada, Saída, Apuração de ICMS e Inventário de nº 01 ANO 2003 AO LIVRO DE nº 09 ANO 2011

A empresa **NILSON JOIAS EIRELI-EPP**, com sede na Avenida Governador Júlio Campos, nº 915-A, Setor Comercial, na cidade de Sinop-MT, inscrita no CNPJ sob nº: 02.143.379/0001-14 e LE sob nº 13.177.608-8, comunica o extraviado dos seguintes documentos: - Livro de Registro Inventário de Estoque nº 14/2009 e 15/2010.

A empresa **P.H.B. RIBEIRO & CIA LTDA-EPP**, com sede na Rua Alberto Baranjak, S/Nº, Sala 15, Machado Super Center, São Cristóvão, na cidade de Sinop-MT, inscrita no CNPJ sob o nº: 09.520.837/0001-36 e LE sob nº: 13.354.487-7, comunica o extraviado dos seguintes documentos: Livro Registro Inventário de Estoque na 03/2010 e 04/2011.

AGRO FORT ARMAZENS GERAIS LTDA ME, SOCIEDADE EMPRESARIAL LIMITADA, INSCRITA NO CNPJ SOB Nº 07.105.442/0001-41. E INSCRIÇÃO ESTADUAL Nº 13.291.826-9 COM ESTABELECIMENTO NA AVENIDA ENGENHEIRO JOSÉ DA SILVA TIAGO, Nº 1510. LOTEAMENTO ÁGUAS CLARAS, NO MUNICÍPIO DE SAPEZAL - MT, COMUNICA ATRAVES DESTA INSTRUMENTO CONFORME PORTARIA 304/2012 À SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA DO ESTADO DE MATO GROSSO, O EXTRAVIO DO LIVRO REGISTRO DE UTILIZAÇÃO DE DOCUMENTOS FISCAIS E TERMOS DE OCORRENCIAS Nº 001/2005, CONFORME BOLETIM DE OCORRENCIA Nº 032736/2017 REGISTRADO EM 17/07/2017 ÀS 16:12.

HIDROPEC COMÉRCIO E INSTALAÇÃO ELETRICA LTDA ME inscrita no CNPJ No 03.539.178/0001-01 e no CCE No 13.011.064-7, vem informar o extraviado dos seguintes livros fiscais: Livro de Registro de Entradas Modelo 01 de Numero 01 Ano 1997 a No 15 ano 2011 - Livro de Registro de Saídas Modelo 02 de Numero 01 Ano 1997 a No 15 ano 2011 - Livro de Registro de Inventário Modelo 07 de Numero 01 Ano 2006 a No 06 ano 2011 - Livro de Registro de Termo de Ocorrências Modelo 06 de Numero 01; Livro de Registro de Apuração do ICMS Modelo 09 de Numero 01 Ano 1997 a No 15 ano 2011.

Conforme artigo 8º Decreto 304/2012.

PODER JUDICIÁRIO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA

TRIBUNAL DE JUSTIÇA ESTADO DE MATO GROSSO
DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO
EXTRATO

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N. 45/2017

CIA 0083287-82.2017.8.11.0000

O presente extrato tem por finalidade tornar público o registro de preço ofertado pela empresa vencedora do **PREGÃO ELETRÔNICO N. 23/2017-SRP - CIA 0001555-79.2016.8.11.0000**.

EMPRESA: MAGITECH DISTRIBUIDOR DE ELETRÔNICOS EIRELI - EPP.

CNPJ N. 19.910.840/0001-10

OBJETO: REGISTRO DE PREÇO para futura e eventual contratação de pessoa jurídica para fornecimento de materiais permanentes **FRIGOBAR** (ITEM 05), conforme Termo de Referência nº 13/2016/DCP-DMP.

Vigência: 06/07/2017 à 05/07/2018

Os interessados poderão ter acesso à referida Ata no site www.tjmt.jus.br/acessoinformacao/G/223.

Cuiabá, 28 de julho de 2017.

MÁRCIA REGINA DA SILVA SANTOS

Diretora do Departamento Administrativo em Substituição Legal.

TRIBUNAL DE JUSTIÇA/MT

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N. 50/2017

CIA 0085380-18.2017.8.11.0000

Partes: Tribunal de Justiça e a Empresa Berkana Tecnologia em Segurança LTDA.

CPNJ: 07.259.712/0001-79

Decisão: "Assim, (...), **acolho** o parecer da Assessoria Técnico-Jurídica de Licitação (fls. 53/57-TJ/MT), **aprovo**, o Termo de Referência n. 4/2017/CMTJMT, para **autorizar** a aquisição de equipamentos de ações de contramedidas com garantia de trinta e seis meses, na forma requerida, por inexigibilidade de licitação (art. 25, I, da Lei n. 8.666/93), da única representante do Brasil dos equipamentos *Berkana Tecnologia em Segurança Ltda.* (...). Cumpra-se, **com urgência**. Cuiabá, 25 de julho de 2017. Desembargador **Rui Ramos Ribeiro** - Presidente do Tribunal de Justiça"

Fundamento: Artigo 25, inciso I, da Lei 8.666/93.

Elemento de Despesa: 4.4.90.52.4.1

Valor: R\$ 207.473,00 (duzentos e sete mil quatrocentos e setenta e três reais)

Cuiabá, 28 de julho de 2017.

Márcia Regina da Silva Santos

Diretora do Departamento Administrativo
Em substituição legal

Extrato de Adesão n. 6/2017-DA

Cuiabá, 28 de julho de 2017.

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MATO GROSSO
DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO

ADESÃO A OUTROS ÓRGÃOS N. 6/2017 - CIA 0086860-31.2017.8.11.0000

EXTRATO DE ADESÃO À ARP 012/2016/TCE-PI - AO PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 16/2016 - TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PIAUÍ (PROCESSO TC-014652/2016-TCE/PI)

O Tribunal de Justiça do Estado de Mato Grosso vem tornar pública a Adesão ao Procedimento Administrativo Licitatório, modalidade Pregão Eletrônico n. 16/2016-TCE-PI, Ata de Registro de Preços n. 012/2016/TCE-PI, lançado pelo Tribunal de Contas do Estado do Piauí, o qual objetiva "aquisição de veículos novos tipo caminhonete (pick-up)", para uso neste

Poder Judiciário Estadual. O Tribunal de Justiça do Estado de Mato Grosso adquirirá da Empresa Toyota do Brasil Ltda., detentora da Ata de Registro de Preços n. 012/2016/TCE-PI, aderida por meio do procedimento acima mencionado, totalizando o valor de R\$ 320.650,00 (trezentos e vinte mil, seiscentos e cinquenta reais). O pagamento será efetuado com recursos próprios. A íntegra do ato de adesão e demais documentos encontram-se nos autos, no Tribunal de Justiça do Estado de Mato Grosso. Fundamento Legal: Regida pela Lei n. 10.520, de 17 de julho de 2002, e subsidiariamente pela Lei 8.666, de 21 de junho de 1993 (com alteração da Lei 8.883/94 e ainda pelo Decreto n. 7.892, de 23 de janeiro de 2013).

Cuiabá, 28 de julho de 2017.

Márcia Regina da Silva dos Santos

Diretora do Departamento Administrativo em substituição legal

EDITAIS

ESTADO DE MATO GROSSO PODER JUDICIÁRIO COMARCA DE CUIABÁ VARA ESPECIALIZADA DE AÇÃO CIVIL PÚBLICA E AÇÃO POPULAR GABINETE AUXILIAR

Dados do Processo: Processo 45290-49.2011.811.0041 **Código:** 748003

Vir Causa: 5.000.000,00 **Tipo:** Cível **Espécie:** Ação de Cumprimento de Sentença-Procedimentos Trabalhistas-Procedimento de Conhecimento-Processo de Conhecimento-Processo Cível e do Trabalho **Polo Ativo:** INSTITUTO BRASILEIRO DE ESTUDO E DEFESA DAS RELAÇÕES DE CONSUMO - SEÇÃO MT **Polo Passivo:** INCORPORADORA CONCREMAX CONCRETO, ENGENHARIA E SANEAMENTO LTDA. Diante do exposto, **julgo parcialmente procedentes** os pedidos, para: **1. Declarar** a nulidade das seguintes cláusulas contratuais: - **parágrafo primeiro, da cláusula terceira**, que impõe ao consumidor a obrigação de ciência de informações contidas em anúncios e outros documentos referentes ao empreendimento que não foram especificados no contrato; - **parágrafo sexto, alínea "a", da cláusula sétima**, que estabelece a cobrança pela requerida no percentual de 8% (oito por cento), como custos administrativos e despesas de venda, no caso de rescisão contratual, uma vez que tais custos já estão incluídos na retenção de 20% (vinte por cento) do valor do imóvel, previsto na mesma cláusula, parágrafo sétimo; - **parágrafo quarto, da cláusula da cláusula décima**, que prevê a possibilidade de prorrogação do prazo de tolerância de entrega da obra de cento e oitenta dias (180 dias); - **parágrafo primeiro, da cláusula décima sexta**, que permite a cobrança do percentual de 3% (três por cento) do preço total do imóvel, nos casos de cessão do contrato; - **parágrafo sexto, da cláusula décima nona**, que obriga o consumidor a outorgar à requerida uma procuração pública, visando rescindir o contrato e transferir direitos relativos ao mesmo a terceiros; - **parágrafo quarto, da cláusula vigésima primeira**, que estabelece que os compradores das unidades imobiliárias da requerida se constituam procuradores um dos outros, para fins de receber citações e intimações e interpelações de qualquer procedimento; - **cláusula vigésima terceira**, que estabelece que o comprador da unidade imobiliária, declara ter conhecimento e aceitar todos os termos da Convenção do Condomínio, sem participar da sua constituição; - **cláusula vigésima sexta**, que estabelece que o consumidor está ciente do regimento interno do Condomínio, formalizando a adesão, e aceitando todos os seus termos e condições. **2. Alterar** a redação das seguintes cláusulas contratuais: - **parágrafo segundo, da cláusula décima**, para constar: (...), "uma multa correspondente ao valor mensal integral do aluguel cobrado no mercado imobiliário local, (...)"; - **parágrafo sétimo, da cláusula sétima**, para constar: "Concordam as partes que no caso de rescisão contratual, será devolvido ao(a) COMPRADOR(a) a importância equivalente a 80% (oitenta por cento) do valor pago à Incorporadora, em uma única parcela, no prazo de trinta (30) dias, contados da data da rescisão." **3. Determinar** à requerida a obrigação de fazer, consistente em: Publicação em editais contendo o dispositivo desta sentença, no mínimo em três (03) meios de comunicação de grande circulação da Capital, pelo período de sete (07) dias consecutivos, visando informar os consumidores lesados e interessados em geral sobre a readequação do contrato de compra e venda, nos termos desta decisão. **4. Revogar** todas as procurações outorgadas pelos consumidores à requerida, outorgadas por estes visando rescindir o contrato e transferir direitos relativos aos mesmos a terceiros. **5. Condenar** a requerida ao pagamento, em dobro, dos valores recebidos indevidamente pelos consumidores/adquirentes das unidades imobiliárias, nos termos das ilegalidades examinadas nessa decisão. **6. Fixar multa diária** no caso de não cumprimento da obrigação o valor de R\$2.000,00 (Dois mil reais), revertido em favor do Fundo Estadual de Defesa do Consumidor (Lei nº 7.170/99). Condeno ainda, a

requerida, ao pagamento das custas e despesas processuais, bem como ao pagamento de honorários advocatícios no valor de R\$ 3.000,00 (três mil reais). **Julgo** por consequência **extinto** o presente feito, com julgamento do mérito, com fundamento no art. 269, I, do Código de Processo Civil. Transitada em julgado, procedam-se as anotações necessárias e, não havendo pendências, arquivem-se os autos, observadas as formalidades legais. Publique-se. Registre-se. Intime-se. Cumpra-se. **Cuiabá/MT, 04 de dezembro de 2014. Célia Regina Vidotti Juíza Auxiliar da Vara de Ação Civil Pública e Ação Popular Provimento 18/2014/CM**

EDITAL nº 083/17-SG/TED-Tribunal de Ética e Disciplina-OAB/MT-I-PAUTA DO CONSELHO SECCIONAL:O presidente do Conselho Seccional da Ordem dos Advogados do Brasil Seção de Mato Grosso faz saber a todos quanto o presente edital virem, que na sede do **Centro de Eventos do Pantanal-SALA 12-**, situada na Av. Bernardo Antônio de Oliveira Neto s/n-Jardim Santa Marta, em Cuiabá/MT, reunir-se-ão em Sessão Ordinária, no dia **17 de agosto de 2017**, a partir das **14h**, oportunidade na qual, em grau recursal, serão julgados os feitos a seguir discriminados:**01**) Processo nº **0000232/16** (antigo 7.360/11)-CLASSE I-RECORRENTE: F.R.P.(Advogados: Flaviane Ramalho Pannebecker-OAB/MT 9.189, Marcelo Joventino Coelho-OAB/MT 5.950, Gastão Batista Tambara-OAB/MT 12.529/A

e André Luiz Prieto-OAB/MT 7.360/B)-RECORRIDO: J.T.E.(Advogados: Jane Teresinha Erdtmann-OAB/MT 7.343, Ricardo da Silva Monteiro-OAB/MT 3.301)-RELATOR: Rogério Lavezzo; REVISOR: Luis Filipe de Oliveira Oliveira; Nada mais. Cuiabá, 28 de julho de 2017. a.s. João Batista Beneti-Presidente do TED/OAB/MT. **EDITAL nº 084/17-SG/TED-Tribunal de Ética e Disciplina-OAB/MT-I-PAUTA DO CONSELHO SECCIONAL:**O presidente do Conselho Seccional da Ordem dos Advogados do Brasil Seção de Mato Grosso faz saber a todos quanto o presente edital virem, que na sede do **Centro de Eventos do Pantanal-SALA 11-**, situada na Av. Bernardo Antônio de Oliveira Neto s/n-Jardim Santa Marta, em Cuiabá/MT, reunir-se-ão em Sessão Ordinária, no dia **17 de agosto de 2017**, a partir das **14h**, oportunidade na qual, em grau recursal, serão julgados os feitos a seguir discriminados:**01**) Processo nº **0010833/15-CLASSE I-RECORRENTE:**F.D.A.M.e V.G.S.(Advogados: Fernando D'Amico Madi-OAB/MT 14.322, Vinicius Garay da Silva)-RECORRIDO: Ex-Officio-OAB/MT-RELATOR: Helio Machado da Costa Junior;**02**) Processo nº **0001015/16-CLASSE I-RECORRENTE:**M.M.L.N.(Advogados: Marcelo Moreira Leite Nogueira-OAB/MT 9.943 e Marcia Karoline Ferruci Marques Toledo-OAB/MT 19.812)-RECORRIDO: D.S.C.(Advogado assistente: Pedro Augusto Marques Barbosa-OAB/MT 12.547)-RELATOR: José Carlos de Oliveira Guimarães Junior; Nada mais. Cuiabá, 28 de julho de 2017. a.s. João Batista Beneti-Presidente do TED/OAB/MT.



Governo do Estado de Mato Grosso
Secretaria de Gestão

**SUPERINTENDÊNCIA DA IMPRENSA OFICIAL DO
ESTADO DE MATO GROSSO**

CENTRO POLÍTICO ADMINISTRATIVO
Rua D, Setor A
CEP 78050-970 - Cuiabá - Mato Grosso
CNPJ(MF) 03.507.415/0004-97

E-mail:
publica@iomat.mt.gov.br

Acesse o portal E-Mato Grosso
www.mt.gov.br

ORIENTAÇÃO PARA PUBLICAÇÃO

De acordo com a Instrução Normativa nº 005/2008 do Diário Oficial de 27 de maio de 2008, as matérias deverão ser enviadas pelo sistema IOMATNET até as 18:00hs e no balcão da IOMAT, pessoalmente, em Pen Drive, CD-ROM ou através do correio eletrônico até as 16:00hs.

Os arquivos deverão ser em extensão .rtf, .doc ou .docx

ATENDIMENTO EXTERNO

De Segunda à Sexta-feira - das 13:00 às 19:00
(65) 3613-8000

HINO DE MATO GROSSO

Decreto Nº 208 de 05 de setembro de 1983

Letra de Dom Francisco de Aquino Corrêa e música do maestro Emílio Heine

Limitando, qual novo colosso,
O ocidente do imenso Brasil,
Eis aqui, sempre em flor, Mato Grosso,
Nosso berço glorioso e gentil!

Eis a terra das minas faiscentes,
Eldorado como outros não há
Que o valor de imortais bandeirantes
Conquistou ao feroz Paiaçuá!

Salve, terra de amor, terra do ouro,
Que sonhara Moreira Cabral!
Chova o céu dos seus dons o tesouro
Sobre ti, bela terra natal!

Terra noiva do Sol! Linda terra!
A quem lá, do teu céu todo azul,
Beija, ardente, o astro louro, na serra
E abençoa o Cruzeiro do Sul!

No teu verde planalto escampado,
E nos teus pantanais como o mar,
Vive solto aos milhões, o teu gado,
Em mimosas pastagens sem par!

Salve, terra de amor, terra do ouro,
Que sonhara Moreira Cabral!
Chova o céu dos seus dons o tesouro
Sobre ti, bela terra natal!

Hévea fina, erva-mate preciosa,
Palmas mil, são teus ricos florões;
E da fauna e da flora o índio goza,
A opulência em teus virgens sertões.

O diamante sorri nas grupiaras
Dos teus rios que jorram, a flux.
A hulha branca das águas tão claras,
Em cascatas de força e de luz!

Salve, terra de amor, terra do ouro,
Que sonhara Moreira Cabral!
Chova o céu dos seus dons o tesouro
Sobre ti, bela terra natal!

Dos teus bravos a glória se expande
De Dourados até Corumbá,
O ouro deu-te renome tão grande,
Porém mais nosso amor te dará!

Ouve, pois, nossas juras solenes
De fazermos em paz e união,
Teu progresso imortal como a fênix
Que ainda timbra o teu nobre brasão!

Salve, terra de amor, terra do ouro,
Que sonhara Moreira Cabral!
Chova o céu dos seus dons o tesouro
Sobre ti, bela terra natal!

HINO À BANDEIRA DE MATO GROSSO

Letra e música dos autores: Abel Santos Anjos Filho, Tânia Domingas do Nascimento e Hudson C. Rocha

“Uma radiante estrela exalta o céu anil
Fulgura na imensidão do meu Brasil
Constelação de áurea cultura e glórias mil
Do bravo heróico bandeirante varonil
Que descobrindo a extensa mata sobranceira
Do Centro Oeste, imensa gleba brasileira
Trouxe esperança à juventude altaneira
Delimitando a esfera verde da bandeira.

Erga aos céus oh! estandarte
De amor e união
Mato Grosso feliz
Do Brasil é o verde coração.

Belo pendão que ostenta o branco da pureza
Losango lar da paz e feminil grandeza.
Teu manto azul é o céu que encobre a natureza
De um Mato Grosso emoldurado de beleza.
No céu estampas o matiz patriarcal
E ao Sol fulguras belo esplêndido ideal
Na Terra semeando a paz universal
Para colhermos um futuro sem igual.

Erga aos céus oh! estandarte
De amor e união
Mato Grosso feliz
Do Brasil é o verde coração.”